

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023
Processo Administrativo Nº 27/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
Data de Publicação: 28/03/2023 08:58:13

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 490.333,00

Descrição: COMINHÃO PARA COLETA SELETIVA: CAMINHÃO NOVO/ZERO KM COM CAPACIDADE DE PBT DE NO MÍNIMO 10.000KG, COM SISTEMA DE AR-CONDICIONADO, ACOPLADO COM TIPO FURGÃO (BAÚ), ESTRUTURA EM PERFIL DE AÇO, COM REVESTIMENTO EXTERNO EM ALUMÍNIO FRISADO, ASSOALHO METÁLICO ANTIDERRAPANTE, DUAS PORTAS NA PARTE TRASEIRA DO BAÚ, PARA-CHOQUE MÓVEL HOMOLOGADO, ILUMINAÇÃO INTERNA DO BAÚ, CÂMERA DE RÉ ACOPLADA, 02 ALÇAPÕES PARA A ENTRADA DE AR DE 500X600MM NO TETO, DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO DE 5,5M, ALTURA LIVRE 2,30M E LARGURA 2,25M, FIXAÇÃO DE ARTE E GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES LIVRE DE QUILOMETRAGEM.

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|--------------------------------------|-----------------------|------------|
| TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA | IVECO / TECTOR 9-190 | 490.000,00 |
| FORZA DISTRIBUIDORA LTDA | IVECO / TECTOR 11-190 | 490.333,00 |

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 202.397,00

Descrição: EMPILHADEIRA MOTORIZADA: EMPILHADEIRA MOTORIZADA, TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA, 02 (DOIS) FILTROS DE AR (SUPERIOR E INFERIOR), TIPO MASTRO TRIPLEX, ALTURA MÍNIMA DE ELEVAÇÃO: 4.000MM. EQUIPADA COM GARRAS PARA FARDOS, EXTINTOR DE INCENDIO, PNEU MACIÇO. EQUIPADO COM DESLOCADOR HIDRÁULICO LATERAL. COM CATÁLOGO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO, COM INSTRUÇÕES DE COMO OPERAR O EQUIPAMENTO COM SEGURANÇA. CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 2.500KG

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|----------------------------------|----------------------|------------|
| ALLMAX DISTRIBUIÇÃO EIRELI | REDDOT / CPCD25 | 500.000,00 |
| HC RENTAL MAQUINAS EIRELI - EPP | HANGCHA / CPQD-25 | 202.300,00 |
| AGROJAX LTDA | ENSIGN / XXXX | 500.000,00 |
| FORZA DISTRIBUIDORA LTDA | HEDESA / CPCD25 | 202.000,00 |
| BM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. | HUAHE / HH25Z - N2-D | 202.397,00 |

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 46.764,50

Descrição: ESTEIRA DE ELEVAÇÃO DE RESÍDUOS: ESTERIA DE ELEVAÇÃO DE RESÍDUOS DE NO MÍNIMO 06 METROS COM TALISCAS TIPO FIXA COM MOEGA, ESTRUTURA TIPO MONOBLOCO CONSTRUÍDA COM CHAPAS DE AÇO. BASE PLANA EM CHAPA DE AÇO PARA DESLIZAMENTO DA CORREIA. LARGURA ÚTIL DA CORREIA 1.000MM E LARGURA DA TALISCA 800MM. EQUIPADA COM MOTO REDUTOR DE 3CV, CONTROLE ATRAVÉS DE INVERSOR DE FREQUÊNCIAPODENDO ATRAVÉS DE POTENCIÔMETRO REGULAR A VELOCIDADE DA MESMA DE 0 A 8M/M, ACOPLADO EM EIXOS USINADOS EM CNC, COM PROTEÇÃO CORROSIVA, GALVANIZADO MONTADO COM MANCAIS FIXOS, ROLAMENTOS BLINDADOS, DUAS REGULAGENS PARA AJUSTES. CORREIA COM TALISCAS, EMENDAS TIPO GRAMPO Prensado PARA SISTEMA DE ELEVAÇÃO E VEDAÇÕES LATERAIS. PINTURA

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|-------------------------|-------------------|-----------|
| ALL WORK COMERCIAL LTDA | FORZAN / EEF-6000 | 46.700,00 |

29

g

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR****Item: 1** **Quant.: 1** **Unidade: ULOTE 4** **Val. Ref.: 15.400,00**

Descrição: BIODIGESTOR DE PEQUENO PORTE: ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DIMENSÕES DE 400X180X150CM (CXLXA), VOLUME DO SISTEMA DE 6,8M³, VOLUME DO TANQUE DE GÁS DE 2.500L, VOLUME DO TANQUE BIODIGESTOR DE 4.300L, PESO DO EQUIPAMENTO CHEIO 4.600KG, FABRICADO EM LONA DE POLIETILENO COM PROTEÇÃO UV, ENTRADA MÁXIMA DE RESÍDUOS DE COZINHA/DIA DE 18L, ENTRADA MÁXIMA DE ESTRUME ANIMAL/DIA DE 36L, PRODUÇÃO DIÁRIA DE BIOFERTILIZANTE IGUAL A ENTRADA DE RESÍDUOS/ESTRUME, TEMPO DE COZIMENTO DIÁRIO (QUEIMADOR DE CHAMA ÚNICA) ATÉ 5 HORAS. O KIT DE INSTALAÇÃO DEVE CONTER: UM FOGAREIRO DE BIOGÁS COM 02 BOCAS, TUBULAÇÃO DE GÁS EXTERNA(MÍNIMO 10 METROS) E TUBULAÇÃO DE GÁS INTERNA (MÍNIMO 03 METROS) FILTRO DE GÁS, UMA PIA DE EN

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|------------------------------|-----------------------|--------------|
| BIOMOVEMENT AMBIENTAL EIRELI | A DEFINIR / A DEFINIR | 15.400,00 |

DOCUMENTOS ANEXADOS

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

FORZA DISTRIBUIDORA LTDA

| | |
|--|--|
| Horário: 29/03/2023 10:18 | Documento: Atestado de Capacidade Técnica |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/452b4e902bc24e65b76d86de79774767.rar | |
| Horário: 29/03/2023 10:18 | Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social) |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/74097e8a127f4646bcf646f183fd1d3.rar | |
| Horário: 29/03/2023 10:18 | Documento: Cadastro de CNPJ |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4f34950a90754965b2428f5e82fb16ed.rar | |
| Horário: 29/03/2023 10:18 | Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c767a42b9ec74929987991b8ebaf9b4a.rar | |
| Horário: 29/03/2023 10:18 | Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c52245f2e9f34f5399966ac45466d1b2.rar | |
| Horário: 29/03/2023 10:18 | Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ade091ff2e82412f98c99592300e87b8.rar | |
| Horário: 29/03/2023 10:18 | Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bd2962f485194ed1a2e6b6a7f0c8ed88.rar | |
| Horário: 29/03/2023 10:18 | Documento: Certidão específica da Junta Comercial |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/03926f0285824d15b5576ab013cb0872.rar | |
| Horário: 29/03/2023 10:18 | Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fd4490ac7ef247babd6d30d2df798843.rar | |
| Horário: 29/03/2023 10:18 | Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c56477f51a274f0b85c3b48cb8071eb8.rar | |
| Horário: 29/03/2023 10:18 | Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/61cbaf80269445799d845827eec213fe.rar | |
| Horário: 29/03/2023 10:18 | Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ea9a391821714017a880b4fcc54751dd.rar | |
| Horário: 29/03/2023 10:18 | Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/57265dce4dff409f987fb276e8a35c58.rar | |
| Horário: 29/03/2023 10:18 | Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/44c03d7d9ed0427f8471c5d8677e371c.rar | |
| Horário: 29/03/2023 10:18 | Documento: Outros documentos |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bde66e4910cf45fe8fb375d7ef65f25d.rar | |
| Horário: 29/03/2023 10:18 | Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/eebb229012a644ab8d15a0214f817c43.rar | |





**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR****AGROJAX LTDA**

| | |
|--|--|
| Horário: 17/04/2023 20:03 | Documento: Atestado de Capacidade Técnica |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/89bc4629cb8d493abd59bf900116d610.pdf | |
| Horário: 17/04/2023 20:03 | Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social) |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/09d8908db1b74cb0ac1ebcfbc3f9d1c.pdf | |
| Horário: 17/04/2023 20:03 | Documento: Cadastro de CNPJ |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/44e67ff4af7648d696df997e12d7e656.pdf | |
| Horário: 17/04/2023 20:03 | Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4f4cb59598f14ce4b198c5fd92712af6.pdf | |
| Horário: 17/04/2023 20:03 | Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/99588e010ea246e89585719b31b44dd3.pdf | |
| Horário: 17/04/2023 20:03 | Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fa70a62ff6774338a2e90288c234ea9b.pdf | |
| Horário: 17/04/2023 20:03 | Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2614a36c2cc643a6b6a760cc1ca5778a.pdf | |
| Horário: 17/04/2023 20:03 | Documento: Certidão específica da Junta Comercial |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6984c4c22eb348a8932a3098b0e980b8.pdf | |
| Horário: 17/04/2023 20:03 | Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/08c78b81039e436ab51bab132a2aa3b2.pdf | |
| Horário: 17/04/2023 20:03 | Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8ff6ae6ab1b2414f83f4c36d716f8645.pdf | |
| Horário: 17/04/2023 20:03 | Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1e269414550f4dbda7db735b02307274.pdf | |
| Horário: 17/04/2023 20:03 | Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ceb51cd171994a14b3d9c4892fccc99d.pdf | |
| Horário: 17/04/2023 20:03 | Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bb033140053f47e3a87d66e385b62ee5.pdf | |
| Horário: 17/04/2023 20:03 | Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9b40c6e0e93a4ec2ad483b98cc4aeef.pdf | |

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR****ALLMAX DISTRIBUIÇÃO EIRELI**

| | |
|--|--|
| Horário: 18/04/2023 06:19 | Documento: Atestado de Capacidade Técnica |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0a6eef86042c48b0b9a7d3b5bbf8703a.pdf | |
| Horário: 18/04/2023 06:19 | Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social) |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e2ecdf2a72ce4bfa8f502e2d7970a8da.pdf | |
| Horário: 18/04/2023 06:19 | Documento: Cadastro de CNPJ |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9e90b8b29c8d4d259020dc93e8aadad4.pdf | |
| Horário: 18/04/2023 06:19 | Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9617c732658f4ad0a908b3abe44ecb0a.pdf | |
| Horário: 18/04/2023 06:19 | Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7c719dcb3ff64d28a3ffc06ebb6fe0f5.pdf | |
| Horário: 18/04/2023 06:19 | Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b1176647f6a48d29b8acd5114a79023.pdf | |
| Horário: 18/04/2023 06:19 | Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/310b741464ef44f888d0ce8a04aa9bcc.pdf | |
| Horário: 18/04/2023 06:19 | Documento: Certidão específica da Junta Comercial |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c4d4384625754814bcf1e381b9a6cf20.pdf | |
| Horário: 18/04/2023 06:19 | Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bd851ce9f975455796dbbcdfecf8e1c5.pdf | |
| Horário: 18/04/2023 06:19 | Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/75481a0458f743c3954395b50fafb510.pdf | |
| Horário: 18/04/2023 06:19 | Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/61a7e98a45bf49a2aa8af94fc59c4baa.pdf | |
| Horário: 18/04/2023 06:19 | Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1c49a40c0f2d4194af6975b2f9e8ae03.pdf | |
| Horário: 18/04/2023 06:19 | Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/36c611038558417aa3b3179e9d6c7b85.pdf | |
| Horário: 18/04/2023 06:19 | Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/82b6b67b15274719a54246a6be502a0f.pdf | |
| Horário: 18/04/2023 06:19 | Documento: Outros documentos |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9b9dd2d57a2446a9b83511c5352b5efd.pdf | |
| Horário: 18/04/2023 06:19 | Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/73e1f63974a7446da8a9988a77b157f4.pdf | |

000234

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

ALL WORK COMERCIAL LTDA

| | |
|---|---|
| Horário: 17/04/2023 17:10 | Documento: Atestado de Capacidade Técnica |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f34879740d174cf9893635b5f7e35aff.pdf | |
| Horário: 17/04/2023 17:10 | Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social) |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fc10311413ea44f2972be10e0b48389c.pdf | |
| Horário: 17/04/2023 17:10 | Documento: Cadastro de CNPJ |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0666b51b0fb949aa8ae95914397efaed.pdf | |
| Horário: 17/04/2023 17:10 | Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2065acbf7f99492f9027c5c9955594ea.pdf | |
| Horário: 17/04/2023 17:10 | Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7427edcb70cf416fa2158f89a956d3f8.pdf | |
| Horário: 17/04/2023 17:10 | Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/13da7d93045947fb2d000350cd41bf1.pdf | |
| Horário: 17/04/2023 17:10 | Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/90cece3e97e24634988f89417d7ad0f.pdf | |
| Horário: 17/04/2023 17:10 | Documento: Certidão específica da Junta Comercial |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/11c8944ca5e14dbfa757b8a482182551.pdf | |
| Horário: 17/04/2023 17:10 | Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/25bbd7410d3340aebdc225cfc56323d0.pdf | |
| Horário: 17/04/2023 17:10 | Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b046b51a6b044ea1abe3769be7875c7c.pdf | |
| Horário: 17/04/2023 17:10 | Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3ddf1532e6e346dba82d8787c74c576c.pdf | |
| Horário: 17/04/2023 17:10 | Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/883736f39c5d4f199b5a79c6d28acf28.pdf | |
| Horário: 17/04/2023 17:10 | Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6ec332b35c494011bad2e607a180136e.pdf | |
| Horário: 17/04/2023 17:10 | Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ada738284cd14b3fa0f110302267ab84.pdf | |
| Horário: 17/04/2023 17:10 | Documento: Outros documentos |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b5091fbce8904fceab2b779b97f2a836.zip | |
| Horário: 17/04/2023 17:10 | Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/03e7f7aa2a514bafbc22f5b32735591e.pdf | |

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR****HC RENTAL MAQUINAS EIRELI - EPP**

| | |
|--|--|
| Horário: 17/04/2023 17:18 | Documento: Atestado de Capacidade Técnica |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c096257de32c46f7946d70095765cece.zip | |
| Horário: 17/04/2023 17:18 | Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social) |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c7c8b4ec65af4e3fa9746fb28dc3b32f.pdf | |
| Horário: 17/04/2023 17:18 | Documento: Cadastro de CNPJ |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/88ab5416450b4a849182ef6d09ab8943.pdf | |
| Horário: 17/04/2023 17:18 | Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fb8f5dc6092446a8b72dbc6b06c8e23d.pdf | |
| Horário: 17/04/2023 17:18 | Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9d23913a1bfe406180ec94821c34553b.zip | |
| Horário: 17/04/2023 17:18 | Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f99b0fd10a4a4d1da26e91396769ea1e.zip | |
| Horário: 17/04/2023 17:18 | Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bef64cf9401c4448a6c6b9eb65b73021.pdf | |
| Horário: 17/04/2023 17:18 | Documento: Certidão específica da Junta Comercial |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dd16753b3ed94cb6bd90f5dbb1f6d0e0.pdf | |
| Horário: 17/04/2023 17:18 | Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7d4696a05b5d43be85831ecbd16cdbcdf.pdf | |
| Horário: 17/04/2023 17:18 | Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c7688ba475d14f17a61bbea21f82ada1.pdf | |
| Horário: 17/04/2023 17:18 | Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/854d8854cc944cd686a5f972daf44da0.pdf | |
| Horário: 17/04/2023 17:18 | Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e99dd9f3038f43ab962025ee07992637.pdf | |
| Horário: 17/04/2023 17:18 | Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3911a336b0aa4c50a3dd5b4efbcde831.pdf | |
| Horário: 17/04/2023 17:18 | Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/23784dc6b4594eb0912b89d91037ea9b.pdf | |
| Horário: 17/04/2023 17:18 | Documento: Outros documentos |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/341520d86e08416094dc016655f899e5.zip | |
| Horário: 17/04/2023 17:18 | Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ac17c2ae34d34c3eb34d017903983408.zip | |

g

003236

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

| | |
|---|---|
| Horário: 18/04/2023 07:08 | Documento: Atestado de Capacidade Técnica |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d2f8444b611a4c56827216811bf831e3.pdf | |
| Horário: 18/04/2023 07:08 | Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social) |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/77c813d3521e408c9de46932d544c00b.pdf | |
| Horário: 18/04/2023 07:08 | Documento: Cadastro de CNPJ |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1ac7152d72e44edaa353cd4a82b84f02.pdf | |
| Horário: 18/04/2023 07:08 | Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b411c007b43240dc9c8d4abfe4dbdbdc.pdf | |
| Horário: 18/04/2023 07:08 | Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8fb6eadfd6044ec5a6b0057252a974e6.pdf | |
| Horário: 18/04/2023 07:08 | Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1a814760b48644fa961a4401838070b7.pdf | |
| Horário: 18/04/2023 07:08 | Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/92566f86ead1477992ec5eedb6efe47b.pdf | |
| Horário: 18/04/2023 07:08 | Documento: Certidão específica da Junta Comercial |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cfa4759114bb4dc5b5a3877d3da34296.pdf | |
| Horário: 18/04/2023 07:08 | Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/59d065e81f7649c0bb4cfe98d595d4ea.pdf | |
| Horário: 18/04/2023 07:08 | Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/abf1f1cf47294158affd5e2db670d607.pdf | |
| Horário: 18/04/2023 07:08 | Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2833f4665fe6432c86e349136fc4a90c.pdf | |
| Horário: 18/04/2023 07:08 | Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4ead21b4ae8f4d3f9155d2da8ed1a050.pdf | |
| Horário: 18/04/2023 07:08 | Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7ce8ad77cf7a4c6f9aa0195cf25c59cc.pdf | |
| Horário: 18/04/2023 07:08 | Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f7e4255e5d8a4a309cbdfcc36328ac99.pdf | |
| Horário: 18/04/2023 07:08 | Documento: Outros documentos |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d0b5a0a362814ab9f379e2e27de0ed0.pdf | |
| Horário: 18/04/2023 07:08 | Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9e2ec81436b64148a287f93753266885.pdf | |

g 22

**MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

BIOMOVEMENT AMBIENTAL EIRELI

| | |
|--|--|
| Horário: 17/04/2023 15:59 | Documento: Atestado de Capacidade Técnica |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8b51841911b843c3a260a44958186f9a.pdf | |
| Horário: 17/04/2023 15:59 | Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social) |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8b426e998c244f17bc1150441568e370.pdf | |
| Horário: 17/04/2023 15:59 | Documento: Cadastro de CNPJ |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fdeco79af4474cfd9cf5a2d35b36f422.pdf | |
| Horário: 17/04/2023 15:59 | Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a128fe5af245430b8d9d65e196181a64.pdf | |
| Horário: 17/04/2023 15:59 | Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/07beb760779d44c59ccd108935f79e52.pdf | |
| Horário: 17/04/2023 15:59 | Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a16f49f4e1684011a8ca7f479ba967e5.pdf | |
| Horário: 17/04/2023 15:59 | Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b95182fed2fb42fcadda5fa6474cae99.pdf | |
| Horário: 17/04/2023 15:59 | Documento: Certidão específica da Junta Comercial |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bba54ec76cb14c20bd0f90fa4e32f186.pdf | |
| Horário: 17/04/2023 15:59 | Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/41d86d6648c545ac83147c7f1ab0ea41.pdf | |
| Horário: 17/04/2023 15:59 | Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5db06f0e0a56431a90590c3ab86a86ff.pdf | |
| Horário: 17/04/2023 15:59 | Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9c137ed061954fa19723b45f0bba3622.pdf | |
| Horário: 17/04/2023 15:59 | Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4dc8386f0ce8473b8a8dd76caf343137.pdf | |
| Horário: 17/04/2023 15:59 | Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7d13a547f7fd4838b2b7812c5f1b3f6a.pdf | |
| Horário: 17/04/2023 15:59 | Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e01bcae67af84bcb842142e8fd32d9aa.pdf | |
| Horário: 17/04/2023 15:59 | Documento: Outros documentos |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4581c6f69c9344229570e550daefa21c.pdf | |
| Horário: 17/04/2023 15:59 | Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1f97f600c82b4abca5c8e7486b35c0f9.pdf | |

g v f

**MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR****BM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**

| | |
|--|--|
| Horário: 14/04/2023 15:31 | Documento: Atestado de Capacidade Técnica |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3f904297025a48d897d7f5e323454114.pdf | |
| Horário: 14/04/2023 15:31 | Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social) |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3d66cfb0ea1044e9b8fe9394a2474f7d.pdf | |
| Horário: 14/04/2023 15:31 | Documento: Cadastro de CNPJ |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6545445c17244ad8bad73a94846b9a04.pdf | |
| Horário: 14/04/2023 15:31 | Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/96740832772f43d9b30fa8344eefb926 | |
| Horário: 14/04/2023 15:31 | Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e9269c66a76f4923b58df6db827b8c3a | |
| Horário: 14/04/2023 15:31 | Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/73a1f27298744855bb201625ac49ac50.pdf | |
| Horário: 14/04/2023 15:31 | Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/96c448cc9dec430b966a6ea441e549a6.pdf | |
| Horário: 14/04/2023 15:31 | Documento: Certidão específica da Junta Comercial |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6a1c95f899e948e586c8d57b4fca2070.pdf | |
| Horário: 14/04/2023 15:31 | Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dd881ca9e0f9478da4f17a42454aba23 | |
| Horário: 14/04/2023 15:31 | Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/336db11bfcf24d47965cb874c5b68975.pdf | |
| Horário: 14/04/2023 15:31 | Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f446b95753f64c94a410b9cc7776a4f1.pdf | |
| Horário: 14/04/2023 15:31 | Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e6fb62503ee14fa198a6d1cf08c87b4c.pdf | |
| Horário: 14/04/2023 15:31 | Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5435d4b83dd94346ac0df64475cf0ecb.pdf | |
| Horário: 14/04/2023 15:31 | Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f413afaf9bcb4abb9c9384c41bdba115.pdf | |

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023

Processo Administrativo Nº 27/2023

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING

Data de Publicação: 28/03/2023 08:58:13

MOVIMENTOS DO PROCESSO

| | | |
|--|----------------------------|---|
| 28/03/2023 15:01:47 | CADASTRO DE PROPOSTA | FORZA DISTRIBUIDORA LTDA |
| 29/03/2023 10:18:37 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | FORZA DISTRIBUIDORA LTDA |
| 12/04/2023 09:51:30 | ESCLARECIMENTO REQUERIDO | ALLMAX DISTRIBUIÇÃO EIRELI (43.111.677/0001-00) |
| Sr. Pregoeiro, Bom dia. Referente ao item 2 empilhadeira, poderia por gentileza informar se a empilhadeira que precisam se é Diesel ou GLP/Gasolina? | | |
| 12/04/2023 09:53:09 | ESCLARECIMENTO REQUERIDO | ALLMAX DISTRIBUIÇÃO EIRELI (43.111.677/0001-00) |
| Sr. Pregoeiro, Bom dia. Referente ao item 3 esteira, poderia informar que tipo de resíduo seria? Se é Monofásica ou Trifásica e a tensão se é 110, 220 ou 380V ? | | |
| 13/04/2023 08:21:11 | RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO | PREGOEIRO |
| Conforme nos foi informado pelo Departamento de Meio Ambiente, responsável pela confecção do Termo de Referência, a esteira é para resíduos sólidos recicláveis e a tensão é trifásica 220 | | |
| 13/04/2023 08:22:48 | RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO | PREGOEIRO |
| Conforme informado pelo Departamento de Meio Ambiente a empilhadeira deverá ser GLP | | |
| 14/04/2023 15:31:21 | CADASTRO DE PROPOSTA | BM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. |
| 17/04/2023 14:05:07 | CADASTRO DE PROPOSTA | AGROJAX LTDA |
| 17/04/2023 14:23:13 | CADASTRO DE PROPOSTA | ALL WORK COMERCIAL LTDA |
| 17/04/2023 15:16:47 | CADASTRO DE PROPOSTA | BIOMOVEMENT AMBIENTAL EIRELI |
| 17/04/2023 15:59:28 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | BIOMOVEMENT AMBIENTAL EIRELI |
| 17/04/2023 17:10:10 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | ALL WORK COMERCIAL LTDA |
| 17/04/2023 17:18:42 | CADASTRO DE PROPOSTA | HC RENTAL MAQUINAS EIRELI - EPP |
| 17/04/2023 20:03:39 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | AGROJAX LTDA |
| 18/04/2023 05:52:15 | CADASTRO DE PROPOSTA | ALLMAX DISTRIBUIÇÃO EIRELI |
| 18/04/2023 06:19:00 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | ALLMAX DISTRIBUIÇÃO EIRELI |
| 18/04/2023 06:53:16 | CADASTRO DE PROPOSTA | TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 18/04/2023 07:08:20 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 18/04/2023 08:38:44 | MENSAGEM | PREGOEIRO |
| Bom dia, agradecemos a presença de todos. Informamos que a fase de lances iniciara exatamente as 09h, qualquer dúvida estamos à disposição no Chat. | | |

LOTE 1 - HABILITAÇÃO

Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|--|-------------|-------------------------|-------------------------|
| Item: 1 | Unidade: UN | Marca: IVECO | Modelo: TECTOR 9-190 |
| Descrição: COMINHÃO PARA COLETA SELETIVA: CAMINHÃO NOVO/ZERO KM COM CAPACIDADE DE PBT DE NO MÍNIMO 10.000KG, COM SISTEMA DE AR-CONDICIONADO, ACOPLADO COM TIPO FURGÃO (BAÚ), ESTRUTURA EM PERFIL DE AÇO, COM REVESTIMENTO EXTERNO EM ALUMÍNIO FRISADO, ASSOALHO METÁLICO ANTIDERRAPANTE, DUAS PORTAS NA PARTE TRASEIRA DO BAÚ, PARA-CHOQUE MÓVEL HOMOLOGADO, ILUMINAÇÃO INTERNA DO BAÚ, CÂMERA DE RÉ ACOPLADA, 02 ALÇAPÕES PARA A ENTRADA DE AR DE 500X600MM NO TETO, DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO DE 5,5M, ALTURA LIVRE 2,30M E LARGURA 2,25M, FIXAÇÃO DE ARTE E GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES LIVRE DE QUILOMETRAGEM. | | | |
| Quantidade: 1 | | Valor Unit.: 490.000,00 | Valor Total: 490.000,00 |

CLASSIFICAÇÃO

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|-----------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS | 100 | 32.426.859/0001-53 | 490.000,00 | 490.000,00 | | Sim |
| 2 FORZA DISTRIBUIDORA LTDA | 053 | 46.135.499/0001-45 | 490.333,00 | 490.333,00 | 0,07 | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | | | |
|---|------------------------------|---|--|--|-------------------|
| 28/03/2023 08:58:12 | PUBLICADO | | | | |
| 28/03/2023 15:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | | | |
| 18/04/2023 08:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | | | |
| 18/04/2023 09:00:23 | DISPUTA | | | | |
| 18/04/2023 09:00:23 | LANCE | FORZA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 053) | | | 490.333,00 |
| 18/04/2023 09:00:23 | LANCE | TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 100) | | | 490.000,00 |
| 18/04/2023 09:10:23 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | | | |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA | | | | | |
| 18/04/2023 09:10:23 | HABILITAÇÃO | | | | |

LOTE 2 - HABILITAÇÃO
Lote 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|--|---------------------|---------------------|----------------------|
| Item: 1 | Unidade: UN | Marca: HUAHE | Modelo: HH25Z – N2-D |
| Descrição: EMPILHADEIRA MOTORIZADA: EMPILHADEIRA MOTORIZADA, TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA, 02 (DOIS) FILTROS DE AR (SUPERIOR E INFERIOR), TIPO MASTRO TRIPLEX, ALTURA MÍNIMA DE ELEVAÇÃO: 4.000MM. EQUIPADA COM GARRAS PARA FARDOS, EXTINTOR DE INCENDIO, PNEU MACIÇO. EQUIPADO COM DESLOCADOR HIDRÁULICO LATERAL. COM CATÁLOGO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO. COM INSTRUÇÕES DE COMO OPERAR O EQUIPAMENTO COM SEGURANÇA. CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 2.500KG | | | |
| Quantidade: 1 | Valor Unit.: 201,80 | Valor Total: 201,80 | |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|----------|-----|
| 1 BM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. | 035 | 38.051.743/0001-63 | 202.397,00 | 201,80 | | Não |
| 2 HC RENTAL MAQUINAS EIRELI - EPP | 100 | 28.179.515/0001-10 | 202.300,00 | 201.790,00 | 99895,04 | Sim |
| 3 FORZA DISTRIBUIDORA LTDA | 049 | 46.135.499/0001-45 | 202.000,00 | 202.000,00 | 0,10 | Sim |
| 4 ALLMAX DISTRIBUIÇÃO EIRELI | 099 | 43.111.677/0001-00 | 500.000,00 | 498.000,00 | 146,53 | Sim |
| 5 AGROJAX LTDA | 016 | 16.403.202/0001-14 | 500.000,00 | 500.000,00 | 0,40 | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | | | |
|---------------------|------------------------------|--|--|--|--|
| 28/03/2023 08:58:12 | PUBLICADO | | | | |
| 28/03/2023 15:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | | | |
| 18/04/2023 08:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | | | |
| 18/04/2023 09:00:24 | DISPUTA | | | | |

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

| | | | |
|--|-------------|---|------------|
| 18/04/2023 09:00:24 | LANCE | AGROJAX LTDA (PARTICIPANTE 016) | 500.000,00 |
| 18/04/2023 09:00:24 | LANCE | HC RENTAL MAQUINAS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 100) | 202.300,00 |
| 18/04/2023 09:00:24 | LANCE | FORZA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 049) | 202.000,00 |
| 18/04/2023 09:00:24 | LANCE | BM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. (PARTICIPANTE 035) | 202.397,00 |
| 18/04/2023 09:00:24 | LANCE | ALLMAX DISTRIBUIÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE 099) | 500.000,00 |
| 18/04/2023 09:00:49 | MENSAGEM | HC RENTAL MAQUINAS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 100) | |
| Bom dia Sr Pregoeiro ,equipe de apoio e participantes,,gostaria de solicitar a confirmação das licitantes que a empilhadeira sera fornecida com garra para fardo...o que e diferente do garfo normal da empilhadeira,sendo um elemento oneroso no fornecimento do equipamento..poderia por favor solicitar a confirmação dessa informação das outras empresas participantes,,por favor | | | |
| 18/04/2023 09:01:14 | LANCE | BM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. (PARTICIPANTE 035) | 201,80 |
| 18/04/2023 09:01:49 | LANCE | ALLMAX DISTRIBUIÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE 099) | 498.000,00 |
| 18/04/2023 09:02:02 | LANCE | HC RENTAL MAQUINAS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 100) | 201.990,00 |
| 18/04/2023 09:03:53 | LANCE | HC RENTAL MAQUINAS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 100) | 201.790,00 |
| 18/04/2023 09:08:59 | MENSAGEM | PREGOEIRO | |
| conforme descrição do item EMPILHADEIRA MOTORIZADA: EMPILHADEIRA MOTORIZADA, TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA, 02 (DOIS) FILTROS DE AR (SUPERIOR E INFERIOR), TIPO MASTRO TRIPLEX, ALTURA MÍNIMA DE ELEVAÇÃO: 4.000MM. EQUIPADA COM GARRAS PARA FARDOS, EXTINTOR DE INCENDIO, PNEU MACIÇO. EQUIPADO COM DESLOCADOR HIDRÁULICO LATERAL. COM CATÁLOGO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO, COM INSTRUÇÕES DE COMO OPERAR O EQUIPAMENTO COM SEGURANÇA. CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 2.500KG | | | |
| 18/04/2023 09:09:43 | MENSAGEM | PREGOEIRO | |
| a mesma deverá ser equipada com garras para fardo | | | |
| 18/04/2023 09:09:49 | MENSAGEM | BM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. (PARTICIPANTE 035) | |
| Olá fiz o lance de forma errada numericamente e não estou conseguindo fazer outro, como cancelar? | | | |
| 18/04/2023 09:10:07 | MENSAGEM | BM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. (PARTICIPANTE 035) | |
| Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 201,80. | | | |
| 18/04/2023 09:10:24 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. | | | |
| 18/04/2023 09:10:24 | HABILITAÇÃO | | |

**LOTE 3 - HABILITAÇÃO
Lote 3**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|---|-------------|------------------------|------------------------|
| Item: 1 | Unidade: UN | Marca: FORZAN | Modelo: EEF-6000 |
| Descrição: ESTEIRA DE ELEVAÇÃO DE RESÍDUOS: ESTERIA DE ELEVAÇÃO DE RESÍDUOS DE NO MÍNIMO 06 METROS COM TALISCAS TIPO FIXA COM MOEGA, ESTRUTURA TIPO MONOBLOCO CONSTRUÍDA COM CHAPAS DE AÇO. BASE PLANA EM CHAPA DE AÇO PARA DESLIZAMENTO DA CORREIA. LARGURA ÚTIL DA CORREIA 1.000MM E LARGURA DA TALISCA 800MM. EQUIPADA COM MOTO REDUTOR DE 3CV. CONTROLE ATRAVÉS DE INVERSOR DE FREQUÊNCIAPODENDO ATRAVÉS DE POTENCIÔMETRO REGULAR A VELOCIDADE DA MESMA DE 0 A 8M/M, ACOPLADO EM EIXOS USINADOS EM CNC, COM PROTEÇÃO CORROSIVA, GALVANIZADO MONTADO COM MANCAIS FIXOS, ROLAMENTOS BLINDADOS, DUAS REGULAGENS PARA AJUSTES. CORREIA COM TALISCAS, EMENDAS TIPO GRAMPO Prensado PARA SISTEMA DE ELEVAÇÃO E VEDAÇÕES LATERAIS. PINTURA | | | |
| Quantidade: 1 | | Valor Unit.: 46.700,00 | Valor Total: 46.700,00 |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---------------------------|------------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 ALL WORK COMERCIAL LTDA | 121 18.007.154/0001-70 | 46.700,00 | 46.700,00 | | Sim |

DECLASSIFICADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|

**MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

MOVIMENTOS DO LOTE

| | | |
|--|------------------------------|---|
| 28/03/2023 08:58:12 | PUBLICADO | |
| 28/03/2023 15:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | |
| 18/04/2023 08:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | |
| 18/04/2023 09:00:25 | DISPUTA | |
| 18/04/2023 09:00:25 | LANCE | ALL WORK COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 121) 46.700,00 |
| 18/04/2023 09:10:25 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ALL WORK COMERCIAL LTDA | | |
| 18/04/2023 09:10:25 | HABILITAÇÃO | |

**LOTE 4 - HABILITAÇÃO
Lote 4**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|--|-------------|------------------------|------------------------|
| Item: 1 | Unidade: UN | Marca: A DEFINIR | Modelo: A DEFINIR |
| Descrição: BIODIGESTOR DE PEQUENO PORTE: ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DIMENSÕES DE 400X180X150CM (CXLXA), VOLUME DO SISTEMA DE 6,8M³, VOLUME DO TANQUE DE GÁS DE 2.500L, VOLUME DO TANQUE BIODIGESTOR DE 4.300L, PESO DO EQUIPAMENTO CHEIO 4.600KG, FABRICADO EM LONA DE POLIETILENO COM PROTEÇÃO UV, ENTRADA MÁXIMA DE RESÍDUOS DE COZINHA/DIA DE 18L, ENTRADA MÁXIMA DE ESTRUME ANIMAL/DIA DE 36L, PRODUÇÃO DIÁRIA DE BIOFERTILIZANTE IGUAL A ENTRADA DE RESÍDUOS/ESTRUME, TEMPO DE COZIMENTO DIÁRIO (QUEIMADOR DE CHAMA ÚNICA) ATÉ 5 HORAS. O KIT DE INSTALAÇÃO DEVE CONTER: UM FOGAREIRO DE BIOGÁS COM 02 BOCAS, TUBULAÇÃO DE GÁS EXTERNA(MÍNIMO 10 METROS) E TUBULAÇÃO DE GÁS INTERNA (MÍNIMO 03 METROS) FILTRO DE GÁS, UMA PIA DE EN | | | |
| Quantidade: 1 | | Valor Unit.: 15.390,00 | Valor Total: 15.390,00 |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------------------------|------------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 BIOMOVEMENT AMBIENTAL EIRELI | 046 05.573.061/0001-61 | 15.400,00 | 15.390,00 | | Não |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|

MOVIMENTOS DO LOTE

| | | |
|---|------------------------------|--|
| 28/03/2023 08:58:12 | PUBLICADO | |
| 28/03/2023 15:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | |
| 18/04/2023 08:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | |
| 18/04/2023 09:00:26 | DISPUTA | |
| 18/04/2023 09:00:26 | LANCE | BIOMOVEMENT AMBIENTAL EIRELI (PARTICIPANTE 046) 15.400,00 |
| 18/04/2023 09:00:45 | LANCE | BIOMOVEMENT AMBIENTAL EIRELI (PARTICIPANTE 046) 15.390,00 |
| 18/04/2023 09:10:26 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BIOMOVEMENT AMBIENTAL EIRELI | | |
| 18/04/2023 09:10:26 | HABILITAÇÃO | |

Handwritten signature

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Vanessa M. A. Acunha Oenning

PREGOEIRO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING

Vivianee Rodrigues

MEMBRO DE APOIO VIVIANEE RODRIGUES

Fernando Henrique Pizzato

Assistente Administrativo FERNANDO HENRIQUE PIZZATO

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023
Processo Administrativo Nº 27/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
Data de Publicação: 28/03/2023 08:58:13

TOTAL DO PROCESSO: 552.291,80

TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 32.426.859/0001-53 490.000,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 100 Lance: 490.000,00 **Total: 490.000,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: IVECO Modelo: TECTOR 9-190

Descrição: COMINHÃO PARA COLETA SELETIVA: CAMINHÃO NOVO/ZERO KM COM CAPACIDADE DE PBT DE NO MÍNIMO 10.000KG, COM SISTEMA DE AR-CONDICIONADO, ACOPLADO COM TIPO FURGÃO (BAÚ), ESTRUTURA EM PERFIL DE AÇO, COM REVESTIMENTO EXTERNO EM ALUMÍNIO FRISADO, ASSOALHO METÁLICO ANTIDERRAPANTE, DUAS PORTAS NA PARTE TRASEIRA DO BAÚ, PARA-CHOQUE MÓVEL HOMOLOGADO, ILUMINAÇÃO INTERNA DO BAÚ, CÂMERA DE RÉ ACOPLADA, 02 ALÇAPÕES PARA A ENTRADA DE AR DE 500X600MM NO TETO, DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO DE 5,5M, ALTURA LIVRE 2,30M E LARGURA 2,25M, FIXAÇÃO DE ARTE E GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES LIVRE DE QUILOMETRAGEM.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 490.333,00 Valor Unit.: 490.000,00 Total Item: 490.000,00

BM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. 38.051.743/0001-63 201,80

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 035 Lance: 201,80 **Total: 201,80**

Item: 1 Unidade: UN Marca: HUAHE Modelo: HH25Z – N2-D

Descrição: EMPILHADEIRA MOTORIZADA: EMPILHADEIRA MOTORIZADA, TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA, 02 (DOIS) FILTROS DE AR (SUPERIOR E INFERIOR), TIPO MASTRO TRIPLEX, ALTURA MÍNIMA DE ELEVÇÃO: 4.000MM. EQUIPADA COM GARRAS PARA FARDOS, EXTINTOR DE INCENDIO, PNEU MACIÇO. EQUIPADO COM DESLOCADOR HIDRÁULICO LATERAL. COM CATÁLOGO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO, COM INSTRUÇÕES DE COMO OPERAR O EQUIPAMENTO COM SEGURANÇA. CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 2.500KG

Quantidade: 1 Val. Ref.: 202.397,00 Valor Unit.: 201,80 Total Item: 201,80

ALL WORK COMERCIAL LTDA 18.007.154/0001-70 46.700,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 121 Lance: 46.700,00 **Total: 46.700,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: FORZAN Modelo: EEF-6000

Descrição: ESTEIRA DE ELEVÇÃO DE RESÍDUOS: ESTERIA DE ELEVÇÃO DE RESÍDUOS DE NO MÍNIMO 06 METROS COM TALISCAS TIPO FIXA COM MOEGA, ESTRUTURA TIPO MONOBLOCO CONSTRUÍDA COM CHAPAS DE AÇO. BASE PLANA EM CHAPA DE AÇO PARA DESLIZAMENTO DA CORREIA. LARGURA ÚTIL DA CORREIA 1.000MM E LARGURA DA TALISCA 800MM. EQUIPADA COM MOTO REDUTOR DE 3CV, CONTROLE ATRAVÉS DE INVERSOR DE FREQUÊNCIAPODENDO ATRAVÉS DE POTENCIÔMETRO REGULAR A VELOCIDADE DA MESMA DE 0 A 8M/M, ACOPLADO EM EIXOS USINADOS EM CNC, COM PROTEÇÃO CORROSIVA, GALVANIZADO MONTADO COM MANCAIS FIXOS, ROLAMENTOS BLINDADOS, DUAS REGULAGENS PARA AJUSTES. CORREIA COM TALISCAS, EMENDAS TIPO GRAMPO Prensado para sistema de elevação e vedações laterais. Pintura

Quantidade: 1 Val. Ref.: 46.764,50 Valor Unit.: 46.700,00 Total Item: 46.700,00

BIOMOVEMENT AMBIENTAL EIRELI 05.573.061/0001-61 15.390,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 046 Lance: 15.390,00 **Total: 15.390,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Descrição: BIODIGESTOR DE PEQUENO PORTE: ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DIMENSÕES DE 400X180X150CM (CXLXA), VOLUME DO SISTEMA DE 6,8M³, VOLUME DO TANQUE DE GÁS DE 2.500L, VOLUME DO TANQUE BIODIGESTOR DE 4.300L, PESO DO EQUIPAMENTO CHEIO 4.600KG, FABRICADO EM LONA DE POLIETILENO COM PROTEÇÃO UV, ENTRADA MÁXIMA DE RESÍDUOS DE COZINHA/DIA DE 18L, ENTRADA MÁXIMA DE ESTRUME ANIMAL/DIA DE 36L, PRODUÇÃO DIÁRIA DE BIOFERTILIZANTE IGUAL A ENTRADA DE RESÍDUOS/ESTRUME, TEMPO DE COZIMENTO DIÁRIO (QUEIMADOR DE CHAMA ÚNICA) ATÉ 5 HORAS. O KIT DE INSTALAÇÃO DEVE CONTER: UM FOGAREIRO DE BIOGÁS COM 02 BOCAS, TUBULAÇÃO DE GÁS EXTERNA(MÍNIMO 10 METROS) E TUBULAÇÃO DE GÁS INTERNA (MÍNIMO 03 METROS) FILTRO DE GÁS, UMA PIA DE EN

Quantidade: 1

Val. Ref.: 15.400,00

Valor Unit.: 15.390,00

Total Item: 15.390,00



PREGOEIRO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING



MEMBRO DE APOIO VIVIANEE RODRIGUES



Assistente Administrativo FERNANDO HENRIQUE PIZZATO

**QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
FORZA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ 46.135.499.0001.45**

Pelo presente instrumento particular de alteração e na melhor forma do direito, **LEIDIMAR FERNANDES ALVES DA SILVA TRIGUEIRO**, brasileira, casada comunhão parcial de bens, empresária, data de nascimento 14/07/1984, portador documento de identidade: nº 4220416, órgão emissor SPTC/GO e CPF: nº 009.099.071-45, residente e domiciliado, na Rua Itacoatiara, s/n, Jardim Itaiara, Jussara – GO CEP 76.270-00. socia da empresa que gira sob nome empresarial de **FORZA DISTRIBUIDORA LTDA**, com sede na AVENIDA DO COMERCIO, nº 25, VI MARIA JOSE, Goiânia - GO, CEP: 74815457; inscrito na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG, sob o NIRE 52205586255 por despacho do dia 25/04/2022 e no CNPJ sob o nº 46.135.499.0001.45, decide proceder alteração em seu contrato primitivo e alterações e em seguida consolidar, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A Socia, resolve nesta data criar uma filial na Quadra ARNO 13(107 NORTE), ALAMEDA 110, QI 03, LOTE 05, SALA 02, PLANO DIRETOR NORTE, CEP 77001.116, PALMAS – TO

As demais cláusulas não atingidas por este contrato permanecerão inalteradas.

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL DE CONSOLIDAÇÃO

**FORZA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ 46.135.499.0001.45**

LEIDIMAR FERNANDES ALVES DA SILVATRIGUEIRO, brasileira, casada comunhão parcial de bens, empresária, data de nascimento 14/07/1984, portador documento de identidade: nº 4220416, órgão emissor SPTC/GO e CPF: nº





009.099.071-45, residente e domiciliado, na Rua Itacoatiara, s/n, Jardim Itaiara, Jussara – GO CEP 76.270-00,

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de **FORZA DISTRIBUIDORA LTDA** e nome fantasia **FORZA DISTRIBUIDORA**

CLÁUSULA SEGUNDA – A empresa está situada na AVENIDA DO COMERCIO, nº 25, VI MARIA JOSE, Goiânia - GO, CEP: 74815457 e tem sua filial 001 na Quadra ARNO 13 (107 NORTE), ALAMEDA 110, QI 03, LOTE 05, SALA 02, PLANO DIRETOR NORTE, CEP 77001.116, PALMAS - TO

CLÁUSULA TERCEIRA - A Sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

~~4511.1.03 – Comercio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados;~~

8211.3.00 – Serviços combinados de escritórios e apoio administrativos;

~~4662.1.00 – Comercio atacadista de maquinas, equipamentos para terraplanagem, mineração e construção partes e peças;~~

4511.1.04 – Comercio atacadista de caminhões novos e usados;

4511.1.06 – Comercio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados;

5250.8.04 – Organização logística dos transportes de cargas.

Parágrafo único - Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) e filial será exercidas as atividades de:

4511.1.03 – Comercio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados;

8211.3.00 – Serviços combinados de escritórios e apoio administrativos;

4662.1.00 – Comercio atacadista de maquinas, equipamentos para terraplanagem, mineração e construção partes e peças;

4511.1.04 – Comercio atacadista de caminhões novos e usados;

4511.1.06 – Comercio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados;

Handwritten signature and initials in blue ink.

5250.8.04 – Organização logística dos transportes de cargas.

CLÁUSULA QUARTA – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – O capital é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais), divididos em 1.000.000,00 (um milhão) de quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, distribuídas da seguinte forma:

| Sócios | Nº de quotas | Valor em R\$ |
|---|------------------|-------------------------|
| LEIDIMAR FERNANDES ALVES DA SILVA TRIGUEIRO | 1.000.000 | R\$ 1.000.000,00 |
| TOTAL | 1.000.000 | R\$ 1.000.000,00 |

CLÁUSULA SEXTA A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, desde que inteiramente integralizado a totalidade do capital social, nos termos do art. 1052 da Lei n.º 10.460/2002 (Código Civil).

CLÁUSULA SETIMA – A administração é exercida pela socia **LEIDIMAR FERNANDES ALVES DA SILVA TRIGUEIRO**, que representa legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto

CLÁUSULA OITAVA – A administradora declara, sob pena da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA- Ao termino de cada exercício, em 31 de dezembro, a Administradora prestara contas justificativas de sua administração, procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DECIMA - A participação do sócio nos lucros e nas perdas correspondente à exata proporção das respectivas quotas sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA -. Falecendo a socia, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua capacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiros não impedidos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Sendo interditado a socia, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua capacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A sociedade tem por foro contratual a comarca de Goiânia, Estado de Goiás, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato social, renunciando-se expressamente qualquer outro, por muito especial que seja.

E, por estar assim de acordo com a alteração, assino o presente instrumento em via única.

Goiânia - GO, 22 de março de 2023.

LEIDIMAR FERNANDES ALVES DA SILVA TRIGUEIRO

Socia/Administradora

Assinatura digital

Handwritten signature and initials in blue ink, located in the bottom right corner of the page.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 5 de 5

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FORZA DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|---|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 00909907145 | LEIDIMAR FERNANDES ALVES DA SILVA TRIGUEIRO |



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2023 16:38 SOB Nº 20230683002.
PROTOCOLO: 230683002 DE 18/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303892530. CNPJ DA SEDE: 46135499000145.
NIRE: 52205566255. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/03/2023.
FORZA DISTRIBUIDORA LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldosempreendedorriogrande.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.135.499/0001-45 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 25/04/2022 |
| NOME EMPRESARIAL FORZA DISTRIBUIDORA LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FORZA DISTRIBUIDORA | | PORTE EPP |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados 45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO AV DO COMERCIO | NÚMERO 25 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 74.815-457 | BAIRRO/DISTRITO VI MARIA JOSE | MUNICÍPIO GOIANIA |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@FORZADISTRIBUIDORA.COM | | TELEFONE (62) 9967-4771 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/04/2022 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/03/2023 às 15:27:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 46.135.499/0001-45
Razão Social: FORZA DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS LTDA
Endereço: AV DO COMERCIO 25 / VILA MARIA JOSE / GOIANIA / GO / 74815-457

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/03/2023 a 08/04/2023

Certificação Número: 2023031004211553706421

Informação obtida em 13/03/2023 08:57:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FORZA DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 46.135.499/0001-45
Certidão n°: 11459408/2023
Expedição: 17/03/2023, às 15:30:31
Validade: 13/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FORZA DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 46.135.499/0001-45, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Handwritten marks: a stylized signature or initials, possibly 'V' and 'A', and a small mark resembling a '9' or 'g'.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: FORZA DISTRIBUIDORA LTDA

INSCRIÇÃO: 46.135.499/0001-45

DATA E HORA DA EMISSÃO: 17/03/2023, às 15:31:30, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: Z6UFSU8SRF

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

g

22

f



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 36808811

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
FORZA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ
46.135.499/0001-45

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.574.587.558

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 17 MARCO DE 2023

HORA: 15:29:26:9

g

ze

f

PREFEITURA
DE GOIÂNIASecretaria Municipal de FinançasPREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇASCERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA
PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 985.764-1

Prazo de Validade: até 14/06/2023

CNPJ: 46.135.499/0001-45

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 17 DE MARCO DE 2023

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

030257

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

(Lei 8.666/93 alterada pela lei 8.883/94)

CERTIFICA, atendendo a requerimento da parte interessada, que revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos INEXISTIR, em desfavor de:

Identificação:

Requerente : **FORZA DISTRIBUIDORA LTDA**
Profissão : **PESSOA JURIDICA**
CPF/CGC : **46.135.499/0001-45**
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

Quaisquer distribuições de ações de **Falência e Concordata**, até a presente data, ressalvada a existência de ações cíveis de outra natureza. **CERTIFICA** mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

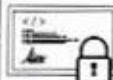
Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (20/03/2023).

Cartório Distribuidor Cível
Luis Silva
Escrivão

Valor da certidão.....:48,72
Valor da Taxa Judiciária.....:17,42
Total.....:66,14
Data Receita.....:20/03/2023
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 211261505

g 20 /

Esta Certidão tem valor sitônio - so e válido com o nome COMPLETO (a) Certificado(a)





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
 CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
 COMARCA DE GOIÂNIA

N^o : 104218959178

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que, na COMARCA DE GOIÂNIA, NADA CONSTA **contra**:

Requerente : FORZA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ : 46135499000145

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104218959178

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 20 de março de 2023, às 15:41:18
 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
 Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
 Data da última atualização do banco de dados: 20 de março de 2023

g *ze*





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FORZA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 46.135.499/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:27:37 do dia 17/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/09/2023.

Código de controle da certidão: **E6F3.EFE6.E952.9E4E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

g 28 /



MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU ESTADO DO PARANÁ

000210

Secretaria Municipal de Viação e Serviços Urbanos

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO DE ABREU - PR, inscrita no CNPJ sob o nº 76.175.926/0001-80, localizada à Avenida Paraná nº 003 - Centro - Cândido de Abreu - PR (CEP: 84470-000), através do presente, atesta/declara/certifica que a empresa FORZA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.135.499/0001-45, localizada à Avenida do Comércio 25 - V. Maria José - Goiânia/GO (CEP: 74815-457), é nossa fornecedora de equipamentos/maquinários pesados em atendimento à execução de projetos nas áreas de pavimentação, preparação do solo, terraplanagem, movimentação de terra, construção e engenharia. Por último, nos forneceu equipamentos/maquinários pesados adquiridos com recursos do **PARANACIDADE** c/c recursos próprios do município, movidos à diesel S10 e/ou S500; com potência de 270 HP, peso operacional de 26 ton, capacidade de tracionar até 40 ton, cabine fechada com estrutura de proteção contra queda de objetos, equipada com ar-condicionado original de fábrica, tração em todas as rodas, transmissão com acionamento manual/mecânico. A empresa ainda é a responsável pelo por todos os procedimentos relativos a regularização dos equipamentos fornecidos junto aos respectivos órgãos de trânsito (inclusive quanto ao primeiro registro, emplacamento e licenciamento junto ao DETRAN), em conformidade com as normas estabelecidas pelo CONTRAN, DENATRAN, SENATRAN, RENAVE, RENAGRO e demais órgãos fiscalizadores/reguladores, assim como é a responsável pela assistência técnica e garantia do equipamento pelo período de 01 (um) ano + 03 (três) meses, contados da entrada em operação e nos termos do CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR (CDC), obrigando-se a providenciar, sempre que necessário todos os serviços relacionados a garantia e/ou assistência técnica, incluindo as revisões, reparos, deslocamento/transporte, manutenção, prestar informações, atender aos chamados, realizar a entrega técnica e instrução dos operadores com fornecimento de certificado, utilizando-se sempre de componentes e peças originais e/ou homologados pelo fabricante, com mão de obra qualificada e nos termos definidos pelo manual do fabricante. Declaramos ainda que a empresa apresentou desempenho altamente satisfatório, entregando os equipamentos em prazo inferior ao exigido pelo contrato e em conformidade com as características exigidas pelo edital da licitação, motivos pelos quais atestamos/certificamos que está apta a contratar com outros órgãos da Administração Pública, pois, possui capacidade técnica, operacional e econômico-financeira para tanto.

Cândido de Abreu - PR, 07 de novembro de 2022.


CARLOS EDUARDO IENE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO DE ABREU - PR
Avenida Paraná nº 003, Centro (CEP: 84470-000)
CNPJ (MF): 76.175.926/0001-80

g 20

ATESTADO DE FORNECIMENTO

O MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS-SE CNPJ: 13.108.089/0001-56, ENDEREÇO: PÇ. BARÃO DA SANTA ROSA, 275, CENTRO, CEP: 49.480-000, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, VEM POR MEIO DESTA, ATESTAR, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE A FORZA DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS LTDA, CNPJ: 46.135.499/0001-45, ENDEREÇO: AV. DO COMÉRCIO, 25, MARIA JOSE, CEP: 74.815-457, FORNECEU A ESTA MUNICIPALIDADE, NO PRAZO DE 07 (SETE) DIAS ÚTEIS A PARTIR DA SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO, UM CAMINHÃO TRUCADO 6X2, NOVO, ZERO QUILOMETRO 2023, EQUIPADO COM CAÇAMBA BASCULANTE, OBJETO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO 13/2023-PMSD. (POTÊNCIA: 280CV/PBT: 24.000KG/CMT: 33.000KG/AR-CONDICIONADO/VIDROS ELÉTRICOS/TRAVAS ELÉTRICAS/ COMPUTADOR DE BORDO/FREIOS ABS COM DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA/FREIO MOTOR/EMPLACADO E LICENCIADO EM NOME DA PREFEITURA, SEM RESTRIÇÕES OU DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA/GARANTIA DE 15 MESES SEM LIMITE DE USO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DE SERGIPE, SOB RESPONSABILIDADE DA FORZA DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS LTDA (CONTRATADA). A EMPRESA ATENDEU RAPIDAMENTE O MUNICÍPIO E ENTREGOU O OBJETO EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA DA LICITAÇÃO, PREENCHENDO OS REQUISITOS PARA CAPACITAÇÃO TÉCNICA PARA CONTRATAÇÃO.

SIMÃO DIAS-SE, 18 DE JANEIRO DE 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS-SE
PÇ. BARÃO DA SANTA ROSA, 275, CENTRO
CNPJ: 13.108.089/0001-56

À PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR

Avenida Brasil nº 245, centro.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 024/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 027/2023

ANEXO II

Prezados (as) Senhores (as),

A empresa FORZA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.135.499/0001-45, sediada na Avenida do Comércio nº 25, VI. Maria José, Goiânia/GO, por intermédio de seu sócio administrador/representante legal, Sra. Leidimar Trigueiro, portadora da carteira de identidade RG nº 4220416 SPTC-GO e inscrita no CPF/MF sob o nº 009.099.071-45, declara, para fins de participação no **PREGÃO ELETRÔNICO nº 024/2023**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 027/2023** e, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos em seu edital, conforme previsto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/02.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

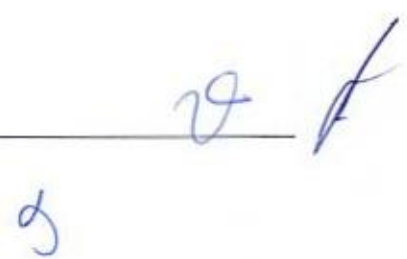
Goiânia/GO, 06 de abril de 2023



FORZA DISTRIBUIDORA LTDA
Leidimar Trigueiro (Sócio administrador)
RG: 4220416 SPTC-GO, CPF: 009.099.071-45

FORZA
DISTRIBUIDORA
LTDA:46135499
000145

Assinado de forma
digital por FORZA
DISTRIBUIDORA
LTDA:46135499000145
Data: 2023.03.28
14:55:40 -03'00'



À PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR

Avenida Brasil nº 245, centro.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 024/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 027/2023

ANEXO IV

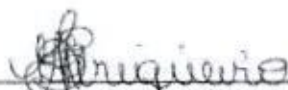
Prezados (as) Senhores (as),

A empresa FORZA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.135.499/0001-45, sediada na Avenida do Comércio nº 25, Vl. Maria José, Goiânia/GO, por intermédio de seu sócio administrador/representante legal, Sra. Leidimar Trigueiro, portadora da carteira de identidade RG nº 4220416 SPTC-GO e inscrita no CPF/MF sob o nº 009.099.071-45, declara, para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO nº 024/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 027/2023 e, sob as penas da Lei, que não foi declarada inidônea e não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.

Declara também, que está obrigada a informar a Contratante os fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação, quando de sua ocorrência, conforme determina o artigo 32º, § 2º, da Lei nº 8.666/93.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Goiânia/GO, 06 de abril de 2023



FORZA DISTRIBUIDORA LTDA

Leidimar Trigueiro (Sócio administrador)

RG: 4220416 SPTC-GO, CPF: 009.099.071-45

FORZA
DISTRIBUIDORA
A
LTDA-4613549
9000145

Assinado de forma
digital por FORZA
DISTRIBUIDORA
LTDA-46135499000
145
Dados: 2023.03.28
14:25:55 -03'00'

g



À PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR

Avenida Brasil nº 245, centro.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 024/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 027/2023

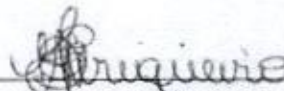
ANEXO III

Prezados (as) Senhores (as),

A empresa FORZA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.135.499/0001-45, sediada na Avenida do Comércio nº 25, Vl. Maria José, Goiânia/GO, por intermédio de seu sócio administrador/representante legal, Sra. Leidimar Trigueiro, portadora da carteira de identidade RG nº 4220416 SPTC-GO e inscrita no CPF/MF sob o nº 009.099.071-45, declara, para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO nº 024/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 027/2023 e, sob as penas da Lei, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1988, ou seja, não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou menores de 16 (dezesseis) anos executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima, durante a vigência do contrato, acarretará a sua rescisão.

Goiânia/GO, 06 de abril de 2023



FORZA DISTRIBUIDORA LTDA

Leidimar Trigueiro (Sócio administrador)

RG: 4220416 SPTC-GO, CPF: 009.099.071-45

FORZA
DISTRIBUIDORA
LTDA:46135499
000145

Assinado de forma
digital por FORZA
DISTRIBUIDORA
LTDA:4613549900014
Dados: 2023.03.28
14:55:20 -03'00'

g

20



000265



Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado de Goiás



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | | | |
|--|----------------------------|--|--|----------------------|---------------------------|
| Nome Empresarial: FORZA DISTRIBUIDORA LTDA | | Protocolo: GOC2300290580 | | | |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | | | | | |
| NIRE (Sede) 52205586255 | CNPJ 46.135.499/0001-45 | Data de Ato Constitutivo 25/04/2022 | Início de Atividade 25/04/2022 | | |
| Endereço Completo Avenida DO COMERCIO, Nº 25, VI MARIA JOSE - Goiânia/GO - CEP 74815-457 | | | | | |
| Objeto Social 4511-1/03.00 - COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS 8211-3/00.00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 4662-1/00.00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PECAS 4511-1/04.00 - COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOS NOVOS E USADOS 4511-1/06.00 - COMERCIO POR ATACADO DE ONIBUS E MICROONIBUS NOVOS E USADOS, 5250-8/04-ORGANIZACAO LOGISTICA DO TRANSPORTES DE CARGA | | | | | |
| Capital Social R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais) | | Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte) | Prazo de Duração Indeterminado | | |
| Capital Integralizado R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais) | | | | | |
| Dados do Sócio | CPF/CNPJ | Participação no capital | Espécie de sócio | Administrador | Término do mandato |
| LEIDIMAR FERNANDES ALVES DA SILVA TRIGUEIRO | 009.099.071-45 | R\$ 1.000.000,00 | Sócio | S | Indeterminado |
| Dados do Administrador | | CPF | Término do mandato | | |
| LEIDIMAR FERNANDES ALVES DA SILVA TRIGUEIRO | | 009.099.071-45 | Indeterminado | | |
| Último Arquivamento | Número | Ato/eventos | Situação | | |
| Data 22/03/2023 | 20230683002 | 002 / 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTHA UF | ATIVA Status XXXX | | |
| Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela | | CNPJ: 46.135.499/0002-26 | | | |
| 1 - NIRE: 17900402037 | | | | | |
| Endereço Completo QUADRA ARNO 13 (107 NORTE) Alameda 110 QI 03, Nº SN, LOTE 05,SALA 02., Plano Diretor Norte, Palmas, TO, CEP: 77001116 | | | | | |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/03/2023, às 15:26:40 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br>, com o código GFUNOFR0.



GOC2300290580

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
Secretário(a) Geral

g

À PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR

Avenida Brasil nº 245, centro.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 024/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 027/2023

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP

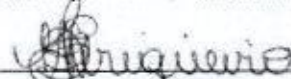
Prezados (as) Senhores (as),

Em atendimento ao disposto no item 12.5.5.4, pág. nº 011 do instrumento convocatório, a empresa FORZA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.135.499/0001-45, sediada na Avenida do Comércio nº 25, Vl. Maria José, Goiânia/GO, por intermédio de seu sócio administrador/representante legal, Sra. Leidimar Trigueiro, portadora da carteira de identidade RG nº 4220416 SPTC-GO e inscrita no CPF/MF sob o nº 009.099.071-45, declara, que está enquadrada como Empresa de Pequeno Porte (EPP), nos termos da Lei Complementar nº 123/06 e Lei Complementar nº 147/14.

Goiânia/GO, 06 de abril de 2023

FORZA DISTRIBUIDORA
LTDA:46135499000145

Assinado de forma digital por FORZA
DISTRIBUIDORA LTDA:46135499000145
Data: 2023.04.29 10:08:34 -03'00'



FORZA DISTRIBUIDORA LTDA

Leidimar Trigueiro (Sócio administrador)

RG: 4220416 SPTC-GO, CPF: 009.099.071-45

EUTON CARLOS RODRIGUES:8114326187

Assinado de forma digital por EUTON
CARLOS RODRIGUES:8114326187
Data: 2023.04.28 17:22:04 -03'00'

FORZA DISTRIBUIDORA LTDA

Euton Carlos Rodrigues (Contador)

CRC: GO-024358-0/0

g

22





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que esta Prefeitura Municipal de Tangará da Serra/MT, CNPJ: 03.788.239/0001-66, Endereço: Avenida Brasil, nº 2351 N- Jardim Europa - CEP: 78300-000 - Tangará da Serra/MT, contratou a empresa **Forza Distribuidora Ltda**, CNPJ: 46.135.499/0001-45, Endereço: Avenida do Comércio 25, Bairro Vila Maria José, CEP: 74815- 457 Goiânia/GO, que nos forneceu 01 (um) veículo tipo SUV por meio do Pregão Eletrônico nº 141/2022, cuja a descrição do objeto e a seguinte:

OBJETO: Veículo novo, zero KM, do tipo SUV com seguintes especificações: - SUV. Motor de potência mínima 130 CV Motor Flex; - Ano/Fabricação do ano atual ou posterior; - Cor à definir; - Vidros elétricos - Câmbio automático de no mínimo 06 marchas de velocidades, freios com sistema ABS nas 04 rodas, ar condicionado digital, tanque de combustível com capacidade de 40 litros, portamalas com capacidade mínima de 390 litros, três apoio de cabeça traseiro; airbag frontal duplo, airbag lateral de tórax, rodas de liga leve Protetor de cárter - Ar-condicionado (quente e frio); - Encosto individual nos bancos; Direção hidráulica ou elétrica - Limpador automático do para-brisa com intermitência; - Película de proteção contra raios solares em todos os vidros menos para-brisa frontal de acordo com as normas vigentes no país; - Primeiro emplacamento e licenciamento em nome do município adquirente. Garantia de no mínimo de 1 ano, em oficina técnica autorizada pela fábrica e com documento comprobatório.

OBSERVAÇÕES: Declaramos que a empresa forneceu o objeto em tempo hábil (inferior ao exigido pelo edital), assim como o produto foi entregue em conformidade com as características exigidas, dessa forma, o fornecimento se deu de forma satisfatória, portanto atestamos que a contratada possui capacidade técnica para fornecer produtos semelhantes. A empresa também é responsável por todos os serviços de assistência técnica e garantia sempre que necessário, sem custo adicional para a contratante.

Adão Leite Filho
Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento



000268

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/03/2023 15:32:25

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FORZA DISTRIBUIDORA LTDA**
CNPJ: **46.135.499/0001-45**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

g

29



001269

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 46.135.499/0001-45
Razão Social: FORZA DISTRIBUIDORA LTDA
Nome Fantasia: FORZA DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/09/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 13/09/2023

FGTS Validade: 08/04/2023

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 16/09/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 16/05/2023

Receita Municipal Validade: 14/06/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023



000270

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 46.135.499/0001-45
Razão Social: FORZA DISTRIBUIDORA LTDA

Atividade Econômica Principal:

4511-1/03 - COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS

Endereço:

AVENIDA DO COMERCIO, 25 - VI MARIA JOSE - Goiânia / Goiás



000271

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 46.135.499/0001-45
Razão Social: FORZA DISTRIBUIDORA LTDA
Nome Fantasia: FORZA DISTRIBUIDORA
● Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



000272

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

| | |
|-------------------------|--------------------------|
| CNPJ: | 46.135.499/0001-45 |
| Razão Social: | FORZA DISTRIBUIDORA LTDA |
| Nome Fantasia: | FORZA DISTRIBUIDORA |
| Situação do Fornecedor: | Credenciado |

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

000273

Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - SENATRAN

QR CODE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

GO GO

NOME
 LEIDIMAR FERNANDES ALVES DA SILVA TRIQUEIRO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF
 4220416 SPTC GO

CPF
 009.039.071-45

DATA NASCIMENTO
 14/07/1984

RELACÃO
 CELSO SILVEIRA DA SILVA
 ANTONIA FERNANDES A DA SILV
 A

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
 AB

Nº REGISTRO
 03079516592

VALIDADE
 22/06/2031

1ª HABILITAÇÃO
 03/07/2006

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2212570086



DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 GOIÂNIA, GO

DATA EMISSÃO
 23/06/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

02247161642
 GO150575068

GOIÁS

DENATRAN CONTRAN

2212570086

[Handwritten signature]

g *28*

000274



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 46135499000145

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten mark]



000275

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/04/2023 11:44:33

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FORZA DISTRIBUIDORA LTDA**
CNPJ: **46.135.499/0001-45**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

g 20

JUCESP

000276

19 10 22

INSTRUMENTO DE RE-RATIFICAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

BIOMOVEMENT AMBIENTAL LTDA

CNPJ nº 05.573.061/0001-61

SARITA TOLEDANO, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4676233-4 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 338.233.098-97, com residência e domicílio na Rua Cardoso de Almeida, nº 1156, apto 13 B, Perdizes, CEP. 05013-001, na Capital do Estado de São Paulo;

Resolve Re-ratificar o contrato social da Sociedade Empresária Limitada, **BIOMOVEMENT AMBIENTAL LTDA**, com sede social na Rua Borges de Barros, nº 90, Sumarezinho, CEP. 05441-050, na Capital do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 05.573.061/0001-61, registrada na Jucesp sob nº 35233385354 em sessão de 26.09.2022, conforme a cláusula e condição abaixo:

CLÁUSULA 1ª - A sócia única resolve retificar o nome empresarial no título da alteração contratual e no título da consolidação da alteração contratual da Sociedade, registrada sob o número 484.354/22-0, em sessão de 26.09.2022, uma vez que constou, equivocadamente, o nome empresarial "BIMOVEMENT AMBIENTAL LTDA", onde deveria constar "BIOMOVEMENT AMBIENTAL LTDA".

Dessa forma decide consolidar o Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte e nova redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA

BIOMOVEMENT AMBIENTAL LTDA

CNPJ nº 05.573.061/0001-61

CLÁUSULA 1ª - A sociedade empresária limitada gira sob a denominação empresarial **BIOMOVEMENT AMBIENTAL LTDA**, com sede social na Rua Borges de Barros, nº 90, Sumarezinho, CEP. 05441-050, na Capital do Estado de São Paulo, podendo abrir filiais em todo o território nacional, a critério dos sócios, mediante Alteração Contratual.

CLÁUSULA 2ª - O Capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 300.000 (trezentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional e assim distribuído entre a sócia única:

| SÓCIA | COTAS | VALOR R\$ |
|-----------------|----------------|-----------------------|
| SARITA TOLEDANO | 300.000 | R\$ 300.000,00 |
| TOTAL | 300.000 | R\$ 300.000,00 |

DUCESP
19 10 22

000277

Parágrafo Único: A responsabilidade da cada sócia única é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 3ª - A empresa terá por objeto social o comércio de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário e agrícola, aparelhos para sustentabilidade e meio ambiente, comércio varejista de materiais para construção, comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, serviços de cartografia, topografia e geodésia, serviços de engenharia e construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções, serviços de organização de feiras e eventos, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, ensino de outras atividades ligadas a arte e cultura, tais como artesanato e escultura, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental, aluguel de equipamentos, desenvolvimento de equipamentos, serviços de consultoria, planejamento, coordenação, consultoria, assessoria em projetos de meio ambiente, serviços de consultoria em questões de sustentabilidade do meio ambiente, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa.

CLÁUSULA 4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 17.03.2003 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 6ª - A administração da sociedade caberá à sócia única **SARITA TOLEDANO**, na qualidade de administradora, assinando **isoladamente**, cabendo à representação social, em juízo ou fora dele, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLÁUSULA 7ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo à sócia única, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 8ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a sócia única deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

CLÁUSULA 9ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, como ainda associa-la a outras organizações constituídas ou que venham a ser constituídas, mediante alteração contratual assinada pela sócia única.

CLÁUSULA 10ª - A sócia única poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observando as disposições regulamentares pertinentes.

JUCESP
19 10 22

000278

CLÁUSULA 11ª – Falecendo ou interditado a sócia única, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia.

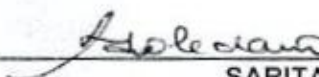
CLÁUSULA 12ª – A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 13ª – Fica eleito o foro de São Paulo-SP, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desse contrato.

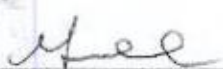
E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, regido pelo Código Civil/2002, na presença de 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 04 de outubro de 2022.





SARITA TOLEDANO

Testemunhas:


ROSANA F. OKUMA MATSUMOTO
RG. nº 33.694.823-2 SSP/SP


ROBERTA FERRERAS OKUMA
RG. nº 27.501.710-2 SSP/SP


ROBERTA FERRERAS OKUMA
OAB/SP 204.855

3

2 72

JUCESP



JUCESP PROTOCOLO
0.451.824/21-0

2021



BIOMOVEMENT AMBIENTAL EIRELI

EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
2ª Alteração Contratual

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

SARITA TOLEDANO, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4676233-4 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 338.233.098-97, com residência e domicílio na Rua Cardoso de Almeida, nº 1156, apto 13 B, Perdizes, CEP. 05013-001, na Capital do Estado de São Paulo;

Resolve alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **BIOMOVEMENT AMBIENTAL EIRELI**, com sede social na Rua Borges de Barros, nº 90, Sumarezinho, CEP. 05441-050, na Capital do Estado de São Paulo, inscrita no **CNPJ sob nº 05.573.061/0001-61**, registrada na Jucesp sob nº 35603127079 em sessão de 14.05.2020, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA 1ª. – Alteração do objeto social para comércio de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário e agrícola, aparelhos para sustentabilidade e meio ambiente, comércio varejista de materiais para construção, comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, serviços de cartografia, topografia e geodésia, serviços de engenharia e construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções, serviços de organização de feiras e eventos, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, ensino de outras atividades ligadas a arte e cultura, tais como artesanato e escultura, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental, aluguel de equipamentos, desenvolvimento de equipamentos, serviços de consultoria, planejamento, coordenação, assessoria em projetos de meio ambiente e em questões de sustentabilidade do meio ambiente, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa.

BIOMOVEMENT

AMBIENTAL EIRELI

CLÁUSULA 2ª. – Alteração do valor do capital social para R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional em sua totalidade pela Titular **SARITA TOLEDANO.**

Dessa forma, decide consolidar o instrumento de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, conforme segue:

BIOMOVEMENT AMBIENTAL EIRELI

EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CLÁUSULA 1ª – A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada denominada **BIOMOVEMENT AMBIENTAL EIRELI.**

CLÁUSULA 2ª – A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, tem sede social na Rua Borges de Barros, nº 90, Sumarezinho, CEP. 05441-050, na Capital do Estado de São Paulo, podendo ainda, instalar outras filiais, depósitos, ou escritórios em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA 3ª – A sociedade terá por objeto social o comércio de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário e agrícola, aparelhos para sustentabilidade e meio ambiente, comércio varejista de materiais para construção, comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, serviços de cartografia, topografia e geodésia, serviços de engenharia e construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções, serviços de organização de feiras e eventos, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, ensino de outras atividades ligadas a arte e cultura, tais como artesanato e escultura, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental, aluguel de equipamentos, desenvolvimento de equipamentos, serviços de consultoria, planejamento, coordenação, assessoria em projetos de meio ambiente e em questões de sustentabilidade do meio ambiente, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa.

CLÁUSULA 4ª – A empresa iniciou suas atividades em 17.03.2003 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 5ª – O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional em sua totalidade pela Titular **SARITA TOLEDANO.**



MESES

2 0 21

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade da Titular é limitada à importância total do capital social integralizado.

30

CLÁUSULA 6ª – A administração da empresa será exercida por sua Titular **SARITA TOLEDANO**.

CLÁUSULA 7ª – Na administração da empresa, competirá:

A – Representar a sociedade, ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele, sem qualquer exceção, especialmente perante Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias;

B – Assumir direitos e obrigações em nome da sociedade na realização de contratos, desde que em atendimento aos interesses sociais;

C – Contratar a abertura de créditos perante as Instituições de crédito e financiamento em geral.

CLÁUSULA 8ª – A Titular-Administradora **SARITA TOLEDANO**, sob as penas da Lei:

Parágrafo Primeiro – Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

Parágrafo Segundo – Não estar impedida de exercer a administração da empresa, por Lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso aos cargos públicos, ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

CLÁUSULA 9ª – A Titular-Administradora terá direito a retirada de Pró-Labore, remuneração de acordo com as limitações da legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA 10ª – O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano civil, quando será levantado o Balanço Patrimonial da sociedade e apurados os lucros e perdas, que serão atribuídos ou suportados pelos sócios em conformidade com as respectivas participações sociais. À juízo do titular, os lucros poderão permanecer em poder da empresa e levados à conta de Lucros Acumulados.

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

JUCESP

02 JUN 2021

CLÁUSULA 11ª – Falecendo a titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor dos haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da ocorrência dos eventos verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

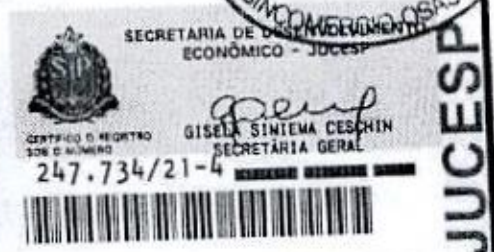
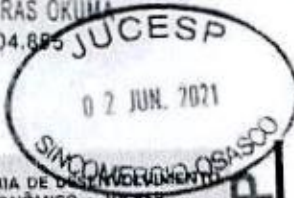
CLÁUSULA 12ª – Para dirimir dúvidas ou pendências oriundas deste Contrato, fica eleito o foro desta Capital do Estado de São Paulo.

São Paulo, 21 de maio de 2.021.

Sarita Toledano

SARITA TOLEDANO
Titular-Administradora

Roberta Ferreras Okuma
ROBERTA FERRERAS OKUMA
OAB/SP 204.895





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000283

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.573.061/0001-61 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 24/03/2003 |
|---|---|--------------------------------|

| |
|--|
| NOME EMPRESARIAL BIOMOVEMENT AMBIENTAL LTDA |
|--|

| | |
|---|-----------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BIOMOVEMENT | PORTE DEMAIS |
|---|-----------------|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás |
|--|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente 91.03-1-00 - Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental |
|--|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|--|

| | | |
|----------------------------------|--------------|----------------------|
| LOGRADOURO R BORGES DE BARROS | NÚMERO 90 | COMPLEMENTO ***** |
|----------------------------------|--------------|----------------------|

| | | | |
|-------------------|--------------------------------|------------------------|----------|
| CEP 05.441-050 | BAIRRO/DISTRITO SUMAREZINHO | MUNICÍPIO SAO PAULO | UF SP |
|-------------------|--------------------------------|------------------------|----------|

| | |
|--|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO EDIT@BIOMOVEMENT.COM.BR | TELEFONE (11) 3241-0966 |
|--|----------------------------|

| |
|---|
| IDENTIFICADOR FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|---|

| | |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005 |
|-----------------------------|--|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/11/2022 às 13:01:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BIOMOVEMENT AMBIENTAL LTDA
CNPJ: 05.573.061/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:39:26 do dia 27/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/04/2023.

Código de controle da certidão: **0DD2.9C33.7F40.B398**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo

000285

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 05.573.061/0001-61

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22120773447-97
Data e hora da emissão 22/12/2022 12:53:48
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0343471 - 2023

CPF/CNPJ Raiz: 05.573.061/

Contribuinte: BIOMOVEMENT AMBIENTAL LTDA

Liberação: 31/03/2023

Validade: 27/09/2023

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 3.215.459-3- Início atv :24/03/2003 (R BORGES DE BARROS, 90 - CEP: 05441-050.)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 13:43:57 horas do dia 04/04/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: F629BC97

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 05.573.061/0001-61
Razão Social: BIOMOVEMENT AMBIENTAL LTDA
Endereço: R BORGES DE BARROS 90 / SUMAREZINHO / SAO PAULO / SP / 05441-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/04/2023 a 02/05/2023

Certificação Número: 2023040300594961380510

Informação obtida em 10/04/2023 07:45:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

| EMPRESA | | | | | | | |
|----------------------------|-----------|----------------------|-----------------------|---------------------|--------|---------------------|--|
| NIRE | REGISTRO | DATA DA CONSTITUIÇÃO | INÍCIO DAS ATIVIDADES | PRAZO DE DURAÇÃO | | | |
| 35603127079 | | 14/05/2020 | 17/03/2003 | PRAZO INDETERMINADO | | | |
| SITUAÇÃO | | | | | | | |
| TRANSFORMADA | | | | | | | |
| NOME COMERCIAL | | | | | | TIPO JURÍDICO | |
| BIOMOVEMENT AMBIENTAL LTDA | | | | | | LIMITADA UNIPESSOAL | |
| C.N.P.J. | | ENDEREÇO | | | NUMERO | COMPLEMENTO | |
| 05.573.061/0001-61 | | RUA BORGES DE BARROS | | | 90 | | |
| BAIRRO | MUNICÍPIO | | UF | CEP | MOEDA | VALOR CAPITAL | |
| SUMAREZINHO | SAO PAULO | | SP | 05441-050 | R\$ | 300.000,00 | |

| OBJETO SOCIAL |
|---|
| INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES |

| SÓCIO E ADMINISTRADOR | | | | | | | |
|------------------------|-----------------------|--|----|-----------|-------------|------------------|--|
| NOME | | | | | | | |
| SARITA TOLEDANO | | | | | | | |
| ENDEREÇO | | | | NUMERO | COMPLEMENTO | | |
| RUA CARDOSO DE ALMEIDA | | | | 1156 | APTO. 13 B | | |
| BAIRRO | MUNICÍPIO | | UF | CEP | RG | | |
| PERDIZES | SAO PAULO | | SP | 05013-001 | 46762334 | | |
| CPF | CARGO | | | | | QUANTIDADE COTAS | |
| 338.233.098-97 | SÓCIO E ADMINISTRADOR | | | | | 110.000,00 | |

| ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO | | |
|--|--------------|--|
| DATA | NUMERO | |
| 26/09/2022 | 484.354/22-0 | |
| TRANSFORMAÇÃO DESTA SOCIEDADE PARA NIRE 35233385354. | | |

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35603127079

DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 17/04/2023



Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 202333115, segunda-feira, 17 de abril de 2023 às 15:35:02.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BIOMOVEMENT AMBIENTAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.573.061/0001-61
Certidão nº: 36588945/2022
Expedição: 27/10/2022, às 09:40:53
Validade: 25/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BIOMOVEMENT AMBIENTAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.573.061/0001-61**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



14/04/2023

0065415634000291

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 873247**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 13/04/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

BIOMOVEMENT AMBIENTAL LTDA., CNPJ: 05.573.061/0001-61, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 14 de abril de 2023.

PEDIDO Nº: 0065415634




ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao
Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

BIOMOVEMENT AMBIENTAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº
05.573.061/0001 - 61,

sediada **Rua Borges de Barros, nº 90, Sumarezinho – São Paulo/SP**, declara para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023, e sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos em seu edital, conforme previsto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de novembro de 2002.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

São Paulo, 17 de abril de 2023



SARITA TOLEDANO
BIOMOVEMENT AMBIENTAL LTDA.
SARITA TOLEDANO – Sócia Administradora
05.573.061/0001-61

BIOMOVEMENT AMBIENTAL LTDA | CNPJ:05.573.061/0001-61
Rua Borges de Barros, Nº 90, CEP 05441-050 - São Paulo, SP
Telefone: (11) 3676-1290 / (11) 976 003 008 - edit@biomovement.com.br
www.biomovement.com.br

© Biomovement 2023

DECLARAÇÃO DE NÃO ENQUADRAMENTO (ME/EPP)

Ao
Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO (ME/EPP)

BIOMOVEMENT AMBIENTAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 05.573.061/0001 - 61, sediada Rua Borges de Barros, nº 90, Sumarezinho – São Paulo/SP, declara para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023, e sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos em seu edital, conforme previsto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de novembro de 2002 e que nossa proposta está em conformidade com as exigências previstas no edital, e salientamos que **NÃO nos enquadrados no regime de microempresa (ME) e/ou empresa de pequeno porte (EPP)**

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

São Paulo, 17 de abril de 2023



SARITA TOLEDANO – Sócia Administradora
05.573.061/0001 - 61

BIOMOVEMENT
SARITA TOLEDANO
BIOMOVEMENT AMBIENTAL LTDA.
05.573.061/0001-61

ANEXO IV DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARALICITAR

Ao
Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR

BIOMOVEMENT AMBIENTAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº **05.573.061/0001 - 61**, sediada **Rua Borges de Barros, nº 90, Sumarezinho – São Paulo/SP**, declara, sob as penas da Lei, que não foi declarada inidônea e não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.

Declara também, que está obrigada a informar a Contratante os fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação, quando de sua ocorrência, conforme determina o artigo 32º, § 2º, da Lei 8.666/93.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

São Paulo, 17 de abril de 2023.



SARITA TOLEDANO – Sócia Administradora
05.573.061/0001 - 61

SARITA TOLEDANO
BIOMOVEMENT AMBIENTAL LTDA.
05.573.061/0001-61

BIOMOVEMENT AMBIENTAL LTDA | CNPJ:05.573.061/0001-61
Rua Borges de Barros, Nº 90, CEP 05441-050 - São Paulo, SP
Telefone: (11) 3676-1290 / (11) 976 003 008 - edit@biomovement.com.br
www.biomovement.com.br

© Biomovement -2023

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR

Ao
Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023.

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR

BIOMOVEMENT AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 05.573.061/0001 - 61, sediada Rua Borges de Barros, nº 90, Sumarezinho – São Paulo/SP, declara sob as penas da Lei, e para os fins previstos no artigo 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou menores de 16 (dezesesseis) anos executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima, durante a vigência do contrato, acarretará a sua rescisão.

São Paulo, 17 de abril de 2023



SARITA TOLEDANO – Sócia Administradora
05.573.061/0001-61

SARITA TOLEDANO
BIOMOVEMENT AMBIENTAL LTDA.
05.573.061/0001-61

BIOMOVEMENT AMBIENTAL LTDA | CNPJ:05.573.061/0001-61
Rua Borges de Barros, Nº 90, CEP 05441-050 - São Paulo, SP
Telefone: (11) 3676-1290 / (11) 976 003 008 - edit@biomovement.com.br
www.biomovement.com.br

| © Biomovement 2023

000296

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

0101-6

JUN 2020



SECRETARIA DE SEGURANÇA NACIONAL

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE ARMAS E MUNITIÇÕES

SECRETARIA DE SEGURANÇA NACIONAL

4.576.233-4 11/NOV/2011

SARITA TOLEDANO

LUIZ BLOCK

E MARIA BLOCK

S. CAETANO DO SUL -SP 17/FEV/1950

SÃO PAULO-SP

BOM RETIRO

CC:LV. 8080/FLS. 0029/R. 016917

338233098/93

178 Avenida

PARTE EM BRANCO

24

ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS FINAL

Ao

Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023.

A empresa **BIOMOVEMENT AMBIENTAL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 05.573.061/0001 - 61, Rua Borges de Barros, nº 90, Sumarezinho – São Paulo/SP, através desta, vem apresentar a proposta comercial relativa à licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023, objetivando fornecer os itens abaixo cotados, conforme especificações e anexos que fazem parte do referido edital:

EQUIPAMENTOS COLETA SELETIVA

| ITEM | QTD | UNID. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | MARCA | PREÇO UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|-----|----------------|--|-----------|----------------|----------------------|
| 4 | 01 | BIO DIG EST OR | BIODIGESTOR DE PEQUENO PORTE: ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DIMENSÕES DE 400X180X150CM (CXLXA), VOLUME DO SISTEMA DE 6,8M³, VOLUME DO TANQUE DE GÁS DE 2.500L, VOLUME DO TANQUE BIODIGESTOR DE 4.300L, PESO DO EQUIPAMENTO CHEIO 4.600KG, FABRICADO EM LONA DE POLIETILENO COM PROTEÇÃO UV, ENTRADA MÁXIMA DE RESÍDUOS DE COZINHA/DIA DE 18L, ENTRADA MÁXIMA DE ESTRUME ANIMAL/DIA DE 36L, PRODUÇÃO DIÁRIA DE BIOFERTILIZANTE IGUAL A ENTRADA DE RESÍDUOS/ESTRUME, TEMPO DE COZIMENTO DIÁRIO (QUEIMADOR DE CHAMA ÚNICA) ATÉ 5 HORAS. O KIT DE INSTALAÇÃO DEVE CONTER: UM FOGAREIRO DE BIOGÁS COM 02 BOCAS, TUBULAÇÃO DE GÁS EXTERNA(MÍNIMO 10 METROS) E TUBULAÇÃO DE GÁS INTERNA (MÍNIMO 03 METROS) FILTRO DE GÁS, UMA PIA DE ENTRADA COM ÊMBOLO, SAÍDA COMBINADA DE GÁS E FERTILIZANTE, GUIA DE MONTAGEM DETALHADO (IMPRESO E ARQUIVO DIGITAL). | A Definir | R\$ 15.400,00 | R\$ 15.400,00 |
| | | | | | TOTAL | R\$ 15.400,00 |

Valor Total por Extenso: Quinze mil e quatrocentos reais.- (R\$ 15.400,00)

Condições de Pagamento: 45 dias após a entrega dos equipamentos e serviços

Validade da Proposta: de 60 dias.

Valor máximo da licitação: R\$ 754.894,50 (Setecentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).

BIOMOVEMENT AMBIENTAL LTDA | CNPJ:05.573.061/0001-61
Rua Borges de Barros, Nº 90, CEP 05441-050 - São Paulo, SP
Telefone: (11) 3676-1290 / (11) 976 003 008 - edit@biomovement.com.br
www.biomovement.com.br

| © Biomovement 2023

Cumpre-nos, ainda informar-lhes, que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta. E em consonância aos referidos documentos, declaramos:

- a) Que estamos cientes e concordamos com os termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta do contrato em anexo;
- b) Que nos preços apresentados já estão contemplados todos os impostos e ou descontos ou vantagens, e despesas (inclusive frete, vistoria e entrega técnica do equipamento) para a entrega do bem;
- c) Ofertamos 02 (dois) anos de garantia contra defeitos de fabricação independentemente da quantidade de tempo trabalhado. No período compreendido pela garantia, caso haja necessidade de manutenções reparadoras, estas serão realizadas nas assistências técnicas autorizadas pelo fabricante ou no local onde se encontra o equipamento sem nenhum ônus para o Município;

São Paulo, 17 de abril de 2023.



SARITA TOLEDANO
BIOMOVEMENT AMBIENTAL LTDA.
Assinadora
05.573.061/0001-61
SARITA TOLEDANO – Sócia Administradora
05.573.061/0001 - 61

Atestado de Capacidade Técnica

Declaramos para os devidos fins que a empresa Biomovement Ambiental CNPJ - 05.573.061/0001-61 sediada em São Paulo, na Rua Borges de Barros, 90 - Sumarezinho, que representa com exclusividade no Brasil a Homebiogas, empresa israelense fabricante dos biodigestores da marca Homebiogas produtos com patente global e registrada no Brasil sob número BR 112019026774-3 A2 e ex-tarifário NCM 8479.89.99 (EX. 605) que consta na Portaria SECINT nº 3533, de 25/09/2019, publicada na Seção 1 do Diário Oficial da União (DOU) do dia 01/10/2019, disponível no endereço eletrônico <http://www.impresanacional.gov.br/>, instalou em nossas dependências 1 biodigestor modelo 2.0, realizando na ocasião os treinamentos de montagem, utilização e manutenção.

Atestamos a capacidade técnica da empresa para instalação, treinamento para uso e manutenção e suporte técnico dos biodigestores da Homebiogas.

Local: Espaço Green

Rua Ministro Jesuino Cardoso, 524 B – Vila Olímpia – São Paulo - SP - 04544-051

Labtec Inovação Serviços de Engenharia LTDA

CNPJ: 37.626.436/0001-09

Contato: Rubens de Andrade Neto
011 99615-7033
energia@labtecino.com.br

São Paulo, 09 de fevereiro de 2022



RUBENS DE
ANDRADE
NETO:35796789813

Digitally signed by RUBENS DE ANDRADE
NETO 35796789813
DN: cn=RUBENS DE ANDRADE NETO 35796789813,
o=LABTEC INOVAÇÃO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA,
ou=LABTEC INOVAÇÃO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA,
ou=RUBENS DE ANDRADE NETO 35796789813,
serial=20220209171534F033E

Rubens de Andrade Neto

Diretor Técnico e Comercial

000300

| | | |
|--|--|------------------------------|
| RECEBEMOS DE BIOMOVEMENT AMBIENTAL EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | | NF-e Nº 000449 Série 1 |
| Data de recebimento | Identificação e assinatura do receptor | |

BioMovement
Distribuidor Especializado HOME BIOGÁS

BIOMOVEMENT AMBIENTAL EIRELI
Rua Borges de Barros, 90, Sumarezinho
05.441-050 - São Paulo - SP
Fone (11) 96505-0562 www.homebiogas.com.br -
adm@biomovement.com.br

DANFE
Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica

0-Entrada
1-Saída

Nº 000449
SERIE: 1
Página: 1 de 1

Controle do Fisco



Chave de acesso
3521 1005 5730 6100 0161 5500 1000 0004 4913 1939 4334

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

| | |
|---------------------------------------|--|
| Natureza da operação Venda à ordem | Protocolo de autorização de uso 135211199517464 13/10/2021 09:02:29 |
| Inscrição Estadual 116577465118 | Inscr. est. do subst.trib. CNPJ 05.573.061/0001-61 |

Destinatário/Remetente

| | | | |
|--|--------------------------------|------------------------------------|----------------------------|
| Nome / Razão Social LABTEC INOVACAO SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA | CNPJ/CPF 37.628.436/0001-09 | Inscrição Estadual 129204306113 | Data emissão 13/10/2021 |
| Endereço Rua Barao de Campinas, 701 | Bairro Campos Eliseos | CEP 01.201-001 | Data saída 13/10/2021 |
| Município São Paulo | Fone/Fax (11) 99615-7033 | UF SP | Hora saída 09:02:29 |

Aturas

| Número | Vencimento | Valor | Número | Vencimento | Valor | Número | Vencimento | Valor |
|--------|------------|-----------|--------|------------|-------|--------|------------|-------|
| 001 | 12/11/2021 | 11.900,00 | | | | | | |

Cálculo do imposto

| | | | | | |
|---------------------------------|-------------------------|--|------------------------------------|-------------------------|---------------------------------------|
| Base de cálculo do ICMS 0,00 | Valor do ICMS 0,00 | Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00 | Valor do ICMS Subst. 0,00 | Valor do FCP ST 0,00 | Valor total dos produtos 11.900,00 |
| Valor do frete 0,00 | Valor do seguro 0,00 | Desconto 0,00 | Outras despesas acessórias 0,00 | Valor do IPI 0,00 | Valor total da nota 11.900,00 |

Transportador/Volumes transportados

| | | | | | |
|--|--|----------------------|------------------------------------|----------------------|--------------------------------|
| Nome RODOVIARIO BEDIN LTDA | Frete por conta 2 - Contratação do Frete por conta de Terceiros | Código ANTT | Placa do veículo | UF | CNPJ/CPF 43.025.774/0011-51 |
| Endereço CAMINHO DO CAMPO DO RINCAO, nº 376 | Município Guarulhos | UF SP | Inscrição Estadual 796188615118 | | |
| Quantidade 1 | Espécie CAIXA | Marca HOME BIOGAS | Numeração | Peso bruto 33,000 | Peso líquido 33,000 |

Itens da nota fiscal

| Código | Descrição do produto/serviço | NCM/SH | CSOSN | CFOP | UN | Qtde | Preço un | Preço total | BC ICMS | Vir.ICMS | Vir.IPI | %ICMS | %IPI |
|---------|------------------------------|----------|-------|-------|----|------|-----------|-------------|---------|----------|---------|--------|------|
| HGB 7.0 | HOME BIOGAS SYSTEM 7.0 | 84798999 | 1102 | 5.119 | UN | 1,00 | 11.900,00 | 11.900,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0000 | 0,00 |

Cálculo do ISSQN

| | | | |
|------------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|------------------------|
| Inscrição Municipal 3.215.459-3 | Valor total dos serviços 0,00 | Base de cálculo do ISSQN 0,00 | Valor do ISSQN 0,00 |
|------------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|------------------------|

Dados adicionais

| | |
|---|--------------------|
| <p>Observações</p> <p>Total aproximado de tributos: R\$ 3.837,75 (32,25%) Federais R\$ 2.255,05 (18,95%) Estaduais R\$ 1.582,70 (13,30%) . Fonte IBPT.</p> <p>Empresa optante pelo Simples Nacional não permite o aproveitamento do crédito de ICMS.</p> <p>A GOFRETES (CNPJ 20.394.718/0001-17) É A CONSIGNATÁRIA DESTA FRETE.</p> <p>Mercadoria será entregue posteriormente através da NF de Remessa por conta e ordem.</p> <p>Dados para pagamento via depósito em conta bancária: Banco do Brasil (001) - Agência: 1504-0 - C/C 18465-9.</p> <p>Homebiogas 7.0 Model 102000300 Serial 18190403</p> | Reservado ao fisco |
|---|--------------------|

04/02/2022 10:13:57

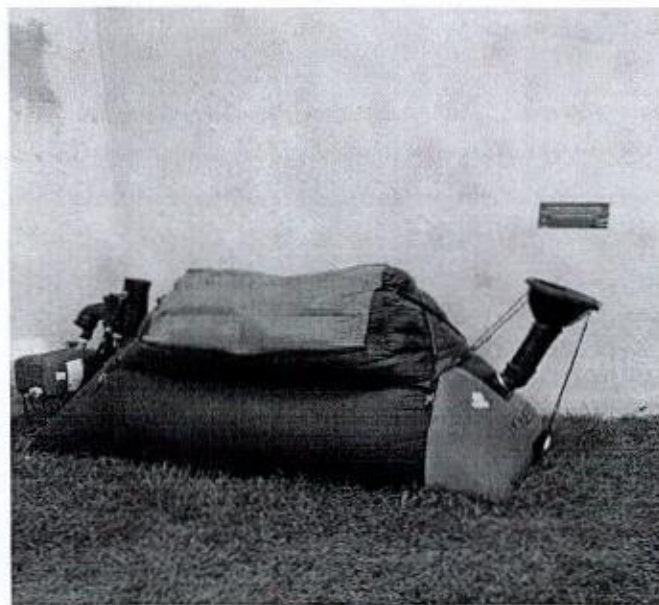
g
28

Atestado de Capacidade Técnica

Declaramos para os devidos fins que a empresa Biomovement Ambiental CNPJ - 05.573.061/0001-61 sediada em São Paulo, na Rua Borges de Barros, 90 - Sumarezinho, que representa com exclusividade no Brasil a Homebiogas, empresa israelense fabricante dos biodigestores da marca Homebiogas produtos com patente global e registrada no Brasil sob número BR 112019026774-3 A2 e ex-tarifário NCM 8479.89.99 (EX. 605) que consta na Portaria SECINT nº 3533, de 25/09/2019, publicada na Seção 1 do Diário Oficial da União (DOU) do dia 01/10/2019, disponível no endereço eletrônico <http://www.imprensanacional.gov.br> Realizou treinamentos de instalação e de montagem, utilização e manutenção, de 1 (um) biodigestor, modelo Hb 2.0, em nossa dependência Transforme Coworking Escritório Virtual LTDA, Rua Torres Câmara 600, casa 47 – Aldeota, CEP: 60150-060, Fortaleza, Ceará.

Abaixo se encontra a imagem do biodigestor instalado.

Atestamos a capacidade técnica da empresa para treinamento para uso e manutenção, e suporte técnico dos biodigestores da Homebiogas.



Fortaleza, 08 de fevereiro de 2022

Rui Pedro Cordeiro Abreu Oliveira - Sócio-administrador

TRANSFORME
SERVICOS VERDES
CONSULTORIA EM
SUSTENT:3184981
5000173

Assinado de forma digital
por TRANSFORME
SERVICOS VERDES
CONSULTORIA EM
SUSTENT:31849815000173
Dados: 2022.02.08
15:02:50 -03'00'

31.849.815/0001-73
TRANSFORME SERVICOS VERDES CONSULTORIA EM SUSTENTABILIDADE
Rua Torres Câmara, 600 Casa 47 (E3)
Aldeota CEP: 60.150-060
FORTALEZA - CE

000302

| | | |
|--|--|------------------------------|
| RECEBEMOS DE BIOMOVEMENT AMBIENTAL EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | | NF-e Nº 000521 Série 1 |
| Data de recebimento | Identificação e assinatura do receptor | |

| | | |
|--|--|---|
|  BIOMOVEMENT AMBIENTAL EIRELI Rua Borges de Barros, 90, Sumarezinho 05.441-050 - São Paulo - SP Fone (11) 96505-0562 www.homebiogas.com.br - adm@biomovement.com.br | DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0-Entrada 1 1-Saída Nº 000521 SERIE: 1 Página: 1 de 1 | Controle do Fisco  |
| | | Chave de acesso 3522 0105 5730 6100 0161 5500 1000 0005 2114 1753 7242 |
| | | Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora |

| | |
|--|--|
| Natureza da operação Venda de mercadorias | Protocolo de autorização de uso 135220011296268 04/01/2022 16:42:53 |
| Inscrição Estadual 116577465118 | Inscr.est. do subst.trib. CNPJ 05.573.061/0001-61 |

| | | | | |
|---|--|----------------------------|--------------------|--------------------------|
| Destinatário/Remetente | | CNPJ/CPF | Inscrição Estadual | Data emissão |
| Nome / Razão Social TRANSFORME SERVICOS VERDES CONSULTORIA EM SUSTENTABILIDADE L | | 31.849.815/0001-73 | 062552279 | 04/01/2022 |
| Endereço Rua Torres Camara, 600 - 47 E3 | | Bairro Aldeota | CEP 60.150-060 | Data saída 04/01/2022 |
| Município Fortaleza | | Fone/Fax (85) 8724-0478 | UF CE | Hora saída 16:42:52 |

| Número | Vencimento | Valor | Número | Vencimento | Valor | Número | Vencimento | Valor |
|--------|------------|----------|--------|------------|-------|--------|------------|-------|
| 001 | 01/02/2022 | 5.700,00 | | | | | | |

| | | | | | |
|---------------------------------|-------------------------|--|------------------------------------|-------------------------|--------------------------------------|
| Base de cálculo do ICMS 0,00 | Valor do ICMS 0,00 | Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00 | Valor do ICMS Subst. 0,00 | Valor do FCP ST 0,00 | Valor total dos produtos 5.700,00 |
| Valor do frete 0,00 | Valor do seguro 0,00 | Desconto 0,00 | Outras despesas acessórias 0,00 | Valor do IPI 0,00 | Valor total da nota 5.700,00 |

| | | | | | | | |
|--|--|--|--|-----------------|------------------|---------------------|--------------------------------|
| Transportador/Volumes transportados | | Nome FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA | Frete por conta 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF) | Código ANTT | Placa do veículo | UF SP | CNPJ/CPF 10.970.887/0002-85 |
| Endereço Rodovia Presidente Dutra, nº km 223,5, Várzea do P | | Município Guarulhos | Inscrição Estadual 336.172.649.119 | Quantidade 2 | Espécie CAIXA | Marca HOMEBIOGAS | Numeração |
| | | Peso bruto 20,000 | Peso líquido 20,000 | | | | |

| Código | Descrição do produto/serviço | NCM/SH | CSOSN | CFOP | UN | Qtde | Preço un | Preço total | BC ICMS | Vlr.ICMS | Vlr.IPI | %ICMS | %IPI |
|---------|------------------------------|----------|-------|-------|----|------|----------|-------------|---------|----------|---------|--------|------|
| HBG 2.0 | HOMEBIOGAS SYSTEM 2.0 | 84798999 | 2102 | 6.102 | UN | 1,00 | 5.700,00 | 5.700,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0000 | 0,00 |

| | | | | | |
|-------------------------|--|------------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|------------------------|
| Cálculo do ISSQN | | Inscrição Municipal 3.215.459-3 | Valor total dos serviços 0,00 | Base de cálculo do ISSQN 0,00 | Valor do ISSQN 0,00 |
|-------------------------|--|------------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|------------------------|

| | | |
|--|--|--------------------|
| Dados adicionais | | Reservado ao fisco |
| Observações Total aproximado de tributos: R\$ 1.789,80 (31,40%) Federais R\$ 1.031,70 (18,10%) Estaduais R\$ 758,10 (13,30%) . Fonte IBPT. Empresa optante pelo Simples Nacional não permite o aproveitamento do crédito de ICMS. MODEL 105020405 BN.32, 105020402 SERIAL 2.0 1392 1020, 20200939 | | |

04/02/2022 10:12:17

g z



Ministério da Saúde
Secretaria Especial de Saúde Indígena
Distrito Sanitário Especial Indígena - Litoral Sul
Serviço de Edificações e Saneamento Ambiental Indígena

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 2/2022

Processo nº 25060.000161/2022-33

Interessado: Empresa Biomovement Ambiental

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL

Ministério da Saúde - MS
Secretaria Especial de Saúde Indígena - SESAI
Distrito sanitário de Saúde Indígena - DSEI Litoral Sul
Departamento de edificações e saneamento ambiental indígena

Atestamos para os devidos fins que a empresa **BIOMOVEMENT AMBIENTAL**, CNPJ 05.573.061/0001-61, localizada na Rua Borges de Barros, 90 - Sumarezinho em São Paulo/SP, representada pela sua sócia-administradora Sarita Toledano, portadora do CPF 338.233.098-97 e que representa e distribui com exclusividade os Biodigestores, da empresa israelense, HOME BIOGAS no Brasil realizou a instalação de 2 (dois) equipamentos BIODIGESTORES HOME BIOGAS 2.0, sendo um deles acoplado com o BIO TOILET no *Território Indígena Tenondé Porã, na Aldeia Kuaray Rexakã (Brilho do Sol)* em dezembro de 2020.

O projeto que resultou nessas instalações é decorrente das ações do coletivo **Aliança Universidade e os Povos Indígenas (AUPI)**, qual, em parceria e consonância com a comunidade indígena em questão, promoveram o planejamento, recursos e a articulação necessária com a comunidade indígena da aldeia *Kuaray Rexakã (Brilho do Sol)* no que diz respeito à chegada do projeto e dos equipamentos no local.

O primeiro equipamento sanitário da aldeia foi instalado ao lado da cozinha comunitária; trata-se do HOME BIOGAS 2.0 com BIO TOILET, qual atua na geração de fertilizante líquido e de biogás (energia renovável), oriundo dos resíduos orgânicos e das fezes humanas e animais.

O segundo equipamento foi instalado na escola Tupã Mirim, qual está em construção dentro da própria aldeia; este equipamento atua dando suporte ao processo de cozimento e feitura de alimentos da cozinha da escola, gerando biogás (energia renovável) oriundo dos resíduos orgânicos alimentares que serão gerados pelas refeições servidas diariamente aos alunos da escola e, ao mesmo tempo, servindo como uma ferramenta de educação ambiental para temas como ciclo de vida dos produtos, economia circular, logística reversa e tratamento de resíduos, além de poder ser explorado de forma inter/transdisciplinar e utilizado como exemplo prático em matérias como, por exemplo, matemática, física, química, biologia entre outras.

Destacamos que os equipamentos possuem garantia total de 2 anos e o suporte técnico e operacional para qualquer necessidade; além de oferecer uma estimativa de 15 a 20 anos de vida útil.

Tais equipamentos já atuam na gestão sustentável dos resíduos orgânicos locais, podendo receber e gerir até 3 toneladas de resíduos orgânicos por ano. Oferecendo, também, o tratamento das fezes animais e humanas; promovendo o tratamento e a destinação correta e adequada de até 440 kg/fezes/ano, além do tratamento de até 1.100 l/urina/ano; promovendo, consecutivamente, a economia de mais de 43.800 l/água/ano, evitando a contaminação do solo e lençóis freáticos.

Este projeto está impedindo a emissão de 12 ton/gases efeitos estufa/ano, além de oferecer mais de 2.190 horas/biogás/ano, energia renovável, para o preparo de alimentos e demais necessidades da comunidade indígena, promovendo a preservação e a conservação deste território localizado em uma Área de Proteção Ambiental (APA) e de sua vegetação nativa, sendo que este processo de corte e coleta de lenha obrigava a comunidade a despender uma média de 6 horas semanais para realizar este processo de coleta de madeira para a geração de fogo para o preparo de alimentos.

Dessa forma reduziu-se a exposição à fumaça tóxica derivada da queima destes materiais; contribuindo, também, para o aumento da qualidade de vida da comunidade, gerando saneamento básico instantâneo e evitando o surgimento de doenças que são ocasionadas pela exposição e contato com as fezes e urina humana e animal; tudo isso apoiado pela constante produção de fertilizante natural, gerado pelo equipamento instalado na escola quais são direcionados de forma subterrânea para os sistemas de produção de alimentos presentes na aldeia.

Esta nova condição vivida pela comunidade oferece diversos benefícios sociais, econômicos e culturais para a aldeia, pois agrega valor ao processo de reciclagem do lixo produzido internamente pela comunidade, pois eles já não serão mais misturados aos resíduos orgânicos, processo, qual, resultava no descarte incorreto e na desvalorização destes materiais recicláveis.

Os equipamentos de biogás para uso doméstico promovem de forma segura e benéfica o manuseio ambientalmente adequado dos resíduos orgânicos no próprio local de geração, possibilitando a sua destinação correta e conseqüentemente reduzindo o volume desses resíduos enviados para aterros sanitários, lixões ou descartados na natureza. Dessa forma impactam positivamente o aumento dos indicadores de saúde e saneamento, contribuindo para a diminuição da insalubridade dos ambientes internos e externos e são uma solução econômica para os municípios, pois reduzem as operações de coleta, transporte e destinação desses resíduos.

Além de eliminar a fumaça tóxica gerada pela queima de lenha o sistema também gera, como subprodutos, biogás e biofertilizante orgânico, que passarão a ser utilizados pelas famílias assentadas que passam a economizar no consumo de gás liquefeito e/ou de botijão e evitando o uso de fogões a lenha com queima de madeiras de vegetação nativa e/ou esterco de animais e ter um biofertilizante natural para usar na jardinagem e/ou no cultivo.

Por fim, a Secretária Especial de Saúde Indígena (SESAI), em nome de seu "Chefe do Serviço de Edificações e Saneamento Ambiental Indígena", atesta que os equipamentos mencionados acima são, sim, uma forma sustentável e ecológica de promover o saneamento básico em terras indígenas.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Alberto dos Santos Dias, Chefe do Serviço de Edificações e Saneamento Ambiental Indígena**, em 06/02/2022, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0025191947** e o código CRC **81A3F8DF**.



Ministério da Saúde
Secretaria Especial de Saúde Indígena
Distrito Sanitário Especial Indígena - Litoral Sul
Serviço de Edificações e Saneamento Ambiental Indígena

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 3/2022

Processo nº 25060.000161/2022-33

Interessado: Empresa Biomovement Ambiental

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL

Ministério da Saúde - MS
Secretaria Especial de Saúde Indígena - SESAI
Distrito sanitário de Saúde Indígena - DSEI Litoral Sul
Departamento de edificações e saneamento ambiental indígena

A Secretária Especial de Saúde Indígena (SESAI), através deste documento, atesta, para os devidos fins, que a empresa **BIOMOVEMENT AMBIENTAL**, CNPJ 05.573.061/0001-61, localizada na Rua Borges de Barros, 90 - Sumarezinho em São Paulo/SP, representada pela sua sócia-administradora Sarita Toledano, portadora do CPF 338.233.098-97, representante e distribuidora exclusiva dos Biodigestores da empresa israelense HOME BIOGAS no Brasil, realizou a instalação de 1 (um) equipamento BIODIGESTOR da empresa HOME BIOGAS modelo 2.0 acoplado ao Bio Toilets (privada) na **Aldeia Indígena Guyrapajú**, localizada no **Território Indígena Tenondé Porã**, localizada no município de São Bernardo do Campo (São Paulo, Brasil).

A instalação do equipamento sanitário foi concluída e realizada no dia 05 de novembro de 2021, sendo alocado na escola indígena infantil localizada dentro da aldeia, a qual presta suporte para a comunidade e os turistas, sendo, naquele momento (5/11/2021), o único equipamento sanitário em condições de uso dentro da aldeia.

O equipamento oferece um funcionamento ecológico e sustentável, gerando como subprodutos o biogás e o biofertilizante líquido, ambos gerados através dos processos biológicos do próprio equipamento; sem a necessidade de água pressurizada, energia elétrica e em uma configuração off grid (desconectado da rede pública).

Cabe ressaltar que neste local ocorrem frequentes reuniões para os mais diferentes fins; neste caso, este equipamento sanitário já presta serviço, apoio e suporte para a realização destas reuniões e para as pessoas que ali frequentam. Quanto a instalação, cabe ressaltar que não foram identificadas anormalidades, sendo atestado o funcionamento correto e seguro do equipamento após a análise deste órgão.

Quanto aos subprodutos gerados pelo biodigestor, foi identificado que o equipamento está dedicando e enviando o biogás produzido para a cozinha comunitária da escola infantil indígena, respeitando à vontade, o protagonismo e os direcionamentos da própria aldeia, a qual determinou esta configuração.

Com relação ao biofertilizante líquido, este subproduto está sendo coletado e direcionado de forma autônoma pelo sistema para uma fossa filtrante de evapotranspiração, realizando a filtragem final deste subproduto e destinando para a adubação de um ciclo de bananeiras e um milharal, promovendo, consequentemente, a produção de alimento e o fortalecimento da segurança alimentar da aldeia.

Memorial descritivo do equipamento

Modelo: Biodigestor Homebiogas 2.0 acoplado ao Bio Toilet (privada).

Vida útil estimada: ^15 anos.

Garantia: 2 anos.

Subprodutos gerados:

- 4 litros de biofertilizante líquido concentrado por dia;
- 3 horas diárias de biogás, equivalente a 1 botijão (GLP) gerado por mês.

Capacidade:

- 25 descargas por dia;
- 10 Kg de resíduo orgânico por dia;
- 60 Kg de esterco animal por dia.

Destacamos que, segundo os dados da fabricante Homebiogas, os equipamentos instalados terão condições de gerar os seguintes impactos positivos:

- Gestão ecológica in loco de 1,5 toneladas de resíduos orgânicos por ano;
- Tratamento ecológico in loco dos efluentes sanitários gerados nos locais;
- Deixará de ser emitido até 6 toneladas por ano de gases do efeito estufa;
- Serão tratados até 219 quilos de fezes humanas por ano;
- Serão tratados mais de 550 litros de urina humana por ano;
- Será gerado aproximadamente 1.095 horas de biogás por ano;
- Será economizado mais de 21.900 litros de água por ano.

Este projeto implementado traz segurança e condições de impedir a contaminação ambiental da região e, consecutivamente, promover a preservação e a conservação deste território localizado em uma Área de Proteção Ambiental (APA) e de sua vegetação nativa, além da proteção do solo e do lençol freático.

Cabe lembrar que, segundo os estudos do Ministério do Meio Ambiente (MMA/Brasil), o processo de corte e coleta de lenha obriga as famílias nestas condições a despender em média de 6 horas semanais para realizar este processo de coleta de madeira para a geração de fogo para a cocção e o preparo de alimentos. Dessa forma reduziu-se a exposição à fumaça tóxica derivada da queima destes materiais; contribuindo, também, para o aumento da saúde e da qualidade de vida da comunidade, gerando saneamento básico instantâneo e evitando o surgimento de doenças que são ocasionadas pela exposição e contato com as fezes e urina humana e animal; tudo isso apoiado pela constante produção de fertilizante natural, gerado pelo equipamento instalado na escola quais são direcionados de forma subterrânea para os sistemas de produção de alimentos tradicionais presentes na aldeia.

Esta nova condição vivida pela comunidade oferece diversos benefícios sociais, econômicos e culturais para a aldeia, pois agrega valor ao processo de reciclagem do lixo produzido internamente pela comunidade, pois eles já não serão mais misturados aos resíduos orgânicos, processo, qual, resultava no descarte incorreto.

Por fim, consideramos e afirmamos que os equipamentos biodigestores da Homebiogas promovem de forma segura e benéfica o manuseio ambientalmente adequado dos resíduos orgânicos e dos efluentes sanitários no próprio local de geração, possibilitando a sua destinação correta e, conseqüentemente, reduzindo o volume desses resíduos enviados para aterros sanitários, lixões ou descartados na natureza. Dessa forma impactam positivamente o aumento dos indicadores de saúde e saneamento, contribuindo para a diminuição da insalubridade dos ambientes internos e externos, consolidando-se como uma solução econômica para os municípios, pois reduzem as operações de coleta, transporte e destinação desses resíduos.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Alberto dos Santos Dias, Chefe do Serviço de Edificações e Saneamento Ambiental Indígena**, em 06/02/2022, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0025192119** e o código CRC **273CE64D**.

Referência: Processo nº 25060.000161/2022-33

SEI nº 0025192119

Serviço de Edificações e Saneamento Ambiental Indígena - SESANI/LSUL
Rua Brasília Ovídio da Costa, nº 639 - Bairro Portão, Curitiba/PR, CEP 80320-100
Site - www.saude.gov.br



Ministério da Saúde
Secretaria Especial de Saúde Indígena
Distrito Sanitário Especial Indígena - Litoral Sul
Serviço de Edificações e Saneamento Ambiental Indígena

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 4/2022

Processo nº 25060.000161/2022-33

Interessado: Empresa Biomovement Ambiental

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL

Ministério da Saúde - MS
Secretaria Especial de Saúde Indígena - SESAI
Distrito sanitário de Saúde Indígena - DSEI Litoral Sul
Departamento de edificações e saneamento ambiental indígena

A Secretária Especial de Saúde Indígena (SESAI), através deste documento, atesta, para os devidos fins, que a empresa **BIOMOVEMENT AMBIENTAL**, CNPJ 05.573.061/0001-61, localizada na Rua Borges de Barros, 90 - Sumarezinho em São Paulo/SP, representada pela sua sócia-administradora Sarita Toledano, portadora do CPF 338.233.098-97, representante e distribuidora exclusiva dos Biodigestores da empresa israelense HOME BIOGAS no Brasil, realizou a instalação de 1 (um) equipamento BIODIGESTOR da empresa HOME BIOGAS modelo 2.0 acoplado ao Bio Toilets (privada) na **Aldeia Indígena Gwyrá Pepó**, localizada dentro da **Reserva Indígena Gwyrá Pepó**, localizada no município de Tapiraí (São Paulo, Brasil).

A instalação do equipamento (kit sanitário) foi concluída e realizada no dia 29 de abril de 2021, sendo alocado em uma área comunitária da aldeia, a qual presta suporte para toda a comunidade e turistas, sendo, naquele momento (27/3/2021), o único equipamento sanitário pronto e em condições de uso dentro da aldeia.

O equipamento em questão oferece um funcionamento ecológico e sustentável, gerando como subprodutos o biogás e o biofertilizante líquido, ambos gerados através dos processos biológicos derivados do próprio equipamento; sem a necessidade de água pressurizada, energia elétrica, manutenções periódicas e em uma configuração off grid (desconectado da rede pública)

Cabe ressaltar que neste local ocorrem frequentes reuniões para os mais diferentes fins; neste caso, este equipamento sanitário já presta serviço, apoio e suporte para a realização destas reuniões e para as pessoas que ali frequentam. Quanto a instalação, cabe ressaltar que não foram identificadas anormalidades, sendo atestado o funcionamento correto e seguro do equipamento após a análise deste órgão.

Quanto aos subprodutos gerados pelo biodigestor, foi identificado que o equipamento está dedicando e enviando o biogás produzido para a residência do Xeramôí (Pajé) José Fernandes e de sua esposa, respeitando à vontade, o protagonismo e os direcionamentos da própria aldeia, qual determinou esta configuração.

Com relação ao biofertilizante líquido, este subproduto está sendo coletado e direcionado de forma autônoma pelo sistema para uma fossa filtrante de evapotranspiração, realizando a filtragem final deste subproduto e destinando para a adubação de um ciclo de bananeiras, promovendo, conseqüentemente, a produção de alimento e o fortalecimento da segurança alimentar da aldeia.

Memorial descritivo do equipamento

Modelo: Biodigestor Homebiogas 2.0 acoplado ao Bio Toilet (privada).

Vida útil estimada: ^15 anos.

Garantia: 2 anos.

Subprodutos gerados:

- 4 litros de biofertilizante líquido concentrado por dia;
- 3 horas diárias de biogás, equivalente a 1 botijão (GLP) gerado por mês.

Capacidade:

- 25 descargas por dia;
- 10 Kg de resíduo orgânico por dia;
- 60 Kg de esterco animal por dia.

Destacamos que, segundo os dados da fabricante Homebiogas, os equipamentos instalados terão condições de gerar os seguintes impactos positivos:

- Gestão ecológica in loco de 1,5 toneladas de resíduos orgânicos por ano;
- Tratamento ecológico in loco dos efluentes sanitários gerados nos locais;
- Deixará de ser emitido até 6 toneladas por ano de fases do efeito estufa;
- Serão tratados até 219 quilos de fezes humanas por ano;
- Serão tratados mais de 550 litros de urina humana por ano;
- Será gerado aproximadamente 1.095 horas de biogás por ano;
- Será economizado mais de 21.900 litros de água por ano.

Este projeto implementado traz segurança e condições de impedir a contaminação ambiental da região e, consecutivamente, promover a preservação e a conservação deste território localizado em uma Área de Proteção Ambiental (APA) e de sua vegetação nativa, além da proteção do solo e do lençol freático.

Cabe lembrar que, segundo os estudos do Ministério do Meio Ambiente (MMA/Brasil), o processo de corte e coleta de lenha obriga as famílias nestas condições a despender em média de 6 horas semanais para realizar este processo de coleta de madeira para a geração de fogo para a cocção e o preparo de alimentos. Dessa forma reduziu-se a exposição à fumaça tóxica derivada da queima destes materiais; contribuindo, também, para o aumento da saúde e da qualidade de vida da comunidade, gerando saneamento básico instantâneo e evitando o surgimento de doenças que são ocasionadas pela exposição e contato com as fezes e urina humana e animal; tudo isso apoiado pela constante produção de fertilizante natural, gerado pelo equipamento instalado na escola quais são direcionados de forma subterrânea para os sistemas de produção de alimentos tradicionais presentes na aldeia.

Esta nova condição vivida pela comunidade oferece diversos benefícios sociais, econômicos e culturais para a aldeia, pois agrega valor ao processo de reciclagem do lixo produzido internamente pela comunidade, pois eles já não serão mais misturados aos resíduos orgânicos, processo, qual, resultava no descarte incorreto.

Por fim, consideramos e afirmamos que os equipamentos biodigestores da Homebiogas promovem de forma segura e benéfica o manuseio ambientalmente adequado dos resíduos orgânicos e dos efluentes sanitários no próprio local de geração, possibilitando a sua destinação correta e, conseqüentemente, reduzindo o volume desses resíduos enviados para aterros sanitários, lixões ou descartados na natureza. Dessa forma impactam positivamente o aumento dos indicadores de saúde e saneamento, contribuindo para a diminuição da insalubridade dos ambientes internos e externos, consolidando-se como uma solução econômica para os municípios, pois reduzem as operações de coleta, transporte e destinação desses resíduos.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Alberto dos Santos Dias, Chefe do Serviço de Edificações e Saneamento Ambiental Indígena**, em 06/02/2022, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0025192121** e o código CRC **CFE459AD**.

Referência: Processo nº 25060.000161/2022-33

SEI nº 0025192121

Serviço de Edificações e Saneamento Ambiental Indígena - SESANI/LSUL
Rua Brasília Ovídio da Costa, nº 639 - Bairro Portão, Curitiba/PR, CEP 80320-100
Site - www.saude.gov.br



Ministério da Saúde
Secretaria Especial de Saúde Indígena
Distrito Sanitário Especial Indígena - Litoral Sul
Serviço de Edificações e Saneamento Ambiental Indígena

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 5/2022

Processo nº 25060.000161/2022-33

Interessado: Empresa Biomovement Ambiental

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL

Ministério da Saúde - MS
Secretaria Especial de Saúde Indígena - SESAI
Distrito sanitário de Saúde Indígena - DSEI Litoral Sul
Departamento de edificações e saneamento ambiental indígena

Atestamos para os devidos fins que a empresa **BIOMOVEMENT AMBIENTAL**, CNPJ 05.573.061/0001-61, localizada na Rua Borges de Barros, 90 - Sumarezinho em São Paulo/SP, representada pela sua sócia-administradora Sarita Toledano, portadora do CPF 338.233.098-97 que representa e distribui com exclusividade os Biodigestores, da empresa israelense, HOME BIOGAS no Brasil realizou a instalação de 1 (um) equipamento BIODIGESTOR HOME BIOGAS 2.0, sendo acoplado com o BIO TOILET no **Território Indígena do Jaraguá (Aldeia Itaendy)** em janeiro de 2020.

O equipamento foi instalado ao lado da cozinha comunitária, HOME BIOGAS 2.0 com BIO TOILET, gerando biogás, energia renovável, oriundo dos resíduos orgânicos alimentares e dejetos animais e humanos. Servindo, também, com uma ferramenta de educação ambiental para temas como ciclo de vida dos produtos, economia circular, logística reversa e tratamento de resíduos, além de poder ser explorado de forma transdisciplinar e utilizado como exemplo prático em matéria como por exemplo, matemática, física, química, biologia entre outras.

Destacamos que o equipamento possui garantia de 2 anos, além de oferecer uma estimativa de 15 anos de vida útil.

O equipamento já atua na gestão sustentável dos resíduos orgânicos locais, podendo receber e gerir até 1,5 toneladas de resíduos orgânicos por ano. Oferecendo, também, o tratamento das fezes animais e humanas; promovendo o tratamento e a destinação correta e adequada de até 220 kg/fezes/ano, além do tratamento de até 5.500 l/urina/ano; promovendo, consecutivamente, a economia de mais de 21.900 l/água/ano, evitando a contaminação do solo e lençóis freáticos.

Este projeto está impedindo a emissão de 6 ton/gases efeitos estufa/ano, além de oferecer mais de 1.095 horas/biogás/ano, energia renovável, para o preparo de alimentos e demais necessidades da comunidade indígena, promovendo a preservação e a conservação deste território localizado em uma Área de Proteção Ambiental (APA) e de sua vegetação nativa, sendo que este processo de corte e coleta de lenha obrigava a comunidade a depender uma média de 6 horas semanais para realizar este processo de corte e coleta de madeira para a geração de fogo e para o preparo de alimentos.

Dessa forma reduziu-se a exposição à fumaça tóxica derivada da queima destes materiais; contribuindo, também, para o aumento da qualidade de vida da comunidade, gerando saneamento básico instantâneo e

evitando o surgimento de doenças que são ocasionadas pela exposição e contato com as fezes e urina humana e animal; tudo isso apoiado pela constante produção de fertilizante natural, gerado pelo equipamento instalado na escola quais são direcionados de forma subterrânea para os sistemas de produção de alimentos presentes na aldeia.

Esta nova condição vivida pela comunidade oferece diversos benefícios sociais, econômicos e culturais para a aldeia, pois agrega valor ao processo de reciclagem do lixo produzido internamente pela comunidade, pois eles já não serão mais misturados aos resíduos orgânicos, processo, qual, resultava no descarte incorreto e na desvalorização destes materiais recicláveis.

Os equipamentos de biogás para uso doméstico promovem de forma segura e benéfica o manuseio ambientalmente adequado dos resíduos orgânicos no próprio local de geração, possibilitando a sua destinação correta e consequentemente reduzindo o volume desses resíduos enviados para aterros sanitários, lixões ou descartados na natureza. Dessa forma impactam positivamente o aumento dos indicadores de saúde e saneamento, contribuindo para a diminuição da insalubridade dos ambientes internos e externos e são uma solução econômica para os municípios, pois reduzem as operações de coleta, transporte e destinação desses resíduos.

Além de eliminar a fumaça tóxica gerada pela queima de lenha gera, como subprodutos, biogás e biofertilizante orgânico, que passarão a ser utilizados pelas famílias assentadas que passam não só a economizar no consumo de gás liquefeito e/ou de botijão e evitar o uso de fogões a lenha com queima de madeiras de vegetação nativa e/ou esterco de animais e ter um biofertilizante natural para usar na jardinagem e/ou no cultivo.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Alberto dos Santos Dias, Chefe do Serviço de Edificações e Saneamento Ambiental Indígena**, em 06/02/2022, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0025192124** e o código CRC **DE77CC5A**.



Ministério da Saúde
Secretaria Especial de Saúde Indígena
Distrito Sanitário Especial Indígena - Litoral Sul
Serviço de Edificações e Saneamento Ambiental Indígena

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 6/2022

Processo nº 25060.000161/2022-33

Interessado: Empresa Biomovement Ambiental

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL

Ministério da Saúde - MS
Secretaria Especial de Saúde Indígena - SESAI
Distrito sanitário de Saúde Indígena - DSEI Litoral Sul
Departamento de edificações e saneamento ambiental indígena

A Secretária Especial de Saúde Indígena (SESAI), através deste documento, atesta, para os devidos fins, que a empresa **BIOMOVEMENT AMBIENTAL**, CNPJ 05.573.061/0001-61, localizada na Rua Borges de Barros, 90 - Sumarezinho em São Paulo/SP, representada pela sua sócia-administradora Sarita Toledano, portadora do CPF 338.233.098-97, representante e distribuidora exclusiva dos Biodigestores da empresa israelense HOME BIOGAS no Brasil, realizou a instalação de 1 (um) equipamento BIODIGESTOR da empresa HOME BIOGAS modelo 2.0 acoplado ao Bio Toilets (privada) na **Aldeia Indígena Lebre**, localizada dentro da **Reserva Indígena Rio das Cobras**, no município de Nova Laranjeiras (Paraná, BRASIL).

O equipamento em questão foi instalado na casa do Cacique e liderança indígena Guarani da aldeia Lebre, Ananias Veríssimo. O equipamento está dedicando o biogás produzido para a cozinha desta família e o biofertilizante líquido foi direcionado para a produção de alimentos orgânicos e tradicionais, prestando suporte para a população indígena e para os seus visitantes e turistas que circulam por este espaço.

Cabe ressaltar que neste local ocorrem frequentes reuniões para os mais diferentes fins; neste caso, este equipamento sanitário já presta serviço, apoio e suporte para a realização destas reuniões e para as pessoas que ali frequentam. Quanto a instalação, cabe ressaltar que não foram identificadas anormalidades, sendo atestado o funcionamento correto e seguro do equipamento após a análise deste órgão.

Com relação à tecnologia, o equipamento oferece um funcionamento ecológico e sustentável, gerando como subprodutos o biogás e o biofertilizante líquido, ambos gerados através dos processos biológicos do próprio equipamento; sem a necessidade de água pressurizada, energia elétrica e em uma configuração *off grid* (desconectado da rede pública).

Com relação ao biofertilizante líquido, este subproduto está sendo coletado e direcionado de forma autônoma pelo sistema para uma fossa filtrante de evapotranspiração, realizando a filtragem final deste subproduto e destinando para a adubação de um ciclo de bananeiras e um milho, promovendo, conseqüentemente, a produção de alimento e o fortalecimento da segurança alimentar da aldeia.

Memorial descritivo do equipamento

Modelo: Biodigestor HOME BIOGAS 2.0 acoplado ao Bio Toilet (privada).

Vida útil estimada: ^15 anos.

Garantia: 2 anos.

Subprodutos gerados:

- 4 litros de biofertilizante líquido concentrado por dia;
- 3 horas diárias de biogás, equivalente a 1 botijão (GLP) gerado por mês.

Capacidade:

- 25 descargas por dia;
- 10 Kg de resíduo orgânico por dia;
- 60 Kg de esterco animal por dia.

Destacamos que, segundo os dados da fabricante Homebiogas, os equipamentos instalados terão condições de gerar os seguintes impactos positivos:

- Gestão ecológica *in loco* de 1,5 toneladas de resíduos orgânicos por ano;
- Tratamento ecológico *in loco* dos efluentes sanitários gerados nos locais;
- Deixará de ser emitido até 6 toneladas por ano de gases do efeito estufa;
- Serão tratados até 219 quilos de fezes humanas por ano;
- Serão tratados mais de 550 litros de urina humana por ano;
- Será gerado aproximadamente 1.095 horas de biogás por ano;
- Será economizado mais de 21.900 litros de água por ano.

Este projeto implementado traz condições de impedir a contaminação ambiental da região e, consecutivamente, promover a preservação e a conservação deste território localizado em uma Área de Proteção Ambiental (APA) e de sua vegetação nativa, além da proteção do solo e do lençol freático.

Cabe lembrar que, segundo os estudos do Ministério do Meio Ambiente (MMA/Brasil), o processo de corte e coleta de lenha obriga as famílias nestas condições a despender em média de 6 horas semanais para realizar este processo de coleta de madeira para a geração de fogo para a cocção e o preparo de alimentos. Dessa forma reduziu-se a exposição à fumaça tóxica derivada da queima destes materiais; contribuindo, também, para o aumento da saúde e da qualidade de vida da comunidade, gerando saneamento básico instantâneo e evitando o surgimento de doenças que são ocasionadas pela exposição e contato com as fezes e urina humana e animal; tudo isso apoiado pela constante produção de fertilizante natural, gerado pelo equipamento instalado na escola quais são direcionados de forma subterrânea para os sistemas de produção de alimentos tradicionais presentes na aldeia.

Esta nova condição vivida pela comunidade oferece diversos benefícios sociais, econômicos e culturais para a aldeia, pois agrega valor ao processo de reciclagem do lixo produzido internamente pela comunidade, pois eles já não serão mais misturados aos resíduos orgânicos, processo, qual, resultava no descarte incorreto.

Por fim, consideramos e afirmamos que os equipamentos biodigestores da HOME BIOGAS promovem de forma segura e benéfica o manuseio ambientalmente adequado dos resíduos orgânicos e dos efluentes sanitários no próprio local de geração, possibilitando a sua destinação correta e, conseqüentemente, reduzindo o volume desses resíduos enviados para aterros sanitários, lixões ou descartados na natureza.

Dessa forma impactam positivamente o aumento dos indicadores de saúde e saneamento, contribuindo para a diminuição da insalubridade dos ambientes internos e externos, consolidando-se como uma solução

econômica para os municípios, pois reduzem as operações de coleta, transporte e destinação desses resíduos.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Alberto dos Santos Dias, Chefe do Serviço de Edificações e Saneamento Ambiental Indígena**, em 06/02/2022, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0025192125** e o código CRC **17001320**.

Referência: Processo nº 25060.000161/2022-33

SEI nº 0025192125

Serviço de Edificações e Saneamento Ambiental Indígena - SESANI/LSUL
Rua Brasília Ovídio da Costa, nº 639 - Bairro Portão, Curitiba/PR, CEP 80320-100
Site - www.saude.gov.br



Ministério da Saúde
Secretaria Especial de Saúde Indígena
Distrito Sanitário Especial Indígena - Litoral Sul
Serviço de Edificações e Saneamento Ambiental Indígena

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 8/2022

Processo nº 25060.000161/2022-33

Interessado: Empresa Biomovement Ambiental

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL

Ministério da Saúde - MS
Secretaria Especial de Saúde Indígena - SESAI
Distrito sanitário de Saúde Indígena - DSEI Litoral Sul
Departamento de edificações e saneamento ambiental indígena

A Secretária Especial de Saúde Indígena (SESAI), através deste documento, atesta, para os devidos fins, que a empresa **BIOMOVEMENT AMBIENTAL**, CNPJ 05.573.061/0001-61, localizada na Rua Borges de Barros, 90 - Sumarezinho em São Paulo/SP, representada pela sua sócia-administradora Sarita Toledano, portadora do CPF 338.233.098-97, representante e distribuidora exclusiva dos Biodigestores da empresa israelense HOME BIOGAS no Brasil, realizou a instalação de 1 (um) equipamento BIODIGESTOR da empresa HOME BIOGAS modelo 2.0 acoplado ao Bio Toilets (privada) na **Aldeia Indígena Sede**, localizada dentro da **Reserva Indígena Rio das Cobras**, no município de Nova Laranjeiras (Paraná, BRASIL).

O equipamento em questão foi instalado na casa do Cacique e liderança indígena Kaingang da aldeia sede, Ângelo Rufino, localizada nas proximidades da Unidade Básica de Saúde Indígena da aldeia Sede. O equipamento está dedicando o biogás produzido para a cozinha desta família e o biofertilizante líquido foi direcionado para a produção de alimentos orgânicos e tradicionais, prestando suporte para a população indígena e para os seus visitantes e turistas que circulam por este espaço.

Cabe ressaltar que neste local ocorrem frequentes reuniões para os mais diferentes fins; neste caso, este equipamento sanitário já presta serviço, apoio e suporte para a realização destas reuniões e para as pessoas que ali frequentam. Quanto a instalação, cabe ressaltar que não foram identificadas anormalidades, sendo atestado o funcionamento correto e seguro do equipamento após a análise deste órgão.

Com relação à tecnologia, o equipamento oferece um funcionamento ecológico e sustentável, gerando como subprodutos o biogás e o biofertilizante líquido, ambos gerados através dos processos biológicos do próprio equipamento; sem a necessidade de água pressurizada, energia elétrica e em uma configuração *off grid* (desconectado da rede pública).

Outra informação importante sobre este local é a presença noturna dos seguranças da aldeia sede, que realizam rondas, além de diversas outras atividades de controle e fiscalização desta reserva indígena; neste sentido citamos a importância deste equipamento neste ponto, pois se trata exatamente do equipamento sanitário utilizado por este grupo de seguranças, utilizando-se, também, do biogás para o aquecimento de água e de alimentos para o seu consumo nestes momentos.

Com relação ao biofertilizante líquido, este subproduto está sendo coletado e direcionado de forma autônoma pelo sistema para uma fossa filtrante de evapotranspiração, realizando a filtragem final deste subproduto e destinando para a adubação de um ciclo de bananeiras e um milharal, promovendo, consequentemente, a produção de alimento e o fortalecimento da segurança alimentar da aldeia.

Memorial descritivo do equipamento

Modelo: Biodigestor HOME BIOGAS 2.0 acoplado ao Bio Toilet (privada).

Vida útil estimada: ^15 anos.

Garantia: 2 anos.

Subprodutos gerados:

- 4 litros de biofertilizante líquido concentrado por dia;
- 3 horas diárias de biogás, equivalente a 1 botijão (GLP) gerado por mês.

Capacidade:

- 25 descargas por dia;
- 10 Kg de resíduo orgânico por dia;
- 60 Kg de esterco animal por dia.

Destacamos que, segundo os dados da fabricante Homebiogas, os equipamentos instalados terão condições de gerar os seguintes impactos positivos:

- Gestão ecológica *in loco* de mais de 4 toneladas de resíduos orgânicos por ano;
- Tratamento ecológico *in loco* dos efluentes sanitários gerados nos locais;
- Deixará de ser emitido até 14 toneladas por ano de fumaça do efeito estufa;
- Serão tratados até 2.409Kg de fezes humanas por ano;
- Serão tratados até 6.022 litros de urina humana por ano;
- Será gerado aproximadamente 3.650 horas de biogás por ano;
- Será economizado mais de 65.700 litros de água por ano.

Este projeto implementado traz condições de impedir a contaminação ambiental da região e, consecutivamente, promover a preservação e a conservação deste território localizado em uma Área de Proteção Ambiental (APA) e de sua vegetação nativa, além da proteção do solo e do lençol freático.

Cabe lembrar que, segundo os estudos do Ministério do Meio Ambiente (MMA/Brasil), o processo de corte e coleta de lenha obriga as famílias nestas condições a despender em média de 6 horas semanais para realizar este processo de coleta de madeira para a geração de fogo para a cocção e o preparo de alimentos. Dessa forma reduziu-se a exposição à fumaça tóxica derivada da queima destes materiais; contribuindo, também, para o aumento da saúde e da qualidade de vida da comunidade, gerando saneamento básico instantâneo e evitando o surgimento de doenças que são ocasionadas pela exposição e contato com as fezes e urina humana e animal; tudo isso apoiado pela constante produção de fertilizante natural, gerado pelo equipamento instalado na escola quais são direcionados de forma subterrânea para os sistemas de produção de alimentos tradicionais presentes na aldeia.

Esta nova condição vivida pela comunidade oferece diversos benefícios sociais, econômicos e culturais para a aldeia, pois agrega valor ao processo de reciclagem do lixo produzido internamente pela comunidade, pois eles já não serão mais misturados aos resíduos orgânicos, processo, qual, resultava no descarte incorreto.

Por fim, consideramos e afirmamos que os equipamentos biodigestores da HOME BIOGAS promovem de forma segura e benéfica o manuseio ambientalmente adequado dos resíduos orgânicos e dos efluentes sanitários no próprio local de geração, possibilitando a sua destinação correta e, conseqüentemente, reduzindo o volume desses resíduos enviados para aterros sanitários, lixões ou descartados na natureza. Dessa forma impactam positivamente o aumento dos indicadores de saúde e saneamento, contribuindo para a diminuição da insalubridade dos ambientes internos e externos, consolidando-se como uma

solução econômica para os municípios, pois reduzem as operações de coleta, transporte e destinação desses resíduos.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Alberto dos Santos Dias, Chefe do Serviço de Edificações e Saneamento Ambiental Indígena**, em 06/02/2022, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0025192129** e o código CRC **899DF083**.

Referência: Processo nº 25060.000161/2022-33

SEI nº 0025192129

Serviço de Edificações e Saneamento Ambiental Indígena - SESANI/LSUL
Rua Brasília Ovídio da Costa, nº 639 - Bairro Portão, Curitiba/PR, CEP 80320-100
Site - www.saude.gov.br



Ministério da Saúde
Secretaria Especial de Saúde Indígena
Distrito Sanitário Especial Indígena - Litoral Sul
Serviço de Edificações e Saneamento Ambiental Indígena

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 9/2022

Processo nº 25060.000161/2022-33

Interessado: Empresa Biomovement Ambiental

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL

Ministério da Saúde - MS
Secretaria Especial de Saúde Indígena - SESAI
Distrito sanitário de Saúde Indígena - DSEI Litoral Sul
Departamento de edificações e saneamento ambiental indígena

A Secretária Especial de Saúde Indígena (SESAI), através deste documento, atesta, para os devidos fins, que a empresa **BIOMOVEMENT AMBIENTAL**, CNPJ 05.573.061/0001-61, localizada na Rua Borges de Barros, 90 - Sumarezinho em São Paulo/SP, representada pela sua sócia-administradora Sarita Toledano, portadora do CPF 338.233.098-97, representante e distribuidora exclusiva dos Biodigestores da empresa israelense HOME BIOGAS no Brasil, realizou a instalação de 1 (um) equipamento BIODIGESTOR da empresa HOME BIOGAS modelo 7.0 acoplado ao Bio Toilets (privada) na **Aldeia Indígena Sede**, localizada na **Reserva Indígena Rio das Cobras**, localizada no município de Nova Laranjeiras (Paraná, Brasil).

O equipamento foi instalado no dia 26 de outubro de 2021, sendo alocado na área externa da *Unidade Básica de Saúde Indígena*, dedicando o biogás produzido para a cozinha deste espaço e o biofertilizante líquido para a produção de alimentos orgânicos e tradicionais; prestando suporte para os funcionários da Unidade de Saúde, para a população indígena e para os seus visitantes e turistas que circulam por este espaço.

Com relação à tecnologia, o equipamento oferece um funcionamento ecológico e sustentável, gerando como subprodutos o biogás e o biofertilizante líquido, ambos gerados através dos processos biológicos do próprio equipamento; sem a necessidade de água pressurizada, energia elétrica e em uma configuração *off grid* (desconectado da rede pública).

Cabe ressaltar que neste local ocorrem frequentes reuniões para os mais diferentes fins; neste caso, este equipamento sanitário já presta serviço, apoio e suporte para a realização destas reuniões e para as pessoas que ali frequentam. Quanto a instalação, cabe ressaltar que não foram identificadas anormalidades, sendo atestado o funcionamento correto e seguro do equipamento após a análise deste órgão.

Com relação ao biofertilizante líquido, este subproduto está sendo coletado e direcionado de forma autônoma pelo sistema para uma fossa filtrante de evapotranspiração, realizando a filtragem final deste subproduto e destinando para a adubação de um ciclo de bananeiras e um milho, promovendo, conseqüentemente, a produção de alimento e o fortalecimento da segurança alimentar da aldeia.

Memorial descritivo do equipamento

Modelo: Biodigestor HOME BIOGAS 7.0 acoplado ao Bio Toilet (privada).

Vida útil estimada: ^15 anos.

Garantia: 2 anos.

Subprodutos gerados:

- 10 litros de biofertilizante líquido concentrado por dia;
- 7 horas diárias de biogás, equivalente a 2,5 botijões (GLP) gerados por mês.

Capacidade:

- 50 descargas por dia;
- 10 Kg de resíduo orgânico por dia;
- 60 Kg de esterco animal por dia.

Destacamos que, segundo os dados da fabricante HOME BIOGAS, os equipamentos instalados terão condições de gerar os seguintes impactos positivos:

- Gestão ecológica *in loco* de mais de 4 toneladas de resíduos orgânicos por ano;
- Tratamento ecológico *in loco* dos efluentes sanitários gerados nos locais;
- Deixará de ser emitido até 14 toneladas por ano de fumaça do efeito estufa;
- Serão tratados até 2.409Kg de fezes humanas por ano;
- Serão tratados até 6.022 litros de urina humana por ano;
- Será gerado aproximadamente 3.650 horas de biogás por ano;
- Será economizado mais de 65.700 litros de água por ano.

Este projeto implementado traz condições de impedir a contaminação ambiental da região e, consecutivamente, promover a preservação e a conservação deste território localizado em uma Área de Proteção Ambiental (APA) e de sua vegetação nativa, além da proteção do solo e do lençol freático.

Cabe lembrar que, segundo os estudos do Ministério do Meio Ambiente (MMA/Brasil), o processo de corte e coleta de lenha obriga as famílias nestas condições a despender em média de 6 horas semanais para realizar este processo de coleta de madeira para a geração de fogo para a cocção e o preparo de alimentos. Dessa forma reduziu-se a exposição à fumaça tóxica derivada da queima destes materiais; contribuindo, também, para o aumento da saúde e da qualidade de vida da comunidade, gerando saneamento básico instantâneo e evitando o surgimento de doenças que são ocasionadas pela exposição e contato com as fezes e urina humana e animal; tudo isso apoiado pela constante produção de fertilizante natural, gerado pelo equipamento instalado na escola quais são direcionados de forma subterrânea para os sistemas de produção de alimentos tradicionais presentes na aldeia.

Esta nova condição vivida pela comunidade oferece diversos benefícios sociais, econômicos e culturais para a aldeia, pois agrega valor ao processo de reciclagem do lixo produzido internamente pela comunidade, pois eles já não serão mais misturados aos resíduos orgânicos, processo, qual, resultava no descarte incorreto.

Por fim, consideramos e afirmamos que os equipamentos biodigestores da Homebiogas promovem de forma segura e benéfica o manuseio ambientalmente adequado dos resíduos orgânicos e dos efluentes sanitários no próprio local de geração, possibilitando a sua destinação correta e, conseqüentemente, reduzindo o volume desses resíduos enviados para aterros sanitários, lixões ou descartados na natureza. Dessa forma impactam positivamente o aumento dos indicadores de saúde e saneamento, contribuindo para a diminuição da insalubridade dos ambientes internos e externos, consolidando-se como uma solução econômica para os municípios, pois reduzem as operações de coleta, transporte e destinação desses resíduos.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Alberto dos Santos Dias, Chefe do Serviço de Edificações e Saneamento Ambiental Indígena**, em 06/02/2022, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0025192131** e o código CRC **7D5980F2**.

000321

Referência: Processo nº 25060.000161/2022-33

SEI nº 0025192131

Serviço de Edificações e Saneamento Ambiental Indígena - SESANI/LSUL
Rua Brasília Ovídio da Costa, nº 639 - Bairro Portão, Curitiba/PR, CEP 80320-100
Site - www.saude.gov.br

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



Ministério da Saúde
Secretaria Especial de Saúde Indígena
Distrito Sanitário Especial Indígena - Litoral Sul
Serviço de Edificações e Saneamento Ambiental Indígena

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 9/2022

Processo nº 25060.000161/2022-33

Interessado: Empresa Biomovement Ambiental

A Secretária Especial de Saúde Indígena (SESAI), através deste documento, atesta, para os devidos fins, que a empresa **BIOMOVEMENT AMBIENTAL**, CNPJ 05.573.061/0001-61, localizada na Rua Borges de Barros, 90 - Sumarezinho em São Paulo/SP, representada pela sua sócia-administradora Sarita Toledano, portadora do CPF 338.233.098-97, representante e distribuidora exclusiva dos Biodigestores da empresa israelense HOME BIOGAS no Brasil, realizou a instalação de 1 (um) equipamento BIODIGESTOR da empresa HOME BIOGAS modelo 2.0 acoplado ao Bio Toilets (privada) na **Aldeia Indígena Pinhal**, localizada dentro da **Reserva Indígena Rio das Cobras**, no município de Nova Laranjeiras (Paraná, BRASIL).

O equipamento em questão foi instalado no pátio da Escola Infantil Indígena Valdomiro Tupã, juntamente da casa do Cacique e liderança indígena Guarani da aldeia Pinhal, Antônio Delane. O equipamento está dedicando o biogás produzido para a cozinha desta família e para a cozinha da escola, sendo o biofertilizante líquido direcionado para a produção de alimentos orgânicos e tradicionais, prestando suporte para a população indígena e para os seus visitantes e turistas que circulam por este espaço.

Cabe ressaltar que neste local ocorrem frequentes reuniões para os mais diferentes fins; neste caso, este equipamento sanitário já presta serviço, apoio e suporte para a realização destas reuniões e para as pessoas que ali frequentam. Quanto a instalação, cabe ressaltar que não foram identificadas anormalidades, sendo atestado o funcionamento correto e seguro do equipamento após a análise deste órgão.

Com relação à tecnologia, o equipamento oferece um funcionamento ecológico e sustentável, gerando como subprodutos o biogás e o biofertilizante líquido, ambos gerados através dos processos biológicos do próprio equipamento; sem a necessidade de água pressurizada, energia elétrica e em uma configuração *off grid* (desconectado da rede pública).

Com relação ao biofertilizante líquido, este subproduto está sendo coletado e direcionado de forma autônoma pelo sistema para uma fossa filtrante de evapotranspiração, realizando a filtragem final deste subproduto e destinando para a adubação de um ciclo de bananeiras e um milharal, promovendo, conseqüentemente, a produção de alimento e o fortalecimento da segurança alimentar da aldeia.

Memorial descritivo do equipamento

Modelo: Biodigestor HOME BIOGAS 2.0 acoplado ao Bio Toilet (privada).

Vida útil estimada: ^15 anos.

Garantia: 2 anos.

Subprodutos gerados:

- 4 litros de biofertilizante líquido concentrado por dia;
- 3 horas diárias de biogás, equivalente a 1 botijão (GLP) gerado por mês.

Capacidade:

- 25 descargas por dia;
- 10 Kg de resíduo orgânico por dia;
- 60 Kg de esterco animal por dia.

Destacamos que, segundo os dados da fabricante Homebiogas, os equipamentos instalados terão condições de gerar os seguintes impactos positivos:

- Gestão ecológica *in loco* de 1,5 toneladas de resíduos orgânicos por ano;
- Tratamento ecológico *in loco* dos efluentes sanitários gerados nos locais;
- Deixará de ser emitido até 6 toneladas por ano de fases do efeito estufa;
- Serão tratados até 219 quilos de fezes humanas por ano;
- Serão tratados mais de 550 litros de urina humana por ano;
- Será gerado aproximadamente 1.095 horas de biogás por ano;
- Será economizado mais de 21.900 litros de água por ano.

Este projeto implementado traz condições de impedir a contaminação ambiental da região e, consecutivamente, promover a preservação e a conservação deste território localizado em uma Área de Proteção Ambiental (APA) e de sua vegetação nativa, além da proteção do solo e do lençol freático.

Cabe lembrar que, segundo os estudos do Ministério do Meio Ambiente (MMA/Brasil), o processo de corte e coleta de lenha obriga as famílias nestas condições a despender em média de 6 horas semanais para realizar este processo de coleta de madeira para a geração de fogo para a cocção e o preparo de alimentos. Dessa forma reduziu-se a exposição à fumaça tóxica derivada da queima destes materiais; contribuindo, também, para o aumento da saúde e da qualidade de vida da comunidade, gerando saneamento básico instantâneo e evitando o surgimento de doenças que são ocasionadas pela exposição e contato com as fezes e urina humana e animal; tudo isso apoiado pela constante produção de fertilizante natural, gerado pelo equipamento instalado na escola quais são direcionados de forma subterrânea para os sistemas de produção de alimentos tradicionais presentes na aldeia.

Esta nova condição vivida pela comunidade oferece diversos benefícios sociais, econômicos e culturais para a aldeia, pois agrega valor ao processo de reciclagem do lixo produzido internamente pela comunidade, pois eles já não serão mais misturados aos resíduos orgânicos, processo, qual, resultava no descarte incorreto.

Por fim, consideramos e afirmamos que os equipamentos biodigestores da HOME BIOGAS promovem de forma segura e benéfica o manuseio ambientalmente adequado dos resíduos orgânicos e dos efluentes sanitários no próprio local de geração, possibilitando a sua destinação correta e, conseqüentemente, reduzindo o volume desses resíduos enviados para aterros sanitários, lixões ou descartados na natureza. Dessa forma impactam positivamente o aumento dos indicadores de saúde e saneamento, contribuindo para a diminuição da insalubridade dos ambientes internos e externos, consolidando-se como uma solução econômica para os municípios, pois reduzem as operações de coleta, transporte e destinação desses resíduos.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Alberto dos Santos Dias, Chefe do Serviço de Edificações e Saneamento Ambiental Indígena**, em 06/02/2022, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0025192129** e o código CRC **899DF083**.

Referência: Processo nº 25060.000161/2022-33

SEI nº 0025192129

Serviço de Edificações e Saneamento Ambiental Indígena - SESAI/LSUL
Rua Brasílio Ovídio da Costa, nº 639 - Bairro Portão, Curitiba/PR, CEP 80320-100
Site - www.saude.gov.br

Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI) *d*
Endereço: SRTV 702, Via W5 Norte - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70723-040
Tel.:(61) 3315-3764 / E-mail: sesai@antigo.saude.gov.br
Site: www.gov.br/saude/pt-br

20



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

000325

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 05573061000161

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

g

20



000326

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/04/2023 11:46:26

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BIOMOVEMENT AMBIENTAL LTDA**
CNPJ: **05.573.061/0001-61**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

g

20

ALL WORK COMERCIAL – EIRELI - EPP
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF 18.007.154/0001-70
NIRE 416.00053401

LUCIANO CORREA DA MAIA, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, natural de Curitiba – PR, nascido em 30/07/1980, empresário, inscrito no CPF sob nº. 007.462.339-73, portador do RG nº. 7.751.264-0 SESP/PR, residente e domiciliado na Rua David Tows, 781, casa 14, Bairro Xaxim, Curitiba - PR, CEP: 81.830-270.

Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, **ALL WORK COMERCIAL – EIRELI – EPP**, e tem a sede e domicilio na Rua Bartolomeu Lourenço de Gusmão, 1343, Hauer, Curitiba - PR, CEP: 81.610-060, inscrita no CNPJ sob nº 18.007.154/0001-70, registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 416.00053401 em sessão de 19/04/2013, RESOLVE, modificar seu instrumento original, conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – AUMENTO DE CAPITAL – O capital social que era de R\$70.000,00 (setenta mil reais) divididos em 70.000 (setenta mil) quotas de R\$ 1,00(Um real) cada, devidamente subscrito e integralizado **PASSA A SER** de R\$100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00(Um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas com um aumento de R\$30.000,00 (trinta mil reais) devido ao saldo existente na conta de Lucros Acumulados, ficando assim distribuído da seguinte forma:

| SÓCIO TITULAR | % | QUOTAS | VALORES EM R\$ |
|------------------------|------|---------|----------------|
| LUCIANO CORREA DA MAIA | 100% | 100.000 | R\$ 100.000,00 |

Parágrafo único – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLAUSULA SEGUNDA: ADMINISTRAÇÃO DA EIRELI E USO DO NOME EMPRESARIAL - A administração da EIRELI caberá a **LUCIANO CORREA DA MAIA**, a quem caberá, a prática de todos à gestão da empresa, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2018 14:34 SOB Nº 20184884284.
 PROTOCOLO: 184884284 DE 29/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803680665. NIRE: 41600053401.
 ALL WORK COMERCIAL - EIRELI EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 03/09/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

ALL WORK COMERCIAL – EIRELI - EPP
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF 18.007.154/0001-70
NIRE 416.00053401

Parágrafo único: O administrador poderá nomear e/ou constituir procurador ou representante, com prazo e/ou prazo indeterminado, para representar e gerenciar a empresa em todas atividades da mesma, inclusive para representação perante Instituições Financeiras e/ou Órgãos Públicos que se fizerem necessários.

CLAUSULA TERCEIRA: DO EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÕES DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: A empresa poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediária, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios quotistas, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº. 10.406/2002.

CLAUSULA QUARTA: ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL: O objeto social da empresa **PASSA A SER** Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; Serviços de montagem de móveis de qualquer material; Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de calçados; comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;

Página 2 de 9

Para uso exclusivo de JUCEPAR:



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2018 14:34 SOB N° 20184884284.
 PROTOCOLO: 184884284 DE 29/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803680665. NIRE: 41600053401.
 ALL WORK COMERCIAL - EIRELI EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 03/09/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

ALL WORK COMERCIAL – EIRELI - EPP
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF 18.007.154/0001-70
NIRE 416.00053401

Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e veículos recreativos; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas; Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures; Instalação de máquinas e equipamentos para usos industriais específicos e montagem por unidade especializada; Comercio atacadista de artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime e bambu; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comercio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças; Comércio atacadista de madeira e produtos derivados; Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; Comércio atacadista de material elétrico; Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção; Comércio atacadista de papel e papelão em bruto; Comércio atacadista de embalagens; Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis; Comércio atacadista de fios e fibras têxteis beneficiados; Comercio atacadista de motores e transformadores elétricos, sistemas para controle de incêndio, instrumentos e equipamentos de medida robots, máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional, máquinas e equipamentos para escritório, exceto informáticos; Comércio atacadista de peças e acessórios para aparelhos de uso doméstico e pessoal, elétricos e eletrônicos; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comercio atacadista de máquinas e ferramentas operatrizes e ferramentas, aparelhos e equipamentos de uso industrial, tais como: torno, fresadores horizontal, vertical e universal, furadeiras de bancada e/ou multiplas; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; Comércio varejista de embarcações e veículos recreativos; peças e acessórios; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista

Página 3 de 9

Para uso exclusivo de JUCEPAR:



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2018 14:34 SOB N° 20184884284.
 PROTOCOLO: 184884284 DE 29/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803680665. NIRE: 41600053401.
 ALL WORK COMERCIAL - EIRELI EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 03/09/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

**ALL WORK COMERCIAL – EIRELI - EPP
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF 18.007.154/0001-70
NIRE 416.00053401**

de lubrificantes; Comércio varejista de vidros; Comércio varejista de materiais hidráulicos; comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista de materiais de construção civil; Comércio varejista de pedras para revestimento; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Comercio varejista de quinquilharias para uso agrícola e extintores; Comercio varejista de artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime e bambu; Serviços de montagem de móveis de qualquer material.

CLAUSULA QUINTA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLAUSULA SEXTA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: A vista da modificação ora ajustada, o titular da sociedade, promove por este instrumento a Consolidação Contratual EIRELI, conforme as cláusulas aplicáveis a este tipo societário e a seguinte redação:

**ALL WORK COMERCIAL – EIRELI - EPP
CONTRATO CONSOLIDADO
CNPJ/MF 18.007.154/0001-70
NIRE 416.00053401**

O abaixo identificado e qualificado:

LUCIANO CORREA DA MAIA, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, natural de Curitiba – PR, nascido em 30/07/1980, empresário, inscrito no CPF sob nº. 007.462.339-73, portador do RG nº. 7.751.264-0 SESP/PR, residente e domiciliado na Rua David Tows, 781, casa 14, Bairro Xaxim, Curitiba - PR, CEP: 81.830-270.

Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, **ALL WORK COMERCIAL – EIRELI – EPP**, e tem a sede e domicílio na Rua Bartolomeu Lourenço de Gusmão, 1343, Hauer,

Página 4 de 9

Para uso exclusivo de JUCEPAR;



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2018 14:34 SOB Nº 20184884284.
PROTOCOLO: 184884284 DE 29/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803680665. NIRE: 41600053401.
ALL WORK COMERCIAL - EIRELI EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**ALL WORK COMERCIAL – EIRELI - EPP
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF 18.007.154/0001-70
NIRE 416.00053401**

Curitiba - PR, CEP: 81.610-060, inscrita no CNPJ sob nº 18.007.154/0001-70, registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 416.00053401 em sessão de 19/04/2013, que se rege pelas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO - A empresa gira sob o nome empresarial **ALL WORK COMERCIAL – EIRELI – EPP**, e tem a sede e domicilio na Rua Bartolomeu Lourenço de Gusmão, 1343, Hauer, Curitiba - PR, CEP: 81610-060.

CLAUSULA SEGUNDA: CAPITAL SOCIAL - O Capital Social, representado por R\$100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00(Um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, fica assim distribuído da seguinte forma:

| SÓCIO TITULAR | % | QUOTAS | VALORES EM R\$ |
|------------------------|------|---------|----------------|
| LUCIANO CORREA DA MAIA | 100% | 100.000 | R\$ 100.000,00 |

Parágrafo único – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLAUSULA TERCEIRA: OBJETO SOCIAL - O objeto comercial é: Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; Serviços de montagem de móveis de qualquer material; Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de calçados; comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio

Página 5 de 9

Para uso exclusivo de JUCEPAR:



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2018 14:34 SOB Nº 20184884284.
PROTOCOLO: 184884284 DE 29/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803680665. NIRE: 41600053401.
ALL WORK COMERCIAL - EIRELI EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

ALL WORK COMERCIAL – EIRELI - EPP
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF 18.007.154/0001-70
NIRE 416.00053401

atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e veículos recreativos; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas; Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures; Instalação de máquinas e equipamentos para usos industriais específicos e montagem por unidade especializada; Comercio atacadista de artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime e bambu; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comercio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças; Comércio atacadista de madeira e produtos derivados; Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; Comércio atacadista de material elétrico; Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção; Comércio atacadista de papel e papelão em bruto; Comércio atacadista de embalagens; Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis; Comércio atacadista de fios e fibras têxteis beneficiados; Comercio atacadista de motores e transformadores elétricos, sistemas para controle de incêndio, instrumentos e equipamentos de medida robots, máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional, máquinas e equipamentos para escritório, exceto informáticos; Comércio atacadista de peças e acessórios para aparelhos de uso doméstico e pessoal, elétricos e eletrônicos; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comercio atacadista de máquinas e ferramentas operatrizes e ferramentas, aparelhos e equipamentos de uso industrial, tais como: torno, fresadores horizontal, vertical e universal, furadeiras de bancada e/ou multiplas; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; Comércio varejista de embarcações e veículos recreativos; peças e acessórios; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;

Página 6 de 9

Para uso exclusivo de JUCEPAR:



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2018 14:34 SOB Nº 20184884284.
 PROTOCOLO: 184884284 DE 29/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803680665. NIRE: 41600053401.
 ALL WORK COMERCIAL - EIRELI EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 03/09/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

**ALL WORK COMERCIAL – EIRELI - EPP
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF 18.007.154/0001-70
NIRE 416.00053401**

Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de lubrificantes; Comércio varejista de vidros; Comércio varejista de materiais hidráulicos; comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista de materiais de construção civil; Comércio varejista de pedras para revestimento; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Comercio varejista de quinquilharias para uso agrícola e extintores; Comercio varejista de artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime e bambu; Serviços de montagem de móveis de qualquer material.

CLAUSULA QUARTA: INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA EIRELI - A empresa iniciou suas atividades em 19/04/2013, e seu prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender nova situação.

CLAUSULA QUINTA: ADMINISTRAÇÃO DA EIRELI E USO DO NOME EMPRESARIAL - A administração da EIRELI caberá a **LUCIANO CORREA DA MAIA**, a quem caberá, a prática de todos à gestão da empresa, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

Parágrafo único: O administrador poderá nomear e/ou constituir procurador ou representante, com prazo e/ou prazo indeterminado, para representar e gerenciar a empresa em todas atividades da mesma, inclusive para representação perante Instituições Financeiras e/ou Órgãos Públicos que se fizerem necessários.



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2018 14:34 SOB Nº 20184884284.
PROTOCOLO: 184884284 DE 29/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11603680665. NIRE: 41600053401.
ALL WORK COMERCIAL - EIRELI EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

ALL WORK COMERCIAL – EIRELI - EPP
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF 18.007.154/0001-70
NIRE 416.00053401

000334

CLAUSULA SEXTA: DO EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÕES DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: A empresa poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediária, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios quotistas, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº. 10.406/2002.

CLAUSULA SETIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso.

CLAUSULA OITAVA: FILIAIS E OUTRAS DEPENDENCIAS - A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLAUSULA NONA: FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO - Falecendo um dos sócios, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA DÉCIMA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO – O titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Página 8 de 9

Para uso exclusivo de JUCEPAR:



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2018 14:34 SOB Nº 20184884284.
PROTOCOLO: 184884284 DE 29/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803680665. NIRE: 41600053401.
ALL WORK COMERCIAL - EIRELI EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

ALL WORK COMERCIAL - EIRELI - EPP
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF 18.007.154/0001-70
NIRE 416.00053401

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Declaram, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O titular declara, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na situação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos do art. 3º, caput e parágrafos, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: FORO - Fica eleito o foro de Curitiba - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O presente instrumento, será assinado em 1(uma) via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 27 de agosto de 2018.



LUCIANO CORREIA DA MAIA
RG: 7.751.264-0 SESP/PR
SÓCIO-TITULAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2018 14:34 SOB N° 20184884284.
PROTOCOLO: 184884284 DE 29/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803680665. NIRE: 41600053401.
ALL WORK COMERCIAL - EIRELI EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.007.154/0001-70 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 19/04/2013 |
|---|---|--------------------------------|

| |
|---|
| NOME EMPRESARIAL ALL WORK COMERCIAL LTDA |
|---|

| | |
|---|--------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | PORTE EPP |
|---|--------------|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente |
|---|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática |
|---|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|--|

| | | |
|---|----------------|----------------------|
| LOGRADOURO R BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMAO | NÚMERO 1343 | COMPLEMENTO ***** |
|---|----------------|----------------------|

| | | | |
|-------------------|--------------------------|-----------------------|----------|
| CEP 81.610-060 | BAIRRO/DISTRITO HAUER | MUNICÍPIO CURITIBA | UF PR |
|-------------------|--------------------------|-----------------------|----------|

| | |
|--|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO ALL@ALLWORKCOMERCIAL.COM.BR | TELEFONE (41) 9263-3818 |
|--|----------------------------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/04/2013 |
|-----------------------------|--|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/03/2023 às 15:20:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.007.154/0001-70 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 19/04/2013 |
|---|---|---------------------------------------|

| |
|--|
| NOME EMPRESARIAL ALL WORK COMERCIAL LTDA |
|--|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS |
| 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.85-1-00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção 46.86-9-01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.89-3-01 - Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis 46.89-3-02 - Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros |

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|---|

| | | |
|--|-----------------------|-----------------------------|
| LOGRADOURO R BARTOLOMEU LOURENCO DE GUSMAO | NÚMERO 1343 | COMPLEMENTO ***** |
|--|-----------------------|-----------------------------|

| | | | |
|--------------------------|---------------------------------|------------------------------|-----------------|
| CEP 81.610-060 | BAIRRO/DISTRITO HAUER | MUNICÍPIO CURITIBA | UF PR |
|--------------------------|---------------------------------|------------------------------|-----------------|

| | |
|---|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO ALL@ALLWORKCOMERCIAL.COM.BR | TELEFONE (41) 9263-3818 |
|---|-----------------------------------|

| |
|---|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|---|

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/04/2013 |
|------------------------------------|---|

| |
|-------------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|-------------------------------------|

| | |
|-----------------------------------|---|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|-----------------------------------|---|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/03/2023 às 15:20:07 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.007.154/0001-70 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 19/04/2013 |
|---|---|---------------------------------------|

NOME EMPRESARIAL
ALL WORK COMERCIAL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
 47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento
 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de Informática
 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

| | | |
|--|-----------------------|-----------------------------|
| LOGRADOURO R BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMAO | NÚMERO 1343 | COMPLEMENTO ***** |
|--|-----------------------|-----------------------------|

| | | | |
|--------------------------|---------------------------------|------------------------------|-----------------|
| CEP 81.610-060 | BAIRRO/DISTRITO HAUER | MUNICÍPIO CURITIBA | UF PR |
|--------------------------|---------------------------------|------------------------------|-----------------|

| | |
|---|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO ALL@ALLWORKCOMERCIAL.COM.BR | TELEFONE (41) 9263-3818 |
|---|-----------------------------------|

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/04/2013 |
|------------------------------------|---|

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| | |
|-----------------------------------|---|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|-----------------------------------|---|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/03/2023 às 15:20:07 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.007.154/0001-70 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 19/04/2013 |
|--|---|---------------------------------------|

NOME EMPRESARIAL
ALL WORK COMERCIAL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

| | | |
|--|-----------------------|-----------------------------|
| LOGRADOURO R BARTOLOMEU LOURENCO DE GUSMAO | NÚMERO 1343 | COMPLEMENTO ***** |
|--|-----------------------|-----------------------------|

| | | | |
|--------------------------|---------------------------------|------------------------------|-----------------|
| CEP 81.610-060 | BAIRRO/DISTRITO HAUER | MUNICÍPIO CURITIBA | UF PR |
|--------------------------|---------------------------------|------------------------------|-----------------|

| | |
|---|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO ALL@ALLWORKCOMERCIAL.COM.BR | TELEFONE (41) 9263-3818 |
|---|-----------------------------------|

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/04/2013 |
|------------------------------------|---|

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| | |
|-----------------------------------|---|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|-----------------------------------|---|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/03/2023** às **15:20:07** (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

g

28

f



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALL WORK COMERCIAL LTDA
CNPJ: 18.007.154/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:17:47 do dia 15/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/09/2023.

Código de controle da certidão: **7249.91D7.33AD.19AD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

g

22



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000341

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029826926-27

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.007.154/0001-70**

Nome: **ALL WORK COMERCIAL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/07/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

2

22

1

000342



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 10.245.234
CNPJ: 18.007.154/0001-70
Nome: ALL WORK COMERCIAL - EIRELI - EPP

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 15:13 do dia 15/03/2023.
Código de autenticidade da certidão: B1350B71CE6B4AF229D20738C5674F8377
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 13/06/2023 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 18.007.154/0001-70
Razão Social: ALL WORK COMERCIAL EIRELI EPP
Endereço: R BARTOLOMEU LOURENCO DE GUSMAO 1343 / HAUER / CURITIBA / PR / 81610-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/03/2023 a 27/04/2023

Certificação Número: 2023032902093947558150

Informação obtida em 03/04/2023 15:28:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Govorno do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|---|----------------------------|--|--|
| Nome Empresarial: ALL WORK COMERCIAL - LTDA EPP | | Protocolo: PRC2315165081 | |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | | | |
| NIRE (Sede) 41600053401 | CNPJ 18.007.154/0001-70 | Data de Ato Constitutivo 19/04/2013 | Início de Atividade 19/04/2013 |
| Endereço Completo Rua BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMÃO, Nº 1343, HAUER - Curitiba/PR - CEP 81610-060 | | | |
| Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E VEÍCULOS RECREATIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, PERSIANAS E CORTINAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS ESPECÍFICOS E MONTAGEM POR UNIDADE ESPECIALIZADA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA HABITAÇÃO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLÁSTICO, METAL, MADEIRA, VIME E BAMBÚ; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS E METALÚRGICOS, EXCETO PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PAPEL E PAPELÃO EM BRUTO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DA EXTRAÇÃO MINERAL, EXCETO COMBUSTÍVEIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FIOS E FIBRAS TÊXTEIS BENEFICIADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MOTORES E TRANSFORMADORES ELÉTRICOS, SISTEMAS PARA CONTROLE DE INCÊNDIO, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA ROBOTS, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TÉCNICO E PROFISSIONAL, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, EXCETO INFORMÁTICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS OPERATRIZES E FERRAMENTAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE USO INDUSTRIAL, TAIS TORNO, FRESADORES HORIZONTAL, VERTICAL E UNIVERSAL, FURADEIRAS DE BANCADA E/OU MULTIPLAS; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE QUINQUILHARIAS PARA USO AGRÍCOLA E EXTINTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA HABITAÇÃO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLÁSTICO, METAL, MADEIRA, VIME E BAMBÚ; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL. | | | |
| Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) | | Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte) | Prazo de Duração Indeterminado |
| Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais) | | | |



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| Nome Empresarial: ALL WORK COMERCIAL - LTDA EPP | | | | | Protocolo: PRC2315165081 |
|--|----------------|---------------------------|----------------------|---------------|--------------------------|
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | | | | | |
| Dados do Sócio | | | | | |
| Nome | CPF/CNPJ | Participação no capital | Espécie de sócio | Administrador | Término do mandato |
| LUCIANO CORREA DA MAIA | 007.462.339-73 | R\$ 100.000,00 | Sócio | S | Indeterminado |
| Dados do Administrador | | | | | |
| Nome | CPF | Término do mandato | | | |
| LUCIANO CORREA DA MAIA | 007.462.339-73 | Indeterminado | | | |
| Último Arquivamento | | | | Situação | |
| Data | Número | Ato/eventos | ATIVA | | |
| 09/12/2022 | T4160005340 | 904 / 046 - TRANSFORMACAO | Status SEM STATUS | | |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/03/2023, às 15:12:29 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **NFCOQRYV**.



PRC2315165081

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALL WORK COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.007.154/0001-70
Certidão n°: 10865454/2023
Expedição: 15/03/2023, às 15:15:21
Validade: 11/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALL WORK COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **18.007.154/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

000347

COMARCA DE CURITIBA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253 EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO CEP: 80530-906 www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI LUIZ CARLOS KOFANOVSKI ISABEL ANGELA WYPYCH MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI FERNANDA GALLASSINI KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENÁIS EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

ALL WORK COMERCIAL LTDA

CNPJ.18.007.154/0001-70

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 04/04/2023 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 10 de abril de 2023 .

FERNANDA GALLASSINI Escrevente Juramentada

Handwritten signature of Fernanda Gallassini

Digitally signed by JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO:31628532 904 Date: 2023.04.10 09:38:27 BRT



Emitida por: FERNANDA Lei nº19.803 de 21/Dez/18 Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica usando o código 64F79E3A ***



ALL WORK
COMERCIAL

000348

DECLARAÇÃO COMPLEMENTAR A PROPOSTA DE PREÇOS

Ao
Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023.

Prezados Senhores:

Dados da Empresa

Razão Social/Nome: ALL Work Comercial Ltda
Endereço: Rua Bartolomeu Lourenço de Gusmão, 1343
Município: Curitiba
Estado: PR
CEP: 81610-060
CNPJ/CPF/MF: 18.007.154/0001-70
Telefone: (41) 3388-3421
E-Mail: contato@allworkcomercial.com.br

Banco: Caixa Econômica Federal - Agência: 0586 - Conta: 2186-7

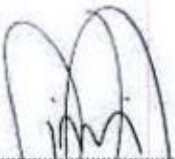
Representante legal/Que assinará Ata, Contrato, Declarações, Proposta de Preços.

Nome: Luciano Correa da Maia
CPF: 007.462.339-73 – RG nº 7.751.264-0SSP/PR
Residente: Rua Augusto Zibarth, 1245 Res 79, bairro Uberaba, cidade Curitiba, estado Paraná, CEP.
81560-360
Telefone: (41) 3388-3421 Celular: (41) 9.9263-3818
Cargo/Função na empresa: Administrador – Data Nascimento: 30/07/1980
Naturalidade: Curitiba – Nacionalidade: Brasileira

Cumpre-nos, ainda informar-lhes, que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta. E em consonância aos referidos documentos, declaramos:

- Que estamos cientes e concordamos com os termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta do contrato em anexo;
- Que nos preços apresentados já estão contemplados todos os impostos e ou descontos ou vantagens, e despesas (inclusive frete, vistoria e entrega técnica do equipamento) para a entrega do bem;
- Ofertamos 01 (um) ano de garantia contra defeitos de fabricação independentemente da quantidade de tempo trabalhado. No período compreendido pela garantia, caso haja necessidade de manutenções reparadoras, estas serão realizadas nas assistências técnicas autorizadas pelo fabricante ou no local onde se encontra o equipamento sem nenhum ônus para o Município;

Curitiba, 18 de abril de 2023.


.....
Luciano Correa da Maia
CPF nº 007.462.339-73
RG nº 7.751.264-0 SESP/PR

18.007.154/0001-70
ALL WORK COMERCIAL LTDA
RUA BARTOLOMEU
LOURENÇO DE GUSMÃO, 1343 HAUER
CEP: 81610-060
CURITIBA - PR



ALL WORK
COMERCIAL

000349

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao

Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

ALL Work Comercial Ltda, CNPJ nº 18.007.154/0001-70 e Inscrição Estadual nº 90628608-44, com sede na: Rua Bartolomeu Lourenço de Gusmão, 1343 Município: Curitiba Estado: PR CEP: 81610-060, declara para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023, e sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos em seu edital, conforme previsto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de novembro de 2002.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Curitiba, 18 de abril de 2023.

Luciano Correa da Maia
CPF nº 007.462.339-73
RG nº 7.751.264-0 SESP/PR

18.007.154/0001-70

ALL WORK COMERCIAL LTDA

RUA BARTOLOMEU
LOURENÇO DE GUSMÃO, 1343 HAUER
CEP: 81610-060
CURITIBA - PR

ALL WORK COMERCIAL - LTDA - EPP

CNPJ nº 18.007.154/0001-70 - IE nº 90628608-44

Rua Bartolomeu Lourenço de Gusmão, 1343 - CEP. 81610-060 - Cidade Curitiba Estado: Paraná.

E-mail: contato@allworkcomercial.com.br



ALL WORK
COMERCIAL

000350

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR

Ao
Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023.

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR

ALL Work Comercial Ltda, CNPJ nº 18.007.154/0001-70 e Inscrição Estadual nº 90628608-44, com sede na: Rua Bartolomeu Lourenço de Gusmão, 1343 Município: Curitiba Estado: PR CEP: 81610-060, declara sob as penas da Lei, e para os fins previstos no artigo 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou menores de 16 (dezesseis) anos executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima, durante a vigência do contrato, acarretará a sua rescisão.

Curitiba, 18 de abril de 2023.

Luciano Correa da Maia
CPF nº 007.462.339-73
RG nº 7.751.264-0 SESP/PR

18.007.154/0001-70

ALL WORK COMERCIAL LTDA

RUA BARTOLOMEU
LOURENÇO DE GUSMÃO, 1343 HAUER
CEP: 81610-060
CURITIBA - PR

ALL WORK COMERCIAL - LTDA - EPP

CNPJ nº 18.007.154/0001-70 - IE nº 90628608-44

Rua Bartolomeu Lourenço de Gusmão, 1343 - CEP. 81610-060 - Cidade Curitiba Estado: Paraná.

E-mail: contato@allworkcomercial.com.br



ALL WORK
COMERCIAL

000351

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR

Ao
Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR

ALL Work Comercial Ltda, CNPJ nº 18.007.154/0001-70 e Inscrição Estadual nº 90628608-44, com sede na: Rua Bartolomeu Lourenço de Gusmão, 1343 Município: Curitiba Estado: PR CEP: 81610-060, declara, sob as penas da Lei, que não foi declarada inidônea e não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.

Declara também, que está obrigada a informar a Contratante os fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação, quando de sua ocorrência, conforme determina o artigo 32º, § 2º, da Lei 8.666/93.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Curitiba, 18 de abril de 2023.

.....
Luciano Correa da Maia
CPF nº 007.462.339-73
RG nº 7.751.264-0 SESP/PR

18.007.154/0001-70

ALL WORK COMERCIAL LTDA

RUA BARTOLOMEU
LOURENÇO DE GUSMÃO, 1343 HAUER
CEP: 81610-060
CURITIBA - PR

ALL WORK COMERCIAL - LTDA - EPP

CNPJ nº 18.007.154/0001-70 - IE nº 90628608-44

Rua Bartolomeu Lourenço de Gusmão, 1343 - CEP. 81610-060 - Cidade Curitiba Estado: Paraná.

E-mail: contato@allworkcomercial.com.br



ALL WORK
COMERCIAL

000352

Ao
Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME/EPP.

A Empresa **ALL Work Comercial Ltda**, CNPJ nº 18.007.154/0001-70 e Inscrição Estadual nº 90628608-44, com sede na: Rua Bartolomeu Lourenço de Gusmão, 1343 Município: Curitiba Estado: PR CEP: 81610-060, por intermédio de seu representante legal o Sr. Luciano Correa da Maia, portador da carteira de identidade nº 7.751.264-0 SESP/PR e do CPF nº 007.462.339-73 DECLARA, para fins do disposto no Edital do Pregão Eletrônico - SRP nº 05/2023, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;
(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, art. 3º da lei Complementar nº 123/2006.

DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Curitiba, 18 de abril de 2023.

Luciano Correa da Maia
CPF nº 007.462.339-73
RG nº 7.751.264-0 SESP/PR

18.007.154/0001-70

ALL WORK COMERCIAL LTDA

RUA BARTOLOMEU
LOURENÇO DE GUSMÃO, 1343 HAUER
CEP: 81610-060
CURITIBA - PR

JESSICA ROSIN Assinado de forma digital
por JESSICA ROSIN
BADE:0736415 BADE:07364154914
4914 Dados: 2023.04.16
21:29:03 -03'00'

JESSICA ROSIN BADE

Contadora
PR-078344/O-9



ALL WORK
COMERCIAL

000353

DECLARAÇÃO COMPLEMENTAR A PROPOSTA DE PREÇOS

Ao
Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023.

Prezados Senhores:

Dados da Empresa

Razão Social/Nome: ALL Work Comercial Ltda
Endereço: Rua Bartolomeu Lourenço de Gusmão, 1343
Município: Curitiba
Estado: PR
CEP: 81610-060
CNPJ/CPF/MF: 18.007.154/0001-70
Telefone: (41) 3388-3421
E-Mail: contato@allworkcomercial.com.br

Banco: Caixa Econômica Federal - Agência: 0586 - Conta: 2186-7

Representante legal/Que assinará Ata, Contrato, Declarações, Proposta de Preços.

Nome: Luciano Correa da Maia
CPF: 007.462.339-73 – RG nº 7.751.264-0SSP/PR
Residente: Rua Augusto Zibarth, 1245 Res 79, bairro Uberaba, cidade Curitiba, estado Paraná, CEP.
81560-360
Telefone: (41) 3388-3421 Celular: (41) 9.9263-3818
Cargo/Função na empresa: Administrador – Data Nascimento: 30/07/1980
Naturalidade: Curitiba – Nacionalidade: Brasileira

Cumpre-nos, ainda informar-lhes, que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta. E em consonância aos referidos documentos, declaramos:

- a) Que estamos cientes e concordamos com os termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta do contrato em anexo;
- b) Que nos preços apresentados já estão contemplados todos os impostos e ou descontos ou vantagens, e despesas (inclusive frete, vistoria e entrega técnica do equipamento) para a entrega do bem;
- c) **Ofertamos 01 (um) ano de garantia contra defeitos de fabricação independentemente da quantidade de tempo trabalhado. No período compreendido pela garantia, caso haja necessidade de manutenções reparadoras, estas serão realizadas nas assistências técnicas autorizadas pelo fabricante ou no local onde se encontra o equipamento sem nenhum ônus para o Município;**

Curitiba, 18 de abril de 2023.

Luciano Correa da Maia
CPF nº 007.462.339-73
RG nº 7.751.264-0 SESP/PR

18.007.154/0001-70

ALL WORK COMERCIAL LTDA

RUA BARTOLOMEU
LOURENÇO DE GUSMÃO, 1343 HAUER
CEP: 81610-060
CURITIBA - PR

ALL WORK COMERCIAL - LTDA - EPP

CNPJ nº 18.007.154/0001-70 - IE nº 90628608-44

Rua Bartolomeu Lourenço de Gusmão, 1343 - CEP. 81610-060 - Cidade Curitiba Estado: Paraná.

E-mail: contato@allworkcomercial.com.br



ALL WORK
COMERCIAL

000354

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao

Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

ALL Work Comercial Ltda, CNPJ nº 18.007.154/0001-70 e Inscrição Estadual nº 90628608-44, com sede na: Rua Bartolomeu Lourenço de Gusmão, 1343 Município: Curitiba Estado: PR CEP: 81610-060, declara para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023, e sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos em seu edital, conforme previsto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de novembro de 2002.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Curitiba, 18 de abril de 2023.

Luciano Correa da Maia
CPF nº 007.462.339-73
RG nº 7.751.264-0 SESP/PR

18.007.154/0001-70

ALL WORK COMERCIAL LTDA

RUA BARTOLOMEU
LOURENÇO DE GUSMÃO, 1343 HAUER
CEP: 81610-060
CURITIBA - PR

ALL WORK COMERCIAL - LTDA - EPP

CNPJ nº 18.007.154/0001-70 - IE nº 90628608-44

Rua Bartolomeu Lourenço de Gusmão, 1343 - CEP. 81610-060 - Cidade Curitiba Estado: Paraná.

E-mail: contato@allworkcomercial.com.br



ALL WORK
COMERCIAL

000355

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR

Ao
Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023.

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR

ALL Work Comercial Ltda, CNPJ nº 18.007.154/0001-70 e Inscrição Estadual nº 90628608-44, com sede na: Rua Bartolomeu Lourenço de Gusmão, 1343 Município: Curitiba Estado: PR CEP: 81610-060, declara sob as penas da Lei, e para os fins previstos no artigo 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou menores de 16 (dezesesseis) anos executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima, durante a vigência do contrato, acarretará a sua rescisão.

Curitiba, 18 de abril de 2023.

Luciano Correa da Maia
CPF nº 007.462.339-73
RG nº 7.751.264-0 SESP/PR

18.007.154/0001-70

ALL WORK COMERCIAL LTDA

RUA BARTOLOMEU
LOURENÇO DE GUSMÃO, 1343 HAUER
CEP: 81610-060
CURITIBA - PR

ALL WORK COMERCIAL - LTDA - EPP

CNPJ nº 18.007.154/0001-70 - IE nº 90628608-44

Rua Bartolomeu Lourenço de Gusmão, 1343 - CEP. 81610-060 - Cidade Curitiba Estado: Paraná.

E-mail: contato@allworkcomercial.com.br



ALL WORK
COMERCIAL

000356

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR

Ao
Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR

ALL Work Comercial Ltda, CNPJ nº 18.007.154/0001-70 e Inscrição Estadual nº 90628608-44, com sede na: Rua Bartolomeu Lourenço de Gusmão, 1343 Município: Curitiba Estado: PR CEP: 81610-060, declara, sob as penas da Lei, que não foi declarada inidônea e não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.

Declara também, que está obrigada a informar a Contratante os fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação, quando de sua ocorrência, conforme determina o artigo 32º, § 2º, da Lei 8.666/93.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Curitiba, 18 de abril de 2023.

Luciano Correa da Maia
CPF nº 007.462.339-73
RG nº 7.751.264-0 SESP/PR

18.007.154/0001-70

ALL WORK COMERCIAL LTDA

RUA BARTOLOMEU
LOURENÇO DE GUSMÃO, 1343 HAUER
CEP: 81610-060
CURITIBA - PR

ALL WORK COMERCIAL - LTDA - EPP

CNPJ nº 18.007.154/0001-70 - IE nº 90628608-44

Rua Bartolomeu Lourenço de Gusmão, 1343 - CEP, 81610-060 - Cidade Curitiba Estado: Paraná.

E-mail: contato@allworkcomercial.com.br



ALL WORK
COMERCIAL

000357

Ao
Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME/EPP.

A Empresa **ALL Work Comercial Ltda**, CNPJ nº 18.007.154/0001-70 e Inscrição Estadual nº 90628608-44, com sede na: Rua Bartolomeu Lourenço de Gusmão, 1343 Município: Curitiba Estado: PR CEP: 81610-060, por intermédio de seu representante legal o Sr. Luciano Correa da Maia, portador da carteira de identidade nº 7.751.264-0 SESP/PR e do CPF nº 007.462.339-73 DECLARA, para fins do disposto no Edital do Pregão Eletrônico - SRP nº 05/2023, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;
(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, art. 3º da lei Complementar nº 123/2006.

DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Curitiba, 18 de abril de 2023.

Luciano Correa da Maia
CPF nº 007.462.339-73
RG nº 7.751.264-0 SESP/PR

18.007.154/0001-70

ALL WORK COMERCIAL LTDA

RUA BARTOLOMEU
LOURENÇO DE GUSMÃO, 1343 HAUER
CEP: 81610-060
CURITIBA - PR

JESSICA ROSIN Assinado de forma digital
por JESSICA ROSIN
BADE:0736415 BADE:07364154914
Data: 2023.04.16
4914 21:29:03 -01'00'

JESSICA ROSIN BADE

Contadora
PR-078344/O-9

ALL WORK COMERCIAL - LTDA - EPP

CNPJ nº 18.007.154/0001-70 - IE nº 90628608-44

Rua Bartolomeu Lourenço de Gusmão, 1343 - CEP. 81610-060 - Cidade Curitiba Estado: Paraná.

E-mail: contato@allworkcomercial.com.br



000358

**ALL WORK
COMERCIAL****DECLARAÇÃO COMPLEMENTAR A PROPOSTA DE PREÇOS**

Ao
Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023.

Prezados Senhores:**Dados da Empresa**

Razão Social/Nome: ALL Work Comercial Ltda
Endereço: Rua Bartolomeu Lourenço de Gusmão, 1343
Município: Curitiba
Estado: PR
CEP: 81610-060
CNPJ/CPF/MF: 18.007.154/0001-70
Telefone: (41) 3388-3421
E-Mail: contato@allworkcomercial.com.br

Banco: Caixa Econômica Federal - Agência: 0586 - Conta: 2186-7

Representante legal/Que assinará Ata, Contrato, Declarações, Proposta de Preços.

Nome: Luciano Correa da Maia
CPF: 007.462.339-73 – RG nº 7.751.264-0SSP/PR
Residente: Rua Augusto Zibarth, 1245 Res 79, bairro Uberaba, cidade Curitiba, estado Paraná, CEP.
81560-360
Telefone: (41) 3388-3421 Celular: (41) 9.9263-3818
Cargo/Função na empresa: Administrador – Data Nascimento: 30/07/1980
Naturalidade: Curitiba – Nacionalidade: Brasileira

Cumpre-nos, ainda informar-lhes, que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta. E em consonância aos referidos documentos, declaramos:

- Que estamos cientes e concordamos com os termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta do contrato em anexo;
- Que nos preços apresentados já estão contemplados todos os impostos e ou descontos ou vantagens, e despesas (inclusive frete, vistoria e entrega técnica do equipamento) para a entrega do bem;
- Ofertamos 01 (um) ano de garantia contra defeitos de fabricação independentemente da quantidade de tempo trabalhado. No período compreendido pela garantia, caso haja necessidade de manutenções reparadoras, estas serão realizadas nas assistências técnicas autorizadas pelo fabricante ou no local onde se encontra o equipamento sem nenhum ônus para o Município;**

Curitiba, 18 de abril de 2023.

Luciano Correa da Maia
CPF nº 007.462.339-73
RG nº 7.751.264-0 SESP/PR

18.007.154/0001-70

ALL WORK COMERCIAL LTDA

RUA BARTOLOMEU
LOURENÇO DE GUSMÃO, 1343 HAUER
CEP: 81610-060
CURITIBA - PR

ALL WORK COMERCIAL - LTDA - EPP

CNPJ nº 18.007.154/0001-70 - IE nº 90628608-44

Rua Bartolomeu Lourenço de Gusmão, 1343 - CEP. 81610-060 - Cidade Curitiba Estado: Paraná.

E-mail: contato@allworkcomercial.com.br



ALL WORK
COMERCIAL

000359

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao

Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

ALL Work Comercial Ltda, CNPJ nº 18.007.154/0001-70 e Inscrição Estadual nº 90628608-44, com sede na: Rua Bartolomeu Lourenço de Gusmão, 1343 Município: Curitiba Estado: PR CEP: 81610-060, declara para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023, e sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos em seu edital, conforme previsto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de novembro de 2002.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Curitiba, 18 de abril de 2023.

Luciano Correa da Maia
CPF nº 007.462.339-73
RG nº 7.751.264-0 SESP/PR

18.007.154/0001-70

ALL WORK COMERCIAL LTDA

RUA BARTOLOMEU
LOURENÇO DE GUSMÃO, 1343 HAUER
CEP: 81610-060
CURITIBA - PR

ALL WORK COMERCIAL - LTDA - EPP

CNPJ nº 18.007.154/0001-70 - IE nº 90628608-44

Rua Bartolomeu Lourenço de Gusmão, 1343 - CEP. 81610-060 - Cidade Curitiba Estado: Paraná.

E-mail: contato@allworkcomercial.com.br



ALL WORK
COMERCIAL

000360

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR

Ao
Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023.

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR

ALL Work Comercial Ltda, CNPJ nº 18.007.154/0001-70 e Inscrição Estadual nº 90628608-44, com sede na: Rua Bartolomeu Lourenço de Gusmão, 1343 Município: Curitiba Estado: PR CEP: 81610-060, declara sob as penas da Lei, e para os fins previstos no artigo 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou menores de 16 (dezesseis) anos executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima, durante a vigência do contrato, acarretará a sua rescisão.

Curitiba, 18 de abril de 2023.

Luciano Correa da Maia
CPF nº 007.462.339-73
RG nº 7.751.264-0 SESP/PR

18.007.154/0001-70

ALL WORK COMERCIAL LTDA

RUA BARTOLOMEU
LOURENÇO DE GUSMÃO, 1343 HAUER
CEP: 81610-060
CURITIBA - PR



ALL WORK
COMERCIAL

000361

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR

Ao
Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR

ALL Work Comercial Ltda, CNPJ nº 18.007.154/0001-70 e Inscrição Estadual nº 90628608-44, com sede na: Rua Bartolomeu Lourenço de Gusmão, 1343 Município: Curitiba Estado: PR CEP: 81610-060, declara, sob as penas da Lei, que não foi declarada inidônea e não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.

Declara também, que está obrigada a informar a Contratante os fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação, quando de sua ocorrência, conforme determina o artigo 32º, § 2º, da Lei 8.666/93.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Curitiba, 18 de abril de 2023.

Luciano Correa da Maia
CPF nº 007.462.339-73
RG nº 7.751.264-0 SESP/PR

18.007.154/0001-70

ALL WORK COMERCIAL LTDA

RUA BARTOLOMEU
LOURENÇO DE GUSMÃO, 1343 HAUER
CEP: 81610-060
CURITIBA - PR

ALL WORK COMERCIAL - LTDA - EPP

CNPJ nº 18.007.154/0001-70 - IE nº 90628608-44

Rua Bartolomeu Lourenço de Gusmão, 1343 - CEP. 81610-060 - Cidade Curitiba Estado: Paraná.

E-mail: contato@allworkcomercial.com.br



ALL WORK
COMERCIAL

000362

Ao
Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME/EPP.

A Empresa **ALL Work Comercial Ltda**, CNPJ nº 18.007.154/0001-70 e Inscrição Estadual nº 90628608-44, com sede na: Rua Bartolomeu Lourenço de Gusmão, 1343 Município: Curitiba Estado: PR CEP: 81610-060, por intermédio de seu representante legal o Sr. Luciano Correa da Maia, portador da carteira de identidade nº 7.751.264-0 SESP/PR e do CPF nº 007.462.339-73 **DECLARA**, para fins do disposto no Edital do Pregão Eletrônico - SRP nº 05/2023, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;
(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, art. 3º da lei Complementar nº 123/2006.

DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Curitiba, 18 de abril de 2023.


.....
Luciano Correa da Maia
CPF nº 007.462.339-73
RG nº 7.751.264-0 SESP/PR

┌ 18.007.154/0001-70 ┐
ALL WORK COMERCIAL LTDA
RUA BARTOLOMEU
LOURENÇO DE GUSMÃO, 1343 HAUER
└ CEP: 81610-060 ┘
CURITIBA - PR

JESSICA ROSIN Assinado de forma digital
BADE:0736415 por JESSICA ROSIN
4914 BADE:07364154914
Dados: 2023.04.16
21:29:03 -03'00'

JESSICA ROSIN BADE
Contadora
PR-078344/O-9



ALL WORK
COMERCIAL

000363

DECLARAÇÃO COMPLEMENTAR A PROPOSTA DE PREÇOS

Ao
Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023.

Prezados Senhores:

Dados da Empresa

Razão Social/Nome: ALL Work Comercial Ltda
Endereço: Rua Bartolomeu Lourenço de Gusmão, 1343
Município: Curitiba
Estado: PR
CEP: 81610-060
CNPJ/CPF/MF: 18.007.154/0001-70
Telefone: (41) 3388-3421
E-Mail: contato@allworkcomercial.com.br

Banco: Caixa Econômica Federal - Agência: 0586 - Conta: 2186-7


Representante legal/Que assinará Ata, Contrato, Declarações, Proposta de Preços.

Nome: Luciano Correa da Maia
CPF: 007.462.339-73 – RG nº 7.751.264-0SSP/PR
Residente: Rua Augusto Zibarth, 1245 Res 79, bairro Uberaba, cidade Curitiba, estado Paraná, CEP.
81560-360
Telefone: (41) 3388-3421 Celular: (41) 9.9263-3818
Cargo/Função na empresa: Administrador – Data Nascimento: 30/07/1980
Naturalidade: Curitiba – Nacionalidade: Brasileira

Cumpre-nos, ainda informar-lhes, que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta. E em consonância aos referidos documentos, declaramos:

- Que estamos cientes e concordamos com os termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta do contrato em anexo;
- Que nos preços apresentados já estão contemplados todos os impostos e ou descontos ou vantagens, e despesas (inclusive frete, vistoria e entrega técnica do equipamento) para a entrega do bem;
- Ofertamos **01 (um) ano de garantia contra defeitos de fabricação independentemente da quantidade de tempo trabalhado. No período compreendido pela garantia, caso haja necessidade de manutenções reparadoras, estas serão realizadas nas assistências técnicas autorizadas pelo fabricante ou no local onde se encontra o equipamento sem nenhum ônus para o Município;**

Curitiba, 18 de abril de 2023.


.....
Luciano Correa da Maia
CPF nº 007.462.339-73
RG nº 7.751.264-0 SESP/PR

┌ 18.007.154/0001-70 ┐
ALL WORK COMERCIAL LTDA
RUA BARTOLOMEU
LOURENÇO DE GUSMÃO, 1343 HAUER
CEP: 81610-060
CURITIBA - PR └





ALL WORK
COMERCIAL

000364

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao

Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

ALL Work Comercial Ltda, CNPJ nº 18.007.154/0001-70 e Inscrição Estadual nº 90628608-44, com sede na: Rua Bartolomeu Lourenço de Gusmão, 1343 Município: Curitiba Estado: PR CEP: 81610-060, declara para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023, e sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos em seu edital, conforme previsto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de novembro de 2002.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Curitiba, 18 de abril de 2023.

Luciano Correa da Maia
CPF nº 007.462.339-73
RG nº 7.751.264-0 SESP/PR

18.007.154/0001-70

ALL WORK COMERCIAL LTDA

RUA BARTOLOMEU
LOURENÇO DE GUSMÃO, 1343 HAUER
CEP: 81610-060
CURITIBA - PR

ALL WORK COMERCIAL - LTDA - EPP

CNPJ nº 18.007.154/0001-70 - IE nº 90628608-44

Rua Bartolomeu Lourenço de Gusmão, 1343 - CEP. 81610-060 - Cidade Curitiba Estado: Paraná.

E-mail: contato@allworkcomercial.com.br



ALL WORK
COMERCIAL

000365

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR

Ao
Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023.

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR

ALL Work Comercial Ltda, CNPJ nº 18.007.154/0001-70 e Inscrição Estadual nº 90628608-44, com sede na: Rua Bartolomeu Lourenço de Gusmão, 1343 Município: Curitiba Estado: PR CEP: 81610-060, declara sob as penas da Lei, e para os fins previstos no artigo 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou menores de 16 (dezesseis) anos executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima, durante a vigência do contrato, acarretará a sua rescisão.

Curitiba, 18 de abril de 2023.

.....
Luciano Correa da Maia
CPF nº 007.462.339-73
RG nº 7.751.264-0 SESP/PR

18.007.154/0001-70

ALL WORK COMERCIAL LTDA

RUA BARTOLOMEU
LOURENÇO DE GUSMÃO, 1343 HAUER
CEP: 81610-060
CURITIBA - PR

ALL WORK COMERCIAL - LTDA - EPP

CNPJ nº 18.007.154/0001-70 - IE nº 90628608-44

Rua Bartolomeu Lourenço de Gusmão, 1343 - CEP. 81610-060 - Cidade Curitiba Estado: Paraná.

E-mail: contato@allworkcomercial.com.br



ALL WORK
COMERCIAL

000366

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR

Ao
Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR

ALL Work Comercial Ltda, CNPJ nº 18.007.154/0001-70 e Inscrição Estadual nº 90628608-44, com sede na: Rua Bartolomeu Lourenço de Gusmão, 1343 Município: Curitiba Estado: PR CEP: 81610-060, declara, sob as penas da Lei, que não foi declarada inidônea e não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.

Declara também, que está obrigada a informar a Contratante os fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação, quando de sua ocorrência, conforme determina o artigo 32º, § 2º, da Lei 8.666/93.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Curitiba, 18 de abril de 2023.

Luciano Correa da Maia
CPF nº 007.462.339-73
RG nº 7.751.264-0 SESP/PR

18.007.154/0001-70

ALL WORK COMERCIAL LTDA

RUA BARTOLOMEU
LOURENÇO DE GUSMÃO, 1343 HAUER
CEP: 81610-060
CURITIBA - PR

ALL WORK COMERCIAL - LTDA - EPP

CNPJ nº 18.007.154/0001-70 - IE nº 90628608-44

Rua Bartolomeu Lourenço de Gusmão, 1343 - CEP. 81610-060 - Cidade Curitiba Estado: Paraná.

E-mail: contato@allworkcomercial.com.br



000367

**ALL WORK
COMERCIAL**

Ao
Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME/EPP.

A Empresa **ALL Work Comercial Ltda**, CNPJ nº 18.007.154/0001-70 e Inscrição Estadual nº 90628608-44, com sede na: Rua Bartolomeu Lourenço de Gusmão, 1343 Município: Curitiba Estado: PR CEP: 81610-060, por intermédio de seu representante legal o Sr. Luciano Correa da Maia, portador da carteira de identidade nº 7.751.264-0 SESP/PR e do CPF nº 007.462.339-73 DECLARA, para fins do disposto no Edital do Pregão Eletrônico - SRP nº 05/2023, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;
(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, art. 3º da lei Complementar nº 123/2006.

DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Curitiba, 18 de abril de 2023.

Luciano Correa da Maia
CPF nº 007.462.339-73
RG nº 7.751.264-0 SESP/PR

18.007.154/0001-70

ALL WORK COMERCIAL LTDA

RUA BARTOLOMEU
LOURENÇO DE GUSMÃO, 1343 HAUER
CEP: 81610-060
CURITIBA - PR

JESSICA ROSIN Autuado de forma digital
por JESSICA ROSIN
BADE:0736415 BADE:07364154914
4914 Data: 2023.04.18
21:29:03 -03'00'

JESSICA ROSIN BADE
Contadora
PR-078344/O-9



Proposta de Preços nº. 5255/27570

Pregão Eletrônico 24/2023 - Processo: 27/2023

Abertura: 18/04/2023 as 09:00

Proponente:

ALL Work Comercial Ltda

Rua Bartolomeu Lourenço de Gusmão, 1343

Bairro: Hauer - Curitiba/PR - CEP 81610-060

Fone: (41) 3388-3421 - Whats: (41) 9263-3818

E-mail: contato@allworkcomercial.com.br

CNPJ 18.007.154/0001-70 - I. E.: 90628608-44

Para:

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná - PR

Av. Brasil, 245

Bairro: Centro - Três Barras do Paraná/PR - CEP

Fone: (45) 3235-1212 - Fax:

E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

A/C.: Sr(a). Vanessa Macagnan Acunha Oenning



ALL WORK
COMERCIAL

000369

Proposta de Preços nº. 5255/27570

Grupo: **0** Lote: **0** Item: **3** Qtd.: **1 und** Produto: **Objeto: Esteira**

Especificação Técnica:

ESTEIRA DE ELEVAÇÃO DE RESÍDUOS: ESTERIA DE ELEVAÇÃO DE RESÍDUOS DE NO MÍNIMO 06 METROS COM TALISCAS TIPO FIXA COM MOEGA, ESTRUTURA TIPO MONOBLOCO CONSTRUÍDA COM CHAPAS DE AÇO. BASE PLANA EM CHAPA DE AÇO PARA DESLIZAMENTO DA CORREIA. LARGURA ÚTIL DA CORREIA 1.000MM E LARGURA DA TALISCA 800MM. EQUIPADA COM MOTO REDUTOR DE 3CV, CONTROLE ATRAVÉS DE INVERSOR DE FREQUÊNCIAPODENDO ATRAVÉS DE POTENCIOMETRO REGULAR A VELOCIDADE DA MESMA DE 0 A 8M/M, ACOPLADO EM EIXOS USINADOS EM CNC, COM PROTEÇÃO CORROSIVA, GALVANIZADO MONTADO COM MANCAIS FIXOS, ROLAMENTOS BLINDADOS, DUAS REGULAGENS PARA AJUSTES. CORREIA COM TALISCAS, EMENDAS TIPO GRAMPO Prensado PARA SISTEMA DE ELEVAÇÃO E VEDAÇÕES LATERAIS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO OU ELETROSTÁTICA.

Valor Unitário: **R\$ 46.700,00** Quarenta e Seis Mil e Setecentos Reais

Valor Total: **R\$ 46.700,00** Quarenta e Seis Mil e Setecentos Reais

Marca: **Forzan** Modelo: **EEF-6000** Entrega(dias): **90** Garantia(meses): **12**

Entrega(s): 1 und ----> Av. Brasil, 245 - Centro - CEP: - Três Barras do Paraná/PR

Total Proposta: **R\$ 46.700,00** Quarenta e Seis Mil e Setecentos Reais

Validade Proposta: **60 dias**

Prazo pgto edital: **45 dias**

Declaramos que nos preços propostos estão incluídas todas e quaisquer despesas.

Declaramos total concordância com o edital e seus anexos.

Declaramos que a empresa está enquadrada como Empresa ME/EPP, cumprindo os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e que esta Empresa está apta a usufruir tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42º ao 49º da referida Lei.

*** Enquadrada no SIMPLES Nacional ***

- Caixa Econômica Federal (104) - Agência: 586 - Conta Corrente: 2186-7-ALL

Dados do representante legal da empresa para assinatura do contrato:

- Luciano Correa da Maia - Representante Legal - RG: 7.751.264-0 - CPF: 007.462.339-73

- Rua Augusto Zibarth, 1245 Res 79 - Uberaba - Curitiba/PR - CEP 81560-360

Curitiba, 17 de Abril de 2023

ALL Work Comercial Ltda

Documentos em anexo:

Declaração de Elaboração Independente

Declaração de ME/EPP

Declarações Consolidadas

Luciano Correa da Maia
RG 7.751.264-0



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Desenvolvimento Agrário

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atendendo a solicitação da empresa ALL WORK COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ. Nº 18.007.154/0001-70, com sede na Cidade de Curitiba - PR. ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a referida empresa manteve com esta empresa a seguinte contratação. Procedimento compras com pesquisas de mercado, tendo como objeto o fornecimento de equipamentos diversos, tais como:

| Empenho | Nº da Nota | Data da NF | Objeto |
|----------------|------------|------------|--|
| CT Nº 119/2018 | 1724 | 08/01/2019 | Item:01 Qnt:01 Descascadora Abrasiva de Legumes Marca: AJM Item:02 Qnt:01 Cubetadeira de Frutas e Legumes Marca: AJM Item:03 Qnt:01 Lavadora de Frutas, Legumes e Vegetais Marca: AJM Item:04 Qnt:01 Elevador Helicoidal Marca: AJM Item:05 Qnt:01 Esteira – Pulmão com Esteira Elevatória Marca: AJM Item:06 Qnt:01 Mesa de Toaleta Marca: AJM |
| CT Nº 119/2018 | 1725 | 08/01/2019 | Item:07 Qnt:04 Desidratador Industrial Elétrico Marca: Pardal |

Declaramos a aquisição dos objetos mencionados, atendendo à todas as condições contidas em nossa coleta de preços, tendo o fornecedor cumprido com o prazo da entrega e demais condições estabelecidas, não havendo nada que desabone a referida empresa até a presente data.

g

29



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Desenvolvimento Agrário

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atendendo a solicitação da empresa ALL WORK COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ. Nº 18.007.154/0001-70, com sede na Cidade de Curitiba - PR. ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a referida empresa manteve com esta empresa a seguinte contratação. Procedimento compras com pesquisas de mercado, tendo como objeto o fornecimento de equipamentos diversos, tais como:

| Empenho | Nº da Nota | Data da NF | Objeto |
|----------------|------------|------------|--|
| CT Nº 119/2018 | 1724 | 08/01/2019 | Item:01 Qnt:01 Descascadora Abrasiva de Legumes Marca: AJM Item:02 Qnt:01 Cubetadeira de Frutas e Legumes Marca: AJM Item:03 Qnt:01 Lavadora de Frutas, Legumes e Vegetais Marca: AJM Item:04 Qnt:01 Elevador Helicoidal Marca: AJM Item:05 Qnt:01 Esteira – Pulmão com Esteira Elevatória Marca: AJM Item:06 Qnt:01 Mesa de Toaleta Marca: AJM |
| CT Nº 119/2018 | 1725 | 08/01/2019 | Item:07 Qnt:04 Desidratador Industrial Elétrico Marca: Pardal |

Declaramos a aquisição dos objetos mencionados, atendendo à todas as condições contidas em nossa coleta de preços, tendo o fornecedor cumprido com o prazo da entrega e demais condições estabelecidas, não havendo nada que desabone a referida empresa até a presente data.


g

22

000372

Fortaleza – CE, 18 de março de 2019.

Atenciosamente



ANTONIO ALBERI ARRAIS

Matrícula: 4800-1-0

RG: 200.500.9149700



28

g



Proposta de Preços nº. 5255/27570

Pregão Eletrônico 24/2023 - Processo: 27/2023

Abertura: 18/04/2023 as 09:00

Proponente:

ALL Work Comercial Ltda

Rua Bartolomeu Lourenço de Gusmão, 1343

Bairro: Hauer - Curitiba/PR - CEP 81610-060

Fone: (41) 3388-3421 - Whats: (41) 9263-3818

E-mail: contato@allworkcomercial.com.br

CNPJ 18.007.154/0001-70 - I. E.: 90628608-44

Para:

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná - PR

Av. Brasil, 245

Bairro: Centro - Três Barras do Paraná/PR - CEP

Fone: (45) 3235-1212 - Fax:

E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

A/C.: Sr(a). Vanessa Macagnan Acunha Oenning



ALL WORK
COMERCIAL

000374

Proposta de Preços nº. 5255/27570

Grupo: 0 Lote: 0 Item: 3 Qtd.: 1 und Produto: Objeto: Esteira

Especificação Técnica:

ESTEIRA DE ELEVAÇÃO DE RESÍDUOS: ESTERIA DE ELEVAÇÃO DE RESÍDUOS DE NO MÍNIMO 06 METROS COM TALISCAS TIPO FIXA COM MOEGA, ESTRUTURA TIPO MONOBLOCO CONSTRUÍDA COM CHAPAS DE AÇO. BASE PLANA EM CHAPA DE AÇO PARA DESLIZAMENTO DA CORREIA. LARGURA ÚTIL DA CORREIA 1.000MM E LARGURA DA TALISCA 800MM. EQUIPADA COM MOTO REDUTOR DE 3CV, CONTROLE ATRAVÉS DE INVERSOR DE FREQUÊNCIAPODENDO ATRAVÉS DE POTENCIÔMETRO REGULAR A VELOCIDADE DA MESMA DE 0 A 8M/M, ACOPLADO EM EIXOS USINADOS EM CNC, COM PROTEÇÃO CORROSIVA, GALVANIZADO MONTADO COM MANCAIS FIXOS, ROLAMENTOS BLINDADOS, DUAS REGULAGENS PARA AJUSTES. CORREIA COM TALISCAS, EMENDAS TIPO GRAMPO Prensado para sistema de elevação e vedações laterais. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO OU ELETROSTÁTICA.

Valor Unitário: **R\$ 46.700,00** Quarenta e Seis Mil e Setecentos Reais

Valor Total: **R\$ 46.700,00** Quarenta e Seis Mil e Setecentos Reais

Marca: **Forzan** Modelo: **EEF-6000** Entrega(dias): **90** Garantia(meses): **12**

Entrega(s): 1 und ----> Av. Brasil, 245 - Centro - CEP: - Três Barras do Paraná/PR

Total Proposta: **R\$ 46.700,00** Quarenta e Seis Mil e Setecentos Reais

Validade Proposta: **60 dias**

Prazo pgto edital: **45 dias**

Declaramos que nos preços propostos estão incluídas todas e quaisquer despesas.

Declaramos total concordância com o edital e seus anexos.

Declaramos que a empresa está enquadrada como Empresa ME/EPP, cumprindo os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e que esta Empresa está apta a usufruir tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42º ao 49º da referida Lei.

*** Enquadrada no SIMPLES Nacional ***

- Caixa Econômica Federal (104) - Agência: 586 - Conta Corrente: 2186-7-ALL

Dados do representante legal da empresa para assinatura do contrato:

- Luciano Correa da Maia - Representante Legal - RG: 7.751.264-0 - CPF: 007.462.339-73

- Rua Augusto Zibarth, 1245 Res 79 - Uberaba - Curitiba/PR - CEP 81560-360

Curitiba, 17 de Abril de 2023

ALL Work Comercial Ltda

Documentos em anexo:

Declaração de Elaboração Independente

Declaração de ME/EPP

Declarações Consolidadas

Luciano Correa da Maia
RG 7.751.264-0



Proposta de Preços nº. 5255/27570

Pregão Eletrônico 24/2023 - Processo: 27/2023

Abertura: 18/04/2023 as 09:00

Proponente:

ALL Work Comercial Ltda

Rua Bartolomeu Lourenço de Gusmão, 1343

Bairro: Hauer - Curitiba/PR - CEP 81610-060

Fone: (41) 3388-3421 - Whats: (41) 9263-3818

E-mail: contato@allworkcomercial.com.br

CNPJ 18.007.154/0001-70 - I. E.: 90628608-44

Para:

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná - PR

Av. Brasil, 245

Bairro: Centro - Três Barras do Paraná/PR - CEP

Fone: (45) 3235-1212 - Fax:

E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

A/C.: Sr(a). Vanessa Macagnan Acunha Oenning



ALL WORK
COMERCIAL

000376

Proposta de Preços nº. 5255/27570

Grupo: 0 Lote: 0 Item: 3 Qtd.: 1 und Produto: Objeto: Esteira

Especificação Técnica:

ESTEIRA DE ELEVAÇÃO DE RESÍDUOS: ESTERIA DE ELEVAÇÃO DE RESÍDUOS DE NO MÍNIMO 06 METROS COM TALISCAS TIPO FIXA COM MOEGA, ESTRUTURA TIPO MONOBLOCO CONSTRUÍDA COM CHAPAS DE AÇO. BASE PLANA EM CHAPA DE AÇO PARA DESLIZAMENTO DA CORREIA. LARGURA ÚTIL DA CORREIA 1.000MM E LARGURA DA TALISCA 800MM. EQUIPADA COM MOTO REDUTOR DE 3CV, CONTROLE ATRAVÉS DE INVERSOR DE FREQUÊNCIA PODENDO ATRAVÉS DE POTENCIOMETRO REGULAR A VELOCIDADE DA MESMA DE 0 A 8M/M, ACOPLADO EM EIXOS USINADOS EM CNC, COM PROTEÇÃO CORROSIVA, GALVANIZADO MONTADO COM MANCAIS FIXOS, ROLAMENTOS BLINDADOS, DUAS REGULAGENS PARA AJUSTES. CORREIA COM TALISCAS, EMENDAS TIPO GRAMPO Prensado para sistema de elevação e vedações laterais. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO OU ELETROSTÁTICA.

Valor Unitário: **R\$ 46.700,00** Quarenta e Seis Mil e Setecentos Reais

Valor Total: **R\$ 46.700,00** Quarenta e Seis Mil e Setecentos Reais

Marca: **Forzan** Modelo: **EEF-6000** Entrega(dias): **90** Garantia(meses): **12**

Entrega(s): 1 und ----> Av. Brasil, 245 - Centro - CEP: - Três Barras do Paraná/PR

Total Proposta: **R\$ 46.700,00** Quarenta e Seis Mil e Setecentos Reais

Validade Proposta: **60 dias**

Prazo pgto edital: **45 dias**

Declaramos que nos preços propostos estão incluídas todas e quaisquer despesas.

Declaramos total concordância com o edital e seus anexos.

Declaramos que a empresa está enquadrada como Empresa ME/EPP, cumprindo os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e que esta Empresa está apta a usufruir tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42º ao 49º da referida Lei.

*** Enquadrada no SIMPLES Nacional ***

- Caixa Econômica Federal (104) - Agência: 586 - Conta Corrente: 2186-7-ALL

Dados do representante legal da empresa para assinatura do contrato:

- Luciano Correa da Maia - Representante Legal - RG: 7.751.264-0 - CPF: 007.462.339-73

- Rua Augusto Zibarth, 1245 Res 79 - Uberaba - Curitiba/PR - CEP 81560-360

Curitiba, 17 de Abril de 2023

ALL Work Comercial Ltda

Documentos em anexo:

Declaração de Elaboração Independente

Declaração de ME/EPP

Declarações Consolidadas

Luciano Correa da Maia
RG 7.751.264-0



ALL WORK
COMERCIAL

000377

DECLARAÇÃO COMPLEMENTAR A PROPOSTA DE PREÇOS

Ao
Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023.

Prezados Senhores:

Dados da Empresa

Razão Social/Nome: ALL Work Comercial Ltda
Endereço: Rua Bartolomeu Lourenço de Gusmão, 1343
Município: Curitiba
Estado: PR
CEP: 81610-060
CNPJ/CPF/MF: 18.007.154/0001-70
Telefone: (41) 3388-3421
E-Mail: contato@allworkcomercial.com.br

Banco: Caixa Econômica Federal - Agência: 0586 - Conta: 2186-7

Representante legal/Que assinará Ata, Contrato, Declarações, Proposta de Preços.

Nome: Luciano Correa da Maia
CPF: 007.462.339-73 – RG nº 7.751.264-0SSP/PR
Residente: Rua Augusto Zibarth, 1245 Res 79, bairro Uberaba, cidade Curitiba, estado Paraná, CEP. 81560-360
Telefone: (41) 3388-3421 Celular: (41) 9.9263-3818
Cargo/Função na empresa: Administrador – Data Nascimento: 30/07/1980
Naturalidade: Curitiba – Nacionalidade: Brasileira

Cumpre-nos, ainda informar-lhes, que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta. E em consonância aos referidos documentos, declaramos:

- Que estamos cientes e concordamos com os termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta do contrato em anexo;
- Que nos preços apresentados já estão contemplados todos os impostos e ou descontos ou vantagens, e despesas (inclusive frete, vistoria e entrega técnica do equipamento) para a entrega do bem;
- Ofertamos 01 (um) ano de garantia contra defeitos de fabricação independentemente da quantidade de tempo trabalhado. No período compreendido pela garantia, caso haja necessidade de manutenções reparadoras, estas serão realizadas nas assistências técnicas autorizadas pelo fabricante ou no local onde se encontra o equipamento sem nenhum ônus para o Município;**

Curitiba, 18 de abril de 2023.

Luciano Correa da Maia
CPF nº 007.462.339-73
RG nº 7.751.264-0 SESP/PR

18.007.154/0001-70

ALL WORK COMERCIAL LTDA

RUA BARTOLOMEU
LOURENÇO DE GUSMÃO, 1343 HAUER
CEP: 81610-060
CURITIBA - PR

ALL WORK COMERCIAL - LTDA - EPP

CNPJ nº 18.007.154/0001-70 - IE nº 90628608-44

Rua Bartolomeu Lourenço de Gusmão, 1343 - CEP, 81610-060 - Cidade Curitiba Estado: Paraná.

E-mail: contato@allworkcomercial.com.br



ALL WORK
COMERCIAL

000378

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao

Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

ALL Work Comercial Ltda, CNPJ nº 18.007.154/0001-70 e Inscrição Estadual nº 90628608-44, com sede na: Rua Bartolomeu Lourenço de Gusmão, 1343 Município: Curitiba Estado: PR CEP: 81610-060, declara para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023, e sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos em seu edital, conforme previsto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de novembro de 2002.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Curitiba, 18 de abril de 2023.

Luciano Correa da Maia
CPF nº 007.462.339-73
RG nº 7.751.264-0 SESP/PR

18.007.154/0001-70

ALL WORK COMERCIAL LTDA

RUA BARTOLOMEU
LOURENÇO DE GUSMÃO, 1343 HAUER
CEP: 81610-060
CURITIBA - PR

ALL WORK COMERCIAL - LTDA - EPP

CNPJ nº 18.007.154/0001-70 - IE nº 90628608-44

Rua Bartolomeu Lourenço de Gusmão, 1343 - CEP. 81610-060 - Cidade Curitiba Estado: Paraná.

E-mail: contato@allworkcomercial.com.br



ALL WORK
COMERCIAL

000379

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR

Ao
Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023.

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR

ALL Work Comercial Ltda, CNPJ nº 18.007.154/0001-70 e Inscrição Estadual nº 90628608-44, com sede na: Rua Bartolomeu Lourenço de Gusmão, 1343 Município: Curitiba Estado: PR CEP: 81610-060, declara sob as penas da Lei, e para os fins previstos no artigo 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou menores de 16 (dezesesseis) anos executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima, durante a vigência do contrato, acarretará a sua rescisão.

Curitiba, 18 de abril de 2023.

Luciano Correa da Maia
CPF nº 007.462.339-73
RG nº 7.751.264-0 SESP/PR

18.007.154/0001-70

ALL WORK COMERCIAL LTDA

RUA BARTOLOMEU
LOURENÇO DE GUSMÃO, 1343 HAUER
CEP: 81610-060
CURITIBA - PR

ALL WORK COMERCIAL - LTDA - EPP

CNPJ nº 18.007.154/0001-70 - IE nº 90628608-44

Rua Bartolomeu Lourenço de Gusmão, 1343 - CEP. 81610-060 - Cidade Curitiba Estado: Paraná.

E-mail: contato@allworkcomercial.com.br



ALL WORK
COMERCIAL

000300

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR

Ao
Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR

ALL Work Comercial Ltda, CNPJ nº 18.007.154/0001-70 e Inscrição Estadual nº 90628608-44, com sede na: Rua Bartolomeu Lourenço de Gusmão, 1343 Município: Curitiba Estado: PR CEP: 81610-060, declara, sob as penas da Lei, que não foi declarada inidônea e não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.

Declara também, que está obrigada a informar a Contratante os fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação, quando de sua ocorrência, conforme determina o artigo 32º, § 2º, da Lei 8.666/93.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Curitiba, 18 de abril de 2023.

Luciano Correa da Maia
CPF nº 007.462.339-73
RG nº 7.751.264-0 SESP/PR

18.007.154/0001-70

ALL WORK COMERCIAL LTDA

RUA BARTOLOMEU
LOURENÇO DE GUSMÃO, 1343 HAUER
CEP: 81610-060
CURITIBA - PR



ALL WORK
COMERCIAL

000381

Ao
Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME/EPP.

A Empresa **ALL Work Comercial Ltda**, CNPJ nº 18.007.154/0001-70 e Inscrição Estadual nº 90628608-44, com sede na: Rua Bartolomeu Lourenço de Gusmão, 1343 Município: Curitiba Estado: PR CEP: 81610-060, por intermédio de seu representante legal o Sr. Luciano Correa da Maia, portador da carteira de identidade nº 7.751.264-0 SESP/PR e do CPF nº 007.462.339-73 DECLARA, para fins do disposto no Edital do Pregão Eletrônico - SRP nº 05/2023, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;
(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, art. 3º da lei Complementar nº 123/2006.

DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Curitiba, 18 de abril de 2023.

Luciano Correa da Maia
CPF nº 007.462.339-73
RG nº 7.751.264-0 SESP/PR

18.007.154/0001-70

ALL WORK COMERCIAL LTDA

RUA BARTOLOMEU
LOURENÇO DE GUSMÃO, 1343 HAUER
CEP: 81610-060
CURITIBA - PR

JESSICA ROSIN Astirado de forma digital
por JESSICA ROSIN
BADE:0736415 BADE:07364154914
Dados: 2023.04.16
21-09-03-03007
4914

JESSICA ROSIN BADE

Contadora
PR-078344/O-9



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

000382

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 18007154000170

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Handwritten signature and mark in blue ink.



000383

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/04/2023 11:48:03

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ALL WORK COMERCIAL LTDA**
CNPJ: **18.007.154/0001-70**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

3 28



2ª. - ALTERAÇÃO CONTRATUAL
HC RENTAL MÁQUINAS EIRELI
CNPJ Nº 28.179.515/0001-10

3ª Tabelião de Notas e de Protesto d
Tabelião - Olavo Pires de Ca
Tela: (11) 4233-8888
CÃO - Autentico a presente
e original a mim apresentado

2 0 MAIO 2021

113365
AUTENTICAÇÃO
AU0970AF0595972

Em Telex

Marcia Pereira dos Santos Bruna Iani
 Jéssica de Figueiredo Greice Ellen S
 Tainara Santos de Oliveira

Instrumento Particular de Alteração Contratual de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

MU XIAOQIU, chinesa, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade de Estrangeiro RNE nº Y237664-I CGPI/DIREX/DPF e inscrita no CPF sob nº 216.860.518-16, residente e domiciliada na Rua Marcial, nº 340, apto. 71, Bloco 4, Mooca, CEP. 03169-040, na Capital do Estado de São Paulo;

Titular desta EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI) denominada HC RENTAL MÁQUINAS EIRELI e nome fantasia "HC RENTAL", sede social na Rua Marques de Santo Amaro, nº 1.212, Vila Califórnia, CEP. 03214-080, na Capital do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 28.179.515/0001-10, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35630001358 em sessão de 13/07/2.017 e 1ª Alteração Contratual sob o nº 633.969/19-9 em sessão de 12/12/2.019, resolve alterar o contrato social e posteriores alterações contratuais mediante a cláusula e condição seguinte:

CLÁUSULA 1ª – Alteração de endereço da empresa que passa a ser na Rua S Raimundo, nº 1.213, Mezanino A, Vila Califórnia, CEP. 03216-040, na Capital do Estado de São Paulo.

CLÁUSULA 2ª – Alteração do objetivo social da empresa que passar a ser o comércio atacadista e varejista, importação e exportação tecidos em geral, máquinas de cortes a laser, peças e seus acessórios em geral, máquinas de bordar e estamperia, peças e seus acessórios em geral, máquinas de prensa, peças e seus acessórios em geral, peças e acessórios novos mecânicos e elétricos em geral, motores completos, novos e reconicionados em geral, ar condicionado novos para veículos automotores em geral, peças e acessórios novos para carrocerias em geral, capas, capotas, bancos e estofados para veículos automotores em geral, vidros e espelhos para veículos automotores em geral pneumáticos e câmaras de ar novos e usados para veículos automotores em geral, artigos de armarinho, linhas, botões, zíperes e outros aviamentos para costura, máquinas de empilhadeiras partes, peças, componentes e seus acessórios em geral, máquinas de costuras para qualquer uso, motores, partes, peças, componentes e seus acessórios em geral, material de construção em geral, materiais elétricos em geral, fios, cabos, condutores elétricos, lâmpadas, tomadas, chaves elétricas e interruptores, peças e acessórios novos mecânicos e elétricos, motores completo, ar condicionado, carrocerias, capas, capotas, bancos, estofados, vidros e espelhos, pneumáticos e câmaras de ar para veículos automotores, e o serviço de locação e manutenção preventiva e corretiva

g 10

de empilhadeiras, paletes manuais, semi-manuais e elétricas com ou sem torre de elevação, plataformas elevatórias, manipuladores, garfos, torres e acessórios para esses produtos e máquinas para movimentação de carga bem como a comercialização de todas as suas peças e partes em geral, atividades de serviços de socorro mecânico, atividades de auto-socorro com o uso de reboque ou guincho, transportes de bens e valores.

Dessa forma a Titular-Administrador decide consolidar o Contrato Social, que passará a vigorar com as seguintes novas redações:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

HC RENTAL MÁQUINAS EIRELI

CLÁUSULA 1ª – EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA conforme art. 980-A do Código Civil de 2.002.

CLÁUSULA 2ª – A empresa Individual de Responsabilidade Limitada denominada HC RENTAL MÁQUINAS EIRELI e nome fantasia "HC RENTAL".

Parágrafo Único: A titular desta EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI) declara, para todos os fins e para quem possa interessar que, não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade "EIRELI".

CLÁUSULA 3ª – A empresa tem sede social na Rua S Raimundo, nº 1.213, Mezanino A, Vila Califórnia, CEP. 03216-040, na Capital do Estado de São Paulo, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35630001358 em sessão de 13/07/2.017, podendo abrir filiais em todo o território nacional, a critério da Titular, mediante Alteração Contratual.

CLÁUSULA 4ª – O objetivo social da empresa é o comércio atacadista e varejista, importação e exportação tecidos em geral, máquinas de cortes a laser, peças e seus acessórios em geral, máquinas de bordar e estamperia, peças e seus acessórios em geral, máquinas de prensa, peças e seus acessórios em geral, peças e acessórios novos mecânicos e elétricos em geral, motores completos, novos e reconicionados em geral, ar condicionado novos para veículos automotores em geral, peças e acessórios novos para carrocerias em geral, capas, capotas, bancos e estofados para veículos automotores em geral, vidros e espelhos para veículos automotores em geral pneumáticos e câmaras de ar novos e usados para veículos automotores em geral, artigos de armarinho, linhas, botões, zíperes e outros aviamentos para costura, máquinas de empilhadeiras partes, peças, componentes e seus acessórios em geral, máquinas de costuras para qualquer uso, motores, partes, peças, componentes e seus acessórios em geral, material de construção em geral, materiais elétricos em geral, fios, cabos, condutores elétricos, lâmpadas, tomadas, chaves elétricas e interruptores, peças e acessórios novos mecânicos e elétricos, motores completo, ar condicionado, carrocerias, capas, capotas, bancos, estofados, vidros e espelhos, pneumáticos e câmaras de ar para veículos automotores, e o serviço de locação e manutenção preventiva e corretiva de empilhadeiras, paletesiras



manuais, semi-manuais e elétricas com ou sem torre de elevação, plataformas elevatórias, manipuladores, garfos, torres e acessórios para esses produtos e máquinas para movimentação de carga bem como a comercialização de todas as suas peças e partes em geral, atividades de serviços de socorro mecânico, atividades de auto-socorro com o uso de reboque ou guincho, transportes de bens e valores.

CLÁUSULA 5ª – A empresa iniciou suas atividades em 04/04/2.017 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 6ª – O Capital social da empresa é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), totalmente integralizado, em moeda corrente nacional, pela titular MU XIAOQIU, conforme art. 980-A do Código Civil de 2.002.

Parágrafo Único: A responsabilidade da titular é restrita ao valor do Capital Social desta "EIRELI".

CLÁUSULA 7ª – A administração da empresa será exercida pela titular MU XIAOQIU, com poderes e atribuições de assinar os documentos da empresa, tendo os mais amplos poderes para a direção dos negócios sociais, podendo representar a empresa, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante terceiros e praticar todos e quaisquer atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da empresa, inclusive o uso do nome da empresa para prestação de avais, fianças ou obrigações de favor em benefício da titular ou de terceiros.

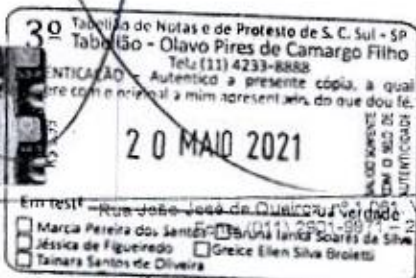
Parágrafo Primeiro: A titular-administradora poderá em nome da empresa, constituir procuradores com poderes especiais, devendo estes poderes ter prazo de validade determinado e específico, exceto os relativos às procurações "Ad Judicia".

Parágrafo Segundo: A titular-administradora poderá fixar retirada mensal, a título de "Pró-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 8ª – A titular-administradora declara sob penas da Lei de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, com o sistema financeiro, contra as normas de defesas da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1011, § 1º, CC).

CLÁUSULA 9ª – O exercício social encerra-se em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CLÁUSULA 10ª – Os lucros líquidos obtidos terão a aplicação que lhes for determinada por deliberação do titular quotista, observadas as disposições legais em vigor.



M d 20

CLÁUSULA 11ª – A titular poderá ceder ou transferir, total ou parcialmente, suas quotas do capital social a terceiros.

CLÁUSULA 12ª – Em caso de liquidação ou dissolução da empresa, o liquidante será nomeado por deliberação da titular quotista.

CLÁUSULA 13ª – O presente contrato social poderá ser alterado a qualquer tempo, por deliberação da titular quotista.

Parágrafo Único: Aos casos omissos aplicar-se-ão as disposições das normas das leis em vigor, aplicáveis a matéria.

CLÁUSULA 14ª – As deliberações sociais serão tomadas pelo titular quotista podendo decidir sobre quaisquer assuntos de interesse da empresa, inclusive para:

- a) Contratação de prestadores de serviços para a empresa, inclusive auditores, contadores e advogados;
- b) Transformação, incorporação, fusão ou dissolução da empresa;
- c) Admissão de novos titulares;
- d) Distribuição de lucros na forma da legislação em vigor, e;
- e) Nomeação de procuradores ou gerente-delegado.

CLÁUSULA 15ª – Para dirimir dúvidas ou pendências oriundas deste Contrato, fica eleito o foro desta Capital do Estado de São Paulo.

São Paulo, 09 de Novembro de 2.020.



Mu Xiaoqiu

MU XIAOQIU
Titular-Administradora



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.


A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | | | |
|---|---|--|--------------------------------|
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
| NUMERO DE INSCRIÇÃO 28.179.515/0001-10 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 13/07/2017 |
| NOME EMPRESARIAL HC RENTAL MAQUINAS LTDA | | | |
| TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HC RENTAL | | | PORTE EPP |
| CODIGO E DESCRICAO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador | | | |
| CODIGO E DESCRICAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 33.14-7-08 - Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, interestadual e internacional 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente | | | |
| CODIGO E DESCRICAO DA NATUREZA JURIDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | | |
| LOGRADOURO R S RAIMUNDO | NUMERO 1213 | COMPLEMENTO MZNINOA | |
| CEP 03.216-040 | BARRIO/DISTRITO VILA CALIFORNIA | MUNICIPIO SAO PAULO | UF SP |
| ENDERECO ELETRONICO JAMES@ESTRUTURACONTABIL.NET.BR | | TELEFONE (11) 2901-9970/ (11) 2901-9971 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/07/2017 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/02/2023 às 11:31:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

000389

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HC RENTAL MAQUINAS EIRELI
CNPJ: 28.179.515/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:09:08 do dia 24/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/04/2023.

Código de controle da certidão: **CCE0.8096.EDE5.747D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **HC RENTAL MAQUINAS LTDA**
CNPJ: **28.179.515/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:55:33 do dia 05/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/09/2023.

Código de controle da certidão: **EFE4.3823.D950.7221**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.179.515/0001-10
Razão Social: HC RENTAL MAQUINAS EIRELI
Endereço: R SAO RAIMUNDO 1213 MZNINOA / VILA CALIFORNIA / SAO PAULO / SP / 03216-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/04/2023 a 30/04/2023

Certificação Número: 2023040103293909860061

Informação obtida em 10/04/2023 09:31:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

| EMPRESA | | | | | | | |
|----------------------|----------------|----------------------|-----------------------|---------------------|---------------|----------------|--|
| NIRE | REGISTRO | DATA DA CONSTITUIÇÃO | INÍCIO DAS ATIVIDADES | PRAZO DE DURAÇÃO | | | |
| 35830001358 | | 13/07/2017 | 04/04/2017 | PRAZO INDETERMINADO | | | |
| NOME COMERCIAL | | | | | | TIPO JURÍDICO | |
| RENTAL MAQUINAS LTDA | | | | | | GRUPO (E.P.P.) | |
| C.N.P.J. | ENDEREÇO | | NÚMERO | COMPLEMENTO | | | |
| 28.179.515/0001-10 | RUA S RAIMUNDO | | 1213 | MEZANINO A | | | |
| BAIRRO | MUNICÍPIO | UF | CEP | MOEDA | VALOR CAPITAL | | |
| VILA CALIFORNIA | SAO PAULO | SP | 03216-040 | R\$ | 110.000,00 | | |

| OBJETO SOCIAL |
|--|
| ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES |

| NA SITUAÇÃO DE TITULAR, ADMINISTRADOR | | | | | | |
|---------------------------------------|---------------------------------------|--------|-------------|----------|------------------|--|
| NOME | | | | | | |
| MU XIAOQIU | | | | | | |
| ENDEREÇO | | NÚMERO | COMPLEMENTO | | | |
| RUA MARCIAL | | 340 | AP 71 BL 04 | | | |
| BAIRRO | MUNICÍPIO | UF | CEP | RG | | |
| MOOCA | SAO PAULO | SP | 03169-040 | Y2376641 | | |
| DOCUMENTO | CARGO | | | | QUANTIDADE COTAS | |
| 21686051816 | NA SITUAÇÃO DE TITULAR, ADMINISTRADOR | | | | | |

| ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO | |
|--|--------------|
| DATA | NÚMERO |
| 17/11/2020 | 486.959/20-0 |
| ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL., DATADA DE: 09/11/2020. | |
| ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA S RAIMUNDO, 1213, MEZANINO A, VILA CALIFORNIA, SAO PAULO - SP, CEP 03216-040., DATADA DE: 09/11/2020. | |

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35630001358
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 25/02/2023



Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 195398741, domingo, 26 de fevereiro de 2023 às 13:10:44.



22 2.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HC RENTAL MAQUINAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.179.515/0001-10

Certidão nº: 36198527/2022

Expedição: 25/10/2022, às 12:17:41

Validade: 23/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HC RENTAL MAQUINAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.179.515/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HC RENTAL MAQUINAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.179.515/0001-10
Certidão nº: 17063572/2023
Expedição: 24/04/2023, às 16:14:10
Validade: 21/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HC RENTAL MAQUINAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.179.515/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



26/02/2023

0064157280

000397

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 4760139**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 24/02/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de:

HC RENTAL MAQUINAS EIRELI, CNPJ: 28.179.515/0001-10, conforme indicação constante do pedido de certidão.

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2023.

PEDIDO Nº:

0064157280



PARA - MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ
REF - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2023

OBJETO :
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ESTRUTURAÇÃO DA UVR (UNIDADE DE VALORIZAÇÃO DE RECICLÁVES), CONFORME CONVÊNIO Nº 4500068895 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ E A ITAIPU.

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná .
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores ,

HC RENTAL MAQUINAS , inscrita no CNPJ/MF nº 28.179.515\0001-10 , sediada a Rua São Raimundo 1213 , Bairro Vila California , Cidade de São Paulo , SP , declara para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023, e sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos em seu edital, conforme previsto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de novembro de 2002.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Atenciosamente,

São Paulo, 18 de abril de 2023.

HC RENTAL MAQUINAS EIRELI
CNPJ – 28.179.515\0001-10

MU XIAOQIU - (EMPRESÁRIA)
RNE- Y-2377664-I-GPI\DIREX\DPF - CPF nº 216.860.518-16

28.179.515/0001-10
I.E.: 128.267.962.112
HC RENTAL MÁQUINAS EIRELI - EPP
Rua São Raimundo n.º 1213
Vila Califórnia - CEP 03216-040
SÃO PAULO - SP

Mu Xiaoqiu

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

PARA - MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ
REF - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2023

OBJETO :
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ESTRUTURAÇÃO DA UVR (UNIDADE DE VALORIZAÇÃO DE RECIKLÁVES), CONFORME CONVÊNIO Nº 4500068895 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ E A ITAIPU.

DECLARAÇÃO PARA ME E EPP - (EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA)

Ao Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná .

Prezados Senhores ,

Para fins de participação na licitação EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2023 , a HC RENTAL MAQUINAS , inscrita no CNPJ/MF nº 28.179.515\0001-10 , sediada a Rua São Raimundo 1213 , Bairro Vila Califórnia , Cidade de São Paulo , SP, declara, sob as penas da Lei que é empresa de Pequeno Porte, na forma da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Respeitosamente,

São Paulo, 17 de abril de 2023.

HC RENTAL MAQUINAS EIRELI
CNPJ – 28.179.515\0001-10

Francisco James do Nascimento Sousa

CPF 321.165.168-38

FRANCISCO JAMES

CRC 1SP265.811/O-1

DO NASCIMENTO

SOUSA:32116516838

Assinado de forma digital por
FRANCISCO JAMES DO NASCIMENTO
SOUSA:32116516838
Data: 2023.04.17 12:44:53 -0300'

MU XIAOQIU - (EMPRESÁRIA)

RNE- Y-2377664-I-GPI\DIREX\DPF - CPF nº 216.860.518-16

28.179.515/0001-10
I.E.: 128.267.962.112

HC RENTAL MÁQUINAS EIRELI - EPP

Rua São Raimundo n.º 1213

Vila Califórnia - CEP 03216-040

SÃO PAULO - SP

Mu Xingiu

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten mark]

PARA - MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ
REF - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2023

OBJETO :
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ESTRUTURAÇÃO DA UVR (UNIDADE DE VALORIZAÇÃO DE RECICLÁVES), CONFORME CONVÊNIO Nº 4500068895 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ E A ITAIPU.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR

Ao Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR

Prezados Senhores ,

HC RENTAL MAQUINAS , inscrita no CNPJ/MF nº 28.179.515\0001-10 , sediada a Rua São Raimundo 1213 . Bairro Vila Califórnia , Cidade de São Paulo , SP, declara, sob as penas da Lei, que não foi declarada inidônea e não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal. Declara também, que está obrigada a informar a Contratante os fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação, quando de sua ocorrência, conforme determina o artigo 32º, § 2º, da Lei 8.666/93.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Atenciosamente,

São Paulo, 18 de abril de 2023.

HC RENTAL MAQUINAS EIRELI
CNPJ – 28.179.515\0001-10

MU XIAOQIU - (EMPRESÁRIA)
RNE- Y-2377664-I-GPI\DIREX\DPF - CPF nº 216.860.518-16

28.179.515/0001-10
I.E.: 128.267.962.112
HC RENTAL MÁQUINAS EIRELI - EPP
Rua São Raimundo n.º 1213
Vila Califórnia - CEP 03216-040
SÃO PAULO - SP

Mu Xiaoqiu



72

2



HC RENTAL MAQUINAS EIRELI – EPP
CNPJ: 28.179.515/0001-10 – IE: 128.267.962.112

000401

PARA - MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ
REF - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2023

OBJETO :
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ESTRUTURAÇÃO DA UVR (UNIDADE DE VALORIZAÇÃO DE RECICLÁVES), CONFORME CONVÊNIO Nº 4500068895 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ E A ITAIPU.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR

Ao Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná .

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR

Prezados Senhores ,

HC RENTAL MAQUINAS , inscrita no CNPJ/MF nº 28.179.515\0001-10 , sediada a Rua São Raimundo 1213 . Bairro Vila Califórnia , Cidade de São Paulo , SP, declara sob as penas da Lei, e para os fins previstos no artigo 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou menores de 16 (dezesseis) anos executando qualquer trabalho.

A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima, durante a vigência do contrato, acarretará a sua rescisão.

Atenciosamente,

São Paulo, 18 de abril de 2023.

HC RENTAL MAQUINAS EIRELI
CNPJ – 28.179.515\0001-10

MU XIAOQIU - (EMPRESÁRIA)
RNE- Y-2377664-I-GPI\DIREX\DPF - CPF nº 216.860.518-16

28.179.515/0001-10
I.E.: 128.267.962.112

HC RENTAL MÁQUINAS EIRELI - EPP
Rua São Raimundo n.º 1213
Vila Califórnia - CEP 03216-040
SÃO PAULO - SP

ENDEREÇO: RUA SÃO RAIMUNDO – Nº 1213 – BAIRRO VILA CALIFORNIA
SÃO PAULO – SP. - CEP: 03.216-040
e-mail: profissionalianca@gmail.com
TELEFONE: (19) 3054-2003



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

000402

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 28.179.515

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 45174505
Data e hora da emissão 25/03/2023 12:38:27
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.
Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio <http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo

000403

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 28.179.515/0001-10

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23020815387-88
Data e hora da emissão 26/02/2023 11:43:40
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

000404

Certidão Número: 0136024 - 2023

CPF/CNPJ Raiz: 28.179.515/

Contribuinte: HC RENTAL MAQUINAS EIRELI

Liberação: 03/02/2023

Validade: 02/08/2023

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (Incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 6.490.920-4- Início atv :12/12/2019 (R S RAIMUNDO, 1213 - CEP: 03216-040)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 12:00:17 horas do dia 26/02/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 7B044E76

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

**Prefeitura do Município de São Paulo**

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 28.179.515/0001-10

C.C.M: 6.490.920-4

| | |
|------------------------------|-----------------------------|
| Contribuinte | : HC RENTAL MAQUINAS EIRELI |
| Pessoa Jurídica | : Simples |
| Tipo de unidade | : Produtiva |
| Endereço | : R S RAIMUNDO 1213 MZNINOA |
| Bairro | : VILA CALIFORNIA |
| CEP | : 03216-040 |
| Telefone | : Não Consta |
| Início de Funcionamento | : 12/12/2019 |
| Data de Inscrição | : 07/01/2020 |
| CCM Centralizador | : Não consta |
| Tipo de Endereço | : Comercial |
| Nro. do Contribuinte de IPTU | : 051.301.0051-4 |
| Última Atualização Cadastral | : 16/04/2021 |
| Credenciamento DEC | : 07/01/2020 |

F
20
g



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 28.179.515/0001-10

C.C.M: 6.490.920-4

| CNAE | | | |
|-----------|---|------------|-------------|
| Código | Descrição | Tipo | Data Início |
| 3314-7/08 | Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas | Secundário | 16/04/2021 |
| 4641-9/01 | Comércio atacadista de tecidos | Secundário | 24/11/2020 |
| 4649-4/06 | Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures | Secundário | 24/11/2020 |
| 4669-9/99 | Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças | Secundário | 24/11/2020 |
| 4673-7/00 | Comércio atacadista de material elétrico | Secundário | 24/11/2020 |
| 4679-6/99 | Comércio atacadista de materiais de construção em geral | Secundário | 24/11/2020 |
| 4742-3/00 | Comércio varejista de material elétrico | Secundário | 24/11/2020 |
| 4754-7/03 | Comércio varejista de artigos de iluminação | Secundário | 24/11/2020 |
| 4755-5/01 | Comércio varejista de tecidos | Secundário | 12/12/2019 |
| 4930-2/02 | Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional | Secundário | 24/11/2020 |
| 5229-0/02 | Serviços de reboque de veículos | Secundário | 24/11/2020 |
| 7739-0/99 | Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador | Principal | 12/12/2019 |
| 8299-7/99 | Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente | Secundário | 24/11/2020 |

| Código(s) de tributo(s) | | | | |
|-------------------------|----------------|---------|---------------------|---------------|
| Código | Data de Início | Tributo | Alíquota do Imposto | Qtd. Anúncios |
| 2119 | 24/11/2020 | ISS | 5 | |
| 2447 | 24/11/2020 | ISS | 5 | |
| 3093 | 24/11/2020 | ISS | 5 | |
| 3115 | 24/11/2020 | ISS | 5 | |
| 3158 | 24/11/2020 | ISS | 5 | |
| 3159 | 24/11/2020 | ISS | 5 | |
| 3204 | 24/11/2020 | ISS | 5 | |
| 6637 | 24/11/2020 | ISS | 5 | |
| 7324 | 24/11/2020 | ISS | 5 | |
| 7439 | 16/04/2021 | ISS | 5 | |
| 7498 | 16/04/2021 | ISS | 5 | |
| 30201 | 16/04/2021 | TFE | - | |

**Prefeitura do Município de São Paulo**

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 28.179.515/0001-10

C.C.M: 6.490.920-4

Expedida em 26/02/2023 via Internet com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **q9ASa65N**

Data de validade: **26/05/2023**

Handwritten signature and date: 20/05/23



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (21/03/2023 às 07:45) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 28.179.515/0001-10.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6419.8AC1.57BF.1521 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (21/03/2023 às 07:47) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 216.860.518-16.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgaandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6419.8B52.A022.E666 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO PLANALTO
11º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 001/2022 – Sec Sup CIV

A União, Ministério da Defesa, representado neste ato pelo 11º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO, CNPJ Nº 09.580.824/0001-52, situado na Av. Duque de Caxias, s/n Setor Militar Urbano – Brasília – DF, CEP: 70630-000, por seu Comandante e Ordenador de Despesas, **ALEXANDRE DE OLIVEIRA BLEASBY** – Cel, conforme designação publicada no Diário Oficial da União nº 109, de 09 de junho de 2020, atesta para os devidos fins, que a empresa **HC RENTAL MAQUINAS EIRELI** - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 28.179.515/0001-10, estabelecida na Rua São Raimundo 1213, Bairro Vila California, Cidade de São Paulo, Estado de SP, forneceu ao **MINISTÉRIO DA DEFESA - EXÉRCITO BRASILEIRO - 11º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO (Estb Reg Subs/11ª RM/1961) DEPOSITO MARECHAL MARIO TRAVASSOS**, através dos Empenhos 20021NE287, 2021NE000341, 2021NE00296, relacionados ao Pregão Eletrônico 07/2021, realizou de forma satisfatória a entrega do material abaixo descrito:

Empilhadeira Elétrica - Empilhadeira contrabalançada elétrica de 4 (quatro) rodas, com autonomia mínima de 8 horas de funcionamento, com garfos ajustáveis, altura mínima de elevação: 4.000mm, altura máxima do ponto mais alto de empilhamento (medida a partir do solo): 2.200mm, centro de carga: 500mm, pneus: pneumáticos, tamanho mínimo dos garfos em mm (comp x larg x esp): 1.070x150x50, raio de giro mínimo: 2.600mm, bateria e carregador inclusos, posição do operador: sentado, capacidade de carga nominal mínima de 2.500kg, ou equivalente.

**MARCA – HANGCHA
MODELO – CPCD-25
QUANTIDADE – 03**

Atesta ainda, que até o presente momento, não há nada que desabone a referida empresa quanto ao cumprimento de seus compromissos.

Brasília – DF, 16 de novembro de 2022.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA BLEASBY – Cel
Ordenador de Despesas do 11º Depósito de Suprimento

HPN e EMBLEMA DE NOTAS EM CIRCULO / SP
Av. Brasil, 309 Tel: (19) 3066-2221
AUTENTICAÇÃO - Autêntico a presente
cópia reproduzida conforme o original e que
apresentado ao des. 001/22.

30 NOV 2022

de
eneza

AUTENTICAÇÃO
AU1145AB0731754

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten mark]



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Travessa Xavier, S/N, Centro – Domingos Martins – Estado do Espírito Santo
CEP:29.260-000 – Fone (0xx27) 3268-1814
E-mail: secagr@domingosmartins.es.gov.br

ATESTO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa HC RENTAL MAQUINAS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 28.179.515\0001-10, estabelecida na Rua Orestes Francisco Vanone, nº 1094, Bairro Residencial Estoril, na cidade de TAUBATE, Estado de SP, forneceu a PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, o material abaixo descrito:

EMPILHADEIRA - nova zero hora, ano vigente, capacidade de carga mínima de 2.500 kg a 500 mm do centro de carga, combustível glp, torre duplex com elevação mínima de 4.000 mm, garfos com comprimento de 1.000 mm, pneus pneumáticos dimensões mínimas: traseiro 6.00-9/10pr, dianteiros 7.00-12/12pr, deslocador lateral dos garfos integrado, potência mínima do motor 30kw, alavancas de controle hidráulico situadas ao lado do banco do operador, direção hidrostática, sinalizador amarelo (giroflex), espelhos retrovisores, cinto de segurança retrátil, coluna de direção com ajuste de inclinação, alarme sonoro de ré e extintor de incêndio de 1 kg, 02 faróis dianteiros, seta direcional, luz de freio, luz de ré.

QUANTIDADE - 01

MARCA - HANGCHA

MODELO - CPQD-30

Registramos, ainda, que o fornecimento do equipamento acima referido apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Atenciosamente,

Domingos Martins, 01 de outubro de 2019.


VANESCA DIAS

Secretária de Desenvolvimento Rural - Interina

Matrícula: 011893

CPF: 152.207.087-75

RG: 3380546





GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná

000412

ATESTO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa HC RENTAL MAQUINAS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 28.179.515/0001-10, estabelecida na Rua Orestes Francisco Vanone, nº 1094, Bairro Residencial Estoril, na Cidade de TAUBATE, Estado de SP, forneceu ao GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA – ESTADO DO PARANA - material abaixo descrito;

QUANTIDADE – 01

OBJETO-EMPILHADEIRA

A COMBUSTÃO COM TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA, COMBUSTÍVEL GLP, DIREÇÃO HIDROSTÁTICA, PROTEÇÃO DE CARGA, PROTETOR DE OPERADOR, CONTROLE ELETRÔNICO DE VELOCIDADE, COLUNA DE DIREÇÃO COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO, PNEUS STANDARD PNEUMÁTICOS: FRONTEIS 7.00 X 12/12 PR; TRASEIROS (DIRECIONAIS) 6.00 X 9/10 PR. KIT ILUMINAÇÃO STANDARD (02 FARÓIS DIANTEIROS, SETA DIRECIONAL, LUZ DE FREIO, LUZ DE RÉ E GIROFLEX). SINALIZADOR AMARELO, ESPELHO RETROVISORES, ALARME SONORO DE RÉ, CINTO DE SEGURANÇA RETRÁTIL, GARFOS: 1220 MM, 3 VIAS (ELEVÇÃO, INCLINAÇÃO E DESLOCADOR LATERAL), COM DESLOCADOR LATERAL INTEGRADO E BOTIJÕES).

Especificações técnicas:

Capacidade Nominal de Carga: 2.500 Kg

Centro de carga de 500mm).

Mastro telescópico panorâmico: Triplex 3 estágios

Corredor Livre de Operação: 3.963 mm (com folga de 180mm)

KIT RODOGÁS (COM 2 BOTIJÕES).

MARCA – HANGCHA

MODELO - CPQD-25

Valor unitário – 93.800,00 (Noventa e três mil e oitocentos reais)

Registramos, ainda, que o fornecimento do equipamento acima referido apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Cafelândia, 03 de dezembro de 2018.

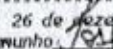
Atenciosamente,


Governador Municipal de Cafelândia
Carlos Eduardo Borges de Costa
Secretaria de Planejamento
Port. N.º 393/2018

Rua Vereador Luiz Picolli, nº 299 – Centro – Cafelândia – PR / CEP.: 85.415-000 - Fone: (45) 3241 - 4300 - Fax: (45) 3241-1156
878/0001-72 - Site: www.cafelandia.pr.gov.br

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DA SEDE DE SUMARÉ - SP
Rua 16 de Dezembro, 608 - Centro - Sumaré - SP
Tel.: (19) 3460-1733 • rzcivilsumare@hotmail.com

Autentico a presente copia reprografica extraida nesta Serventia a qual confere com a original, do que dou fé, *****

Sumaré, 26 de dezembro de 2018
Em testemunho,  da verdade.

www.pvtm.com.br CAMARGO MONTELEONE - Escritório - 26





GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná

000413

ATESTO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa HC RENTAL MAQUINAS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 28.179.515\0001-10, estabelecida na Rua Orestes Francisco Vanone, nº 1094, Bairro Residencial Estoril, na Cidade de TAUBATE, Estado de SP, forneceu ao GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA – ESTADO DO PARANA - material abaixo descrito;

QUANTIDADE – 01

OBJETO-EMPILHADEIRA

A COMBUSTÃO COM TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA, COMBUSTÍVEL GLP, DIREÇÃO HIDROSTÁTICA, PROTEÇÃO DE CARGA, PROTETOR DE OPERADOR, CONTROLE ELETRÔNICO DE VELOCIDADE, COLUNA DE DIREÇÃO COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO, PNEUS STANDARD PNEUMÁTICOS: FRONTAIS 7.00 X 12/12 PR; TRASEIROS (DIRECIONAIS) 6.00 X 9/10 PR. KIT ILUMINAÇÃO STANDARD (02 FARÓIS DIANTEIROS, SETA DIRECIONAL, LUZ DE FREIO, LUZ DE RÉ E GIROFLEX). SINALIZADOR AMARELO, ESPELHO RETROVISORES, ALARME SONORO DE RÉ, CINTO DE SEGURANÇA RETRÁTIL, GARFOS: 1220 MM, 3 VIAS (ELEVAÇÃO, INCLINAÇÃO E DESLOCADOR LATERAL), COM DESLOCADOR LATERAL INTEGRADO E BOTIJÕES).

Especificações técnicas:

Capacidade Nominal de Carga: 2.500 Kg

Centro de carga de 500mm).

Mastro telescópico panorâmico: Triplex 3 estâgios

Corredor Livre de Operação: 3.963 mm (com folga de 180mm)

KIT RODOGÁS (COM 2 BOTIJÕES).

MARCA – HANGCHA

MODELO - CPQD-25

Valor unitário – 93.800,00 (Noventa e três mil e oitocentos reais)

Registramos, ainda, que o fornecimento do equipamento acima referido apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Cafelândia, 03 de dezembro de 2018.

Atenciosamente,


Governador Municipal de Cafelândia
Carlos Eduardo Borges de Costa
Secretaria de Planejamento
Port. N.º 393/2018

Rua Vereador Luiz Picolli, nº 299 – Centro – Cafelândia – PR / CEP.: 85.415-000 - Fone: (45) 3241 - 4300 - Fax.: (45) 3241-1156
878.0001-72 - Site: www.cafelandia.pr.gov.br

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DA SEDE DE SUMARÉ - SP
Rua 16 de Dezembro, 004 • Centro • Sumaré • SP
Tel.: (19) 3050-1129 • e-mail: rcs@sumare.sp.gov.br | *Roberto Antonio de Moraes*

Autentico a presente copia reprografica extraida
nesta Serventia a qual confere com a original, do
que dou fé,*****

Sumaré, 26 de dezembro de 2018
Em testemunho *RA* da verdade.

PROVA REALIZADA POR MEIO DE ATTO - Frequente - 26



28
8



ATESTO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa HC RENTAL MAQUINAS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 28.179.515/0001-10, estabelecida na Rua Marques de Santo Amaro 1212, Bairro Vila Califórnia, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, forneceu a PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DA CONQUISTA – ESTADO DA BAHIA, através da Nota Fiscal 000.073, Pregão Eletrônico 045/2019, AF – 000941/2020, Processo GEP 199/2019, Contrato 013-22/2020 o material abaixo descrito;

Empilhadeira Elétrica Retrátil

Capacidade de carga 2000 kg, sistema elétrico com bateria tracionária de 48V com carregador de 48/100A trifásico com motores de corrente alternada, controladores de elevação, direção, tração, regulagem de aceleração, velocidade e intensidade de frenagem por meio do pedal do acelerador, display digital de para visualização de carga de bateria, velocidade de translação, altura de elevação, sentido de movimento, direção elétrica com dispositivo de ajuste de altura, posição do operador sentado, pneus dianteiro/traseiro em poliuretano, altura de elevação dos garfos min.8500mm, comprimento dos garfos min. de 1100 mm, e corredor de operação com palete de 1000 x 1200mm,com itens de segurança como: buzina, lanternas, faróis , e retrovisores, manual de orientação em português e garantia de 12 meses.

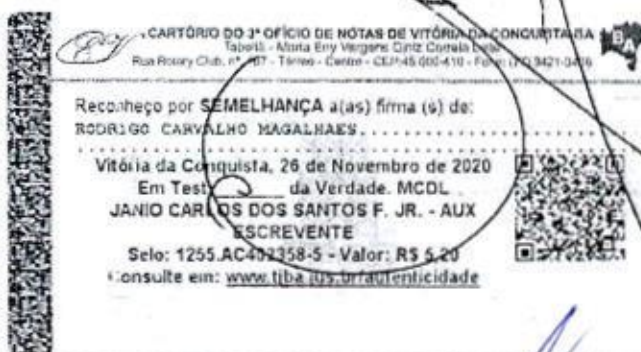
QUANTIDADE - 01
MARCA – HANGCHA
MODELO – CQD-20

Registramos, ainda, que o fornecimento do equipamento acima referido apresentou bom desempenho operacional, tendo para a referida empresa o cumprimento fiel de suas obrigações, a qual, nada consta que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

Atenciosamente,

Vitória da Conquista, 24 de novembro de 2020.

Rodrigo Carvalho Magalhães
Coordenador de Material e Patrimônio
Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista
RG 0803095856
MATRICULA 24434-3



3º Ofício

Rodrigo Carvalho Magalhães
Coordenador de Material
e Patrimônio / SEMAD
Mat 244343



Ministério da Defesa
Exército Brasileiro
CO LOG - Ba Ap Log Ex
1º Depósito de Suprimento
Estabelecimento Pandiá Calógeras

RCPN e TABELIONATO DE NOTAS NOVA VENÉZIA
Av. Brasil, 389 Tel: (19) 3664-222
AUTENTICAÇÃO - Autêntico a presença
de uma reprodução extralida neste RCPN e
a qual contém com o original do que dou

N. Venézia, 10 DEZ 2018

Em Teste

Wagner Corrêa - Oficial
Tiago de Araújo Corrêa - Subst. de Oficial
Márcio Henrique Gregório - Substituto
Mônica Ap. Gimenes - Subst. do Tabelião
Amanda Beatriz Moreira da Barros - Escr. Auxiliar
Eliane Cristina Velloso Moreira - Escr. Auxiliar

Autenticado somente com o selo da autenticidade

ATESTO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa HC RENTAL MAQUINAS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 28.179.515/0001-10, estabelecida na Rua Orestes Francisco Vanone, nº 1094, Bairro Residencial Estoril, na cidade de TAUBATE, Estado de SP, forneceu ao 1 DEPOSITO DE SUPRIMENTO o material abaixo descrito;

QUANTIDADE - 02

OBJETO-EMPILHADEIRA

EMPILHADEIRA A COMBUSTÃO, CAPACIDADE DE CARGA NOMINAL DE 3.000 KG. Elevação de 3000 mm, com torre duplex e transmissão automática. Altura de elevação dos garfos 4000 mm, elevação livre mínima de 140 mm. Sistema de pedais de comando e freio.

MARCA - HANGCHA

MODELO - CPQD-35


Valor unitário - 83.399,00 (Oitenta e três mil, trezentos e noventa e nove reais)

Valor total - 166.798,00 (Cento e sessenta e seis, setecentos e noventa e oito reais)


Registramos, ainda, que o fornecimento do equipamento acima referido apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Atenciosamente,

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 2018.



MAGNO CAMILO ANTUNES - Cap
Chefe da Seção de Aquisição, Licitações e Contratos


22
2



HC RENTAL MAQUINAS EIRELI - EPP
CNPJ: 28.179.515/0001-10 - IE: 128.267.962.112

PARA - MUNICIPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ
REF - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2023

OBJETO : AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ESTRUTURAÇÃO DA UVR (UNIDADE DE VALORIZAÇÃO DE RECICLÁVEIS), CONFORME CONVÊNIO Nº 4500068895 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ E A ITAIPU.

ANEXO I
PROPOSTA DE PREÇOS

Ao Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023.

A empresa HC RENTAL MAQUINAS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 28.179.515\0001-10, situada a Rua São Raimundo 1213, Bairro Vila California, Cidade de São Paulo, SP, através desta, vem apresentar a proposta comercial relativa à licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023, objetivando fornecer os itens abaixo cotados, conforme especificações e anexos que fazem parte do referido edital:

EQUIPAMENTOS COLETA SELETIVA

| LOTE 2 ITEM | DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QUANT. | MARCA-MOD. | PREÇO UNITARIO | PREÇO TOTAL (R\$) |
|----------------|---|-------|--------|--------------------|--|--|
| 2 | EMPILHadeira MOTORIZADA: EMPILHadeira MOTORIZADA, TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA, 02 (DOIS) FILTROS DE AR (SUPERIOR E INFERIOR), TIPO MASTRO TRIPLEX, ALTURA MÍNIMA DE ELEVAÇÃO: 4.000MM, EQUIPADA COM GARRAS PARA FARDOS, EXTINTOR DE INCENDIO, PNEU MACIÇO, EQUIPADO COM DESLOCADOR HIDRÁULICO LATERAL, COM CATÁLOGO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO, COM INSTRUÇÕES DE COMO OPERAR O EQUIPAMENTO COM SEGURANÇA, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 2.500KG.. | UNID. | 1 | HANGCHA CPGD-25 | 202.300,00 DUZENTOS E DOIS MIL E TREZENTOS REAIS | 202.300,00 DUZENTOS E DOIS MIL E TREZENTOS REAIS |

PREÇO TOTAL OFERTADO PARA O LOTE 2 : R\$ 202.300,00 (DUZENTOS E DOIS MIL E TREZENTOS REAIS)

000416

ENDEREÇO: RUA SÃO RAIMUNDO - Nº 1213 - BAIRRO VILA CALIFORNIA
SÃO PAULO - SP. - CEP: 03.216-040
e-mail: profissionalianca@gmail.com
TELEFONE: (19) 3054-2003



HC RENTAL MÁQUINAS EIRELI - EPP
CNPJ: 28.179.515/0001-10 - IE: 128.267.962.112

Condições de Pagamento: Conforme edital.

Validade da Proposta: de 60 dias.

Cumpre-nos, ainda informarmos-lhes, que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos das mesmas para elaboração da presente proposta. E em consonância aos referidos documentos, declaramos:

- a) Que estamos cientes e concordamos com os termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta do contrato em anexo;
- b) Que nos preços apresentados já estão contemplados todos os impostos e ou descontos ou vantagens, e despesas (inclusive frete, vistoria e entrega técnica do equipamento) para a entrega do bem;
- c) Ofertamos 01 (um) ano de garantia contra defeitos de fabricação independentemente da quantidade de tempo trabalhado. No período compreendido pela garantia, caso haja necessidade de manutenções reparadoras, estas serão realizadas nas assistências técnicas autorizadas pelo fabricante ou no local onde se encontra o equipamento sem nenhum ônus para o Município;

Atenciosamente,

São Paulo, 18 de abril de 2023.

HC RENTAL MÁQUINAS EIRELI
CNPJ - 28.179.515\0001-10

MU XIAOQIU - (EMPRESÁRIA)
RNE- Y-2377664-GPI\ DIREX\ DPF - CPF nº 216.860.518-16

28.179.515/0001-10

I.E.: 128.267.962.112

HC RENTAL MÁQUINAS EIRELI - EPP

Rua São Raimundo n.º 1213

Vila Califórnia - CEP 03216-040

SÃO PAULO - SP

Mu Xiaoqiu

g

ENDEREÇO: RUA SÃO RAIMUNDO - Nº 1213 - BAIRRO VILA CALIFORNIA
SÃO PAULO - SP. - CEP: 03.216-040
e-mail: profissionalianca@gmail.com
TELEFONE: (19) 3054-2003

000417



000418

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/04/2023 11:48:49

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **HC RENTAL MAQUINAS LTDA**
CNPJ: **28.179.515/0001-10**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

g

29



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

000419

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 28179515000110

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten mark]

TRANSFORMAT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF 32.426.859/0001-53 - NIRE 52.2.0486445,6
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

THIAGO DELANO GONÇALVES TRINDADE, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 22/09/1977, natural de Goiânia – GO; filho de Carlúcio Trindade e de Tânia Luzia Gonçalves Trindade, portador do RG 4554425 DGPC-GO; CRA-GO/TO 07610-RD emitido em 05/09/2005 e CPF/MF Nº 822.653.211-68, residente e domiciliado na Av. Circular, Qd.2-A Lt. Área, Apt. 202, Ed. Varandas do Eldorado, Residencial Eldorado Expansão, Goiânia – GO; CEP 74.375-752; único sócio da Sociedade Empresária Limitada - Unipessoal, TRANSFORMAT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, registrada na JUCEG sob o Nº 52.2.0486445,6, em 03/01/2019 e inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 32.426.859/0001-53, estabelecida na Rua C 158, Nº 760, Qd.314 Lt.17, Sala 3, Jardim América, Goiânia – GO; CEP 74.255-150; resolve alterar e consolidar o contrato social da sociedade na forma do disposto nos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil, Lei 10.406/2002, da Lei 13.874 de 20/09/2019 e da IN DREI Nº 63 de 11/06/2019, como segue:

CLAUSULA 1ª – Da Sede Social

O endereço da sociedade passa a ser na Rua C161, Nº 1568, Qd.413 Lt.25, Jardim América, Goiânia – GO; CEP 74.255-120.

CLAUSULA 2ª – Do Objetivo Social

O objetivo social da sociedade é a exploração das seguintes atividades de:

- 8219-9/99 Preparação de documentos e serviços de apoio administrativo;
- 4120-4/00 Construções de edifícios - escritório;
- 4292-8/01 Montagem de estruturas metálicas - escritório;
- 4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas - escritório;
- 4311-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno - escritório;
- 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica – escritório – escritório;
- 4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás – escritório;
- 4329-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos – escritório;
- 4329-1/99 Obras de instalações em construções – blindagens de cabines e salas – escritório;
- 4330-4/01 Impermeabilização em obra de engenharia civil – escritório;
- 4330-4/03 Obras de acabamento em gesso e estuque – escritório;
- 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios – escritório;
- 4330-4/05 Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores- escritório;
- 4399-1/01 Administração de obras – escritório;
- 4511-1/01 Comercio varejista de automóveis, camionetas e utilitários novos – escritório;
- 4511-1/02 Comercio varejista de automóveis, camionetas e utilitários usados;
- 4612-5/00 Representantes comerciais e agente do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos – escritório;
- 4614-1/00 Representantes comerciais e agente do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves – escritório;
- 4615-0/00 Representantes comerciais e agente do comércio de eletrodomésticos,

- móveis e artigos de uso doméstico - escritório;
- 4616-8/00 Representantes comerciais e agente do comércio de têxtil, vestuário, calçados e artigos de viagem – escritório;
- 4617-6/00 Representantes comerciais e agente do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo – escritório;
- 4618-4/02 Representantes comerciais e agente do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares – escritório;
- 6821-8/01 Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis - escritório;
- 6821-8/02 Corretagem no aluguel de imóveis - escritório;
- 7111-1/00 Serviços de arquitetura - escritório;
- 7112-0/00 Serviços de engenharia - escritório;
- 7119-7/03 Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia - escritório;
- 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos sem operador - escritório;
- 7739-0/99 Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais - escritório;
- 8020-0/01 Atividades de monitoramento de sistema de segurança eletrônico - escritório;
- 8111-7/00 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais - escritório;
- 8121-4/00 Serviços de limpeza, conservação e asseio em prédios e em domicílios - escritório;
- 8129-0/00 Atividade de limpeza - escritório;
- 8130-3/00 Atividades paisagísticas - escritório;
- 8211-3/00 Serviços de escritório e apoio administrativo – folha de pagamento- escritório;
- 8219-9-01 Fotocópias - escritório;
- 8220-2/00 Atividades de teleatendimento - escritório;
- 9313-1/00 Atividades de condicionamento físico - escritório;
- 3312-1/04 Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos- escritório;
- 3321-0/00 Instalação de máquinas e equipamentos industriais - escritório;
- 4759-8/99 Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico – pratos, panelas, facas, vime, bambu - escritório;
- 4789-0/01 Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos - escritório;
- 4789-0/99 Comércio varejista de produtos – Sex Shop, plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação - escritório.

CLÁUSULA 3ª – Do Aumento do Capital Social

O capital social da sociedade que era de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) cotas de capital, do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa para R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) representado por 300.000 (trezentas mil) cotas de capital, do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, com um aumento de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), subscritos e integralizados neste ato, pelo sócio em moeda corrente do País. Assim distribuído ao sócio:

| SÓCIO | COTAS | | CAPITAL |
|----------------------------------|----------------|-----------------|-------------------|
| | Quant. | Unitário | Total R\$ |
| THIAGO DELANO GONÇALVES TRINDADE | 300.000 | R\$ 1,00 | 300.000,00 |
| TOTAL | 300.000 | R\$ 1,00 | 300.000,00 |

Parágrafo Único: A responsabilidade do sócio é limitada ao valor de suas cotas, mas responderá pela integralização do capital social na forma do artigo 1.052 do Código Civil.

000422

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
TRANSFORMAT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF 32.426.859/0001-53 – NIRE 52.2.0486445,6

THIAGO DELANO GONÇALVES TRINDADE, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 22/09/1977, natural de Goiânia – GO; filho de Carlúcio Trindade e de Tânia Luzia Gonçalves Trindade, portador do RG 4554425 DGPC-GO; CRA-GO/TO 07610-RD emitido em 05/09/2005 e CPF/MF Nº 822.653.211-68, residente e domiciliado na Av. Circular, Qd.2-A Lt. Área, Apt. 202, Ed. Varandas do Eldorado, Residencial Eldorado Expansão, Goiânia – GO; CEP 74.375-752; único sócio da Sociedade Empresária Limitada - Unipessoal, TRANSFORMAT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, registrada na JUCEG sob o Nº 52.2.0486445,6, em 03/01/2019 e inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 32.426.859/0001-53, estabelecida na Rua C161, Nº 1568, Qd.413 Lt.25, Jardim América, Goiânia – GO; CEP 74.255-120; resolve consolidar o contrato social da sociedade na forma do disposto nos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil, Lei 10.406/2002, da Lei 13.874 de 20/09/2019 e da IN DREI Nº 63 de 11/06/2019, como segue:

CLÁUSULA 1ª – Da Denominação Social

A sociedade gira sob a denominação social de: **TRANSFORMAT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

Parágrafo Único – A sociedade usa como nome de fantasia: **TRANSFORMAT.**

CLAUSULA 2ª – Da Sede Social

A sociedade tem sua sede na Rua C161, Nº 1568, Qd.413 Lt.25, Jardim América, Goiânia – GO; CEP 74.255-120.

CLAUSULA 3ª – Do Objetivo Social

O objetivo social da sociedade é a exploração das seguintes atividades de:

- 8219-9/99 Preparação de documentos e serviços de apoio administrativo;
- 4120-4/00 Construções de edifícios - escritório;
- 4292-8/01 Montagem de estruturas metálicas - escritório;
- 4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas - escritório;
- 4311-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno - escritório;
- 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica – escritório – escritório;
- 4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás – escritório;
- 4329-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos – escritório;
- 4329-1/99 Obras de instalações em construções – blindagens de cabines e salas – escritório;
- 4330-4/01 Impermeabilização em obra de engenharia civil – escritório;
- 4330-4/03 Obras de acabamento em gesso e estuque – escritório;
- 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios – escritório;
- 4330-4/05 Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores- escritório;
- 4399-1/01 Administração de obras – escritório;
- 4511-1/01 Comercio varejista de automóveis, camionetas e utilitários novos;

- 4511-1/02 Comercio varejista de automóveis, camionetas e utilitários usados;
- 4612-5/00 Representantes comerciais e agente do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos – escritório;
- 4614-1/00 Representantes comerciais e agente do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves – escritório;
- 4615-0/00 Representantes comerciais e agente do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico - escritório;
- 4616-8/00 Representantes comerciais e agente do comércio de têxtil, vestuário, calçados e artigos de viagem – escritório;
- 4617-6/00 Representantes comerciais e agente do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo – escritório;
- 4618-4/02 Representantes comerciais e agente do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares – escritório;
- 6821-8/01 Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis - escritório;
- 6821-8/02 Corretagem no aluguel de imóveis - escritório;
- 7111-1/00 Serviços de arquitetura - escritório;
- 7112-0/00 Serviços de engenharia - escritório;
- 7119-7/03 Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia - escritório;
- 7732-2/01 Aluguel de maquinas e equipamentos sem operador - escritório;
- 7739-0/99 Aluguel de maquinas e equipamentos comerciais e industriais - escritório;
- 8020-0/01 Atividades de monitoramento de sistema de segurança eletrônico - escritório;
- 8111-7/00 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais - escritório;
- 8121-4/00 Serviços de limpeza, conservação e asseio em prédios e em domicílios - escritório;
- 8129-0/00 Atividade de limpeza - escritório;
- 8130-3/00 Atividades paisagísticas - escritório;
- 8211-3/00 Serviços de escritório e apoio administrativo – folha de pagamento- escritório;
- 8219-9-01 Fotocópias - escritório;
- 8220-2/00 Atividades de teleatendimento - escritório;
- 9313-1/00 Atividades de condicionamento físico - escritório;
- 3312-1/04 Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos- escritório;
- 3321-0/00 Instalação de máquinas e equipamentos industriais - escritório;
- 4759-8/99 Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico – pratos, panelas, facas, vime, bambu - escritório;
- 4789-0/01 Comercio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos - escritório;
- 4789-0/99 Comércio varejista de produtos – Sex Shop, plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação - escritório.

CLÁUSULA 4ª – Do Duração e Início da Sociedade

A duração da sociedade é por tempo indeterminado e iniciou suas atividades em 03/01/2019.

CLÁUSULA 5ª – Do Capital Social

O capital social da sociedade é R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) dividido em 300.000 (trezentos mil) cotas de capital, do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas pelo sócio em moeda corrente País. Assim distribuído ao sócio:

| SÓCIO | COTAS | | CAPITAL |
|----------------------------------|----------------|-----------------|-------------------|
| | Quant. | Unitário | Total R\$ |
| THIAGO DELANO GONÇALVES TRINDADE | 300.000 | R\$ 1,00 | 300.000,00 |
| TOTAL | 300.000 | R\$ 1,00 | 300.000,00 |

Parágrafo Único: A responsabilidade do sócio é limitada ao valor de suas cotas, mas responderá pela integralização do capital social na forma do artigo 1.052 do Código Civil.

CLÁUSULA 6ª – Da Administração da Sociedade

A administração da sociedade é exercida pelo o sócio administrador **THIAGO DELANO GONÇALVES TRINDADE**, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em benefício próprio ou de terceiros.

Parágrafo Primeiro – O sócio administrador pode nomear e destituir administradores não sócio quando o mesmo achar necessário, nos termos do Art.1.061 da Lei Nº 10.046/2002.

Parágrafo Segundo - No exercício da administração, o administrador tem direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, cujo valor será definido pelo sócio.

CLÁUSULA 7ª - Das Causas Mortis

A resolução da sociedade em relação ao sócio, por morte, retirada ou exclusão, bem como a apuração e pagamento dos haveres, regular-se-á pelo disposto nos artigos 1.028 a 1.032 do Código Civil.

CLÁUSULA 8ª – Da Dissolução da Sociedade

A dissolução, a liquidação e a partilha dos haveres sociais, regular-se-ão pelo disposto nos artigos 1.033 a 1.038 e 1.112 do Código Civil.

CLÁUSULA 9ª – Do Local e Dispensa da Reunião de Sócio

A reunião de sócio é realizada na sede social, dispensar-se-á a reunião quando decidir por escrito sobre as matérias objetos da mesma, na forma do §3º do art. 1072 do Código Civil.

CLÁUSULA 10ª – Das Reunião Ordinárias de Sócio

A reunião ordinária (anual) de sócio, é no último dia do mês de fevereiro, as 20:00 horas, para tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico, dispensada a convocação formal, salvo se houverem outros assuntos a serem incluídos na ordem do dia e/ou mudança do local/data/horário, devidamente justificada, quando, então, observar-se á as disposições sobre as reuniões extraordinárias, no que couber.

CLÁUSULA 11ª – Das Reuniões Extraordinárias de Sócio

O sócio reunir-se-ão extraordinariamente para deliberar sobre matérias de ordem contratual e/ou legal, e para tratar também da condução dos negócios sociais, quando convocados por qualquer um dos administradores, através de carta-circular ou e-mail, entregue até o dia anterior á data marcada, constando o local, data, hora e ordem do dia.

CLÁUSULA 12ª – Das Reuniões de Sócio

As reuniões de sócio são instaladas, presididas e secretariadas segundo o que dispõe o que dispõe o art. 1.074, e seus parágrafos, e o art. 1.075, podendo ser convocado um empregado para secretariar os trabalhos; quanto á ata lavrada no livro próprio observar-se-á o disposto nos §§1º ao 3º do Art. 1.075.

CLÁUSULA 13ª – Do Exercício Social

O exercício social coincidir com o ano civil, ocasião em que é levantado o Balanço Patrimonial a Demonstração do Exercício, com a participação de cada um na sociedade, sendo distribuídos sob o capital integralizado os lucros ou prejuízos.

CLÁUSULA 14ª – Das Omissões

Nas omissões deste instrumento e das normas do Código Civil sobre as limitadas, a sociedade reger-se-á pelo que dispõe o referido Código sobre as sociedades simples.

CLÁUSULA 15ª – Do Reenquadramento

A Sociedade Empresária Limitada – Unipessoal, mantém o arquivamento do instrumento e declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA 16ª- Do Desimpedimento

O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA 17ª - Do Foro

Fica eleito como Foro do presente contato social o da comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, por mais privilegiado que outro seja, para dirimir os casos omissões as questões ou ações oriundas do presente instrumento.

E assim, por estar de acordo com a presente alteração e consolidação do contrato social, assina-a digitalmente em via única.

Goiânia – GO; 10 de fevereiro de 2020

THIAGO DELANO GONÇALVES TRINDADE





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TRANSFORMAT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|----------------------------------|
| CPF | Nome |
| 82265321168 | THIAGO DELANO GONCALVES TRINDADE |



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/02/2020 09:00 SOB N° 20200144073.
PROTOCOLO: 200144073 DE 12/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000778923. NIRE: 52204864456.
TRANSFORMAT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 18/02/2020
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

TRANSFORMAT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF 32.426.859/0001-53 - NIRE 52.2.0486445,6
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

THIAGO DELANO GONÇALVES TRINDADE, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 22/09/1977, natural de Goiânia – GO; filho de Carlúcio Trindade e de Tânia Luzia Gonçalves Trindade, portador do RG 4554425 DGPC-GO; CRA-GO/TO 07610-RD emitido em 05/09/2005 e CPF/MF Nº 822.653.211-68, residente e domiciliado na Av. Circular, Qd.2-A Lt. Área, Apt. 202, Ed. Varandas do Eldorado, Residencial Eldorado Expansão, Goiânia – GO; CEP 74.375-752; único sócio da Sociedade Empresária Limitada - Unipessoal, TRANSFORMAT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, registrada na JUCEG sob o Nº 52.2.0486445,6, em 03/01/2019 e inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 32.426.859/0001-53, estabelecida na Rua C 158, Nº 760, Qd.314 Lt.17, Sala 3, Jardim América, Goiânia – GO; CEP 74.255-150; resolve alterar e consolidar o contrato social da sociedade na forma do disposto nos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil, Lei 10.406/2002, da Lei 13.874 de 20/09/2019 e da IN DREI Nº 63 de 11/06/2019, como segue:

CLAUSULA 1ª – Da Admissão de Sócia

Entra para sociedade neste ato, a sócia **PAULA REGINA ALCANTARA FERREIRA GONÇALVES**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Goiânia – GO; nascida em 25/02/1983, filha de Antônio Ferreira Filho e de Vanda Maria de Alcântara Ferreira, portadora do RG 4007813 DGPC-GO; CNH 0185279000 DETRAN-GO expedida em 04/04/2016 e vencimento 31/03/2021 e CPF 996.089.011-20, residente e domiciliado na Av. Circular, Qd.2-A Lt. Área, Apt. 202, Torre II, Ed. Residencial Varandas do Eldorado, Residencial Eldorado, Goiânia – GO; CEP 74.375-752.

CLÁUSULA 2ª – Da Retirada de Sócio

O sócio **THIAGO DELANO GONÇALVES TRINDADE**, possuidor na sociedade de 300.000 (trezentas mil) cotas de capital, do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, retira-se da sociedade nesta ato, cedendo e transferindo como de fato e na verdade cedidas e transferidas estão, a sócia **PAULA REGINA ALCANTARA FERREIRA GONÇALVES**, a totalidade de suas cotas de capital, todas pelo seu valor nominal, dando-lhe a mais ampla, plena, raza, geral e irrevogável quitação. Ficando o capital assim distribuído:

| SÓCIA | COTAS | | CAPITAL |
|---|----------------|-----------------|-------------------|
| | Quant. | Unitário | Total R\$ |
| <u>PAULA REGINA ALCANTARA F. GONÇALVES</u> | 300.000 | R\$ 1,00 | 300.000,00 |
| TOTAL | 300.000 | R\$ 1,00 | 300.000,00 |

Parágrafo Único: A responsabilidade da sócia é limitada ao valor de suas cotas, mas responderá pela integralização do capital social na forma do artigo 1.052 do Código Civil.

CLÁUSULA 6ª – Da Administração da Sociedade

A administração da sociedade será exercida pela a sócia administradora **PAULA REGINA ALCANTARA FERREIRA GONÇALVES**, com poderes e atribuições de representação

ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em benefício próprio ou de terceiros.

Parágrafo Primeiro – A sócia administradora poderá nomear e destituir administradores não sócio quando o mesmo achar necessário, nos termos do Art.1.061 da Lei Nº 10.046/2002.

Parágrafo Segundo - No exercício da administração, a administradora tem direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, cujo valor será definido pela sócia.

CLÁUSULA 16ª- Do Desimpedimento

A administradora declara sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL **TRANSFORMAT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** **CNPJ/MF 32.426.859/0001-53 – NIRE 52.2.0486445,6**

PAULA REGINA ALCANTARA FERREIRA GONÇALVES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Goiânia – GO; nascida em 25/02/1983, filha de Antônio Ferreira Filho e de Vanda Maria de Alcântara Ferreira, portadora do RG 4007813 DGPC-GO; CNH 0185279000 DETRAN-GO expedida em 04/04/2016 e vencimento 31/03/2021 e CPF 996.089.011-20, residente e domiciliado na Av. Circular, Qd.2-A Lt. Área, Apt. 202, Torre II, Ed. Residencial Varandas do Eldorado, Residencial Eldorado, Goiânia – GO; CEP 74.375-752; única sócia da Sociedade Empresária Limitada - Unipessoal, TRANSFORMAT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, registrada na JUCEG sob o Nº 52.2.0486445,6, em 03/01/2019 e inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 32.426.859/0001-53, estabelecida na Rua C161, Nº 1568, Qd.413 Lt.25, Jardim América, Goiânia – GO; CEP 74.255-120; resolve consolidar o contrato social da sociedade na forma do disposto nos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil, Lei 10.406/2002, da Lei 13.874 de 20/09/2019 e da IN DREI Nº 63 de 11/06/2019, como segue:

CLÁUSULA 1ª – Da Denominação Social

A sociedade gira sob a denominação social de: **TRANSFORMAT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

Parágrafo Único – A sociedade usa como nome de fantasia: **TRANSFORMAT.**

CLAUSULA 2ª – Da Sede Social

A sociedade tem sua sede na Rua C161, Nº 1568, Qd.413 Lt.25, Jardim América, Goiânia – GO; CEP 74.255-120.

CLAUSULA 3ª – Do Objetivo Social

O objetivo social da sociedade é a exploração das seguintes atividades de:

- 8219-9/99 Preparação de documentos e serviços de apoio administrativo;
- 4120-4/00 Construções de edifícios - escritório;
- 4292-8/01 Montagem de estruturas metálicas - escritório;
- 4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas - escritório;
- 4311-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno - escritório;
- 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica – escritório – escritório;
- 4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás – escritório;
- 4329-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos – escritório;
- 4329-1/99 Obras de instalações em construções – blindagens de cabines e salas – escritório;
- 4330-4/01 Impermeabilização em obra de engenharia civil – escritório;
- 4330-4/03 Obras de acabamento em gesso e estuque – escritório;
- 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios – escritório;
- 4330-4/05 Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores- escritório;
- 4399-1/01 Administração de obras – escritório;
- 4511-1/01 Comercio varejista de automóveis, camionetas e utilitários novos;
- 4511-1/02 Comercio varejista de automóveis, camionetas e utilitários usados;
- 4612-5/00 Representantes comerciais e agente do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos – escritório;
- 4614-1/00 Representantes comerciais e agente do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves – escritório;
- 4615-0/00 Representantes comerciais e agente do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico - escritório;
- 4616-8/00 Representantes comerciais e agente do comércio de têxtil, vestuário, calçados e artigos de viagem – escritório;
- 4617-6/00 Representantes comerciais e agente do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo – escritório;
- 4618-4/02 Representantes comerciais e agente do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares – escritório;
- 6821-8/01 Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis - escritório;
- 6821-8/02 Corretagem no aluguel de imóveis - escritório;
- 7111-1/00 Serviços de arquitetura - escritório;
- 7112-0/00 Serviços de engenharia - escritório;
- 7119-7/03 Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia - escritório;
- 7732-2/01 Aluguel de maquinas e equipamentos sem operador - escritório;
- 7739-0/99 Aluguel de maquinas e equipamentos comerciais e industriais - escritório;
- 8020-0/01 Atividades de monitoramento de sistema de segurança eletrônico - escritório;
- 8111-7/00 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais - escritório;
- 8121-4/00 Serviços de limpeza, conservação e asseio em prédios e em domicílios - escritório;

29



000430

| | |
|-----------|---|
| 8129-0/00 | Atividade de limpeza - escritório; |
| 8130-3/00 | Atividades paisagísticas - escritório; |
| 8211-3/00 | Serviços de escritório e apoio administrativo – folha de pagamento- escritório; |
| 8219-9-01 | Fotocópias - escritório; |
| 8220-2/00 | Atividades de teleatendimento - escritório; |
| 9313-1/00 | Atividades de condicionamento físico - escritório; |
| 3312-1/04 | Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos- escritório; |
| 3321-0/00 | Instalação de máquinas e equipamentos industriais - escritório; |
| 4759-8/99 | Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico – pratos, panelas, facas, vime, bambu - escritório; |
| 4789-0/01 | Comercio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos - escritório; |
| 4789-0/99 | Comércio varejista de produtos – Sex Shop, plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação - escritório. |

CLÁUSULA 4ª – Do Duração e Início da Sociedade

A duração da sociedade é por tempo indeterminado e iniciou suas atividades em 03/01/2019.

CLÁUSULA 5ª – Do Capital Social

O capital social da sociedade é R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) dividido em 300.000 (trezentos mil) cotas de capital, do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas pelo sócio em moeda corrente País. Assim distribuído a sócia:

| SÓCIO | COTAS | | CAPITAL |
|-------------------------------------|----------------|-----------------|-------------------|
| | Quant. | Unitário | Total R\$ |
| PAULA REGINA ALCANTARA F. GONÇALVES | 300.000 | R\$ 1,00 | 300.000,00 |
| TOTAL | 300.000 | R\$ 1,00 | 300.000,00 |

Parágrafo Único: A responsabilidade do sócio é limitada ao valor de suas cotas, mas responderá pela integralização do capital social na forma do artigo 1.052 do Código Civil.

CLÁUSULA 6ª – Da Administração da Sociedade

A administração da sociedade é exercida pela a sócia administradora **PAULA REGINA ALCANTARA FERREIRA GONÇALVES**, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em benefício próprio ou de terceiros.

Parágrafo Primeiro – A sócia administradora pode nomear e destituir administradores não sócio quando o mesmo achar necessário, nos termos do Art.1.061 da Lei Nº 10.046/2002.

Parágrafo Segundo - No exercício da administração, a administradora tem direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, cujo valor será definido pela sócia.

CLÁUSULA 7ª - Das Causas Mortis

A resolução da sociedade em relação a sócia, por morte, retirada ou exclusão, bem como a apuração e pagamento dos haveres, regular-se-á pelo disposto nos artigos 1.028 a 1.032 do Código Civil.

CLÁUSULA 8ª – Da Dissolução da Sociedade

A dissolução, a liquidação e a partilha dos haveres sociais, regular-se-ão pelo disposto nos artigos 1.033 a 1.038 e 1.112 do Código Civil.

CLÁUSULA 9ª – Do Local e Dispensa da Reunião de Sócia

A reunião de sócia é realizada na sede social, dispensar-se-á a reunião quando decidir por escrito sobre as matérias objetos da mesma, na forma do §3º do art. 1072 do Código Civil.

CLÁUSULA 10ª – Das Reuniões Ordinárias de Sócia

A reunião ordinária (anual) de sócia, é no último dia do mês de fevereiro, as 20:00 horas, para tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico, dispensada a convocação formal, salvo se houverem outros assuntos a serem incluídos na ordem do dia e/ou mudança do local/data/horário, devidamente justificada, quando, então, observar-se á as disposições sobre as reuniões extraordinárias, no que couber.

CLÁUSULA 11ª – Das Reuniões Extraordinárias de Sócia

A sócia reunir-se-ão extraordinariamente para deliberar sobre matérias de ordem contratual e/ou legal, e para tratar também da condução dos negócios sociais, quando convocados por qualquer um dos administradores, através de carta-circular ou e-mail, entregue até o dia anterior á data marcada, constando o local, data, hora e ordem do dia.

CLÁUSULA 12ª – Das Reuniões de Sócia

As reuniões de sócia são instaladas, presididas e secretariadas segundo o que dispõe o que dispõe o art. 1.074, e seus parágrafos, e o art. 1.075, podendo ser convocado um empregado para secretariar os trabalhos; quanto á ata lavrada no livro próprio observar-se-á o disposto nos §§1º ao 3º do Art. 1.075.

CLÁUSULA 13ª – Do Exercício Social

O exercício social coincidir com o ano civil, ocasião em que é levantado o Balanço Patrimonial a Demonstração do Exercício, com a participação de cada um na sociedade, sendo distribuídos sob o capital integralizado os lucros ou prejuízos.

CLÁUSULA 14ª – Das Omissões

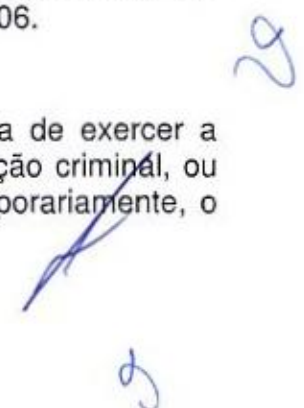
Nas omissões deste instrumento e das normas do Código Civil sobre as limitadas, a sociedade reger-se-á pelo que dispõe o referido Código sobre as sociedades simples.

CLÁUSULA 15ª – Do Reenquadramento

A Sociedade Empresária Limitada – Unipessoal, mantém o arquivamento do instrumento e declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA 16ª- Do Desimpedimento

A administradora declara sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o



000432

acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA 17ª - Do Foro

Fica eleito como Foro do presente contato social o da comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, por mais privilegiado que outro seja, para dirimir os casos omissões as questões ou ações oriundas do presente instrumento.

E assim, por estar de acordo com a presente alteração e consolidação do contrato social, assina-a digitalmente em via única.

Goiânia – GO; 06 de maio de 2020

PAULA REGINA ALCANTARA FERREIRA GONÇALVES

THIAGO DELANO GONÇALVES TRINDADE



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TRANSFORMAT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|---|
| CPF | Nome |
| 82265321168 | THIAGO DELANO GONCALVES TRINDADE |
| 99608901120 | PAULA REGINA ALCANTARA FERREIRA GONCALVES |



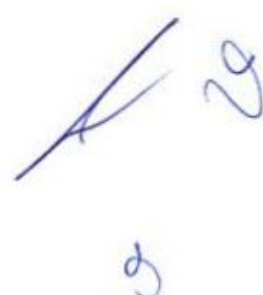
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2020 15:58 SOB N° 20200605380.
PROTOCOLO: 200605380 DE 04/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002286890. NIRE: 52204864456.
TRANSFORMAT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 04/06/2020
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

TRANSFORMAT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**CNPJ/MF 32.426.859/0001-53 - NIRE 52.2.0486445,6****TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

PAULA REGINA ALCANTARA FERREIRA GONÇALVES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Goiânia – GO; nascida em 25/02/1983, filha de Antônio Ferreira Filho e de Vanda Maria de Alcântara Ferreira, portadora do RG 4007813 DGPC-GO; CNH 0185279000 DETRAN-GO expedida em 04/04/2016 e vencimento 31/03/2021 e CPF 996.089.011-20, residente e domiciliado na Av. Circular, Qd.2-A Lt. Área, Apt. 202, Torre II, Ed. Residencial Varandas do Eldorado, Residencial Eldorado, Goiânia – GO; CEP 74.375-752; única sócia da Sociedade Empresária Limitada - Unipessoal, **TRANSFORMAT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, registrada na **JUCEG** sob o **Nº 52.2.0486445,6**, em 03/01/2019 e inscrita no **CNPJ/MF** sob o **Nº 32.426.859/0001-53**, estabelecida na Rua C161, Nº 1568, Qd.413 Lt.25, Jardim América, Goiânia – GO; CEP 74.255-120; resolve alterar o contrato social da sociedade na forma do disposto nos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil, Lei 10.406/2002, da Lei 13.874 de 20/09/2019 e da IN DREI Nº 63 de 11/06/2019, como segue:

Cláusula I - A sociedade terá o seguinte objeto social: Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, Manutenção e preparação de equipamentos e instrumentos ópticos, Instalação de máquinas e equipamentos industriais, Construção de edifícios, Montagem de estruturas metálicas, Construção de instalações esportivas e recreativas, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Instalação e manutenção elétrica, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, Obras de instalações em construções, Impermeabilização em obras de engenharia civil, Obras de acabamento em gesso e estuque, Serviços de pintura de edifícios em geral, Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, Administração de obras, Comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, Comercio a varejo de



automóveis, camionetas e utilitários usados, Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos, Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves, Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico, Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem, Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo, Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-medico-hospitalares, Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Comércio varejista de produtos, Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis, Corretagem no aluguel de imóveis, Serviços de arquitetura, Serviços de engenharia, Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, Limpeza em prédios e em domicílios, Atividades de limpeza, Atividades paisagísticas, Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, Fotocópias, Atividades de teleatendimento, Atividades de condicionamento físico, Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões, Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para veículos automotores, exceto caminhões e ônibus, Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados, Comércio por atacado de caminhões novos e usados, Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados, Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados, Comércio sob consignação de veículos automotores, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças,

E exercerá as seguintes atividades:

8219-9/99.00 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo



000436

- 4399-1/01.00 - Administração de obras
- 4321-5/00.00 - Instalação e manutenção elétrica
- 2930-1/01.00 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões
- 4617-6/00.00 - Representantes comerciais e agentes do comercio de produtos alimentícios, bebidas e fumo
- 4512-9/02.00 - Comercio sob consignação de veículos automotores
- 8111-7/00.00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 4616-8/00.00 - Representantes comerciais e agentes do comercio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem
- 2930-1/03.00 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus
- 4322-3/01.00 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4511-1/02.00 - Comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
- 4511-1/03.00 - Comercio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
- 4329-1/04.00 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 7732-2/01.00 - Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 8129-0/00.00 - Atividades de limpeza
- 7111-1/00.00 - Serviços de arquitetura
- 4789-0/01.00 - Comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
- 7119-7/03.00 - Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia
- 8130-3/00.00 - Atividades paisagísticas
- 8211-3/00.00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 4330-4/03.00 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 4759-8/99.00 - Comercio varejista de outros artigos de uso doméstico
- 4330-4/01.00 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 6821-8/02.00 - Corretagem no aluguel de imóveis
- 9313-1/00.00 - Atividades de condicionamento físico
- 4511-1/01.00 - Comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

Handwritten signature and initials in blue ink, consisting of a large stylized 'K' and a smaller 'S' below it, with a circled '20' to the right.

- 4311-8/02.00 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4511-1/06.00 - Comercio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados
- 4511-1/04.00 - Comercio por atacado de caminhões novos e usados
- 4330-4/05.00 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 4618-4/02.00 - Representantes comerciais e agentes do comercio de instrumentos e materiais odonto-medico-hospitalares
- 8220-2/00.00 - Atividades de teleatendimento
- 7739-0/99.00 - Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador
- 4329-1/99.00 - Obras de instalações em construções
- 8121-4/00.00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 3321-0/00.00 - Instalação de maquinas e equipamentos industriais
- 4330-4/04.00 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4299-5/01.00 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4292-8/01.00 - Montagem de estruturas metálicas
- 4789-0/99.00 - Comercio varejista de outros produtos
- 4511-1/05.00 - Comercio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados
- 4661-3/00.00 - Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e pecas
- 7112-0/00.00 - Serviços de engenharia
- 8020-0/01.00 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 4662-1/00.00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e pecas
- 6821-8/01.00 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
- 3312-1/04.00 - Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos
- 4615-0/00.00 - Representantes comerciais e agentes do comercio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso domestico
- 4120-4/00.00 - Construção de edifícios
- 8219-9/01.00 - Fotocopias
- 4614-1/00.00 - Representantes comerciais e agentes do comercio de maquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves

Handwritten signature and initials in blue ink, located in the bottom right corner of the page.

4612-5/00.00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos

Cláusula II – Todas as demais cláusulas e condições do seu Contrato Social não abrangidas pelo presente Instrumento de alteração permanecem em pleno vigor e fazendo parte integrante deste para todos os efeitos legais e de direito. O sócio resolve consolidar as cláusulas presente no contrato social e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
TRANSFORMAT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF 32.426.859/0001-53 – NIRE 52.2.04864456

PAULA REGINA ALCANTARA FERREIRA GONÇALVES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Goiânia – GO; nascida em 25/02/1983, filha de Antônio Ferreira Filho e de Vanda Maria de Alcântara Ferreira, portadora do RG 4007813 DGPC-GO; CNH 0185279000 DETRAN-GO expedida em 04/04/2016 e vencimento 31/03/2021 e CPF 996.089.011-20, residente e domiciliado na Av. Circular, Qd.2-A Lt. Área, Apt. 202, Torre II, Ed. Residencial Varandas do Eldorado, Residencial Eldorado, Goiânia – GO; CEP 74.375-752; única sócia da Sociedade Empresária Limitada - Unipessoal, **TRANSFORMAT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, registrada na JUCEG sob o N° 52.2.0486445,6, em 03/01/2019 e inscrita no CNPJ/MF sob o N° 32.426.859/0001-53, estabelecida na Rua C161, N° 1568, Qd.413 Lt.25, Jardim América, Goiânia – GO; CEP 74.255-120; resolve consolidar o contrato social da sociedade na forma do disposto nos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil, Lei 10.406/2002, da Lei 13.874 de 20/09/2019 e da IN DREI N° 63 de 11/06/2019, como segue:

Cláusula I - A sociedade gira sob a denominação social de: **TRANSFORMAT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**.



Parágrafo Único – A sociedade usa como nome de fantasia: **TRANSFORMAT**

Cláusula II – A sociedade tem sua sede na Rua C161, Nº 1568, Qd.413 Lt.25, Jardim América, Goiânia – GO; CEP 74.255-120.

Cláusula III - O objetivo social da sociedade é a exploração das seguintes atividades de: Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, Manutenção e preparação de equipamentos e instrumentos ópticos, Instalação de máquinas e equipamentos industriais, Construção de edifícios, Montagem de estruturas metálicas, Construção de instalações esportivas e recreativas, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Instalação e manutenção elétrica, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, Obras de instalações em construções, Impermeabilização em obras de engenharia civil, Obras de acabamento em gesso e estuque, Serviços de pintura de edifícios em geral, Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, Administração de obras, Comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, Comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados, Representantes comerciais e agentes do comercio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos, Representantes comerciais e agentes do comercio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves, Representantes comerciais e agentes do comercio de eletrodomésticos, moveis e artigos de uso doméstico, Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem, Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo, Representantes comerciais e agentes do comercio de instrumentos e materiais odonto-medico-hospitalares, Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico, Comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Comercio varejista de produtos , Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis , Corretagem no aluguel de imóveis, Serviços de arquitetura, Serviços de engenharia, Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia, Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, Atividades de monitoramento



de sistemas de segurança eletrônico, Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, Limpeza em prédios e em domicílios, Atividades de limpeza, Atividades paisagísticas, Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, Fotocopias, Atividades de tele atendimento, Atividades de condicionamento físico, Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões, Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para veículos automotores, exceto caminhões e ônibus, Comercio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados, Comercio por atacado de caminhões novos e usados, Comercio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados, Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados, Comercio sob consignação de veículos automotores, Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, Comercio atacadista de maquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças,

E exercerá as seguintes atividades:

8219-9/99.00 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo

4399-1/01.00 - Administração de obras

4321-5/00.00 - Instalação e manutenção elétrica

2930-1/01.00 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões

4617-6/00.00 - Representantes comerciais e agentes do comercio de produtos alimentícios, bebidas e fumo

4512-9/02.00 - Comercio sob consignação de veículos automotores

8111-7/00.00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

4616-8/00.00 - Representantes comerciais e agentes do comercio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem

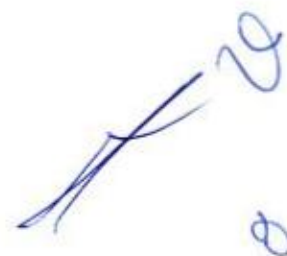
2930-1/03.00 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus

4322-3/01.00 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

4511-1/02.00 - Comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados



- 4511-1/03.00 - Comercio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
- 4329-1/04.00 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 7732-2/01.00 - Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 8129-0/00.00 - Atividades de limpeza
- 7111-1/00.00 - Serviços de arquitetura
- 4789-0/01.00 - Comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
- 7119-7/03.00 - Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia
- 8130-3/00.00 - Atividades paisagísticas
- 8211-3/00.00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 4330-4/03.00 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 4759-8/99.00 - Comercio varejista de outros artigos de uso doméstico
- 4330-4/01.00 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 6821-8/02.00 - Corretagem no aluguel de imóveis
- 9313-1/00.00 - Atividades de condicionamento físico
- 4511-1/01.00 - Comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- 4311-8/02.00 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4511-1/06.00 - Comercio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados
- 4511-1/04.00 - Comercio por atacado de caminhões novos e usados
- 4330-4/05.00 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 4618-4/02.00 - Representantes comerciais e agentes do comercio de instrumentos e materiais odonto-medico-hospitalares
- 8220-2/00.00 - Atividades de teleatendimento
- 7739-0/99.00 - Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador
- 4329-1/99.00 - Obras de instalações em construções
- 8121-4/00.00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 3321-0/00.00 - Instalação de maquinas e equipamentos industriais



000442

- 4330-4/04.00 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4299-5/01.00 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4292-8/01.00 - Montagem de estruturas metálicas
- 4789-0/99.00 - Comercio varejista de outros produtos
- 4511-1/05.00 - Comercio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados
- 4661-3/00.00 - Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e pecas
- 7112-0/00.00 - Serviços de engenharia
- 8020-0/01.00 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 4662-1/00.00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e pecas
- 6821-8/01.00 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
- 3312-1/04.00 - Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos
- 4615-0/00.00 - Representantes comerciais e agentes do comercio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso domestico
- 4120-4/00.00 - Construção de edificios
- 8219-9/01.00 - Fotocopias
- 4614-1/00.00 - Representantes comerciais e agentes do comercio de maquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
- 4612-5/00.00 - Representantes comerciais e agentes do comercio de combustiveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos

Cláusula IV - A duração da sociedade é por tempo indeterminado e iniciou suas atividades em 03/01/2019.

Cláusula V - O capital social da sociedade é R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) dividido em 300.000 (trezentas mil) cotas de capital, do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas pelo sócio em moeda corrente País. Assim distribuído a sócia:

| SÓCIO | Capital Social |
|-------------------------------------|----------------|
| PAULA REGINA ALCANTARA F. GONÇALVES | R\$ 300.000,00 |
| TOTAL | R\$ 300.000,00 |

Handwritten signature and date '19/09' in blue ink.

Parágrafo Único: A responsabilidade do sócio é limitada ao valor de suas cotas, mas responderá pela integralização do capital social na forma do artigo 1.052 do Código Civil.

Cláusula VI – A administração da sociedade é exercida pela a sócia administradora **PAULA REGINA ALCANTARA FERREIRA GONÇALVES**, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em benefício próprio ou de terceiros.

Parágrafo Primeiro – A sócia administradora pode nomear e destituir administradores não sócio quando o mesmo achar necessário, nos termos do Art.1.061 da Lei Nº 10.046/2002.

Parágrafo Segundo - No exercício da administração, a administradora tem direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, cujo valor será definido pela sócia.

Cláusula VII - A resolução da sociedade em relação a sócia, por morte, retirada ou exclusão, bem como a apuração e pagamento dos haveres, regular-se-á pelo disposto nos artigos 1.028 a 1.032 do Código Civil.

Cláusula VIII – A dissolução, a liquidação e a partilha dos haveres sociais, regular-se-ão pelo disposto nos artigos 1.033 a 1.038 e 1.112 do Código Civil.

Cláusula IX – A reunião de sócia é realizada na sede social, dispensar-se-á a reunião quando decidir por escrito sobre as matérias objetos da mesma, na forma do §3º do art. 1072 do Código Civil

Cláusula X – A reunião ordinária (anual) de sócia, é no último dia do mês de fevereiro, as 20:00 horas, para tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico, dispensada a convocação formal, salvo se houverem outros assuntos a serem incluídos na ordem do dia e/ou mudança do



local/data/horário, devidamente justificada, quando, então, observar-se á as disposições sobre as reuniões extraordinárias, no que couber.

Cláusula XI – A sócia reunir-se-ão extraordinariamente para deliberar sobre matérias de ordem contratual e/ou legal, e para tratar também da condução dos negócios sociais, quando convocados por qualquer um dos administradores, através de carta-circular ou e-mail, entregue até o dia anterior á data marcada, constando o local, data, hora e ordem do dia.

Cláusula XII – As reuniões de sócia são instaladas, presididas e secretariadas segundo o que dispõe o que dispõe o art. 1.074, e seus parágrafos, e o art. 1.075, podendo ser convocado um empregado para secretariar os trabalhos; quanto á ata lavrada no livro próprio observar-se-á o disposto nos §§1º ao 3º do Art. 1.075

Cláusula XIII - O exercício social coincidir com o ano civil, ocasião em que é levantado o Balanço Patrimonial a Demonstração do Exercício, com a participação de cada um na sociedade, sendo distribuídos sob o capital integralizado os lucros ou prejuízos.

Cláusula XIV – Nas omissões deste instrumento e das normas do Código Civil sobre as limitadas, a sociedade reger-se-á pelo que dispõe o referido Código sobre as sociedades simples.

Cláusula XV – A Sociedade Empresária Limitada – Unipessoal, mantém o arquivamento do instrumento e declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006

Cláusula XVI – A administradora declara sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular,



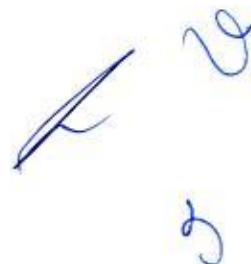
contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula XVII – Fica eleito como Foro do presente contato social o da comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, por mais privilegiado que outro seja, para dirimir os casos omissões as questões ou ações oriundas do presente instrumento.

E assim, por estar de acordo com a presente alteração e consolidação do contrato social, assina-a digitalmente em via única.

Goiânia, 24 de Novembro de 2021

PAULA REGINA ALCANTARA FERREIRA GONÇALVES

Handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'P' followed by 'R' and 'G'.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TRANSFORMAT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

| CPF/CNPJ | Nome |
|-------------|---|
| 99608901120 | PAULA REGINA ALCANTARA FERREIRA GONCALVES |



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2021 17:29 SOB N° 20216923590.
PROTOCOLO: 216923590 DE 30/11/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108756112. CNPJ DA SEDE: 32426859000153.
NIRE: 52204864456. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/11/2021.
TRANSFORMAT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TRANSFORMAT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ/MF 32.426.859/0001-53 - NIRE 52.2.0486445,6

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PAULA REGINA ALCANTARA FERREIRA GONÇALVES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Goiânia – GO; nascida em 25/02/1983, filha de Antônio Ferreira Filho e de Vanda Maria de Alcântara Ferreira, portadora do RG 4007813 DGPC-GO; CNH 0185279000 DETRAN-GO expedida em 04/04/2016 e vencimento 31/03/2021 e CPF 996.089.011-20, residente e domiciliado na Av. Circular, Qd.2-A Lt. Área, Apt. 202, Torre II, Ed. Residencial Varandas do Eldorado, Residencial Eldorado, Goiânia – GO; CEP 74.375-752; única sócia da Sociedade Empresária Limitada - Unipessoal, **TRANSFORMAT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, registrada na **JUCEG** sob o **Nº 52.2.0486445,6**, em 03/01/2019 e inscrita no **CNPJ/MF** sob o **Nº 32.426.859/0001-53**, estabelecida na Rua C161, Nº 1568, Qd.413 Lt.25, Jardim América, Goiânia – GO; CEP 74.255-120; resolve alterar o contrato social da sociedade na forma do disposto nos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil, Lei 10.406/2002, da Lei 13.874 de 20/09/2019, como segue:

Cláusula I - A sociedade terá o seguinte objeto social: Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, Manutenção e preparação de equipamentos e instrumentos ópticos, Instalação de máquinas e equipamentos industriais, Construção de edifícios, Montagem de estruturas metálicas, Construção de instalações esportivas e recreativas, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Instalação e manutenção elétrica, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, Obras de instalações em construções, Impermeabilização em obras de engenharia civil, Obras de acabamento em gesso e estuque, Serviços de pintura de edifícios em geral, Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, Administração de obras, Comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, Comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados, Representantes comerciais e agentes do

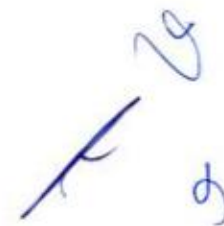


comercio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos, Representantes comerciais e agentes do comercio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves, Representantes comerciais e agentes do comercio de eletrodomésticos, moveis e artigos de uso doméstico, Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem, Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo, Representantes comerciais e agentes do comercio de instrumentos e materiais odonto-medico-hospitalares, Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico, Comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Comercio varejista de produtos , Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis , Corretagem no aluguel de imóveis, Serviços de arquitetura, Serviços de engenharia, Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia, Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, Limpeza em prédios e em domicílios, Atividades de limpeza, Atividades paisagísticas, Serviços combinados de escritório e apoio administrativo , Fotocopias, Atividades de tele atendimento, Atividades de condicionamento físico, Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões, Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para veículos automotores, exceto caminhões e ônibus, Comercio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados, Comercio por atacado de caminhões novos e usados, Comercio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados, Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados, Comercio sob consignação de veículos automotores, Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, Comercio atacadista de maquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e pecas,

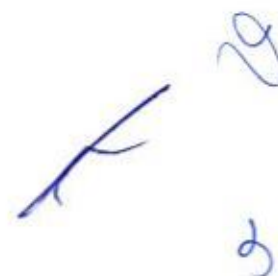
E terá como atividade principal:

4511-1/01.00 - Comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

E exercerá as seguintes atividades como secundárias:



- 8219-9/99.00 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo
- 4399-1/01.00 - Administração de obras
- 4321-5/00.00 - Instalação e manutenção elétrica
- 2930-1/01.00 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões
- 4617-6/00.00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo
- 4512-9/02.00 - Comércio sob consignação de veículos automotores
- 8111-7/00.00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 4616-8/00.00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem
- 2930-1/03.00 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus
- 4322-3/01.00 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4511-1/02.00 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
- 4511-1/03.00 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
- 4329-1/04.00 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 7732-2/01.00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 8129-0/00.00 - Atividades de limpeza
- 7111-1/00.00 - Serviços de arquitetura
- 4789-0/01.00 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
- 7119-7/03.00 - Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia
- 8130-3/00.00 - Atividades paisagísticas
- 8211-3/00.00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 4330-4/03.00 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 4759-8/99.00 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico
- 4330-4/01.00 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 6821-8/02.00 - Corretagem no aluguel de imóveis



000450

- 9313-1/00.00 - Atividades de condicionamento físico
- 4311-8/02.00 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4511-1/06.00 - Comercio por atacado de ônibus e microonibus novos e usados
- 4511-1/04.00 - Comercio por atacado de caminhões novos e usados
- 4330-4/05.00 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 4618-4/02.00 - Representantes comerciais e agentes do comercio de instrumentos e materiais odonto-medico-hospitalares
- 8220-2/00.00 - Atividades de teleatendimento
- 7739-0/99.00 - Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador
- 4329-1/99.00 - Obras de instalações em construções
- 8121-4/00.00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 3321-0/00.00 - Instalação de maquinas e equipamentos industriais
- 4330-4/04.00 - Serviços de pintura de edificios em geral
- 4299-5/01.00 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4292-8/01.00 - Montagem de estruturas metálicas
- 4789-0/99.00 - Comercio varejista de outros produtos
- 4511-1/05.00 - Comercio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados
- 4661-3/00.00 - Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e pecas
- 7112-0/00.00 - Serviços de engenharia
- 8020-0/01.00 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 4662-1/00.00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e pecas
- 6821-8/01.00 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
- 3312-1/04.00 - Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos
- 4615-0/00.00 - Representantes comerciais e agentes do comercio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso domestico
- 4120-4/00.00 - Construção de edificios
- 8219-9/01.00 - Fotocopias

29

5

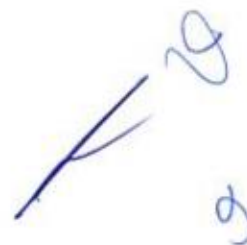
4614-1/00.00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves

4612-5/00.00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos

Cláusula II – Todas as demais cláusulas e condições do seu Contrato Social não abrangidas pelo presente Instrumento de alteração permanecem em pleno vigor e fazendo parte integrante deste para todos os efeitos legais e de direito. O sócio resolve consolidar as cláusulas presente no contrato social e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
TRANSFORMAT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF 32.426.859/0001-53 – NIRE 52.2.04864456

PAULA REGINA ALCANTARA FERREIRA GONÇALVES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Goiânia – GO; nascida em 25/02/1983, filha de Antônio Ferreira Filho e de Vanda Maria de Alcântara Ferreira, portadora do RG 4007813 DGPC-GO; CNH 0185279000 DETRAN-GO expedida em 04/04/2016 e vencimento 31/03/2021 e CPF 996.089.011-20, residente e domiciliado na Av. Circular, Qd.2-A Lt. Área, Apt. 202, Torre II, Ed. Residencial Varandas do Eldorado, Residencial Eldorado, Goiânia – GO; CEP 74.375-752; única sócia da Sociedade Empresária Limitada - Unipessoal, **TRANSFORMAT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, registrada na **JUCEG** sob o N° 52.2.0486445,6, em 03/01/2019 e inscrita no **CNPJ/MF** sob o N° 32.426.859/0001-53, estabelecida na Rua C161, N° 1568, Qd.413 Lt.25, Jardim América, Goiânia – GO; CEP 74.255-120; resolve consolidar o contrato social da sociedade na forma do disposto nos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil, Lei 10.406/2002, da Lei 13.874 de 20/09/2019, como segue:



000452

Cláusula I - A sociedade gira sob a denominação social de: **TRANSFORMAT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

Parágrafo Único – A sociedade usa como nome de fantasia: **TRANSFORMAT**

Cláusula II – A sociedade tem sua sede na Rua C161, N° 1568, Qd.413 Lt.25, Jardim América, Goiânia – GO; CEP 74.255-120.

Cláusula III - O objetivo social da sociedade é a exploração das seguintes atividades de: Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, Manutenção e preparação de equipamentos e instrumentos ópticos, Instalação de máquinas e equipamentos industriais, Construção de edifícios, Montagem de estruturas metálicas, Construção de instalações esportivas e recreativas, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Instalação e manutenção elétrica, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, Obras de instalações em construções, Impermeabilização em obras de engenharia civil, Obras de acabamento em gesso e estuque, Serviços de pintura de edifícios em geral, Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, Administração de obras, Comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, Comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados, Representantes comerciais e agentes do comercio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos, Representantes comerciais e agentes do comercio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves, Representantes comerciais e agentes do comercio de eletrodomésticos, moveis e artigos de uso doméstico, Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem, Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo, Representantes comerciais e agentes do comercio de instrumentos e materiais odonto-medico-hospitalares, Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico, Comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Comercio varejista de produtos , Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis , Corretagem no aluguel de imóveis, Serviços de arquitetura, Serviços de engenharia, Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia, Aluguel de



20

g

maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, Limpeza em prédios e em domicílios, Atividades de limpeza, Atividades paisagísticas, Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, Fotocopias, Atividades de tele atendimento, Atividades de condicionamento físico, Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões, Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para veículos automotores, exceto caminhões e ônibus, Comercio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados, Comercio por atacado de caminhões novos e usados, Comercio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados, Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados, Comercio sob consignação de veículos automotores, Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, Comercio atacadista de maquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças,

E tem como atividade principal:

4511-1/01.00 - Comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

E exerce as seguintes atividades como secundárias:

8219-9/99.00 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo

4399-1/01.00 - Administração de obras

4321-5/00.00 - Instalação e manutenção elétrica

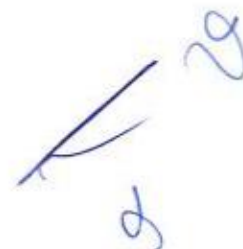
2930-1/01.00 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões

4617-6/00.00 - Representantes comerciais e agentes do comercio de produtos alimentícios, bebidas e fumo

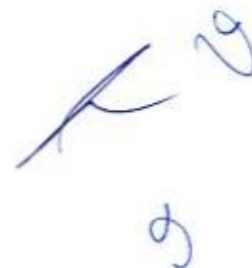
4512-9/02.00 - Comercio sob consignação de veículos automotores

8111-7/00.00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

4616-8/00.00 - Representantes comerciais e agentes do comercio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem



- 2930-1/03.00 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus
- 4322-3/01.00 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4511-1/02.00 - Comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
- 4511-1/03.00 - Comercio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
- 4329-1/04.00 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 7732-2/01.00 - Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 8129-0/00.00 - Atividades de limpeza
- 7111-1/00.00 - Serviços de arquitetura
- 4789-0/01.00 - Comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
- 7119-7/03.00 - Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia
- 8130-3/00.00 - Atividades paisagísticas
- 8211-3/00.00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 4330-4/03.00 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 4759-8/99.00 - Comercio varejista de outros artigos de uso doméstico
- 4330-4/01.00 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 6821-8/02.00 - Corretagem no aluguel de imóveis
- 9313-1/00.00 - Atividades de condicionamento físico
- 4311-8/02.00 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4511-1/06.00 - Comercio por atacado de ônibus e microonibus novos e usados
- 4511-1/04.00 - Comercio por atacado de caminhões novos e usados
- 4330-4/05.00 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 4618-4/02.00 - Representantes comerciais e agentes do comercio de instrumentos e materiais odonto-medico-hospitalares
- 8220-2/00.00 - Atividades de teleatendimento
- 7739-0/99.00 - Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador
- 4329-1/99.00 - Obras de instalações em construções



- 8121-4/00.00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 3321-0/00.00 - Instalação de maquinas e equipamentos industriais
- 4330-4/04.00 - Serviços de pintura de edificios em geral
- 4299-5/01.00 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4292-8/01.00 - Montagem de estruturas metálicas
- 4789-0/99.00 - Comercio varejista de outros produtos
- 4511-1/05.00 - Comercio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados
- 4661-3/00.00 - Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e pecas
- 7112-0/00.00 - Serviços de engenharia
- 8020-0/01.00 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 4662-1/00.00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e pecas
- 6821-8/01.00 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
- 3312-1/04.00 - Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos
- 4615-0/00.00 - Representantes comerciais e agentes do comercio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso domestico
- 4120-4/00.00 - Construção de edificios
- 8219-9/01.00 - Fotocopias
- 4614-1/00.00 - Representantes comerciais e agentes do comercio de maquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
- 4612-5/00.00 - Representantes comerciais e agentes do comercio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos

Cláusula IV - A duração da sociedade é por tempo indeterminado e iniciou suas atividades em 03/01/2019.

Cláusula V - O capital social da sociedade é R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) dividido em 300.000 (trezentas mil) cotas de capital, do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas pelo sócio em moeda corrente País. Assim distribuído a sócia:



| SÓCIO | Capital Social |
|-------------------------------------|----------------|
| PAULA REGINA ALCANTARA F. GONÇALVES | R\$ 300.000,00 |
| TOTAL | R\$ 300.000,00 |

Parágrafo Único: A responsabilidade do sócio é limitada ao valor de suas cotas, mas responderá pela integralização do capital social na forma do artigo 1.052 do Código Civil.

Cláusula VI – A administração da sociedade é exercida pela a sócia administradora **PAULA REGINA ALCANTARA FERREIRA GONÇALVES**, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em benefício próprio ou de terceiros.

Parágrafo Primeiro – A sócia administradora pode nomear e destituir administradores não sócio quando o mesmo achar necessário, nos termos do Art.1.061 da Lei Nº 10.046/2002.

Parágrafo Segundo - No exercício da administração, a administradora tem direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, cujo valor será definido pela sócia.

Cláusula VII - A resolução da sociedade em relação a sócia, por morte, retirada ou exclusão, bem como a apuração e pagamento dos haveres, regular-se-á pelo disposto nos artigos 1.028 a 1.032 do Código Civil.

Cláusula VIII – A dissolução, a liquidação e a partilha dos haveres sociais, regular-se-ão pelo disposto nos artigos 1.033 a 1.038 e 1.112 do Código Civil.

Cláusula IX – A reunião de sócia é realizada na sede social, dispensar-se-á a reunião quando decidir por escrito sobre as matérias objetos da mesma, na forma do §3º do art. 1072 do Código Civil



Cláusula X – A reunião ordinária (anual) de sócia, é no último dia do mês de fevereiro, as 20:00 horas, para tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico, dispensada a convocação formal, salvo se houverem outros assuntos a serem incluídos na ordem do dia e/ou mudança do local/data/horário, devidamente justificada, quando, então, observar-se á as disposições sobre as reuniões extraordinárias, no que couber.

Cláusula XI – A sócia reunir-se-ão extraordinariamente para deliberar sobre matérias de ordem contratual e/ou legal, e para tratar também da condução dos negócios sociais, quando convocados por qualquer um dos administradores, através de carta-circular ou e-mail, entregue até o dia anterior á data marcada, constando o local, data, hora e ordem do dia.

Cláusula XII – As reuniões de sócia são instaladas, presididas e secretariadas segundo o que dispõe o que dispõe o art. 1.074, e seus parágrafos, e o art. 1.075, podendo ser convocado um empregado para secretariar os trabalhos; quanto á ata lavrada no livro próprio observar-se-á o disposto nos §§1º ao 3º do Art. 1.075

Cláusula XIII - O exercício social coincidir com o ano civil, ocasião em que é levantado o Balanço Patrimonial a Demonstração do Exercício, com a participação de cada um na sociedade, sendo distribuídos sob o capital integralizado os lucros ou prejuízos.

Cláusula XIV – Nas omissões deste instrumento e das normas do Código Civil sobre as limitadas, a sociedade reger-se-á pelo que dispõe o referido Código sobre as sociedades simples.

Cláusula XV – A Sociedade Empresária Limitada – Unipessoal, mantém o arquivamento do instrumento e declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006

Cláusula XVI – A administradora declara sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação

20

8



criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula XVII – Fica eleito como Foro do presente contato social o da comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, por mais privilegiado que outro seja, para dirimir os casos omissões as questões ou ações oriundas do presente instrumento.

E assim, por estar de acordo com a presente alteração e consolidação do contrato social, assina-a digitalmente em via única.

Goiânia, 04 de Julho de 2022.

PAULA REGINA ALCANTARA FERREIRA GONÇALVES





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TRANSFORMAT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

| CPF/CNPJ | Nome |
|-------------|---|
| 99608901120 | PAULA REGINA ALCANTARA FERREIRA GONCALVES |



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2022 16:35 SOB N° 20221145206.
PROTOCOLO: 221145206 DE 05/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12210074350. CNPJ DA SEDE: 32426859000153.
NIRE: 52204864456. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/07/2022.
TRANSFORMAT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldoempreendedororgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: PAULA REGINA ALCANTARA FERREIRA

DOC. IDENTIFICADOR EMISSOR/UF: 4007913 DGPC GO

CPF: 996.089.011-20 DATA NASCIMENTO: 25/02/1983

FILIAÇÃO: ANTONIO FERREIRA FILHO
 VANDA MARIA DE ALCANTARA FERREIRA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: J/B

N° REGISTRO: 01815279000 VALIDADE: 09/10/2025 1ª HABILITAÇÃO: 01/06/2001

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Paula Regina de Almeida*

LOCAL: GOIANIA, GO DATA EMISSÃO: 14/10/2020

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 36230690745 GO145997065

GOIÁS

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2132097707

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

Handwritten signature
 28
 9



CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA
1º TABELIONATO DE NOTAS



República Federativa do Brasil - Estado de Goiás
1º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA
João Teixeira Alvares - Tabelião Titular

| | |
|--------|----------|
| LIVRO- | FOLHA 61 |
| 1825 | 0018F |
| SERV. | PROT. |
| 0042 | 4489 |

20

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ (EM) **TRANSFORMAT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**,
na forma abaixo:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que ao(s) **trinta dia(s) do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (30/09/2021)**, Era Cristã, nesta cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, em Cartório, compareceu(ram) como outorgante(s), **TRANSFORMAT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede e foro a Rua C - 161, quadra 413, lote 25, Jardim América, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ sob o nr. 32.426.859/0001-53, não forneceu endereço eletrônico, neste ato representada por, seu(a) **Administradora PAULA REGINA ALCANTARA FERREIRA**, portadora do(a) CNH nº 01815279000 Detran Go, CPF: 996.089.011-20, brasileira, empresária, casado(a), filha de Antonio Ferreira Filho e de Vanda Maria de Alcantara Ferreira, nascida em 25/02/1983, natural de Goiânia, endereço eletrônico: paularegina888@hotmail.com, residente(s) e domiciliado(a)(s) à Avenida Napoli, 800, apto 202 Torre II, Ed. Varandas do Eldorado, Residencial Eldorado, Goiânia/GO ; nos termos da Segunda Alteração Contratual e Consolidação, datada no dia 06 de maio de 2020, devidamente registrada na JUCEG sob o nº 20200605380, em 04/06/2020, NIRE nº 5220486445-6 ; reconhecido(s) pelo(s) próprio(s) de mim Escrevente Autorizado, através dos documentos que foram apresentados, acima relacionados, perante as quais por ele(s) me foi dito que por este público instrumento, e nos termos de direito, nomeia(m) e constitui(m) seu(s) bastante procurador(es), **THIAGO DELANO GONÇALVES TRINDADE**, portador do(a) CNH nº 016103998673 Detran Go, CPF: 822.653.211-68, brasileiro, empresário, casado(a), filho de Carlucio

29

2



2

LIVRO- FOLHA-0462
1825 0018V
SERV. PROT.
0042 4489

20
Trindade e de Tania Luzia Gonçalves Trindade, nascido em 22/09/1977, natural de Goiânia, não forneceu endereço eletrônico, residente(s) e domiciliado(a)(s) à Avenida Napoli, 800, apto 202 Torre II, Ed. Varandas do Eldorado, Residencial Eldorado, Goiânia/GO ; filho de CARLUCIO TRINDADE e TANIA LUZIA GONÇALVES TRINDADE; endereço eletrônico não informado ; **a quem confere amplos, gerais e especiais poderes** para representar a firma Junto aos Órgãos Públicos Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias e Privados, podendo praticar os seguintes atos: retirar EDITAIS DE LICITAÇÕES E NOTAS DE EMPENHOS, TOMADAS DE PREÇOS, CARTAS CONVITE e PREGÃO, dar entrada em proposta, realizar vistorias técnicas, assistir Reuniões de Abertura de Documentação e/ou Proposta, concordar, discordar, fornecer preços, participar de Concorrências Públicas e/ou Particulares, Pregão e Pregão Amplo, podendo praticar ofertar, lances de preços, apresentar documentos e habilitação preliminar, apresentar proposta, acompanhar e dar andamento a processos, cumprir exigências, impugnar, transigir, concordar, discordar, desistir, recorrer, declarar, fazer provas, assinar atas, propostas, contratos, praticar os demais atos pertinentes, prestar declarações, assinar requerimentos; enfim, praticar todos os demais atos aos fins deste mandato, por mais especiais que sejam e aqui não expressos, **podendo substabelecer**. Foi promovida a(s) consulta no sítio da Central de Indisponibilidade de Bens (<<https://www.indisponibilidade.org.br>>), com o(s) CPF/CNPJ do(a)(s) outorgante(s), com resultado negativo, conforme código(s) de consulta: (a312. 31cf. 1b48. 82eb. 13ef. a31f. 5a78. b001. 10df. 3103). O tabelião reserva-se ao direito de não corrigir erros materiais, neste ato, advindos de declaração do(a)(s) outorgante(s), declarando, o(a)(s) mesmo(a)(s) que foi(ram) devidamente alertado(s) por mim sobre as consequências da responsabilidade civil e penal que aqui assumiu(ram) por todos os documentos que apresentou(ram) e por todas as declarações que prestou(aram). E de como assim disse (ram) do que dou fé, lavrei este instrumento, que lhe(s) sendo lido, aceita(m) e assina(m) dispensando as testemunhas por força de lei e comigo, _____, Escrivente Autorizado que a digitei, subscrevo, dou fé e assino. EMOLUMENTOS R\$ 72,37; TAXA FUNDESP R\$ 7,24; ISS R\$ 3,62; FUNESP R\$ 5,79; ESTADO DE GOIAS R\$ 2



CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA
1º TABELIONATO DE NOTAS



República Federativa do Brasil - Estado de Goiás
1º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA
João Teixeira Alvares - Tabelião Titular

| | |
|--------|--------------|
| LIVRO- | 000463 |
| 1825 | FOLHA- 0019F |
| SERV. | PROT. |
| 0042 | 4489 |

2,17; FUNPES R\$ 1,74; FUNEMP R\$ 2,17; FUNCOMP R\$ 2,17; JUSTIÇA R\$ 1,45; FUNPROGE R\$ 1,45; FUNDEPEG R\$ 0,90; FEMAL R\$ 1,81; FUNDAF R\$ 0,90; FECAD R\$ 1,16; TAXA JUDICIARIA R\$ 15,82; .

TRANSFORMAT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
PAULA REGINA ALCANTARA FERREIRA

Em test° da verdade.

J. Teixeira Alvares - Tabelião

Goiânia/GO - 30/09/2021 11:16:44 - 42 - NR. SELO ELETRÔNICO - 05082109304060108760000
A numeração deste selo pode ser conferida através do site - <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

1º TABELIONATO
CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA
Erick Junio de O. Siqueira
Escrevente
erick@cartoriojoaoalveira.not.br



| | | |
|--|---|--|
|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO | |  GO |
| NOME THIAGO DEJANO GONCALVES TRINDADE | | |
|  | DOC. IDENTIDADE/ORG. FUNDOR/FUP 07610 CRA GO | |
| | CPF 822.653.211-68 | DATA NASCIMENTO 22/09/1977 |
| | FILIAÇÃO CARLUCCO TRINDADE | |
| | TANIA LUSIA GONCALVES TRIND ADE | |
| N° REGISTRO 01610358673 | VALIDADE 30/08/2023 | N° HABILITAÇÃO 23/10/1995 |
| OBSERVAÇÕES | | |
|  | | |
| LOCAL GOIÂNIA, GO | | DATA EMISSÃO 31/08/2018 |
| ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO | | 87512566108 00131474502 |
| GOIÁS | | |
| DENATRAN | | CONTRAN |

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Handwritten signature and initials

| | | | |
|---|---|---|---------------------------------------|
|  | | REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | |
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.426.859/0001-53 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 03/01/2019 |
| NOME EMPRESARIAL TRANSFORMAT COMERCIO E SERVICOS LTDA | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TRANSFORMAT | | | PORTE EPP |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 29.30-1-01 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões 29.30-1-03 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus 33.12-1-04 - Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.99-1-01 - Administração de obras 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | | |
| LOGRADOURO R C161 | NÚMERO 1568 | COMPLEMENTO QUADRA413 LOTE 25 | |
| CEP 74.255-120 | BAIRRO/DISTRITO BRO JARDIM AMERICA | MUNICÍPIO GOIANIA | UF GO |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO THIAGO.DELANOINVESTIMENTOS@GMAIL.COM | | TELEFONE (62) 8125-8880 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/01/2019 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/04/2023 às 14:38:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.426.859/0001-53 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 03/01/2019 |
|---|---|--------------------------------|

| |
|---|
| NOME EMPRESARIAL TRANSFORMAT COMERCIO E SERVICOS LTDA |
|---|

| |
|---|
| <p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados 45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores 46.12-5-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico 46.16-8-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem 46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</p> |
|---|

| |
|--|
| <p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p> |
|--|

| | | |
|----------------------|----------------|----------------------------------|
| LOGRADOURO R C161 | NÚMERO 1568 | COMPLEMENTO QUADRA413 LOTE 25 |
|----------------------|----------------|----------------------------------|

| | | | |
|-------------------|---------------------------------------|----------------------|----------|
| CEP 74.255-120 | BAIRRO/DISTRITO BRO JARDIM AMERICA | MUNICÍPIO GOIANIA | UF GO |
|-------------------|---------------------------------------|----------------------|----------|

| | |
|---|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO THIAGO.DELANOINVESTIMENTOS@GMAIL.COM | TELEFONE (62) 8125-8880 |
|---|----------------------------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/01/2019 |
|-----------------------------|--|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/04/2023 às 14:38:06 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NUMERO DE INSCRIÇÃO 32.426.859/0001-53 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 03/01/2019 |
|---|---|--------------------------------|

| |
|---|
| NOME EMPRESARIAL TRANSFORMAT COMERCIO E SERVICOS LTDA |
|---|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-01 - Fotocópias 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento 93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico |
|---|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|---|

| | | |
|-----------------------------|-----------------------|---|
| LOGRADOURO R C161 | NUMERO 1568 | COMPLEMENTO QUADRA413 LOTE 25 |
|-----------------------------|-----------------------|---|

| | | | |
|--------------------------|--|-----------------------------|-----------------|
| CEP 74.255-120 | BAIRRO/DISTRITO BRO JARDIM AMERICA | MUNICÍPIO GOIANIA | UF GO |
|--------------------------|--|-----------------------------|-----------------|

| | |
|--|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO THIAGO.DELANOINVESTIMENTOS@GMAIL.COM | TELEFONE (62) 8125-8880 |
|--|-----------------------------------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/01/2019 |
|------------------------------------|---|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/04/2023 às 14:38:06 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **TRANSFORMAT COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **32.426.859/0001-53**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:17:54 do dia 03/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/09/2023.

Código de controle da certidão: **7E22.CC37.3734.B657**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

000469

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 37058968

IDENTIFICAÇÃO:

| | |
|---|---------------------------|
| NOME: | CNPJ |
| TRANSFORMAT COMERCIO E SERVICOS LTDA | 32.426.859/0001-53 |

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
 A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.
 Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.



VALIDADOR: 5.555.492.187.556

EMITIDA VIA INTERNET

| | | |
|--------------------|---|------------------------|
| SGTI-SEFAZ: | LOCAL E DATA: GOIANIA, 3 ABRIL DE 2023 | HORA: 14:36:8:2 |
|--------------------|---|------------------------|

3

PREFEITURA
DE GOIÂNIASecretaria Municipal de FinançasPREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇASCERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA
PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 993.859-5

Prazo de Validade: até 23/05/2023

CNPJ: 32.426.859/0001-53

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 23 DE FEVEREIRO DE 2023

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.

g

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.426.859/0001-53
Razão Social: TRANSFORMAT COMERCIO E SERVICOS LTDA
Endereço: R C 158 760 QD314 LT 17 SALA 03 / JARDIM AMERICA / GOIANIA / GO / 74255-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/03/2023 a 22/04/2023

Certificação Número: 2023032402074735213031

Informação obtida em 30/03/2023 11:52:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| Nome Empresarial: TRANSFORMAT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA | | | Protocolo: GOC2300345490 | | | | | | | | | | | | | | |
|---|----------------|---|--------------------------|--|---|------|----------|-------------------------|---|----------------|--------------------|---|----------------|----------------|-------|---|---------------|
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| NIRE (Sede) 52204864456 | | CNPJ 32.426.859/0001-53 | | Data de Ato Constitutivo 03/01/2019 | Início de Atividade 03/01/2019 | | | | | | | | | | | | |
| Endereço Completo Rua C161, Nº 1568, QUADRA 413, LOTE 25,, BRO JARDIM AMERICA - Goiânia/GO - CEP 74255-120 | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Objeto Social PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, MANUTENÇÃO E PREPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS ÓPTICOS, INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS, COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS, MINERAIS, PRODUTOS SIDERÚRGICOS E QUÍMICOS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS, MOVEIS E ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE TEXTÉIS, VESTUÁRIO, CALÇADOS E ARTIGOS DE VIAGEM, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS, CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS, CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS, SERVIÇOS DE ARQUITETURA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO, SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMÍLIOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, FOTOCOPIAS, ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO, ATIVIDADES DE CONDIÇÃOAMENTO FÍSICO, FABRICAÇÃO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA CAMINHÕES, FABRICAÇÃO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, EXCETO CAMINHÕES E ONIBUS, COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS, COMÉRCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS, COMÉRCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI-REBOQUES NOVOS E USADOS, COMÉRCIO POR ATACADO DE ONIBUS E MICROONIBUS NOVOS E USADOS, COMÉRCIO SOB CONSIGNAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO PARTES E PEÇAS, | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Capital Social R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) | |  | | Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte) | Prazo de Duração Indeterminado | | | | | | | | | | | | |
| Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Dados do Sócio <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome</th> <th>CPF/CNPJ</th> <th>Participação no capital</th> <th>Espécie de sócio</th> <th>Administrador</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>PAULA REGINA ALCANTARA FERREIRA GONCALVES</td> <td>996.089.011-20</td> <td>R\$ 300.000,00</td> <td>Sócio</td> <td>S</td> <td>Indeterminado</td> </tr> </tbody> </table> | | | | | | Nome | CPF/CNPJ | Participação no capital | Espécie de sócio | Administrador | Término do mandato | PAULA REGINA ALCANTARA FERREIRA GONCALVES | 996.089.011-20 | R\$ 300.000,00 | Sócio | S | Indeterminado |
| Nome | CPF/CNPJ | Participação no capital | Espécie de sócio | Administrador | Término do mandato | | | | | | | | | | | | |
| PAULA REGINA ALCANTARA FERREIRA GONCALVES | 996.089.011-20 | R\$ 300.000,00 | Sócio | S | Indeterminado | | | | | | | | | | | | |
| Dados do Administrador <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome</th> <th>CPF</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>PAULA REGINA ALCANTARA FERREIRA GONCALVES</td> <td>996.089.011-20</td> <td>Indeterminado</td> </tr> </tbody> </table> | | | | | | Nome | CPF | Término do mandato | PAULA REGINA ALCANTARA FERREIRA GONCALVES | 996.089.011-20 | Indeterminado | | | | | | |
| Nome | CPF | Término do mandato | | | | | | | | | | | | | | | |
| PAULA REGINA ALCANTARA FERREIRA GONCALVES | 996.089.011-20 | Indeterminado | | | | | | | | | | | | | | | |
| Último Arquivamento Data 02/08/2022 | | Número 20221145206 | | Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | Situação ATIVA Status SEM STATUS | | | | | | | | | | | | |

000473



Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado de Goiás



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | |
|--|--------------------------|
| Nome Empresarial: TRANSFORMAT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA | Protocolo: GOC2300345490 |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 31/03/2023, às 11:11:28 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br>, com o código YJGZMWIK.



GOC2300345490

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
Secretário(a) Geral



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TRANSFORMAT COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.426.859/0001-53
Certidão n°: 4538889/2023
Expedição: 31/01/2023, às 10:45:24
Validade: 30/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TRANSFORMAT COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **32.426.859/0001-53**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : 104411104494

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

Requerente : TRANSFORMAT

CNPJ : 32426859000153

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104411104494

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 3 de abril de 2023, às 14:48:01
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 3 de abril de 2023



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS
COMARCA DE GOIÂNIA

N^o : 104611104400

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que, na COMARCA DE GOIÂNIA, NADA CONSTA **contra**:

Requerente : TRANSFORMAT

CNPJ : 32426859000153

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104611104400

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 3 de abril de 2023, às 14:45:51
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 3 de abril de 2023



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

N.º : 104711134985

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : PAULA REGINA ALCANTARA FERREIRA
Nome da Mãe : VANDA MARIA DE ALCANTARA FERREIRA
Data de Nascimento : 25/02/1985
CPF : 99608901120

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104711134985

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 3 de abril de 2023, às 14:49:12
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 3 de abril de 2023



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

000478

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 03/04/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

DRS GESTAO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI

32.426.859/0001-53

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 03/04/2023

Selo digital de segurança: 2023.CTD.EYTT.SD8D.H5TB.B6P7.JAJI

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CÍVEIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis disponíveis até 03/04/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

DRS GESTAO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI

32.426.859/0001-53

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 03/04/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.GNA3.9LSZ.CR9R.YAIL.0607**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



000480

TRANSFORMAT

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRA DO PARANÁ/PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023

PROCESSO Nº 24/2023

Senhor Pregoeiro

A empresa TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 32.426.859/0001-53, com sede na Rua C-158, número 760, Qd. 314, Lt. 17 – Jardim América – CEP 74.255-150 – Goiânia/GO, neste ato representada por seu procurador Thiago Delano Gonçalves Trindade, CPF 822.653.211-68, RG 07610 CRA/GO, declara para os fins de direito, na qualidade de Proponente do presente procedimento licitatório, instaurado por este Município, que:

- a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e não ultrapassou o limite de faturamento e que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
- b) Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;
- c) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- d) Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;
- e) A proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP;
- f) Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- g) Conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação;
- h) Que cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.
- i) Declara, que não possui, em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR, de qualquer outro órgão da administração direta, indireta e autárquica, que impossibilite a participação no referido certame.
- j) DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais, e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao Sistema de Licitações Eletrônicas da são autênticas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Goiânia, 18 de abril de 2023.

THIAGO DELANO GONÇALVES TRINDADE

CNPJ 32.426.859/0001-53



000481
TRANSFORMAT

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRA DO PARANÁ/PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023

PROCESSO Nº 24/2023

Senhor Pregoeiro

A empresa TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 32.426.859/0001-53, com sede na Rua C-158, número 760, Qd. 314, Lt. 17 – Jardim América – CEP 74.255-150 – Goiânia/GO, neste ato representada por seu procurador Thiago Delano Gonçalves Trindade, CPF 822.653.211-68, RG 07610 CRA/GO, declara para os fins de direito, na qualidade de Proponente do presente procedimento licitatório, instaurado por este Município, que:

- a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e não ultrapassou o limite de faturamento e que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
- b) Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;
- c) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- d) Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;
- e) A proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP;
- f) Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- g) Conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação;
- h) Que cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.
- i) Declara, que não possui, em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR, de qualquer outro órgão da administração direta, indireta e autárquica, que impossibilite a participação no referido certame.
- j) DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais, e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao Sistema de Licitações Eletrônicas da são autênticas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Goiânia, 18 de abril de 2023.

THIAGO DELANO GONÇALVES TRINDADE

CNPJ 32.426.859/0001-53



000482

TRANSFORMAT

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRA DO PARANÁ/PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023

PROCESSO Nº 24/2023

Senhor Pregoeiro

A empresa **TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 32.426.859/0001-53, com sede na Rua C-158, número 760, Qd. 314, Lt. 17 – Jardim América – CEP 74.255-150 – Goiânia/GO, neste ato representada por seu procurador Thiago Delano Gonçalves Trindade, CPF 822.653.211-68, RG 07610 CRA/GO, declara para os fins de direito, na qualidade de Proponente do presente procedimento licitatório, instaurado por este Município, que:

- a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e não ultrapassou o limite de faturamento e que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
- b) Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;
- c) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- d) Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;
- e) A proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP;
- f) Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- g) Conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação;
- h) Que cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.
- i) Declara, que não possui, em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR**, de qualquer outro órgão da administração direta, indireta e autárquica, que impossibilite a participação no referido certame.
- j) **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais, e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao Sistema de Licitações Eletrônicas da são autênticas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Goiânia, 18 de abril de 2023.

THIAGO DELANO GONÇALVES TRINDADE

CNPJ 32.426.859/0001-53



DECLARAÇÃO CONJUNTA

A

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRA DO PARANÁ/PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023

PROCESSO Nº 24/2023

Senhor Pregoeiro

A empresa TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 32.426.859/0001-53, com sede na Rua C-158, número 760, Qd. 314, Lt. 17 – Jardim América – CEP 74.255-150 – Goiânia/GO, neste ato representada por seu procurador Thiago Delano Gonçalves Trindade, CPF 822.653.211-68, RG 07610 CRA/GO, declara para os fins de direito, na qualidade de Proponente do presente procedimento licitatório, instaurado por este Município, que:

- a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e não ultrapassou o limite de faturamento e que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
- b) Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;
- c) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- d) Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;
- e) A proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP;
- f) Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- g) Conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação;
- h) Que cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.
- i) Declara, que não possui, em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR, de qualquer outro órgão da administração direta, indireta e autárquica, que impossibilite a participação no referido certame.
- j) DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais, e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao Sistema de Licitações Eletrônicas da são autênticas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Goiânia, 18 de abril de 2023.

THIAGO DELANO GONÇALVES TRINDADE

CNPJ 32.426.859/0001-53



CENTRO DE ATENÇÃO AO CLIENTE
0800 702 3443



TECTOR 9-190 (4x2)

DIMENSÕES (mm)

| | A | 3.900 | 4.455 |
|--|---|-------------------------------|-------|
| Distância entre-eixos | A | 3.900 | 4.455 |
| Comprimento total | B | 6.911 | 8.962 |
| Altura da cabine (curta / teto baixo)* | C | 2.491 (com defumador) - 2.609 | |
| Balço dianteiro | D | 1.265 | |
| Balço traseiro | E | 1.249 | |
| Ângulo de entrada* | F | 16° | |
| Ângulo de saída* | G | 25° | |
| Altura plataforma de carga | H | 770 | |
| Distância mínima eixo dianteiro e início do implemento | I | 570 | |
| Largura máxima dianteira (sem / com retrovisores) | J | 1.158 / 2.691 | |
| Largura máxima traseira | K | 2.191 | |
| Bitola dianteira | L | 1.840 | |
| Bitola traseira | M | 1.671 | |
| Vão livre dianteiro | N | 217 | |
| Vão livre traseiro | O | 176 | |
| Largura entre longarinas (extremos) | P | 852,7 | |
| Raio de giro | | 7,755 | 8,163 |

CAPACIDADES / PESOS (kg)

CAPACIDADE

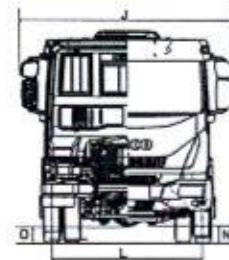
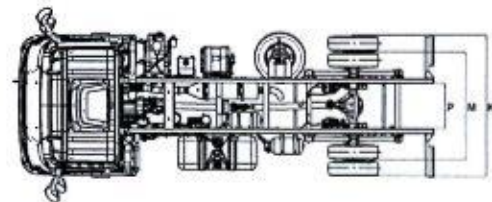
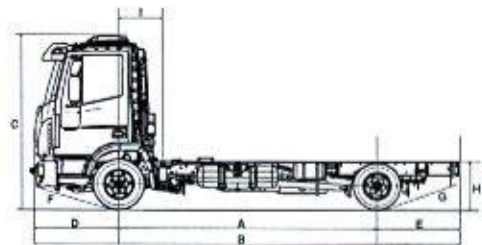
| | | | |
|---|-------|--------|---|
| Peso Bruto Total (PBT) - técnico / legal | | 4.000 | 9 |
| Capacidade eixo dianteiro - técnica / legal | | 2.200 | |
| Capacidade eixo traseiro - técnica / legal | | 5.400 | |
| Carga útil (cabine curta) - técnica | 5.375 | 5.500 | |
| Carga útil (cabine curta) - legal | 5.375 | 5.500 | |
| Capacidade Máxima de Tração (PBTC / CMT) | | 11.000 | |

PESOS EM ORDEM DE MARCHA (cabine curta)

| | | |
|----------------|-------|-------|
| Eixo dianteiro | 2.255 | 2.280 |
| Eixo traseiro* | 730 | 820 |
| Total | 3.025 | 3.100 |

DESEMPENHO CÁLCULO TEÓRICO

| | |
|-----------------------------------|----------|
| Relação de eixo traseiro | 4,30 : 1 |
| Capacidade de rampa (grafehüty) | 36,2% |
| Perda em rampa (startability) | 23,4% |
| Velocidade máxima no plano (km/h) | 132 km/h |



* Dimensões de referência em condições de PBT técnico.

A Brand of CNH Industrial

IVECO

TECTOR 9-190 (4x2)**MOTOR**

| | |
|---|--|
| Motor – marca / modelo / ciclo / emissões | FPT / ciclo diesel / SCR – Proconve P7 (Euro 5) – IVECO FPT NEF 4 ID |
| Alimentação | Turbo-intercooler, injeção eletrônica Common Rail |
| Nº cilindros / cilindrada | 4 cil. linha / 4.500 cm ³ |
| Potência máxima | 190 cv – (138 kW) @ 2.500rpm |
| Torque máximo | 610 Nm (62,2 kgfm) @ 1.350rpm – 2.100rpm |

TRANSMISSÃO

| | | | | | | | |
|--------------------------------------|---|-------|----|-------|----|-------|----------|
| Transmissão – marca / modelo | Eaton 6106 B | | | | | | |
| Tipo / número de marchas | Manual sincronizada, 6 à frente + 1 à ré | | | | | | |
| Relação de marchas | 1* | 6,195 | 3* | 2,079 | 5* | 1,000 | |
| | 2* | 3,391 | 4* | 1,333 | 6* | 0,779 | Re 5,690 |
| Embreagem – diâmetro do disco / tipo | 362 mm (14,25") / Tipo Push – Sachs | | | | | | |
| Tipo / acionamento | Monodisco a seco com acionamento hidráulico | | | | | | |

EIXOS

| | |
|----------------------------|---|
| Dianteiro – marca / modelo | DANA 7X |
| Tipo | Viga rígida de aço forjado com perfil "I", com cubos das rodas lubrificadas a graxa |
| Traseiro – marca / modelo | DANA 284 |
| Tipo / características | Portante, diferencial simples relação |
| Relações de redução | 4,30:1 |

SUSPENSÕES

| | |
|-----------|---|
| Dianteira | Mecânica com molas bilâminas parabólicas + amortecedores hidráulicos telescópicos + barra estabilizadora. |
| Traseira | Mecânica com molas parabólicas de duplo estígio + amortecedores hidráulicos + barra estabilizadora. |

CHASSIS

| | |
|-------------------------------|--|
| Tipo – construção / dimensões | Tipo escada, longarinas planas com perfil "C", unidas com travessas rebatidas / longarinas de 195 x 66 x 6,36 mm |
| Material | Aço laminado Fe E 420 / LNE 38 |

DIREÇÃO

| | |
|------------------------------|--|
| Marca / modelo | ZF 8090 Servocom |
| Tipo / assistência / redução | Mecânica servoassistida hidráulicamente c/ esferas recirculantes |

FREIOS

| | |
|--------------------------------|---|
| Freio de serviço com ABS e EBL | Tipo S-cam com acionamento pneumático, tambores dianteiros e traseiros, ajustador automático das lonas. |
| Freio de estacionamento | Pneumático, com acionamento no eixo traseiro por válvula localizada no console central. |
| Freio motor | Freio de exaustão do tipo barboleta. |

RODAS E PNEUS

| | |
|------------------------------|----------------|
| Rodas – material / dimensões | Aço / 17,5 x 6 |
| Pneus | 215/75 R 17,5 |

VOLUMES DE ABASTECIMENTO (litros)

| | |
|----------------------------------|--|
| Tanque de combustível / material | 150 L / plástico |
| Tanque de ureia | 27 L |
| Motor (cárter) | 8,3 L (9,3 L com troca de filtro) |
| Transmissão | 5,3 L |
| Sistema de arrefecimento | 22 L (II água mineralizada) + (II Coolant) |
| Eixo traseiro diferencial | 3,8 L |

SISTEMA ELÉTRICO

| | |
|------------|-------------------|
| Baterias | 2 x 12 V x 100 Ah |
| Alternador | 28 V x 90 Ah |

CABINE

| | |
|-------------------------------|---|
| Tipo / construção / proteções | *Tipo avançada (COE – Cab-Over-Engine), basculante com auxílio hidráulico, estrutura em painéis de aço. |
|-------------------------------|---|

ITENS DE SÉRIE

| | | |
|------------|----------------------------------|--------------------------|
| ABS c/ EBL | Limitador de velocidade 120 km/h | Escotilha de teto manual |
|------------|----------------------------------|--------------------------|

ITENS OPCIONAIS

| | | | |
|--|--------------------------------|---------------------------|-------------------|
| Radio c/ CD/MP3 e RMS | Climatizador | Air-condicionado | Vidreira para-sol |
| Banco do motorista c/ suspensão pneumática | Retrovisor elétrico e aquecido | Vidros e travas elétricas | - |



000486
TRANSFORMAT

PROPOSTA COMERCIAL

A

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023

PROCESSO Nº 24/2023

Senhor Pregoeiro

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos objetos abaixo discriminados, conforme Edital, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

A empresa **TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 32.426.859/0001-53, com sede na Rua C-158, número 760, Qd. 314, Lt. 17 – Jardim América – CEP 74.255-150 – Goiânia/GO, neste ato representada por seu procurador Thiago Delano Gonçalves Trindade, CPF 822.653.211-68, RG 07610 CRA/GO, declara para os fins de direito, na qualidade de Proponente do presente procedimento licitatório, instaurado por este Município, que:

RAZÃO SOCIAL: TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 32.426.859/0001-53

REPRESENTANTE E CARGO: THIAGO DELANO GONÇALVES TRINDADE

CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF: 07610 CRA – GO / 822.653.211-68

ENDEREÇO: Rua C-161, Nº 1568, QD. 413, Lt 25 – Jardim América – Goiânia GO

TELEFONE: 62 98125-8880

E-MAIL: transformat.veiculos@gmail.com

BANCO BRADESCO: 237 AGÊNCIA: 1423 CONTA 8561-8

Declaramos que o e-mail informado nesta proposta é válido e poderá ser utilizado para todas as comunicações oficiais, inclusive notificações, e nos comprometemos em mantê-lo atualizado junto ao **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR**.

Declaramos conhecer e concordar com todas as condições deste edital e seus anexos e apresentamos nossa proposta de preços para o fornecimento do objeto do certame conforme valores e especificações técnicas a seguir:

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | UND | MARCA | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|--|-----|-----|---|----------------|----------------|
| 01 | COMINHÃO PARA COLETA SELETIVA: CAMINHÃO NOVO/ZERO KM COM CAPACIDADE DE PBT DE NO MÍNIMO 10.000KG, COM SISTEMA DE ARCONDICIONADO, ACOPLADO COM TIPO FURGÃO (BAÚ), ESTRUTURA EM PERFIL DE AÇO, COM REVESTIMENTO EXTERNO EM ALUMÍNIO FRISADO, ASSOALHO METÁLICO ANTIDERRAPANTE, DUAS PORTAS NA PARTE TRASEIRA DO BAÚ, PARACHOQUE MÓVEL HOMOLOGADO, ILUMINAÇÃO INTERNA DO BAÚ, CÂMERA DE RÉ ACOPLADA, 02 ALÇAPÕES PARA A ENTRADA DE AR DE 500X600MM NO TETO, DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO DE 5,5M, ALTURA LIVRE 2,30M E LARGURA 2,25M, FIXAÇÃO DE ARTE E GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES LIVRE DE QUILOMETRAGEM | 01 | UND | IVECO/TECTOR 9.190 Equipado com baú carga seca conforme especificações do edital. | R\$ 490.000,00 | R\$ 490.000,00 |



000487

TRANSFORMAT

| | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|

VALOR TOTAL: R\$ 490.000,00 (Quatrocentos e noventa mil reais)

VALIDADE DA PROPOSTA: Conforme edital.

PRAZO DE ENTREGA: Conforme edital.

PAGAMENTO: Conforme edital.

GARANTIA: Conforme edital.

EMPLACAMENTO: Conforme edital.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA: Declaramos que o veículo possui assistência técnica no Estado do Paraná.

Os valores propostos são fixos e irrevogáveis

Declaramos, sob as penalidades da lei, que:

O(s) produto(s) ofertado(s) é(são) novo(s), não reconicionado(s), não remanufaturado(s) ou reciclado(s).

Nos preços propostos estão inclusos todos os impostos, taxas, fretes, e todas as demais despesas necessárias ao perfeito cumprimento da obrigação objeto da licitação em referência.

Concordamos e nos submetemos a todos os termos, normas e especificações do pertinente Edital, bem como, às leis, decretos, portarias e resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

Declaramos também que:

- A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente pela empresa, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial deste certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial deste certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato deste certame quanto a participar ou não da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato deste certame antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Vitória/ES, antes da abertura oficial das propostas;
- examinamos cuidadosamente todo o instrumento convocatório e aceitamos todas as condições nele estipuladas e que, ao assinarmos este Termo, renunciamos ao direito de alegar discrepância de entendimento com relação ao Edital;
- cumprimos plenamente as disposições normativas relativas ao trabalho do menor, contida na Lei n.º 9.854, de 27/10/1999 e na Constituição Federal de 1988;
- informaremos a existência de fato superveniente impeditivo de nossa habilitação, caso venha a ocorrer.

A empresa declara ainda que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la e que tem ciência que "a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n.º 8.666/93.

Declaro, que os produtos ofertados, atendem plenamente, todas as especificações exigidas no ANEXO I - Termo De Referência do edital. Por ser verdade assina a presente.

Goiânia, 13 de abril de 2023.

TRANSFORMAT VEÍCULOS

CNPJ 32.426.859/0001-53

THIAGO DELANO GONÇALVES TRINDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA, no uso de suas atribuições legais, ATESTA, para os devidos fins de prova junto aos órgãos públicos e empresas privadas, que a empresa TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o nº 32.426.859/0001-53, estabelecida à Rua C-161, número 1568, Qd. 413, Lt. 25 – Jardim América, CEP 74.255-120, Goiânia – GO, forneceu uma:

CAMINHÃO COM BAU DE ALUMÍNIO COM 5,50 METROS E ABERTURA TRASEIRA E 01 PORTA LATERAL; COR BRANCA; MOTOR DIESEL, 4 CILINDROS EM LINHA, INJEÇÃO ELETRÔNICA; DIREÇÃO HIDRAULICA; CINCO MARCHA À FRENTE E 1 À RÉ; EMBREAGEM COM ACIONAMENTO HIDRAULICO; TANQUE DE COMBUSTIVEL COM 150 LITROS; FREIOS A AR; FREIO DE ESTACIONAMENTO A AR; FREIO MOTOR; BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM A AR; PESO BRUTO 8.250KG; MODELO 2021; PNEUS 215/75R17,5 (SEM CÂMARA), COM PRIMEIRO EMPLACAMENTO EM NOME DO MUNICÍPIO

MARCA: AGRALE

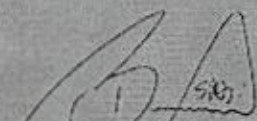
MODELO: A8700

Ressaltamos ainda que o veículo acima mencionado apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constante quer desabone técnica ou comercialmente até a presente data.

Ubatuba, 29 de setembro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

CNPJ: 46.482.857/0001-96


Bruno Amauri dos Santos
Chefe de Gabinete do Secretário
Mat: 917870

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E-mail: educacao.ubatuba@hotmail.com

Cardeiro Silva 1º Registro Civil de Pessoas Físicas, Inscrição e Títulos, Substituto de Mesa
Órgão de Registro de Pessoas Físicas, Inscrição e Títulos, Substituto de Mesa
RUA ESTRELA DA MÃE, 100 - JARDIM AMÉRICA - GOIÂNIA - GO - CEP: 74.255-120

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original. DocId: 0036 *GIXZNB-458668-10.
Goiânia, 29 de novembro de 2021 - 11:39:03h
Em Teste _____ da Verdade
Ana Paula Alves de Souza
Escriturante

00062111210240009491756
<https://portal-extrajudicial.tjgo.jus.br>



caner

| | | | |
|---|---|----------------|--------|
| RECEBEMOS DE TRANSFORMAT COMERCIO E SERVICOS LTDA OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | | Nº 000.000.942 | 000189 |
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | SÉRIE: 1 | |

| | | |
|--|---|---|
|  TRANSFORMAT COMERCIO E SERVICOS LTDA RUA C161, 1.568 - Qd.413 Lt. 25 - JARDIM AMÉRICA, Goiânia, GO - CEP: 74255120 | DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.942 SÉRIE: 1 Página 1 de 1 | CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 5221 0932 4268 5900 0153 5500 1000 0009 4211 0564 0118 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora |
| | NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Mercad. adq/receb. terceiros destinada não contribuinte | |

| | | |
|---------------------------------|--------------------------------------|----------------------------------|
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 107923149 | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. | CNPJ / CPF 32.426.859/0001-53 |
|---------------------------------|--------------------------------------|----------------------------------|

| | | | |
|---|----------|--------------------------------|-------------------------------|
| DESTINATÁRIO/REMETENTE | | CNPJ/CPF 46.482.857/0001-96 | DATA DA EMISSÃO 22/09/2021 |
| NUMERAÇÃO SOCIAL MUNICIPIO DE UBATUBA | | CEP 11680-000 | DATA DE ENTRADA/SAÍDA |
| ENDEREÇO R DONA MARIA ALVES, 865 - | | BARRIO/DISTRITO CENTRO | |
| MUNICIPIO Ubatuba | FONE/FAX | UF SP | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| | | | HORA DE ENTRADA/SAÍDA |

FATURA

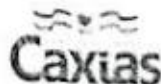
| | | | | | |
|---------------------------------|-------------------------|------------------------------------|------------------------------------|--|-----------------------------------|
| CÁLCULO DO IMPOSTO | | | | | |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00 | VALOR DO ICMS ST 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 329.950,00 | |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 | VALOR TOTAL DA NOTA 329.950,00 |

| | | | | | | |
|--|---------|----------------------------------|-------------|------------------|--------------------|----------|
| TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS | | FRETE POR CONTA 0 - Sem Frete | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| ENDEREÇO | | MUNICIPIO | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO | |

| DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO | | | | | | | | | | | | | |
|---------------------------------|---|----------|------|------|-------|--------|-------------|------------|---------|-----------|----------|------------|-----------|
| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CBT | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
| 6027000201001 | CAMINHAO BAU - CAMINHAO AGRALE A1000 NR 06726629 CLASSIF 9BYC92A2ANC000127 / MOTOR N° 36726629 ANO- MODELO: 2021/2022 / COR: BRANCO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 13.198,00 | 87042210 | 6102 | 6108 | UN | 1,0000 | 29.950,0000 | 329.950,00 | | | | | |

| | | | |
|-------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| CÁLCULO DO ISSQN | | | |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |

| | |
|--|---------------------|
| DADOS ADICIONAIS | |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pregão Eletrônico 35/2021, Processo 6962-9/2021, Autorização de Fornecimento 1456-0/2021 // CONTA PARA PAGAMENTO: BANCO 237 - BRADESCO - AG:1423 CC:8561-8 Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 13.198,00 | RESERVAÇÃO AO FISCO |



A EDUCAÇÃO
QUE A GENTE QUER!
Cidade Educadora

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

GESTÃO:

Planejamento, Gestão e
Estruturação/Atuação e Gestão

ASSESSORIA:

Finanças/Contábil
Contabilidade/Controle e
Avaliação

MODALIDADES:

- Educação Infantil
de 0 a 5 anos
- Educação Fundamental I
- Educação Fundamental II
- Educação de Jovens, Adultos e
Idosos - EJA I
- Educação do Campo
- Educação Quilombolas
- Escola Mãe de Bonecas

PROGRAMAS:

- Acompanhamento Psicológico
- COM-VIDAS
- Educação Especial e Inclusão
Educa
- Escola DIGNA
- Escola do Adolescente
- Jovens Empreendedores
Primeiros Passos - JEEP
- Meus Alfabeticados
- Novo Mais Educação
- Educação Conectada
- Plano Pedagógico Escolar
- Prática Social
- PROAC
- PRO-CURVA Urbana/Campo
- Rebeldia na Escola
- Roda Escolar
- Sala Verde/Educação
Ambiental
- Salas Multiprofissionais
- SARIZINHO na Escola
- Saudável Escola
- UMA JORNADA
- UNIVERSIDADES/SEMECT

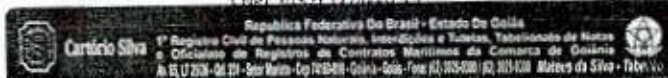
E AINDA:

- PMB/PRO/PCR
- PAE/PMEC
- PMAT/PMAT
- EDUCACENS/OPOE/PESE
- ONE/COMARCO
- CONVÊNIO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E
TECNOLOGIA - SEMECT, no uso de suas atribuições legais, ATESTA,
para os devidos fins de prova junto aos órgãos públicos e empresas
privadas, que a empresa TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS
LTDA, CNPJ sob o nº 32.426.859/0001-53, estabelecida à Rua C-161,
número 1568, Qd. 413, Lt. 25 – Jardim América, CEP 74.255-120,
Goiânia – GO, forneceu um:

Caminhão 3/4, zero KM, ano de fabricação 2021 ou versão
mais atualizada, garantia mínima de 01 ano, cabine avançada, painel de
instrumentos convencional, provido de tacógrafo digital, para no mínimo
7 dias, motor diesel com potência mínima de 156 CV e máxima de 190
CV, torque mínimo de 40 KGFM, com turbo intercooler, sistema de
injeção eletrônica, common rail, número de cilindros mínimo de 04 em
linha, tanque com capacidade para combustível de no mínimo 150 L,
reservatório Arla, embreagem monodisco a seco com revestimento
orgânico e acionamento hidráulico ou mola, transmissão manual,
mecânica de no mínimo 05 velocidades à frente e 01 ré, tração 4x2, eixo
traseiro motriz, eixo rígido em aço estampado ou forjado, direção
hidráulica, freio de serviço a ar ou pneumático, com ABS/EBD, com
tambor nas rodas dianteiras e traseiras, freio de estacionamento, com
atuação nas rodas traseiras, sistema elétrico com tensão nominal de 12V
a 28V, bateria no mínimo de 100Ah, pneus originais com as
características técnicas do respectivo fabricante, capacidade de carga
útil + carroceria de no mínimo 4.700KG, PBT de no mínimo 8.000KG, cor
branco. ACESSÓRIOS: Sistema de alarme e desportivo antifurto com
acionamento por controle remoto na chave, vidros com acionamento
elétrico nas 02 portas, kit ferramentas (chave de rodas, macaco
hidráulico), para-lamas (dianteiro e traseiro) com aparas barras de

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIAS E TECNOLOGIA - SEMECT
CNPJ 32.426.859/0001-53



AUTENTICAÇÃO

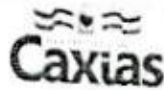
Confere com o original, Dou Fe. 0086 *G5DHK9AH-45868A-10.

Goiânia 29 de novembro de 2021 - 11:35:19h

Em Test. da Verdade

Ana Paula Alves de Souza
Secretaria





SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
SEMECT

A EDUCAÇÃO
QUE A GENTE QUER!
Cidade Educadora

GESTÃO:

Pedagógica/Direção Pedagógica e
Lideranças/Atividade e Cultura

ASSESSORIAS:

Fiscalização Jurídica
Comunicação/Controle e
Avaliação

MODALIDADES:

- Educação Infantil
0 a 3 anos e 4 a 5 anos
- Ensino Fundamental I
- Ensino Fundamental II
- Educação de Jovens, Adultos e
Idosos - EJA I
- Educação do Campo
- Educação Quilombola
- Escola Militar de Bombeiros

PROGRAMAS:

- Atendimento Psicológico
- LOMAS VIVOS
- Educação Especial e Inclusão
Escolar
- Escola 2020+
- Escola do Adolescente
- Jogos dos Empreendedores
Princípios Básicos - JEP
- Mais Alfabetização
- Novo Mais Educação
- Educação Conectada
- Plantaio Pedagógico Escolar
- Franco Social
- PNAIC
- PROJOVEM Urbano/Campo
- Roteiro na Escola
- Ronda Criança
- Sala Verde/Educação
Ambiental
- Salas Multiprofissionais
- SAMOZINHO na Escola
- Saúde na Escola
- Selo UNICEF
- UAB/CAXIAS/UEMA-NET

E AINDA:

- PNE/PPI/PCB
- PPA/PMEL
- PNAE/PMAE
- PDI/PCAN/PCG
- PDI/PCAN/PCG
- CONTUNDE

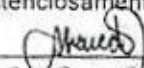
borracha (traseiro), para-choque móvel conforme resolução 152/03, ar condicionado na cabine, rádio com conexão USB, conjunto de alto falantes, revestimento do piso em borracha preta lavável e bancos com regulagem de altura e encosto, confeccionados em tecido sintético, flexível e impermeável que facilite a limpeza, jogo de tapetes emborrachados e estepe com aro com o mesmo diâmetro das rodas, protetor de cárter, carroceria tipo baú nova, montada no veículo acima descrito com as seguintes dimensões: comprimento externo mínimo de 5.500mm e máximo de 6.200mm, largura externa máxima de 2.250mm e altura máxima de 2.200mm; Em estrutura metálica revestido em chapa de alumínio e pintura com tintas especiais anticorrosivas, abertura total na traseira, com varões de travamento externo, 01 porta lateral direita, iluminação interna e externa, ripamento interno nas laterais, assoalho em chapa de aço antiderrapante 1/8, escada traseira e pegador de apoio no quadro traseiro, faixas refletivas conforme legislação CONTRAN vigente, garantia mínima de 12 meses, incluindo a lataria, sem limite de quilometragem

MARCA: HYUNDAI MODELO: HD 80

Ressaltamos ainda que o veículo acima mencionado apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando quer desabone técnica ou comercialmente até a presente data.

Caxias(MA), 23 de novembro de 2021

Atenciosamente,


Prof.ª Msc. Ana Celso Pereira Damasceno de Macedo, Ofc.
Secretária Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia

RAZÃO SOCIAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIAS E TECNOLOGIA - SEMECT
CNPJ: 30.521.137/0001-52
Site: www.caxias.ma.gov.br E-mail: semect@caxias.ma.gov.br
Praça do Pantheon, 600, Centro, CEP: 65.604-090
Caxias - MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIAS E TECNOLOGIA - SEMECT
CNPJ: 30.521.137/0001-52

Cartório Silva
1º Registro Civil de Pessoas Físicas, Intestadas e Testes, Tabelião de Notas e Oficial de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Goiânia
R. 15 0738 - 22 - São João - Caixa Postal - Goiânia - GO - Fone: (62) 3234-0100 - Mafusa da Silva - Iriberto

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original, DO FE. 0046 'G132PWHE-458685-89
Goiânia, 29 de novembro de 2021 - 11:35:10h
Em Teste _____ da Verdade

Ana Paula Alves de Souza
Escrivente

0006211210240009491757
<https://portal-extrajudicial.tigo.jus.br>



| | | | |
|---|---|----------------|------------|
| RECEBEMOS DE TRANSFORMAT COMERCIO E SERVICOS LTDA OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTIS DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | | Nº 000.000.947 | NFe 000492 |
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | | SÉRIE: 1 |

| | | | |
|--|--|--|---|
|  TRANSFORMAT COMERCIO E SERVICOS LTDA RUA C161, 1.568 - Qd.413 Lt. 25 - JARDIM AMÉRICA, Goiânia, GO - CEP: 74255120 | DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.947 SÉRIE: 1 Página 1 de 1 | CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 5221 1032 4268 5900 0153 5500 1000 0009 4711 0176 5000 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora | |
| | NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA | | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152214508342422 - 22/10/2021 17:56 |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 107923149 | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. | CNPJ / CPF 32.426.859/0001-53 | |

| | | | |
|---|---------------------------|--------------------------------|-------------------------------|
| DESTINATÁRIO/REMETENTE | | | |
| NOME RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE CAXIAS | | CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56 | DATA DA EMISSÃO 22/10/2021 |
| ENDEREÇO PC DO PANTEON, 600 - | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 65606-050 | DATA DE ENTRADA/SAÍDA |
| MUNICÍPIO Caxias | PHONE/FAX | UF MA | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| | | | HORA DE ENTRADA/SAÍDA |

| |
|---------------|
| FATURA |
| |

| | | | | | |
|---------------------------------|-------------------------|------------------------------------|------------------------------------|--|-----------------------------------|
| CÁLCULO DO IMPOSTO | | | | | |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00 | VALOR DO ICMS ST 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 284.500,00 | |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 | VALOR TOTAL DA NOTA 284.500,00 |

| | | | | | |
|--|----------------------------------|-------------|------------------|--------------------|--------------|
| TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS | | | | | |
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |

| DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO | | | | | | | | | | | | | |
|---------------------------------|---|----------|------|------|-------|--------|--------------|------------|---------|-----------|----------|------------|-----------|
| CODIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNSD. | QTD. | VLR. UNT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
| V1654483 | CAMINHÃO HYUNDAI HD90 - CAMINHÃO BAU CHASSI 95PGA18FPNB000930 // Motor:FICE3481C7303979 // Fab/Mod 2021/2022 // COR: BRANCO - SNOWWHITE Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 11.380,00 | 87042210 | 0102 | 6108 | UN | 1,0000 | 284.500,0000 | 284.500,00 | | | | | |

| | | | |
|-------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| CÁLCULO DO ISSQN | | | |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |

| | |
|---|--------------------|
| DADOS ADICIONAIS | |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Contrato nº 001 do Pregão Eletrônico 053/2021, Processo Administrativo 0378/2021, // CONTA PARA PAGAMENTO BANCO: 237 - BRADESCO AG:1423 CC:8561-8 Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 11.380,00 | RESERVADO AO FISCO |



000493

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/04/2023 11:49:50

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **TRANSFORMAT COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **32.426.859/0001-53**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

000494

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 32426859000153

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

28

9

À PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR

Avenida Brasil nº 245, centro.

PREGÃO ELETRÔNICO n. 024/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO n. 027/2023

ANEXO I – PROPOSTA FINAL (REAJUSTADA/READEQUADA)

| | |
|----------------------------------|---|
| EMPRESA / RAZÃO SOCIAL: | FORZA DISTRIBUIDORA LTDA |
| CNPJ/MF: | 46.135.499/0001-45 |
| INSC. ESTADUAL / INSC.MUNICIPAL: | 10.920.445-0 / 5678773 |
| ENDEREÇO: | Av. Comércio n. 25, Vl. Maria José, Goiânia/GO (CEP: 74815-457) |
| E-MAIL / TELEFONE: | temporarioforza@gmail.com / (62) 9 9967-4771 WhatsApp |
| REPRESENTANTE LEGAL: | Leidimar Trigueiro, brasileira, casada, Empresária, CI/RG n. 4220416 SPTC-GO e CPF n. 009.099.071-45 |
| INFORMAÇÕES BANCÁRIAS: | Banco: Bradesco; Agência: 240, Conta Corrente: 126391-9. |

Prezados (as) Senhores (as),

A empresa Forza Distribuidora LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 46.135.499/0001-45, Endereço: Av. do Comércio n. 25, Vl. Maria José, Goiânia/GO, através desta, vem apresentar proposta comercial relativa à licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO n. 024/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO n. 027/2023**, objetivando fornecer os itens abaixo cotados, conforme especificações e anexos que fazem parte do referido edital:

| ITEM 01: | |
|--|--|
| Especificação mínima exigida pelo termo de referência | Marca, modelo e características do produto ofertado |
| COMINHÃO PARA COLETA SELETIVA: CAMINHÃO NOVO/ZERO KM COM CAPACIDADE DE PBT DE NO MÍNIMO 10.000 KG, COM SISTEMA DE AR-CONDICIONADO, ACOPLADO COM TIPO FURGÃO (BAÚ), ESTRUTURA EM PERFIL DE AÇO, COM REVESTIMENTO EXTERNO EM ALUMÍNIO FRISADO, ASSOALHO METÁLICO ANTIDERRAPANTE, DUAS PORTAS NA PARTE TRASEIRA DO BAÚ, PARA-CHOQUE MÓVEL HOMOLOGADO, ILUMINAÇÃO INTERNA DO BAÚ, CÂMERA DE RÉ ACOPLADA, 02 ALÇAPÕES PARA A ENTRADA DE AR DE 500X600MM NO TETO, DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO DE 5,5M, ALTURA LIVRE 2,30M E LARGURA 2,25M, FIXAÇÃO DE ARTE E GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES LIVRE DE QUILOMETRAGEM. |  <p>(Imagem ilustrativa. Ficha técnica em anexo)</p> <p>IVECO / TECTOR 11-190</p> <p>Potência: 190 cv, Torque: 610 Nm Motor: 04 cilindros (4.5L), turbo-diesel Transmissão: 06 marchas + 01 ré PBT: 10.600 kg, CMT: 13.000 kg Freios ABS c/ EBD + Freio Motor Ar-condicionado Direção hidráulica</p> <p>Ano/modelo: 2022/2022 ou superior, novo, sem uso, zero quilômetro/zero hora de funcionamento; Cor: Branca;</p> <p>Acessórios/Opcionais inclusos: Ar-condicionado; Vidros elétricos; Travas elétricos; Piloto automático; Computador de bordo; Rádio AM/FM/Mp3/USB/Bluetooth + Alto-falantes e especificações integralmente em conformidade com o termo de referência;</p> <p>Equipamento/Implemento: Furgão (baú), estrutura em perfil de aço, com revestimento externo em alumínio frisado, assoalho metálico</p> |

FORZA

DISTRIBUIDORA

000497

| | |
|--|---|
| | <p>antiderrapante, duas portas na parte traseira do baú, para-choque móvel homologado, iluminação interna do baú, câmera de ré acoplada, medidas: 5.500 mm (comprimento) x 2.300 (altura livre) x 2.250 mm (largura) e demais especificações integralmente em conformidade com o termo de referência;</p> <p>Garantia: 15 (quinze) meses, sem limite de quilometragem ou horas de funcionamento. Assistência técnica no Estado do Paraná e em todo território nacional;</p> <p>Fabricante: IVECO Group / On-Highway Brasil / Jrv. Procedência: Nacional.</p> |
|--|---|

Quantidade/Unidade: 01 (uma) unidade;

Valor unitário: R\$ 489.777,00;

Valor total do item: R\$ 489.777,00.

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 489.777,00 (Quatrocentos e oitenta e nove mil setecentos e setenta e sete reais);

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua apresentação, nos termos do item 9.5, pág. n. 05 do instrumento convocatório;

PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO: Até 90 (noventa) dias, contados a partir da Ordem de Compra emitida pela Secretaria solicitante, nos termos do item 4.1 do ANEXO VI – TERMO DE REFERÊNCIA, pág. n. 31 do instrumento convocatório;

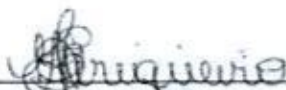
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 45 (quarenta e cinco) dias após a entrega dos equipamentos e serviços e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços unitários apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos: I. Atestado de recebimento expedido pelo Órgão solicitante; II. Comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista, nos termos do item 4.8 do ANEXO VI – TERMO DE REFERÊNCIA, pág. n. 31 e 32 do instrumento convocatório.

Cumpre-nos, ainda informar-lhes, que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta. E em consonância aos referidos documentos, declaramos:

- a) Que estamos cientes e concordamos com os termos do edital em epígrafe e das cláusulas da minuta do contrato em anexo;
- b) Que nos preços apresentados já estão contemplados todos os impostos e ou descontos ou vantagens, e despesas (inclusive frete, vistoria e entrega técnica do equipamento) para a entrega do bem;
- c) Ofertamos **15 (quinze) meses** de garantia contra defeitos de fabricação independentemente da quantidade de tempo trabalhado. No período compreendido pela garantia, caso haja necessidade de manutenções reparadoras, estas serão realizadas nas assistências técnicas autorizadas pelo fabricante ou no local onde se encontra o equipamento sem nenhum ônus para o Município;
- d) Ofertamos no item referente ao caminhão de coleta seletiva as 02 (duas) primeiras manutenções preventivas obrigatórias (incluindo material e serviços), constante do Manual de Operações, nas oficinas das concessionárias do fabricante ou autorizadas, cuja periodicidade será determinada pelo tempo de uso do equipamento, sem nenhum ônus para o Município de Três Barras do Paraná/PR.

Declaramos ainda que nos submetemos e acatamos todas as cláusulas, exigências e condições do instrumento convocatório e seus respectivos anexos.

Goiânia/GO, 25 de abril de 2023



FORZA DISTRIBUIDORA LTDA

Leidimar Trigueiro (Sócio administrador)

RG: 4220416 SPTC-GO, CPF: 009.099.071-45

FORZA
DISTRIBUIDORA
LTDA:46135499
000145

000499



CENTRO DE ATENÇÃO AO CLIENTE
0800 702 3443



transição a... em primeiro.

TECTOR II-190 (4x2)

DIMENSÕES (mm)

| Dimensão | Letra | Valor 1 | Valor 2 |
|--|-------|-------------------------------|---------|
| Distância entre-eixos | A | 3.900 | 4.155 |
| Comprimento total | B | 6.111 | 6.366 |
| Altura da cabine (curta / teto baixo)* | C | 2.507 (sem dimensões - 2.625) | |
| Balanço dianteiro | D | 1.265 | |
| Balanço traseiro | E | 1.244 | |
| Ângulo de entrada* | F | 18° | |
| Ângulo de saída* | G | 28° | |
| Altura plataforma de carga | H | 788 | |
| Distância mínima eixo dianteiro e início do implemento | I | 570 | |
| Largura máxima dianteira (sem / com espelhos) | J | 2.158 / 2.481 | |
| Largura máxima traseira | K | 2.181 | |
| Braço dianteiro | L | 1.810 | |
| Braço traseiro | M | 1.720 | |
| Vão livre dianteiro | N | 233 | |
| Vão livre traseiro | O | 196 | |
| Largura entre longarinas (extremos) | P | 854,7 | |
| Raio de giro | | 7,735 | 8,362 |

CAPACIDADES / PESOS (kg)

CAPACIDADE

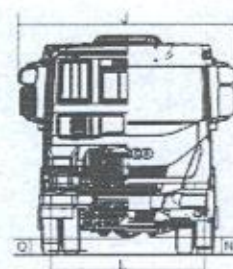
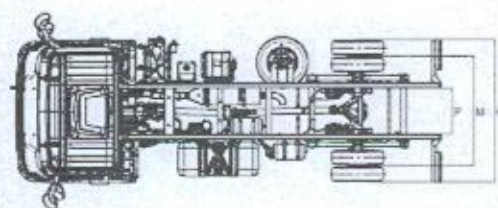
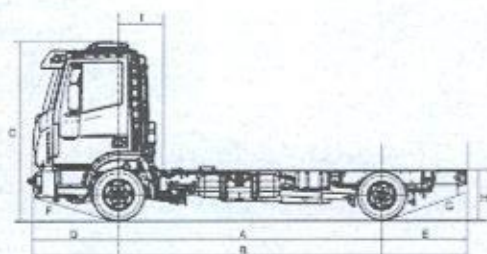
| | | |
|---|-------|--------|
| Peso Bruto Total (PBT) – técnico / legal | | 10.600 |
| Capacidade eixo dianteiro – técnica / legal | | 3.600 |
| Capacidade eixo traseiro – técnica / legal | | 7.000 |
| Carga útil (cabine curta) – técnica | 7.400 | 7.205 |
| Carga útil (cabine curta) – legal | 7.400 | 7.205 |
| Capacidade Máxima de Tração (PBTC / CMT) | | 13.000 |

PESOS EM ORDEM DE MARCHA (cabine curta)

| | | |
|----------------|-------|-------|
| Eixo dianteiro | 2.255 | 2.308 |
| Eixo traseiro | 945 | 970 |
| Total | 3.200 | 3.278 |

DESEMPENHO CÁLCULO TEÓRICO

| | |
|------------------------------------|----------|
| Relação de eixo traseiro | 4,50 : 1 |
| Capacidade de rampa (gradeability) | 37,6% |
| Perda em rampa (rollability) | 21,1% |
| Velocidade máxima no plano (km/h) | 105 km/h |



* Dimensões de referência em condições de PBT técnico.

A Brand of CNH Industrial

IVECO

000500

TECTOR II-190 (4x2)**MOTOR**

| | |
|---|--|
| Motor – marca / modelo / ciclo / emissões | FPT / ciclo diesel / SCR – Proconve P7 (Euro 5) – IVECO FPT NEF 4 1D |
| Alimentação | Turbo-intercooler, injeção eletrônica Common Rail |
| Nº cilindros / cilindrada | 4 cil. linha / 4.500 cm ³ |
| Potência máxima | 190 cv – (138 kW) @ 2.300rpm |
| Torque máximo | 610 Nm (62,2 kgfm) @ 1.350rpm – 2.100rpm |

TRANSMISSÃO

| | | | | | | | |
|--------------------------------------|---|-------|----|-------|----|-------|----------|
| Transmissão – marca / modelo | Eaton 6206 B | | | | | | |
| Tipo / número de marchas | Mecânica / 6 marchas a frente + 1 à ré. | | | | | | |
| Relação de marchas | 1* | 6,195 | 3* | 2,079 | 5* | 1,000 | |
| | 2* | 3,391 | 4* | 1,333 | 6* | 0,729 | Re 5,690 |
| Embreagem – diâmetro do disco / tipo | 362 mm (14,25") / Tipo Push – Sachse | | | | | | |
| Tipo / acionamento | Monodisco a seco com acionamento hidráulico | | | | | | |

EIXOS

| | |
|----------------------------|---|
| Dianteiro – marca / modelo | DANA 7K |
| Tipo | Viga rígida de aço forjado com perfil "I", com cubos das rodas lubrificadas a graxa |
| Traseiro – marca / modelo | Dana / S16-130 |
| Tipo / características | Pontancé, diferencial simples relação |
| Relações de redução | 4,56:1 |

SUSPENSÕES

| | |
|-----------|---|
| Dianteira | Mecânica com molas bilâminas parabólicas + amortecedores hidráulicos telescópicos + barra estabilizadora. |
| Traseira | Mecânica com molas parabólicas de duplo estágio + amortecedores hidráulicos + barra estabilizadora |

CHASSIS

| | |
|-------------------------------|--|
| Tipo – construção / dimensões | Tipo escada, longarinas planas com perfil "C", unidas com travessas rebriadas / longarinas de 195 x 66 x 6,35 mm |
| Material | Aço laminado Fe E 420 / LNE 38 |

DIREÇÃO

| | |
|------------------------------|--|
| Marca / modelo | ZF 8090 servocom |
| Tipo / assistência / redução | Mecânica servoassistida hidráulicamente c/ esferas recirculantes |

FREIOS

| | |
|--------------------------------|--|
| Freio de serviço com ABS e EBL | Tipo S-cam com acionamento pneumático, tambores dianteiros e traseiros, ajustador automático das lonas |
| Freio de estacionamento | Pneumático com acionamento no eixo traseiro por válvula localizada no console central |
| Freio motor | Freio de exaustão do tipo borboleta |

RODAS E PNEUS

| | |
|------------------------------|-------------------|
| Rodas – material / dimensões | Aço / 17,5 x 6,75 |
| Pneus | 235/75 R17,5 |

VOLUMES DE ABASTECIMENTO (litros)

| | |
|----------------------------------|--|
| Tanque de combustível / material | 150L / plástico |
| Tanque de ureia | 27 L |
| Motor (câterj) | 6,3 L (9,3 L com troca de filtro) |
| Transmissão | 5,3 L |
| Sistema de arrefecimento | 22 L (11 água mineralizada) + (11 Coolant) |
| Eixo traseiro diferencial | 7,75 L |

SISTEMA ELÉTRICO

| | |
|------------|-------------------|
| Baterias | 2 x 12 V x 100 Ah |
| Alternador | 28 V x 90 Ah |

CABINE

| | |
|-------------------------------|---|
| Tipo / construção / proteções | Tipo avançada (COE – Cab-Over-Engine), basculante com auxílio hidráulico, estrutura em painéis de aço |
|-------------------------------|---|

ITENS DE SÉRIE

| | | |
|------------|----------------------------------|--------------------------|
| ABS c/ EBL | Limitador de velocidade 120 km/h | Escotilha de teto manual |
|------------|----------------------------------|--------------------------|

ITENS OPCIONAIS

| | | | |
|--|--------------------------------|---------------------------|------------------|
| Rádio c/ CD/MP3 e RMS | Climatizador | Air-condicionado | Viseira para-sol |
| Banco do motorista c/ suspensão pneumática | Retrovisor elétrico e aquecido | Vidros e travas elétricas | - |



ALL WORK
COMERCIAL

000501

Proposta de Preços nº. 5255/27570

Pregão Eletrônico 24/2023 - Processo: 27/2023

Abertura: 18/04/2023 as 09:00

Proponente:

ALL Work Comercial Ltda

Rua Bartolomeu Lourenço de Gusmão, 1343

Bairro: Hauer - Curitiba/PR - CEP 81610-060

Fone: (41) 3388-3421 - Whats: (41) 9263-3818

E-mail: contato@allworkcomercial.com.br

CNPJ 18.007.154/0001-70 - I. E.: 90628608-44

Para:

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná - PR

Av. Brasil, 245

Bairro: Centro - Três Barras do Paraná/PR - CEP

Fone: (45) 3235-1212 - Fax:

E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

A/C.: Sr(a). Vanessa Macagnan Acunha Oenning

g

g



ALL WORK
COMERCIAL

000702

Proposta de Preços nº. 5255/27570

Grupo: 0 Lote: 0 Item: 3 Qtd.: 1 und Produto: Objeto: Esteira

Especificação Técnica:

ESTEIRA DE ELEVAÇÃO DE RESÍDUOS: ESTERIA DE ELEVAÇÃO DE RESÍDUOS DE NO MÍNIMO 06 METROS COM TALISCAS TIPO FIXA COM MOEGA, ESTRUTURA TIPO MONOBLOCO CONSTRUÍDA COM CHAPAS DE AÇO. BASE PLANA EM CHAPA DE AÇO PARA DESLIZAMENTO DA CORREIA. LARGURA ÚTIL DA CORREIA 1.000MM E LARGURA DA TALISCA 800MM. EQUIPADA COM MOTO REDUTOR DE 3CV, CONTROLE ATRAVÉS DE INVERSOR DE FREQUÊNCIAPODENDO ATRAVÉS DE POTENCIÔMETRO REGULAR A VELOCIDADE DA MESMA DE 0 A 8M/M, ACOPLADO EM EIXOS USINADOS EM CNC, COM PROTEÇÃO CORROSIVA, GALVANIZADO MONTADO COM MANCAIS FIXOS, ROLAMENTOS BLINDADOS, DUAS REGULAGENS PARA AJUSTES. CORREIA COM TALISCAS, EMENDAS TIPO GRAMPO Prensado PARA SISTEMA DE ELEVAÇÃO E VEDAÇÕES LATERAIS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO OU ELETROSTÁTICA.

Valor Unitário: **R\$ 46.700,00** Quarenta e Seis Mil e Setecentos Reais

Valor Total: **R\$ 46.700,00** Quarenta e Seis Mil e Setecentos Reais

Marca: **Forzan** Modelo: **EEF-6000** Entrega(dias): **90** Garantia(meses): **12**

Entrega(s): 1 und ----> Av. Brasil, 245 - Centro - CEP: - Três Barras do Paraná/PR

Total Proposta: **R\$ 46.700,00** Quarenta e Seis Mil e Setecentos Reais

Validade Proposta: **60 dias**

Prazo pgto edital: **45 dias**

Declaramos que nos preços propostos estão incluídas todas e quaisquer despesas.

Declaramos total concordância com o edital e seus anexos.

Declaramos que a empresa está enquadrada como Empresa ME/EPP, cumprindo os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e que esta Empresa está apta a usufruir tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42º ao 49º da referida Lei.

*** Enquadrada no SIMPLES Nacional ***

- Caixa Econômica Federal (104) - Agência: 586 - Conta Corrente: 2186-7-ALL

Dados do representante legal da empresa para assinatura do contrato:

- Luciano Correa da Maia - Representante Legal - RG: 7.751.264-0 - CPF: 007.462.339-73

- Rua Augusto Zibarth, 1245 Res 79 - Uberaba - Curitiba/PR - CEP 81560-360

Curitiba, 18 de Abril de 2023

ALL Work Comercial Ltda

Luciano Correa da Maia
RG 7.751.264-0

Documentos em anexo:

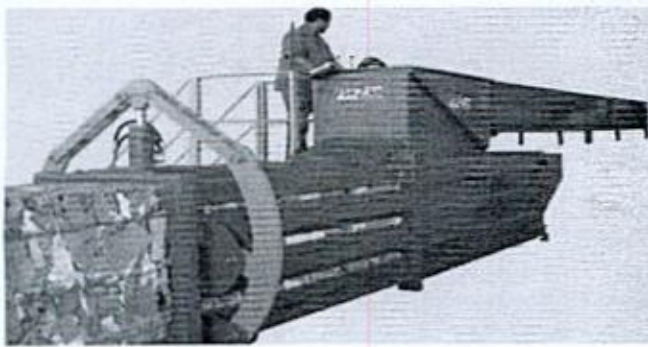
Declaração de Elaboração Independente

Declaração de ME/EPP

Declarações Consolidadas

29

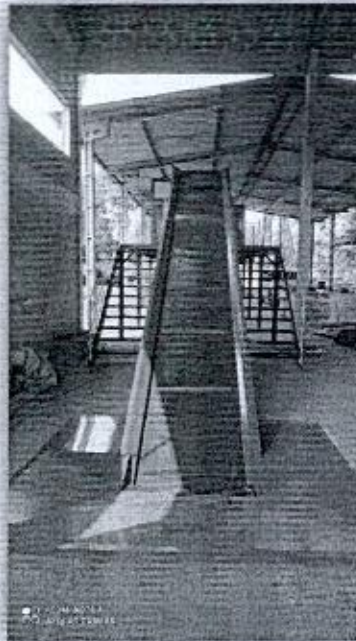
g /



000563

FORZAN

Esteira de Elevação EEF-6000



(Imagem Meramente Ilustrativa)

Especificações

- ✚ Esteira de elevação de resíduos com moega de 06 metros;
- ✚ Estrutura monobloco construída com chapas de aço;
- ✚ Base plana também em chapa de aço para deslizamento da correia;
- ✚ Correia com taliscas;
- ✚ Largura útil da correia 1.000mm e largura das taliscas de 800mm;
- ✚ Moto redutor de 3cv;
- ✚ Inversor de frequência para regulagem da velocidade de 0 a 8m/s;
- ✚ Eixos usinados em CNC com proteção corrosiva;
- ✚ Mancais fixos;
- ✚ Rolamentos blindados;
- ✚ Emendas tipo grampo prensado para sistema de elevação;
- ✚ Vedação laterais;
- ✚ Pintura esmalte sintético;

**Fabricamos conforme a necessidade do cliente.*

PROPOSTA DE PREÇOS FINAL

Ao
Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023.

A empresa **BIOMOVEMENT AMBIENTAL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº **05.573.061/0001 - 61**, **Rua Borges de Barros, nº 90, Sumarezinho - São Paulo/SP**, através desta, vem apresentar a proposta comercial relativa à licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023, objetivando fornecer os itens abaixo cotados, conforme especificações e anexos que fazem parte do referido edital:

EQUIPAMENTOS COLETA SELETIVA

| ITE M | QTD E. | UNI D. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | MARCA | PREÇO UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------|--------|----------------|--|------------|----------------|----------------------|
| 4 | 01 | BIO DIG EST OR | BIODIGESTOR DE PEQUENO PORTE: ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DIMENSÕES DE 400X180X150CM (CXLXA), VOLUME DO SISTEMA DE 6,8M³, VOLUME DO TANQUE DE GÁS DE 2.500L, VOLUME DO TANQUE BIODIGESTOR DE 4.300L, PESO DO EQUIPAMENTO CHEIO 4.600KG, FABRICADO EM LONA DE POLIETILENO COM PROTEÇÃO UV, ENTRADA MÁXIMA DE RESÍDUOS DE COZINHA/DIA DE 18L, ENTRADA MÁXIMA DE ESTRUME ANIMAL/DIA DE 36L, PRODUÇÃO DIÁRIA DE BIOFERTILIZANTE IGUAL A ENTRADA DE RESÍDUOS/ESTRUME, TEMPO DE COZIMENTO DIÁRIO (QUEIMADOR DE CHAMA ÚNICA) ATÉ 5 HORAS. O KIT DE INSTALAÇÃO DEVE CONTER: UM FOGAREIRO DE BIOGÁS COM 02 BOCAS, TUBULAÇÃO DE GÁS EXTERNA(MÍNIMO 10 METROS) E TUBULAÇÃO DE GÁS INTERNA (MÍNIMO 03 METROS) FILTRO DE GÁS, UMA PIA DE ENTRADA COM ÊMBOLO, SAÍDA COMBINADA DE GÁS E FERTILIZANTE, GUIA DE MONTAGEM DETALHADO (IMPRESO E ARQUIVO DIGITAL). | Homebiogas | R\$ 15.390,00 | R\$ 15.390,00 |
| | | | | | TOTAL | R\$ 15.390,00 |

Valor Total por Extenso: Quinze mil trezentos e noventa reais.- (R\$ 15.390,00)

Condições de Pagamento: 45 dias após a entrega dos equipamentos e serviços

Validade da Proposta: de 60 dias.

BIOMOVEMENT AMBIENTAL LTDA | CNPJ:05.573.061/0001-61
 Rua Borges de Barros, Nº 90, CEP 05441-050 - São Paulo, SP
 Telefone: (11) 3676-1290 / (11) 976 003 008 - edit@biomovement.com.br
 www.homebiogas.com.br - www.biomovement.com.br

Valor máximo da licitação: R\$ 754.894,50 (Setecentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).

Cumpre-nos, ainda informar-lhes, que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta. E em consonância aos referidos documentos, declaramos:

- a) Que estamos cientes e concordamos com os termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta do contrato em anexo;
- b) Que nos preços apresentados já estão contemplados todos os impostos e ou descontos ou vantagens, e despesas (inclusive frete, vistoria e entrega técnica do equipamento) para a entrega do bem;
- c) **Ofertamos 02 (dois) anos de garantia contra defeitos de fabricação independentemente da quantidade de tempo trabalhado. No período compreendido pela garantia, caso haja necessidade de manutenções reparadoras, estas serão realizadas nas assistências técnicas autorizadas pelo fabricante ou no local onde se encontra o equipamento sem nenhum ônus para o Município;**

São Paulo, 18 de abril de 2023.



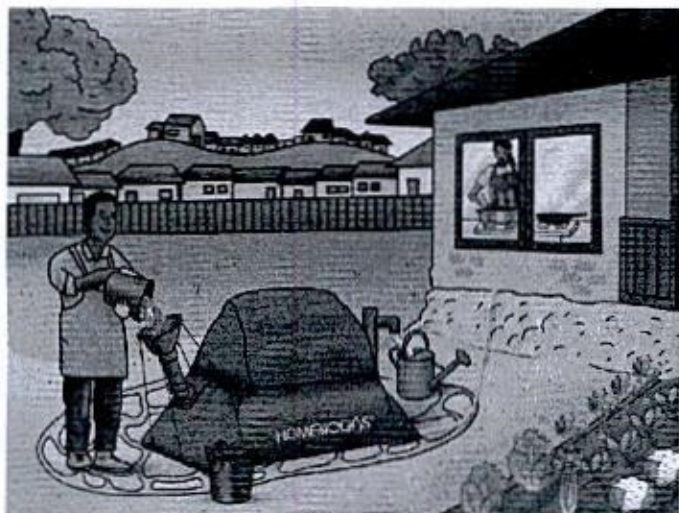
SARITA TOLEDANO – Sócia Administradora

05.573.061/0001 - 61

SARITA TOLEDANO
BIOMOVEMENT AMBIENTAL LTDA.
05.573.061/0001-61

BioMovement

Distribuidor Exclusivo HOME BIOGÁS®



CERTIFICAÇÕES



Energy Globe

homebiogas ESTAMOS EM 13 ODS

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável



Handwritten marks: a blue checkmark-like symbol at the top right, and a blue signature at the bottom right.

HOME BIOGÁS® 7.0

O HomeBiogas 7.0 é um biodigestor autônomo de média escala sem uso de energia elétrica que converte esterco animal e resíduos orgânicos em gás de cozinha e fertilizante líquido.



CARACTERÍSTICAS HOME BIOGÁS 7.0



6-7 Horas de gás de cozinha diário.



Fácil de usar, baixa manutenção.



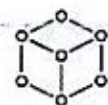
Fácil de transportar pequena caixa (35kg).



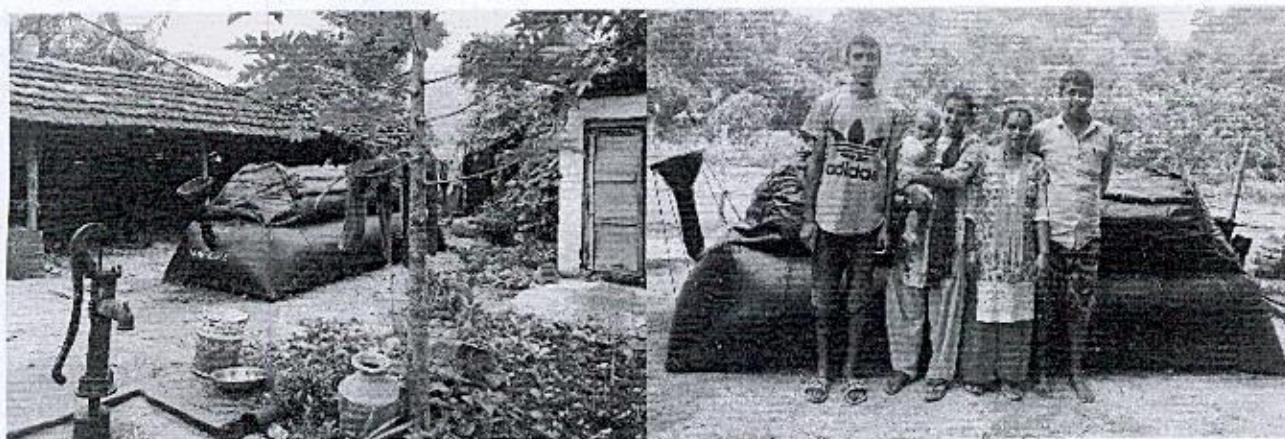
Montagem simples em 6 horas.



Recursos de segurança.



Sem necessidade de energia complementar



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ENTRADA

Alimentação máxima de resíduo orgânico: 10kg por dia.

Alimentação máxima de esterco animal: 60kg por dia.

SAÍDA

Volume do tanque de gás: 2.500 L.

Pressão nominal do gás: 10 mbar.

Pressão diária de energia 4,4 kWh / 15,4 MJ.

Fertilizante produzido: mesma quantidade da entrada de resíduos.

VOLUME E DIMENSÕES

Volume do sistema: 7 m³.

Volume do tanque de gás: 2.500L.

Volume do tanque digestor: 4.500L.

Dimensões: 400C x 1170L x 130A.

Distância máxima entre o sistema e o fogão: 40 metros.

g

g

g

DESCRITIVO HOME BIOGÁS HB 7.0



Biodigestor constituído de duas câmaras independentes; uma câmara de digestão com dupla manta extra selada e proteção UV independente para a realização do processo de biodigestão, onde são descartados os resíduos orgânicos alimentares e/ou esterco animal e água, e onde acontece o processo da digestão anaeróbia e uma câmara independente interligada a primeira, que serve como reservatório do biogás produzido que será nela armazenado para posterior uso para cocção, nesta câmara encontra-se sistema patenteado de pesos para condução de gases em baixa pressão. Equipamento com mecanismo ergonômico de entrada dos resíduos orgânicos e mecanismo de purificação do biogás com carvão ativado.

Biodigestor 7.0 - Unidade de biodigestão anaeróbia para a transformação de 10 kg de resíduos orgânicos/dia ou 60 kg de esterco animal/dia em até 2.500L de biogás/dia, produzindo diariamente o biofertilizante natural (na mesma proporção conforme o abastecimento do sistema), pressão máxima do gás de 10 mbar, com reservatório integrado e sem necessidade de energia elétrica para o funcionamento, sistema escalonável. Fácil manuseio e baixa manutenção, fácil de transportar, montagem simples (5-6 horas), seus recursos de segurança incluem filtros, tanques vedados e válvula de liberação do gás automática, instalado acima do solo minimiza riscos de contaminação. Redução de 8 toneladas de emissão de carbono ao ano..

Características:

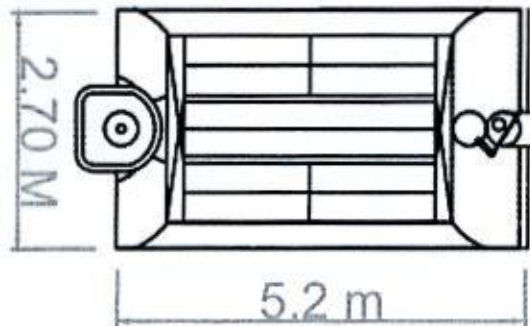
- Dimensão montado: 400 cm x 180 cm x 150 cm (C x L x A);
- Área de instalação recomendada: 10 m²;
- Volume do tanque de gás: 2.500 litros;
- Volume do tanque do digestor: 4.500 litros;
- Peso montado: 4.400kg;
- Produção diária de fertilizantes até 10 a 60 litros (mesma quantidade da entrada de resíduos);
- Comprimento máximo do tubo de gás: até 40 metros;
- Tempo de cozimento diário (queimador de chama única): de 5 a 7 horas;
- Acompanha fogareiro de duas bocas (canos de ligação/válvula);*
- Distância máxima entre o sistema e o fogão: 40 metros;
- Pressão de gás nominal: 10mbar;
- Capacidade máxima de energia: 4,4 kWh/15,4MJ.

BIOMOVEMENT AMBIENTAL LTDA | CNPJ:05.573.061/0001-61
Rua Borges de Barros, Nº 90, CEP 05441-050 - São Paulo, SP
Telefone: (11) 3676-1290 / (11) 976 003 008 - edit@biomovement.com.br
www.homebiogas.com.br - www.biomovement.com.br

* Fogareiro de duas bocas que acompanha o sistema.



- Dimensão - Prepare pelo menos 2,7m x 5,2m de espaço para o sistema (folga de 0,5m delado, folga frontal de 0,7m para manutenção e uso diário).



- Certificação ISO 9.000:2015
- Certificação ISO 14.000:2015;
- Certificação ISO 23590:2020 - Household biogas system requirements: design, installation, operation, maintenance and safety - Exigences relatives aux systèmes de biogaz domestiques: conception, installation, utilisation, maintenance et sécurité
- ABNT NBR ISO 23590:2022 - Requisitos do sistema de biogás caseiro - Projeto, instalação, operação, manutenção e segurança
- Hazard Identification (HAZID) Study Report Homebiogas 2.0
- Patente Global PCT/IB2013/061160
- Patente no Brasil BR 112019026774-3 A2
- Certificado de Conformidade - Certificate of conformity according to GPSD (2001/95/EC): General Safety Requirements - Certificante No: GPSD/A-C-002/21
- Apólice de Seguros Global LLOYDS - Public and Products Liability - B0180CTSBIO2100
- Ex-tarifário NCM 8479.89.99 – EX 605 válido até 31/12/2025
- Manual de Instalação, Uso e Manutenção em Português

BIOMOVEMENT AMBIENTAL LTDA | CNPJ:05.573.061/0001-61
Rua Borges de Barros, Nº 90, CEP 05441-050 - São Paulo, SP
Telefone: (11) 3676-1290 / (11) 976 003 008 - edit@biomovement.com.br
www.homebiogas.com.br - www.biomovement.com.br

PARA - MUNICIPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ
REF - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2023

OBJETO :
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ESTRUTURAÇÃO DA UVR (UNIDADE DE VALORIZAÇÃO DE RECICLÁVEIS), CONFORME CONVÊNIO Nº 4500068895 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ E A ITAIPU.

ANEXO I PROPOSTA DE PREÇOS

Ao Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023.

A empresa HC RENTAL MAQUINAS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 28.179.515\0001-10, situada a Rua São Raimundo 1213, Bairro Vila California, Cidade de São Paulo, SP, através desta, vem apresentar a proposta comercial relativa à licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023, objetivando fornecer os itens abaixo cotados, conforme especificações e anexos que fazem parte do referido edital:

EQUIPAMENTOS COLETA SELETIVA

| LOTE 2 | ITEM | DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QUANT. | MARCA-MOD. | PREÇO UNITARIO | PREÇO TOTAL (R\$) |
|--------|------|---|-------|--------|--------------------|--|--|
| | 2 | EMPILHADEIRA MOTORIZADA: EMPILHADEIRA MOTORIZADA, TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA, 02 (DOIS) FILTROS DE AR (SUPERIOR E INFERIOR), TIPO MASTRO TRIPLEX, ALTURA MÍNIMA DE ELEVAÇÃO: 4.000MM, EQUIPADA COM GARRAS PARA FARDOS, EXTINTOR DE INCENDIO, PNEU MACIÇO, EQUIPADO COM DESLOCADOR HIDRÁULICO LATERAL, COM CATÁLOGO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO, COM INSTRUÇÕES DE COMO OPERAR O EQUIPAMENTO COM SEGURANÇA, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 2.500KG.. | UNID. | 1 | HANGCHA CPQD-25 | 201.790,00 DUZENTOS E HUM MIL ,SETECENTOS E NOVENTA REAIS | 201.790,00 DUZENTOS E HUM MIL ,SETECENTOS E NOVENTA REAIS |

PREÇO TOTAL OFERTADO PARA O LOTE 2 : R\$ 201.790,00 (DUZENTOS E HUM MIL ,SETECENTOS E NOVENTA REAIS)



HC RENTAL MAQUINAS EIRELI - EPP
CNPJ: 28.179.515/0001-10 - IE: 128.267.962.112

Condições de Pagamento: Conforme edital.
Validade da Proposta: de 60 dias.

Cumpre-nos, ainda informar-lhes, que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta. E em consonância aos referidos documentos, declaramos:

- a) Que estamos clientes e concordamos com os termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta do contrato em anexo;
- b) Que nos preços apresentados já estão contemplados todos os impostos e ou descontos ou vantagens, e despesas (inclusive frete, vistoria e entrega técnica do equipamento) para a entrega do bem;
- c) Ofertamos 01 (um) ano de garantia contra defeitos de fabricação independentemente da quantidade de tempo trabalhado. No período compreendido pela garantia, caso haja necessidade de manutenções reparadoras, estas serão realizadas nas assistências técnicas autorizadas pelo fabricante ou no local onde se encontra o equipamento sem nenhum ônus para o Município;

Atenciosamente,

São Paulo, 18 de abril de 2023.

HC RENTAL MAQUINAS EIRELI
CNPJ - 28.179.515\0001-10

MU XIAOQIU - (EMPRESÁRIA)
RNE- Y-2377664-I-GPI\ DIREX\DPF - CPF nº 216.860.518-16

28.179.515/0001-10

I.E.: 128.267.962.112

HC RENTAL MÁQUINAS EIRELI - EPP

Rua São Raimundo n.º1213

Vila Califórnia - CEP 03216-040

SÃO PAULO - SP

Mu Xiangju

J

28

ENDEREÇO: RUA SÃO RAIMUNDO - Nº 1213 - BAIRRO VILA CALIFORNIA
SÃO PAULO - SP. - CEP: 03.216-040
e-mail: profissionalianca@gmail.com
TELEFONE: (19) 3054-2003

000511

HC 
RENTAL
Especialidade em movimentação de materiais



R Series

2.5t-3.5t a Diesel



HCRENTAL MÁQUINAS

28

2

Características

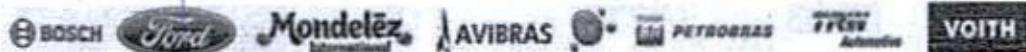
| | | | |
|--|---|------------|------------|
| Fabricante | Hangcha | | |
| Modelo | CPCD25-AG2 | CPCD30-AG2 | CPCD35-AG2 |
| Tipo do motor | Motor Diesel Xinchai C490 | | |
| Potencia do motor | 52kw@1600rpm | | |
| Torque do motor | 186NM/1600rpm | | |
| Número cilindro | 4 | | |
| Capacidade de carga | 2.500KG | 3.000KG | 3.500KG |
| Peso total | 3.765KG | 4.255KG | 4.555KG |
| Centro de carga | 500mm | | |
| Tipo de Torre | Duplex/Triplex | | |
| Altura de elevação | 4.700mm | 6.000mm | |
| Capacidade residual na altura de elevação máximo | 2.100kg | 800kg | |
| Altura do torre abaixada | 2.125mm | 2.525mm | |
| Elevação livre | 1.180mm | 1.630mm | |
| Inclinação | 6/12 Frente/Trás | | |
| Tamanho do garfo | 1220mm-1800mmx100mmx45mm | | |
| Comprimento total sem garfo | 2.605mm | 2.750mm | 2.750mm |
| Largura total | 1.150mm | 1.225mm | 1.225mm |
| Raio de giro externo | 2.175mm | 2.235mm | 2.235mm |
| Capacidade de vencer rampa | 25% | | |
| Distancia entre eixos -wheelbase | 1.650mm | | |
| Altura livre do solo | 140mm | | |
| Pneu dianteiro | 2 x 28-9-15 - 2,5-3,5t | | |
| Pneu traseiro | 2 x 6.00-9-10PR-2.5t/ 6.50-10-12 - 3-3,5t | | |
| Direção | Hidrostática (no eixo traseiro) | | |
| Transmissão | Automático Powershift 1/1 Frete/Ré | | |
| Nível de ruído | 70 | | |
| Freio de serviço | Pedal/Hidráulica | | |
| Freio de estacionamento | Manual/Mecânica | | |
| Bateria | 12V | | |
| Acessório incluso | Deslocador lateral ; cabine fechado ; faróis dianteiros e traseiros ; lanterna de freio e ré ; giroflex; extintor; retrovisor, banco supercomfort com sensor; alarme de ré, retrovisor, cinto de segurança, painel multifunção. | | |

www.hcrental.com.br

Nossos operações



Nossos clientes



28

5

[Handwritten signature]

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023

Processo Administrativo Nº 27/2023

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING

Data de Publicação: 28/03/2023 08:58:13

MOVIMENTOS DO PROCESSO

| | | |
|---------------------|--|---|
| 28/03/2023 15:01:47 | CADASTRO DE PROPOSTA | FORZA DISTRIBUIDORA LTDA |
| 29/03/2023 10:18:37 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | FORZA DISTRIBUIDORA LTDA |
| 12/04/2023 09:51:30 | ESCLARECIMENTO REQUERIDO | ALLMAX DISTRIBUIÇÃO EIRELI (43.111.677/0001-00) |
| | Sr. Pregoeiro, Bom dia. Referente ao item 2 empilhadeira, poderia por gentileza informar se a empilhadeira que precisam se é Diesel ou GLP/Gasolina? | |
| 12/04/2023 09:53:09 | ESCLARECIMENTO REQUERIDO | ALLMAX DISTRIBUIÇÃO EIRELI (43.111.677/0001-00) |
| | Sr. Pregoeiro, Bom dia. Referente ao item 3 esteira, poderia informar que tipo de resíduo seria? Se é Monofásica ou Trifásico e a tensão se é 110, 220 ou 380V ? | |
| 13/04/2023 08:21:11 | RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO | PREGOEIRO |
| | Conforme nos foi informado pelo Departamento de Meio Ambiente, responsável pela confecção do Termo de Referência, a esteira é para resíduos sólidos recicláveis e a tensão é trifásica 220 | |
| 13/04/2023 08:22:48 | RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO | PREGOEIRO |
| | Conforme informado pelo Departamento de Meio Ambiente a empilhadeira deverá ser GLP | |
| 14/04/2023 15:31:21 | CADASTRO DE PROPOSTA | BM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. |
| 17/04/2023 14:05:07 | CADASTRO DE PROPOSTA | AGROJAX LTDA |
| 17/04/2023 14:23:13 | CADASTRO DE PROPOSTA | ALL WORK COMERCIAL LTDA |
| 17/04/2023 15:16:47 | CADASTRO DE PROPOSTA | BIOMOVEMENT AMBIENTAL EIRELI |
| 17/04/2023 15:59:28 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | BIOMOVEMENT AMBIENTAL EIRELI |
| 17/04/2023 17:10:10 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | ALL WORK COMERCIAL LTDA |
| 17/04/2023 17:18:42 | CADASTRO DE PROPOSTA | HC RENTAL MAQUINAS EIRELI - EPP |
| 17/04/2023 20:03:39 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | AGROJAX LTDA |
| 18/04/2023 05:52:15 | CADASTRO DE PROPOSTA | ALLMAX DISTRIBUIÇÃO EIRELI |
| 18/04/2023 06:19:00 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | ALLMAX DISTRIBUIÇÃO EIRELI |
| 18/04/2023 06:53:16 | CADASTRO DE PROPOSTA | TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 18/04/2023 07:08:20 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 18/04/2023 08:38:44 | MENSAGEM | PREGOEIRO |
| | Bom dia, agradecemos a presença de todos. Informamos que a fase de lances iniciara exatamente as 09h, qualquer dúvida estamos à disposição no Chat. | |
| 18/04/2023 09:22:12 | MENSAGEM | PREGOEIRO |
| | O participante ALL WORK COMERCIAL LTDA adicionou o arquivo 960d1d296ab545f39dd257ef6150ef7a.pdf aos documentos complementares. | |
| 18/04/2023 09:32:39 | MENSAGEM | PREGOEIRO |
| | Agora daremos início a fase de habilitação, e pedimos que acompanhe as informações pertinentes ao processo aqui pelo Chat. | |
| 18/04/2023 09:36:33 | MENSAGEM | PREGOEIRO |
| | O participante HC RENTAL MAQUINAS EIRELI - EPP adicionou o arquivo d27dfa70406b4c408267585a30432fce.zip aos documentos complementares. | |
| 18/04/2023 09:55:12 | MENSAGEM | PREGOEIRO |
| | O participante BIOMOVEMENT AMBIENTAL EIRELI adicionou o arquivo 69131e7935a843ad90f3dbd719a5d56a.pdf aos documentos complementares. | |
| 18/04/2023 09:55:32 | MENSAGEM | PREGOEIRO |
| | O participante BIOMOVEMENT AMBIENTAL EIRELI adicionou o arquivo 8c7b6ae5865a444f83bb65b2ed6079ad.pdf aos documentos complementares. | |
| 18/04/2023 09:55:48 | MENSAGEM | PREGOEIRO |
| | O participante BIOMOVEMENT AMBIENTAL EIRELI adicionou o arquivo 11cb19f947cd45f095525b9a759ea916.pdf aos documentos complementares. | |

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

25/04/2023 10:12:15 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante ALL WORK COMERCIAL LTDA adicionou o arquivo 23b7718fdbf347f5beabc1c352686b3d.pdf aos documentos complementares.

25/04/2023 11:17:10 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante FORZA DISTRIBUIDORA LTDA adicionou o arquivo 4388295585254802879f0ada2d380017.pdf aos documentos complementares.

25/04/2023 11:38:53 MENSAGEM PREGOEIRO

Todas as empresas apresentaram a documentação de acordo com o solicitado no edital, bem como os equipamentos cotados atendem a descrição exigida, sendo declaradas vencedoras do certame

25/04/2023 11:41:29 MENSAGEM PREGOEIRO

a fase para manifestação de intenção de recursos será aberta a partir de hoje as 14:00 horas, caso algum participante tenha intenção de apresentar recurso quanto a qualquer decisão tomada no decorrer do processo deverá fazê-lo neste momento, lembrando que a fase tem duração de 15 minutos e a manifestação deve ser devidamente motivada para análise da aceitabilidade

LOTE 1 - ADJUDICADO

Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|--|-------------|-------------------------|-------------------------|
| Item: 1 | Unidade: UN | Marca: IVECO | Modelo: TECTOR 11-190 |
| Descrição: COMINHÃO PARA COLETA SELETIVA: CAMINHÃO NOVO/ZERO KM COM CAPACIDADE DE PBT DE NO MÍNIMO 10.000KG, COM SISTEMA DE AR-CONDICIONADO, ACOPLADO COM TIPO FURGÃO (BAÚ), ESTRUTURA EM PERFIL DE AÇO, COM REVESTIMENTO EXTERNO EM ALUMÍNIO FRISADO, ASSOALHO METÁLICO ANTIDERRAPANTE, DUAS PORTAS NA PARTE TRASEIRA DO BAÚ, PARA-CHOQUE MÓVEL HOMOLOGADO, ILUMINAÇÃO INTERNA DO BAÚ, CÂMERA DE RÉ ACOPLADA, 02 ALÇAPÕES PARA A ENTRADA DE AR DE 500X600MM NO TETO, DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO DE 5,5M, ALTURA LIVRE 2,30M E LARGURA 2,25M, FIXAÇÃO DE ARTE E GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES LIVRE DE QUILOMETRAGEM. | | | |
| Quantidade: 1 | | Valor Unit.: 489.777,00 | Valor Total: 489.777,00 |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|----------------------------|------------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 FORZA DISTRIBUIDORA LTDA | 053 46.135.499/0001-45 | 490.333,00 | 489.777,00 | | Sim |

DECLASSIFICADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---------------------------------|------------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS | 100 32.426.859/0001-53 | 490.000,00 | 490.000,00 | | Sim |

INABILITADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|

MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | |
|---|------------------------------|---|------------|
| 28/03/2023 08:58:12 | PUBLICADO | | |
| 28/03/2023 15:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | |
| 18/04/2023 08:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | |
| 18/04/2023 09:00:23 | DISPUTA | | |
| 18/04/2023 09:00:23 | LANCE | TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 100) | 490.000,00 |
| 18/04/2023 09:00:23 | LANCE | FORZA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 053) | 490.333,00 |
| 18/04/2023 09:10:23 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA | | | |
| 18/04/2023 09:10:23 | HABILITAÇÃO | | |
| 24/04/2023 15:55:19 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | |
| O detentor da melhor oferta é FORZA DISTRIBUIDORA LTDA | | | |

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

24/04/2023 15:55:20 **DESCCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA desclassificado. Motivo: O modelo cotado pela empresa IVECO TECTOR 9.190 não atende ao descrito no item quanto ao PBT. O edital de licitação exige PBT de no mínimo 10.000kg e o modelo cotado tem PBT de 8.600kg.

25/04/2023 11:00:32 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Bom dia, tendo em vista a desclassificação da primeira colocada, solicito que a empresa FORZA DISTRIBUIDORA LTDA, anexe a proposta ajustada

25/04/2023 11:06:39 **LANCE** FORZA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 053) **489.777,00**

25/04/2023 14:03:41 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

25/04/2023 14:18:42 **EM ADJUDICAÇÃO**

25/04/2023 14:55:23 **ADJUDICADO**

**LOTE 2 - ADJUDICADO
Lote 2**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|---|-------------|-------------------------|-------------------------|
| Item: 1 | Unidade: UN | Marca: HANGCHA | Modelo: CPQD-25 |
| Descrição: EMPILHADEIRA MOTORIZADA: EMPILHADEIRA MOTORIZADA, TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA, 02 (DOIS) FILTROS DE AR (SUPERIOR E INFERIOR), TIPO MASTRO TRIPLEX, ALTURA MÍNIMA DE ELEVÇÃO: 4.000MM. EQUIPADA COM GARRAS PARA FARDOS, EXTINTOR DE INCENDIO, PNEU MACIÇO. EQUIPADO COM DESLOCADOR HIDRÁULICO LATERAL, COM CATÁLOGO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO, COM INSTRUÇÕES DE COMO OPERAR O EQUIPAMENTO COM SEGURANÇA. CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 2.500KG | | | |
| Quantidade: 1 | | Valor Unit.: 201.790,00 | Valor Total: 201.790,00 |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|-----------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 HC RENTAL MAQUINAS EIRELI - EPP | 100 | 28.179.515/0001-10 | 202.300,00 | 201.790,00 | | Sim |
| 2 FORZA DISTRIBUIDORA LTDA | 049 | 46.135.499/0001-45 | 202.000,00 | 202.000,00 | 0,10 | Sim |
| 3 ALLMAX DISTRIBUIÇÃO EIRELI | 099 | 43.111.677/0001-00 | 500.000,00 | 498.000,00 | 146,53 | Sim |
| 4 AGROJAX LTDA | 016 | 16.403.202/0001-14 | 500.000,00 | 500.000,00 | 0,40 | Sim |

DESCCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|----------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| BM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. | 035 | 38.051.743/0001-63 | 202.397,00 | 201,80 | | Não |

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | | | | |
|---------------------|------------------------------|---|--|--|--|------------|
| 28/03/2023 08:58:12 | PUBLICADO | | | | | |
| 28/03/2023 15:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | | | | |
| 18/04/2023 08:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | | | | |
| 18/04/2023 09:00:24 | DISPUTA | | | | | |
| 18/04/2023 09:00:24 | LANCE | FORZA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 049) | | | | 202.000,00 |
| 18/04/2023 09:00:24 | LANCE | AGROJAX LTDA (PARTICIPANTE 016) | | | | 500.000,00 |
| 18/04/2023 09:00:24 | LANCE | HC RENTAL MAQUINAS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 100) | | | | 202.300,00 |
| 18/04/2023 09:00:24 | LANCE | BM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. (PARTICIPANTE 035) | | | | 202.397,00 |
| 18/04/2023 09:00:24 | LANCE | ALLMAX DISTRIBUIÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE 099) | | | | 500.000,00 |
| 18/04/2023 09:00:49 | MENSAGEM | HC RENTAL MAQUINAS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 100) | | | | |

Bom dia Sr Pregoeiro ,equipe de apoio e participantes,,gostaria de solicitar a confirmação das licitantes que a empilhadeira sera fornecida com garra para fardo...o que e diferente do garfo normal da empilhadeira,sendo um elemento oneroso no fornecimento do equipamento..poderia por favor solicitar a confirmação dessa informação das outras empresas participantes,,por favor

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

| | | | |
|---|---------------------------------|---|------------|
| 18/04/2023 09:01:14 | LANCE | BM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. (PARTICIPANTE 035) | 201,80 |
| 18/04/2023 09:01:49 | LANCE | ALLMAX DISTRIBUIÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE 099) | 498.000,00 |
| 18/04/2023 09:02:02 | LANCE | HC RENTAL MAQUINAS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 100) | 201.990,00 |
| 18/04/2023 09:03:53 | LANCE | HC RENTAL MAQUINAS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 100) | 201.790,00 |
| 18/04/2023 09:08:59 | MENSAGEM | PREGOEIRO | |
| conforme descrição do item EMPILHADEIRA MOTORIZADA: EMPILHADEIRA MOTORIZADA, TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA, 02 (DOIS) FILTROS DE AR (SUPERIOR E INFERIOR), TIPO MASTRO TRIPLEX, ALTURA MÍNIMA DE ELEVÇÃO: 4.000MM. EQUIPADA COM GARRAS PARA FARDOS, EXTINTOR DE INCENDIO, PNEU MACIÇO. EQUIPADO COM DESLOCADOR HIDRÁULICO LATERAL. COM CATÁLOGO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO, COM INSTRUÇÕES DE COMO OPERAR O EQUIPAMENTO COM SEGURANÇA. CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 2.500KG | | | |
| 18/04/2023 09:09:43 | MENSAGEM | PREGOEIRO | |
| a mesma deverá ser equipada com garras para fardo | | | |
| 18/04/2023 09:09:49 | MENSAGEM | BM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. (PARTICIPANTE 035) | |
| Olá fiz o lance de forma errada numericamente e não estou conseguindo fazer outro, como cancelar? | | | |
| 18/04/2023 09:10:07 | MENSAGEM | BM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. (PARTICIPANTE 035) | |
| Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 201,80. | | | |
| 18/04/2023 09:10:24 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. | | | |
| 18/04/2023 09:10:24 | HABILITAÇÃO | | |
| 18/04/2023 09:12:46 | MENSAGEM | BM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. (PARTICIPANTE 035) | |
| Meu lance inicial era 201.800,00 e ficou 201,80... | | | |
| 18/04/2023 09:12:57 | MENSAGEM | PREGOEIRO | |
| caso algum participante não tenha cotado item que atenda ao descritivo será desclassificado | | | |
| 18/04/2023 09:13:56 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |
| O detentor da melhor oferta é HC RENTAL MAQUINAS EIRELI - EPP | | | |
| 18/04/2023 09:13:57 | DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE | PREGOEIRO | |
| BM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. desclassificado. Motivo: a empresa solicitou desclassificação via chat tendo em vista que ofertou lance errado | | | |
| 25/04/2023 14:03:41 | MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS | | |
| 25/04/2023 14:18:42 | EM ADJUDICAÇÃO | | |
| 25/04/2023 14:55:25 | ADJUDICADO | | |

**LOTE 3 - ADJUDICADO
Lote 3**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|--|------------------------|------------------------|------------------|
| Item: 1 | Unidade: UN | Marca: FORZAN | Modelo: EEF-6000 |
| Descrição: ESTEIRA DE ELEVÇÃO DE RESÍDUOS: ESTERIA DE ELEVÇÃO DE RESÍDUOS DE NO MÍNIMO 06 METROS COM TALISCAS TIPO FIXA COM MOEGA, ESTRUTURA TIPO MONOBLOCO CONSTRUÍDA COM CHAPAS DE AÇO. BASE PLANA EM CHAPA DE AÇO PARA DESLIZAMENTO DA CORREIA. LARGURA ÚTIL DA CORREIA 1.000MM E LARGURA DA TALISCA 800MM. EQUIPADA COM MOTO REDUTOR DE 3CV, CONTROLE ATRAVÉS DE INVERSOR DE FREQUÊNCIAPODENDO ATRAVÉS DE POTENCIÔMETRO REGULAR A VELOCIDADE DA MESMA DE 0 A 8M/M, ACOPLADO EM EIXOS USINADOS EM CNC, COM PROTEÇÃO CORROSIVA, GALVANIZADO MONTADO COM MANCAIS FIXOS, ROLAMENTOS BLINDADOS, DUAS REGULAGENS PARA AJUSTES. CORREIA COM TALISCAS, EMENDAS TIPO GRAMPO Prensado PARA SISTEMA DE ELEVÇÃO E VEDAÇÕES LATERAIS. PINTURA | | | |
| Quantidade: 1 | Valor Unit.: 46.700,00 | Valor Total: 46.700,00 | |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---------------------------|------------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 ALL WORK COMERCIAL LTDA | 121 18.007.154/0001-70 | 46.700,00 | 46.700,00 | | Sim |

DECLASSIFICADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|--|----------------|--------------|---------|-----------|
| MOVIMENTOS DO LOTE | | | | | |
| 28/03/2023 08:58:12 | PUBLICADO | | | | |
| 28/03/2023 15:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | | | |
| 18/04/2023 08:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | | | |
| 18/04/2023 09:00:25 | DISPUTA | | | | |
| 18/04/2023 09:00:25 | LANCE ALL WORK COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 121) | | | | 46.700,00 |
| 18/04/2023 09:10:25 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | | | |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ALL WORK COMERCIAL LTDA | | | | | |
| 18/04/2023 09:10:25 | HABILITAÇÃO | | | | |
| 24/04/2023 16:28:32 | MENSAGEM PREGOEIRO | | | | |
| Boa tarde, precisamos que a empresa ALL WORK COMERCIAL - EIRELI - EPP encaminhe catálogo referente ao item Esteira de Elevação para conferencia quanto ao atendimento ao exigido no Edital de licitação | | | | | |
| 25/04/2023 14:03:41 | MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS | | | | |
| 25/04/2023 14:18:42 | EM ADJUDICAÇÃO | | | | |
| 25/04/2023 14:55:27 | ADJUDICADO | | | | |

LOTE 4 - ADJUDICADO
Lote 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| Item: 1 | Unidade: UN | Marca: A DEFINIR | Modelo: A DEFINIR |
|--|-------------|------------------------|------------------------|
| Descrição: BIODIGESTOR DE PEQUENO PORTE: ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DIMENSÕES DE 400X180X150CM (CXLXA), VOLUME DO SISTEMA DE 6,8M³, VOLUME DO TANQUE DE GÁS DE 2.500L, VOLUME DO TANQUE BIODIGESTOR DE 4.300L, PESO DO EQUIPAMENTO CHEIO 4.600KG, FABRICADO EM LONA DE POLIETILENO COM PROTEÇÃO UV, ENTRADA MÁXIMA DE RESÍDUOS DE COZINHA/DIA DE 18L, ENTRADA MÁXIMA DE ESTRUME ANIMAL/DIA DE 36L, PRODUÇÃO DIÁRIA DE BIOFERTILIZANTE IGUAL A ENTRADA DE RESÍDUOS/ESTRUME, TEMPO DE COZIMENTO DIÁRIO (QUEIMADOR DE CHAMA ÚNICA) ATÉ 5 HORAS. O KIT DE INSTALAÇÃO DEVE CONTER: UM FOGAREIRO DE BIOGÁS COM 02 BOCAS, TUBULAÇÃO DE GÁS EXTERNA(MÍNIMO 10 METROS) E TUBULAÇÃO DE GÁS INTERNA (MÍNIMO 03 METROS) FILTRO DE GÁS, UMA PIA DE EN | | | |
| Quantidade: 1 | | Valor Unit.: 15.390,00 | Valor Total: 15.390,00 |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------------------------|------------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 BIOMOVEMENT AMBIENTAL EIRELI | 046 05.573.061/0001-61 | 15.400,00 | 15.390,00 | | Não |

DESCCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|

MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | | | |
|---|---|--|--|--|-----------|
| 28/03/2023 08:58:12 | PUBLICADO | | | | |
| 28/03/2023 15:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | | | |
| 18/04/2023 08:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | | | |
| 18/04/2023 09:00:26 | DISPUTA | | | | |
| 18/04/2023 09:00:26 | LANCE BIOMOVEMENT AMBIENTAL EIRELI (PARTICIPANTE 046) | | | | 15.400,00 |
| 18/04/2023 09:00:45 | LANCE BIOMOVEMENT AMBIENTAL EIRELI (PARTICIPANTE 046) | | | | 15.390,00 |
| 18/04/2023 09:10:26 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | | | |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BIOMOVEMENT AMBIENTAL EIRELI | | | | | |

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR****18/04/2023 09:10:26 HABILITAÇÃO****18/04/2023 15:45:42 MENSAGEM BIOMOVEMENT AMBIENTAL EIRELI (PARTICIPANTE 046)**

Boa tarde, estamos no aguardo.

19/04/2023 07:32:38 MENSAGEM BIOMOVEMENT AMBIENTAL EIRELI (PARTICIPANTE 046)

Bom dia, continuamos no aguardo.

24/04/2023 16:30:23 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa tarde

24/04/2023 16:30:46 MENSAGEM PREGOEIRO

solicitamos que a empresa BIOMOVEMENT AMBIENTAL LTDA,

24/04/2023 16:30:55 MENSAGEM BIOMOVEMENT AMBIENTAL EIRELI (PARTICIPANTE 046)

Boa tarde

24/04/2023 16:31:35 MENSAGEM PREGOEIRO

iria pedir para encaminhar o catálogo mas já foi anexado

24/04/2023 16:32:23 MENSAGEM PREGOEIRO

aproveito para pedir desculpas pelo atraso na conferencia dos documentos, porém tive alguns problemas de saúde e tive que me ausentar alguns dias

24/04/2023 16:32:40 MENSAGEM PREGOEIRO

por isso da demora, acredito que hj terminaremos a conferencia

24/04/2023 16:34:27 MENSAGEM BIOMOVEMENT AMBIENTAL EIRELI (PARTICIPANTE 046)

Sem problemas, saúde sempre em primeiro lugar, caso falte algo, só solicitar estamos aqui à disposição, obrigado

25/04/2023 14:03:41 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**25/04/2023 14:18:42 EM ADJUDICAÇÃO****25/04/2023 14:55:28 ADJUDICADO****PREGOEIRO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING****MEMBRO DE APOIO VIVIANEE RODRIGUES**
Assistente Administrativo FERNANDO HENRIQUE PEZATO

MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023

Processo Administrativo Nº 27/2023

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING

Data de Publicação: 28/03/2023 08:58:13

TOTAL DO PROCESSO: 753.657,00

FORZA DISTRIBUIDORA LTDA 46.135.499/0001-45 489.777,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 053 Lance: 489.777,00 **Total: 489.777,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: IVECO Modelo: TECTOR 11-190

Descrição: COMINHÃO PARA COLETA SELETIVA: CAMINHÃO NOVO/ZERO KM COM CAPACIDADE DE PBT DE NO MÍNIMO 10.000KG, COM SISTEMA DE AR-CONDICIONADO, ACOPLADO COM TIPO FURGÃO (BAÚ), ESTRUTURA EM PERFIL DE AÇO, COM REVESTIMENTO EXTERNO EM ALUMÍNIO FRISADO, ASSOALHO METÁLICO ANTIDERRAPANTE, DUAS PORTAS NA PARTE TRASEIRA DO BAÚ, PARA-CHOQUE MÓVEL HOMOLOGADO, ILUMINAÇÃO INTERNA DO BAÚ, CÂMERA DE RÉ ACOPLADA, 02 ALÇAPÕES PARA A ENTRADA DE AR DE 500X600MM NO TETO, DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO DE 5,5M, ALTURA LIVRE 2,30M E LARGURA 2,25M, FIXAÇÃO DE ARTE E GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES LIVRE DE QUILOMETRAGEM.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 490.333,00 **Valor Unit.: 489.777,00** Total Item: 489.777,00

HC RENTAL MAQUINAS EIRELI - EPP 28.179.515/0001-10 201.790,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 100 Lance: 201.790,00 **Total: 201.790,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: HANGCHA Modelo: CPQD-25

Descrição: EMPILHADEIRA MOTORIZADA: EMPILHADEIRA MOTORIZADA, TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA, 02 (DOIS) FILTROS DE AR (SUPERIOR E INFERIOR), TIPO MASTRO TRIPLEX, ALTURA MÍNIMA DE ELEVAÇÃO: 4.000MM. EQUIPADA COM GARRAS PARA FARDOS, EXTINTOR DE INCENDIO, PNEU MACIÇO. EQUIPADO COM DESLOCADOR HIDRÁULICO LATERAL. COM CATÁLOGO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO, COM INSTRUÇÕES DE COMO OPERAR O EQUIPAMENTO COM SEGURANÇA. CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 2.500KG

Quantidade: 1 Val. Ref.: 202.397,00 **Valor Unit.: 201.790,00** Total Item: 201.790,00

ALL WORK COMERCIAL LTDA 18.007.154/0001-70 46.700,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 121 Lance: 46.700,00 **Total: 46.700,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: FORZAN Modelo: EEF-6000

Descrição: ESTEIRA DE ELEVAÇÃO DE RESÍDUOS: ESTERIA DE ELEVAÇÃO DE RESÍDUOS DE NO MÍNIMO 06 METROS COM TALISCAS TIPO FIXA COM MOEGA, ESTRUTURA TIPO MONOBLOCO CONSTRUÍDA COM CHAPAS DE AÇO. BASE PLANA EM CHAPA DE AÇO PARA DESLIZAMENTO DA CORREIA. LARGURA ÚTIL DA CORREIA 1.000MM E LARGURA DA TALISCA 800MM. EQUIPADA COM MOTO REDUTOR DE 3CV, CONTROLE ATRAVÉS DE INVERSOR DE FREQUÊNCIAPODENDO ATRAVÉS DE POTENCIÔMETRO REGULAR A VELOCIDADE DA MESMA DE 0 A 8M/M, ACOPLADO EM EIXOS USINADOS EM CNC, COM PROTEÇÃO CORROSIVA, GALVANIZADO MONTADO COM MANCAIS FIXOS, ROLAMENTOS BLINDADOS, DUAS REGULAGENS PARA AJUSTES. CORREIA COM TALISCAS, EMENDAS TIPO GRAMPO Prensado para sistema de elevação e vedações laterais. Pintura

Quantidade: 1 Val. Ref.: 46.764,50 **Valor Unit.: 46.700,00** Total Item: 46.700,00

BIOMOVEMENT AMBIENTAL EIRELI 05.573.061/0001-61 15.390,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 046 Lance: 15.390,00 **Total: 15.390,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Descrição: BIODIGESTOR DE PEQUENO PORTE: ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DIMENSÕES DE 400X180X150CM (CXLXA), VOLUME DO SISTEMA DE 6,8M³, VOLUME DO TANQUE DE GÁS DE 2.500L, VOLUME DO TANQUE BIODIGESTOR DE 4.300L, PESO DO EQUIPAMENTO CHEIO 4.600KG, FABRICADO EM LONA DE POLIETILENO COM PROTEÇÃO UV, ENTRADA MÁXIMA DE RESÍDUOS DE COZINHA/DIA DE 18L, ENTRADA MÁXIMA DE ESTRUME ANIMAL/DIA DE 36L, PRODUÇÃO DIÁRIA DE BIOFERTILIZANTE IGUAL A ENTRADA DE RESÍDUOS/ESTRUME, TEMPO DE COZIMENTO DIÁRIO (QUEIMADOR DE CHAMA ÚNICA) ATÉ 5 HORAS. O KIT DE INSTALAÇÃO DEVE CONTER: UM FOGAREIRO DE BIOGÁS COM 02 BOCAS, TUBULAÇÃO DE GÁS EXTERNA(MÍNIMO 10 METROS) E TUBULAÇÃO DE GÁS INTERNA (MÍNIMO 03 METROS) FILTRO DE GÁS, UMA PIA DE EN

Quantidade: 1

Val. Ref.: 15.400,00

Valor Unit.: 15.390,00

Total Item: 15.390,00



PREGOEIRO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING



MEMBRO DE APOIO VIVIANEE RODRIGUES



Assistente Administrativo FERNANDO HENRIQUE PIZZATO

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

RELATÓRIO DE ECONOMIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023
Processo Administrativo Nº 27/2023

Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
Data de Publicação: 28/03/2023 08:58:13

Valor ref. total: 754.894,50 Desconto médio: 0,15% Total economizado: 1.237,50

| Item | Descrição | Quantidade | Val. Ref. | Val. Final | Economia (%) | Econ. Item |
|--------|-------------------------------|------------|-----------|------------|--------------|---------------------------|
| LOTE 1 | Quantidade.: 1 | | | | | |
| | Total lote: 490.333,00 | | | | | Econ. lote: 556,00 |

| Item | Descrição | Quantidade | Val. Ref. | Val. Final | Economia (%) | Econ. Item |
|------|--|------------|------------|------------|--------------|------------|
| 1 | COMINHÃO PARA COLETA SELETIVA: CAMINHÃO NOVOZERO KM COM CAPACIDADE DE PBT DE NO MÍNIMO 10.000KG, COM SISTEMA DE AR-CONDICIONADO, ACOPLADO COM TIPO FURGÃO (BAÚ), ESTRUTURA EM PERFIL DE AÇO, COM REVESTIMENTO EXTERNO EM ALUMÍNIO FRISADO, ASSOALHO METÁLICO ANTIDERRAPANTE, DUAS PORTAS NA PARTE TRASEIRA DO BAÚ, PARA-CHOQUE MÓVEL HOMOLOGADO, ILUMINAÇÃO INTERNA DO BAÚ, CÂMERA DE RÉ ACOPLADA, 02 ALÇAPÕES PARA A ENTRADA DE AR DE 500X600MM NO TETO, DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO DE 5,5M, ALTURA LIVRE 2,30M E LARGURA 2,25M, FIXAÇÃO DE ARTE E GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES LIVRE DE QUILOMETRAGEM. | 1 | 490.333,00 | 489.777,00 | 0,11% | 556,00 |

Valor ref. total: 202.397,00 Média lote (%): 0,30% Econ. lote: 607,00

| Item | Descrição | Quantidade | Val. Ref. | Val. Final | Economia (%) | Econ. Item |
|--------|-------------------------------|------------|-----------|------------|--------------|---------------------------|
| LOTE 2 | Quantidade.: 1 | | | | | |
| | Total lote: 202.397,00 | | | | | Econ. lote: 607,00 |

| Item | Descrição | Quantidade | Val. Ref. | Val. Final | Economia (%) | Econ. Item |
|------|---|------------|------------|------------|--------------|------------|
| 1 | EMPILHADEIRA MOTORIZADA: EMPILHADEIRA MOTORIZADA, TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA, 02 (DOIS) FILTROS DE AR (SUPERIOR E INFERIOR), TIPO MASTRO TRIPLEX, ALTURA MÍNIMA DE ELEVAÇÃO: 4.000MM, EQUIPADA COM GARRAS PARA FARDOS, EXTINTOR DE INCENDIO, PNEU MACIÇO. EQUIPADO COM DESLOCADOR HIDRÁULICO LATERAL. COM CATÁLOGO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO, COM INSTRUÇÕES DE COMO OPERAR O EQUIPAMENTO COM SEGURANÇA. CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 2.500KG | 1 | 202.397,00 | 201.790,00 | 0,30% | 607,00 |

LOTE 3 Quantidade.: 1 Total lote: 46.764,50 Média lote (%): 0,14% Econ. lote: 64,50

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

| Item | Descrição | Quantidade | Val. Ref. | Val. Final | Economia (%) | Econ. Item |
|------|---|------------|-----------|------------|--------------|------------|
| 1 | ESTEIRA DE ELEVAÇÃO DE RESÍDUOS: ESTERIA DE ELEVAÇÃO DE RESÍDUOS DE NO MÍNIMO 06 METROS COM TALISCAS TIPO FIXA COM MOEGA, ESTRUTURA TIPO MONOBLOCO CONSTRUÍDA COM CHAPAS DE AÇO. BASE PLANA EM CHAPA DE AÇO PARA DESLIZAMENTO DA CORREIA. LARGURA ÚTIL DA CORREIA 1.000MM E LARGURA DA TALISCA 800MM. EQUIPADA COM MOTO REDUTOR DE 3CV, CONTROLE ATRAVÉS DE INVERSOR DE FREQUÊNCIAPODENDO ATRAVÉS DE POTENCIÔMETRO REGULAR A VELOCIDADE DA MESMA DE 0 A 8MM/M, ACOPLADO EM EIXOS USINADOS EM CNC, COM PROTEÇÃO CORROSIVA, GALVANIZADO MONTADO COM MANCAIS FIXOS, ROLAMENTOS BLINDADOS, DUAS REGULAGENS PARA AJUSTES. CORREIA COM TALISCAS, EMENDAS TIPO GRAMPO PRENSADO PARA SISTEMA DE ELEVAÇÃO E VEDAÇÕES LATERAIS. PINTURA | 1 | 46.764,50 | 46.700,00 | 0,14% | 64,50 |

| LOTE 4 | | Quantidade.: 1 | Total lote: 15.400,00 | Média lote (%): 0,06% | Econ. lote: 10,00 | |
|--------|---|----------------|-----------------------|-----------------------|-------------------|------------|
| Item | Descrição | Quantidade | Val. Ref. | Val. Final | Economia (%) | Econ. Item |
| 1 | BIODIGESTOR DE PEQUENO PORTE: ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DIMENSÕES DE 400X180X150CM (CXLXA), VOLUME DO SISTEMA DE 6,8M³. VOLUME DO TANQUE DE GÁS DE 2.500L, VOLUME DO TANQUE BIODIGESTOR DE 4.300L, PESO DO EQUIPAMENTO CHEIO 4.600KG, FABRICADO EM LONA DE POLIETILENO COM PROTEÇÃO UV, ENTRADA MÁXIMA DE RESÍDUOS DE COZINHA/DIA DE 18L, ENTRADA MÁXIMA DE ESTRUME ANIMAL/DIA DE 36L, PRODUÇÃO DIÁRIA DE BIOFERTILIZANTE IGUAL A ENTRADA DE RESÍDUOS/ESTRUME, TEMPO DE COZIMENTO DIÁRIO (QUEIMADOR DE CHAMA ÚNICA) ATÉ 5 HORAS. O KIT DE INSTALAÇÃO DEVE CONTER: UM FOGAREIRO DE BIOGÁS COM 02 BOCAS, TUBULAÇÃO DE GÁS EXTERNA (MÍNIMO 10 METROS) E TUBULAÇÃO DE GÁS INTERNA (MÍNIMO 03 METROS) FILTRO DE GÁS, UMA PIA DE EN | 1 | 15.400,00 | 15.390,00 | 0,06% | 10,00 |

28

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR



PREGOEIRO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING



MEMBRO DE APOIO: VIVIANEE RODRIGUES



Assistente Administrativo: FERNANDO HENRIQUE PIZZATO





CAPITAL DO FÉLÍO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000526

**RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023.**

A Pregoeira, devidamente constituída, em cumprimento ao disposto na legislação, torna público e comunica aos interessados na execução do objeto do Edital do Pregão Eletrônico nº 24/2023, o resultado da classificação das propostas e julgamento da licitação em epígrafe.

Classificação em primeiro lugar no item do objeto, conforme segue:

➤ **FORZA DISTRIBUIDORA LTDA – 46.135.499/0001-45**

EQUIPAMENTOS COLETA SELETIVA

| ITEM | QTDE. | UNID. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | MARCA/ MODELO | PREÇO UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------------|-------|-------|---|----------------------------|-------------------|-------------------|
| 1 | 01 | UNID. | COMINHÃO PARA COLETA SELETIVA: CAMINHÃO NOVO/ZERO KM COM CAPACIDADE DE PBT DE NO MÍNIMO 10.000KG, COM SISTEMA DE AR-CONDICIONADO, ACOPLADO COM TIPO FURGÃO (BAÚ). ESTRUTURA EM PERFIL DE AÇO, COM REVESTIMENTO EXTERNO EM ALUMÍNIO FRISADO, ASSOALHO METÁLICO ANTIDERRAPANTE, DUAS PORTAS NA PARTE TRASEIRA DO BAÚ, PARA-CHOQUE MÓVEL HOMOLOGADO, ILUMINAÇÃO INTERNA DO BAÚ, CÂMERA DE RÉ ACOPLADA, 02 ALÇAPÕES PARA A ENTRADA DE AR DE 500X600MM NO TETO, DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO DE 5,5M, ALTURA LIVRE 2,30M E LARGURA 2,25M, FIXAÇÃO DE ARTE E GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES LIVRE DE QUILOMETRAGEM. | IVECO/ TECTOR 11-190 | 489.777,00 | 489.777,00 |
| TOTAL | | | | | | 489.777,00 |

Valor total do fornecedor R\$ 489.777,00 (Quatrocentos e oitenta e nove mil setecentos e setenta e sete reais).

➤ **HC RENTAL MAQUINAS EIRELI – EPP – CNPJ Nº28.179.515/00001-10**

EQUIPAMENTOS COLETA SELETIVA

| ITEM | QTDE. | UNID. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | MARCA | PREÇO UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------------|-------|-------|--|---------------------|-------------------|-------------------|
| 2 | 01 | UNID. | EMPILHADEIRA MOTORIZADA: EMPILHADEIRA MOTORIZADA, TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA, 02 (DOIS) FILTROS DE AR (SUPERIOR E INFERIOR), TIPO MASTRO TRIPLEX, ALTURA MÍNIMA DE ELEVAÇÃO: 4.000MM. EQUIPADA COM GARRAS PARA FARDOS, EXTINTOR DE INCENDIO, PNEU MACIÇO. EQUIPADO COM DESLOCADOR HIDRÁULICO LATERAL. COM CATÁLOGO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO, COM INSTRUÇÕES DE COMO OPERAR O EQUIPAMENTO COM SEGURANÇA. CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 2.500KG. | HANGCHA/ CPQD-25 | 201.790,00 | 201.790,00 |
| TOTAL | | | | | | 201.790,00 |

Valor total do fornecedor R\$ 201.790,00 (Duzentos e um mil setecentos e noventa reais).

➤ **ALL WORK COMERCIAL LTDA – CNPJ Nº 18.007.154/0001-70**

EQUIPAMENTOS COLETA SELETIVA

| ITEM | QTDE. | UNID. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | MARCA | PREÇO UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|-------|-------|--|---------------------|-------------------|----------------|
| 3 | 01 | UNID | ESTEIRA DE ELEVAÇÃO DE RESÍDUOS: ESTERIA DE ELEVAÇÃO DE RESÍDUOS DE NO MÍNIMO 06 METROS COM TALISCAS TIPO FIXA COM MOEGA, ESTRUTURA TIPO MONOBLOCO CONSTRUÍDA COM CHAPAS DE AÇO. BASE PLANA EM CHAPA DE AÇO PARA DESLIZAMENTO DA CORREIA. LARGURA ÚTIL DA CORREIA 1.000MM E LARGURA DA TALISCA 800MM. EQUIPADA COM MOTO REDUTOR DE 3CV, CONTROLE ATRAVÉS DE INVERSOR | FORZAN/ EEF-6000 | 46.700,00 | 46.700,00 |



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000527

| | | | | | |
|--|--|--|--|--------------|------------------|
| | | DE FREQUÊNCIA PODENDO ATRAVÉS DE POTENCIÔMETRO REGULAR A VELOCIDADE DA MESMA DE 0 A 8M/M, ACOPLADO EM EIXOS USINADOS EM CNC, COM PROTEÇÃO CORROSIVA, GALVANIZADO MONTADO COM MANCAIS FIXOS, ROLAMENTOS BLINDADOS, DUAS REGULAGENS PARA AJUSTES. CORREIA COM TALISCAS, EMENDAS TIPO GRAMPO PRENSADO PARA SISTEMA DE ELEVAÇÃO E VEDAÇÕES LATERAIS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO OU ELETROSTÁTICA. | | | |
| | | | | TOTAL | 46.700,00 |

Valor total do fornecedor R\$ 46.700,00 (Quarenta e seis mil e setecentos reais).

➤ **BIOMOVEMENT AMBIENTAL EIRELI – CNPJ Nº 05.573.061/0001-61**

EQUIPAMENTOS COLETA SELETIVA

| ITEM | QTDE. | UNID. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | MARCA | PREÇO UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|-------|-------|---|--------------------|----------------|------------------|
| 4 | 01 | UNID | BIODIGESTOR DE PEQUENO PORTE: ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DIMENSÕES DE 400X180X150CM (CXLXA), VOLUME DO SISTEMA DE 6,8M³, VOLUME DO TANQUE DE GÁS DE 2.500L, VOLUME DO TANQUE BIODIGESTOR DE 4.300L, PESO DO EQUIPAMENTO CHEIO 4.600KG, FABRICADO EM LONA DE POLIETILENO COM PROTEÇÃO UV, ENTRADA MÁXIMA DE RESÍDUOS DE COZINHA/DIA DE 18L, ENTRADA MÁXIMA DE ESTRUME ANIMAL/DIA DE 36L, PRODUÇÃO DIÁRIA DE BIOFERTILIZANTE IGUAL A ENTRADA DE RESÍDUOS/ESTRUME, TEMPO DE COZIMENTO DIÁRIO (QUEIMADOR DE CHAMA ÚNICA) ATÉ 5 HORAS. O KIT DE INSTALAÇÃO DEVE CONTER: UM FOGAREIRO DE BIOGÁS COM 02 BOCAS, TUBULAÇÃO DE GÁS EXTERNA (MÍNIMO 10 METROS) E TUBULAÇÃO DE GÁS INTERNA (MÍNIMO 03 METROS) FILTRO DE GÁS, UMA PIA DE ENTRADA COM ÊBOLO, SAÍDA COMBINADA DE GÁS E FERTILIZANTE, GUIA DE MONTAGEM DETALHADO (IMPRESO E ARQUIVO DIGITAL). | HOME BIOGAS HB 7.0 | 15.390,00 | 15.390,00 |
| | | | | | TOTAL | 15.390,00 |

Valor total do fornecedor R\$ 15.390,00 (Quinze mil trezentos e noventa reais)

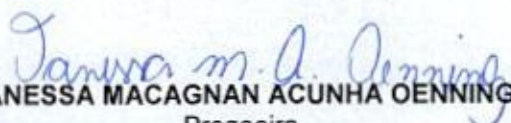
Desclassificações

- TRANSFORMAT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 32.426.859/0001-53
- BM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – 38.051.743/0001-63

Inabilitações

- NÃO HOUVE

Três Barras do Paraná/PR, 26 de abril de 2023.


VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, JULGAMENTO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023

A Pregoeira, devidamente constituída, em cumprimento ao disposto na legislação, torna público e comunica aos interessados na execução do objeto do Edital do Pregão Eletrônico nº 24/2023, o resultado da classificação das propostas e julgamento da licitação em epígrafe.

Classificação em primeiro lugar no item do objeto, conforme segue:

FORZA DISTRIBUIDORA LTDA – 46.135.499/0001-45

EQUIPAMENTOS COLETA SELETIVA

| ITEM | QTDE. | UNID. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | MARCA/ MODELO | PREÇO UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|-------|-------|---|-------------------------|----------------|-------------------|
| 1 | 01 | UNID. | COMINHÃO PARA COLETA SELETIVA: CAMINHÃO NOVO ZERO KM COM CAPACIDADE DE PBT DE NO MÍNIMO 10.000KG, COM SISTEMA DE AR-CONDICIONADO, ACOPLADO COM TIPO FURGÃO (BAÚ), ESTRUTURA EM PERFIL DE AÇO, COM REVESTIMENTO EXTERNO EM ALUMÍNIO FRISADO, ASSOALHO METÁLICO ANTIDERRAPANTE, DUAS PORTAS NA PARTE TRASEIRA DO BAÚ, PARA-CHOQUE MÓVEL HOMOLOGADO, ILUMINAÇÃO INTERNA DO BAÚ, CÂMERA DE RÉ ACOPLADA, 02 ALÇAPÕES PARA A ENTRADA DE AR DE 500X600MM NO TETO, DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO DE 5,5M, ALTURA LIVRE 2,30M E LARGURA 2,25M, FIXAÇÃO DE ARTE E GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES LIVRE DE QUILOMETRAGEM. | IVECO/ TECTOR 11-190 | 489.777,00 | 489.777,00 |
| | | | | | TOTAL | 489.777,00 |

Valor total do fornecedor R\$ 489.777,00 (Quatrocentos e oitenta e nove mil setecentos e setenta e sete reais).

HC RENTAL MAQUINAS EIRELI – EPP – CNPJ Nº28.179.515/00001-10

EQUIPAMENTOS COLETA SELETIVA

| ITEM | QTDE. | UNID. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | MARCA | PREÇO UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|-------|-------|---|---------------------|----------------|-------------------|
| 2 | 01 | UNID. | EMPILHADEIRA MOTORIZADA: EMPILHADEIRA MOTORIZADA, TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA, 02 (DOIS) FILTROS DE AR (SUPERIOR E INFERIOR), TIPO MASTRO TRIPLEX, ALTURA MÍNIMA DE ELEVAÇÃO: 4.000MM. EQUIPADA COM GARRAS PARA FARDOS, EXTINTOR DE INCENDIO, PNEU MACIÇO. EQUIPADO COM DESLOCADOR HIDRÁULICO LATERAL, COM CATÁLOGO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO, COM INSTRUÇÕES DE COMO OPERAR O EQUIPAMENTO COM SEGURANÇA. CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 2.500KG.. | HANGCHA/ CPQD-25 | 201.790,00 | 201.790,00 |
| | | | | | TOTAL | 201.790,00 |

Valor total do fornecedor R\$ 201.790,00 (Duzentos e um mil setecentos e noventa reais).

ALL WORK COMERCIAL LTDA – CNPJ Nº 18.007.154/0001-70

EQUIPAMENTOS COLETA SELETIVA

| ITEM | QTDE. | UNID. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | MARCA | PREÇO UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|-------|-------|---|---------------------|----------------|------------------|
| 3 | 01 | UNID. | ESTEIRA DE ELEVAÇÃO DE RESÍDUOS: ESTERIA DE ELEVAÇÃO DE RESÍDUOS DE NO MÍNIMO 06 METROS COM TALISCAS TIPO FIXA COM MOEGA, ESTRUTURA TIPO MONOBLOCO CONSTRUÍDA COM CILAPAS DE AÇO. BASE PLANA EM CHIAPA DE AÇO PARA DESLIZAMENTO DA CORREIA. LARGURA ÚTIL DA CORREIA 1.800MM E LARGURA DA TALISÇA 800MM. EQUIPADA COM MOTO REDUTOR DE 3CV. CONTROLE ATRAVÉS DE INVERSOR DE FREQUÊNCIAPODENDO ATRAVÉS DE POTENCIÔMETRO REGULAR A VELOCIDADE DA MESMA DE 0 A 5MM. ACOPLADO EM EIXOS USINADOS EM CNC, COM PROTEÇÃO CORROSIVA, GALVANIZADO MONTADO COM MANCAIS FIXOS, ROLAMENTOS BLINDADOS, DUAS REGULAGENS PARA AJUSTES. CORREIA COM TALISCAS. EMENDAS TIPO GRAMPO Prensado PARA SISTEMA DE ELEVAÇÃO E VEDAÇÕES LATERAIS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO OU ELETROSTÁTICA. | FORZAN/ EEF-5000 | 46.700,00 | 46.700,00 |
| | | | | | TOTAL | 46.700,00 |

Valor total do fornecedor R\$ 46.700,00 (Quarenta e seis mil e setecentos reais).

BIOMOVEMENT AMBIENTAL EIRELI – CNPJ Nº 05.573.061/0001-61

EQUIPAMENTOS COLETA SELETIVA

| ITEM | QTDE. | UNID. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | MARCA | PREÇO UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|-------|-------|--|-------------------|----------------|------------------|
| 4 | 01 | UNID | BIODIGESTOR DE PEQUENO PORTE: ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DIMENSÕES DE 400X180X150CM (CXLXA), VOLUME DO SISTEMA DE 6,8M³, VOLUME DO TANQUE DE GÁS DE 2.500L, VOLUME DO TANQUE BIODIGESTOR DE 4.300L, PESO DO EQUIPAMENTO CHEIO 4.600KG. FABRICADO EM LONA DE POLIETILENO COM PROTEÇÃO UV, ENTRADA MÁXIMA DE RESÍDUOS DE COZINHA/DIA DE 18L, ENTRADA MÁXIMA DE ESTRUME ANIMAL/DIA DE 36L, PRODUÇÃO DIÁRIA DE BIOFERTILIZANTE IGUAL A ENTRADA DE RESÍDUOS/ESTRUME, TEMPO DE COZIMENTO DIÁRIO (QUEIMADOR DE CHAMA ÚNICA) ATÉ 5 HORAS. O KIT DE INSTALAÇÃO DEVE CONTER: UM FOGAREIRO DE BIOGÁS COM 02 BOCAS, TUBULAÇÃO DE GÁS EXTERNA(MÍNIMO 10 METROS) E TUBULAÇÃO DE GÁS INTERNA (MÍNIMO 03 METROS) FILTRO DE GÁS, UMA PIA DE ENTRADA COM ÊMBOLO, SAÍDA COMBINADA DE GÁS E FERTILIZANTE, GUIA DE MONTAGEM DETALHADO(IMPRESO E ARQUIVO DIGITAL). | HOMEBIOGAS HB 7.0 | 15.390,00 | 15.390,00 |
| | | | | | TOTAL | 15.390,00 |

Valor total do fornecedor R\$ 15.390,00 (Quinze mil trezentos e noventa reais)

Desclassificações

TRANSFORMAT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº32.426.859/0001-53
BM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – 38.051.743/0001-63

Inabilitações

NÃO HOUVE

Três Barras do Paraná/PR, 26 de abril de 2023.

VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
 Pregoeira

Publicado por:
 Vanessa Macagnan
Código Identificador:0858664A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/04/2023. Edição 2759
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000530

Três Barras do Paraná/PR, 27 de abril de 2023.

De: Departamento de Licitações
Para: Assessoria Jurídica

Prezado Senhor,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, o processo licitatório nº 27/2023 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 24/2023 para análise e parecer a Homologação.

Atenciosamente,

Míria K. Muncatto
MIRIA KUHNEN MENCATTO
Membro de Licitações

| |
|----------------------------|
| ENTREGUE <u>27,04,2023</u> |
| AS <u>09:22</u> HORAS |
| RECEBI EM: <u>27,04,23</u> |
| ÁS _____ HORAS |
| _____ ASSINATURA |



ESTADO DO PARANÁ

000531

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PROCURADORIA JURÍDICA

Objeto: PARECER

Repartição: Sec. Agricultura e Meio Ambiente

A espécie: Pregão Eletrônico nº 024/2023.

Modo de Julgamento: Menor Preço Unitário

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias

Valor Máximo: R\$ 754.894,50 (setecentos e cinquenta e quatro mil e oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos)

Forma de Pagamento: em até 45 dias conforme entrega de equipamentos

Os fatos:

Trata-se da aquisição de equipamentos e material permanente para estruturação da UVR (unidade de valorização de recicláveis), conforme Convênio nº 4500068895 celebrado entre o Município de Três Barras do Paraná e a Itaipu, pelo Pregão Eletrônico.

No momento da abertura das propostas, 07 (sete) empresas apresentaram suas ofertas, a empresa Forza Distribuidora Ltda. CNPJ nº 46.135.499/0001-45, vencedora do item 01, com valor de R\$ 489.777,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil setecentos e setenta e sete reais); HC Rental Maquina Eireli EPP CNPJ nº 28.179.515/0001-10, vencedora do item 02, com valor de R\$ 201.790,00 (duzentos e um mil, setecentos e noventa reais); All Work comercial Ltdas., CNPJ nº 18.007.154/0001-70, vencedora do item 03, com valor de R\$ 46.700,00 (quarenta e seis mil, setecentos reais); Biomovement Ambientla Eireli. CNPJ nº 05.573.061/0001-61, vencedora do item 04, com valor de R\$ 15.390,00 (quinze mil trezentos e noventa reais); não houve inabilitação, desclassificação das empresas com CNPJ nº 32.426.859/0001-53; 38.051.743/0001-63.

Dos Documentos

Foram anexadas a este caderno a documentação constante do edital.

Do Direito

O objeto da aquisição de equipamentos e material permanente para estruturação da UVR (unidade de valorização de recicláveis), conforme Convênio nº 4500068895 celebrado entre o Município de Três Barras do Paraná e a Itaipu, encontra lastro jurídico na Lei 10.520/2002, combinado com a Lei 8666/93, e suas posteriores modificações.

Do Parecer

O pregão é a modalidade escolhida no processo licitatório.

No que tange ao mérito deste parecer, o procedimento licitatório está em ordem, não havendo ressalvas a se atestar, já que 07 empresas participaram do certame.

Assim, as participantes do certame licitatório trouxeram ao bojo dos autos a documentação exigida, atendendo dispositivo legal.

Em consulta certidão Negativa de Pendências ao TCE/PR, a vencedora Forza Distribuidora Ltda. CNPJ nº 46.135.499/0001-45, não consta registro de pendências, conforme se verificou em 02/05/2023, Código de controle desta certidão: 707027869; a vencedora HC Rental Maquina Eireli EPP CNPJ nº 28.179.515/0001-10, não consta registro de pendências, conforme se verificou em 02/05/2023, Código de controle desta certidão:



ESTADO DO PARANÁ

000532

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

291948306; a vencedora All Work comercial Ltda., CNPJ nº 18.007.154/0001-70, não consta registro de pendências, conforme se verificou em 02/05/2023, Código de controle desta certidão: 264597396; a vencedora Biomovement Ambientla Eireli. CNPJ nº 05.573.061/0001-61, não consta registro de pendências, conforme se verificou em 02/05/2023, Código de controle desta certidão: 154027284.

Ante o exposto, opina-se pela homologação da licitação tipo Pregão Presencial, e a contratação das empresas vencedoras do objeto do respectivo processo licitatório. S.M.J., Se assim entender Vossa Senhoria o Prefeito Municipal. Todavia, ao se lavrar contrato com as empresas acima, ante o item 13 do Termo de Referência, onde nomeou-se Gestor e Fiscais de Contrato, sejam dada ciência a estes.

Três Barras do Paraná, 02 de maio de 2023.


Marcos A. Fernandes - OAB/PR 21.238



000533

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023

Analisando os procedimentos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como pareceres jurídicos nos autos do processo licitatório modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICO, nº 24/2023, objetivando o **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ESTRUTURAÇÃO DA UVR (UNIDADE DE VALORIZAÇÃO DE RECICLÁVES), CONFORME CONVÊNIO Nº 4500068895 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ E A ITAIPU**, o qual transcorreu dentro dos preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o julgamento das mesmas, **ADJUDICANDO** os itens às empresas vencedoras: **FORZA DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ Nº 46.135.499/0001-45, HC RENTAL MAQUINAS EIRELI – EPP – CNPJ Nº 28.179.515/00001-10, ALL WORK COMERCIAL LTDA – CNPJ Nº 18.007.154/0001-70, BIOMOVEMENT AMBIENTAL EIRELI – CNPJ Nº 05.573.061/0001-61** a partir desta data, conforme **RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO** apenso ao processo.

Fica a adjudicatária **CONVOCADA** a assinar o Contrato no prazo de 05 dias, a partir da publicação deste Termo, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo às sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.

Três Barras do Paraná/PR, 02 de maio de 2023.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023

Analisando os procedimentos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como pareceres jurídicos nos autos do processo licitatório modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICO, nº 24/2023, objetivando o **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ESTRUTURAÇÃO DA UVR (UNIDADE DE VALORIZAÇÃO DE RECICLÁVES), CONFORME CONVÊNIO Nº 4500068895 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ E A ITAIPU**, o qual transcorreu dentro dos preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o julgamento das mesmas, **ADJUDICANDO** os itens às empresas vencedoras: **FORZA DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ Nº 46.135.499/0001-45, HC RENTAL MAQUINAS EIRELI – EPP – CNPJ Nº 28.179.515/00001-10, ALL WORK COMERCIAL LTDA – CNPJ Nº 18.007.154/0001-70, BIOMOVEMENT AMBIENTAL EIRELI – CNPJ Nº 05.573.061/0001-61** a partir desta data, conforme **RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO** apenso ao processo.

Fica a adjudicatária **CONVOCADA** a assinar o Contrato no prazo de 05 dias, a partir da publicação deste Termo, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo às sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.

Três Barras do Paraná/PR, 02 de maio de 2023.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:80C96B87

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/05/2023. Edição 2762

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 87/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO DE BENS, EM REGIME DE EXECUÇÃO POR PREÇO UNITÁRIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR E A EMPRESA FORZA DISTRIBUIDORA LTDA.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida dos Pioneiros, 500, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 76.208.842/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito municipal, abaixo assinado, Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO, brasileiro, casado, odontólogo, inscrito no CPF/MF sob nº 409.886.600-59 e portador da Carteira de Identidade nº 902.308.139-2 SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná/PR, doravante designado **CONTRATANTE**, de um lado e, de outro, a empresa **FORZA DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na **Avenida do Comercio, nº 25, Bairro VI Maria Jose, Goiânia/GO**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº **46.135.499/0001-45**, neste ato representada por seus representantes legais, ao fim assinados, Sra. LEIDIMAR FERNANDES ALVES DA SILVA TRIGUEIRO, casada, empresária, portadora do RG nº 4220416 SPTC/GO, inscrita no CPF nº 009.099.071-45, residente à Rua Itacoatiara, s/n, Jardim Itaiara, Jussara/GO, doravante designada **CONTRATADA**;

Estando às partes sujeitas as normas das **Leis Federal nº 8.666/93 e 10.520/02**, e suas alterações subsequentes, AJUSTAM o presente **CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO DE BENS**, em decorrência da **Licitação Modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 24/2023**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
(art. 55, I, Lei 8666/93)

1.1. O presente contrato tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ESTRUTURAÇÃO DA UVR (UNIDADE DE VALORIZAÇÃO DE RECICLÁVES)**, CONFORME CONVÊNIO Nº 4500068895 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ E A ITAIPU.

PARAGRAFO PRIMEIRO – O(s) equipamento(s) deverá(ão) atender rigorosamente as exigências técnicas constantes no Termo de Referência (Anexo VI) do Edital PREGÃO ELETRÔNICO nº 24/2023.

PARAGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA deverá apresentar Termo de Garantia de no mínimo 01 (um) ano contra defeitos de fabricação, mecânicos e elétricos, independente do tempo de uso.

PARAGRAFO TERCEIRO - A CONTRATADA deverá efetuar entrega técnica dos equipamentos quando do ato de entrega dos mesmos.

PARAGRAFO QUARTO - Os equipamentos deverão ser entregue em estrita obediência ao presente Contrato, devendo ser observadas integral e rigorosamente as necessidades da CONTRATANTE, assim como ao que dispõe o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº 24/2023 e seus anexos.

PARAGRAFO QUINTO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato correrá por conta exclusiva da **CONTRATADA**, demais encargos inerentes a completa execução do presente contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

FORZA
DISTRIBUIDOR
A
LIDA-4612549
9000145

Assinado de forma
e por 2017/02/24
02101823016
LTDAA020900001
Data: 2023.03.12
11:06:28 -0700



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

(art. 55, III, Lei 8666/93)

2.1. A **CONTRATADA** se obriga a entregar os equipamentos e materiais permanentes, objeto deste Contrato, pelo valor total de **R\$ 489.777,00 (Quatrocentos e oitenta e nove mil setecentos e setenta e sete reais)**, daqui por diante denominado como valor contratual, conforme tabela abaixo:

EQUIPAMENTOS COLETA SELETIVA

| ITEM | QTDE. | UNID. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | MARCA/ MODELO | PREÇO UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------------|-------|-------|--|----------------------|----------------|-------------------|
| 1 | 01 | UNID. | COMINHÃO PARA COLETA SELETIVA CAMINHÃO NOVO/ZERO KM COM CAPACIDADE DE PBT DE NO MÍNIMO 10 000KG, COM SISTEMA DE AR-CONDICIONADO, ACOPLADO COM TIPO FURGÃO (BAÚ). ESTRUTURA EM PERFIL DE AÇO, COM REVESTIMENTO EXTERNO EM ALUMÍNIO FRISADO. ASSOALHO METÁLICO ANTIDERRAPANTE, DUAS PORTAS NA PARTE TRASEIRA DO BAÚ, PARA-CHOQUE MOVEL HOMOLOGADO, ILUMINAÇÃO INTERNA DO BAÚ, CÂMERA DE RÉ ACOPLADA, 02 ALÇAPÕES PARA A ENTRADA DE AR DE 500X600MM NO TETO, DIMENSÕES MÍNIMAS COMPRIMENTO DE 5,5M, ALTURA LIVRE 2,30M E LARGURA 2,25M, FIXAÇÃO DE ARTE E GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES LIVRE DE QUILOMETRAGEM | IVECO/ TECTOR 11-190 | 489.777,00 | 489.777,00 |
| TOTAL | | | | | | 489.777,00 |

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os preços serão fixos e irrevogáveis e deverão ser expressos em reais, limitando-se a duas casas decimais após a vírgula.

PARÁGRAFO SEGUNDO - É vedado o reajuste de preços durante o prazo de validade do Contrato, exceto em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

CLÁUSULA TERCEIRA – PAGAMENTO

(art. 55, III, Lei 8666/93)

3.1. O pagamento será efetuado conforme especificado no edital, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada dos seguintes documentos:

- Atestado de recebimento do órgão solicitante;
- Comprovação de regularidade fiscal e trabalhista.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente contrato são oriundos da rubrica orçamentária nº 10.02.18.541.0016.2.061.000.4.4.90.52.00.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As faturas deverão ser apresentadas em **02 (Duas)** vias, devidamente regularizadas nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento isentará a **CONTRATADA** das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, quaisquer que sejam, nem implicará na aprovação definitiva dos serviços executados.

PARÁGRAFO QUARTO - Os pagamentos serão realizados através de transferência bancária, exclusivamente para a conta corrente da **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO SEXTO - As faturas deverão ser entregues na sede da **CONTRATANTE**, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO, PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

(art. 55, IV, Lei 8666/93)

4.1. O objeto tem como regime de execução indireta, **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, e será executado pela CONTRATADA de acordo com o Termo de Referência (ANEXO VI), após solicitação de entrega (pedido) expedida pelo órgão solicitante.

4.2. O prazo de entrega é de 90 (noventa) dias, iniciando-se o prazo a partir da assinatura da ordem de compra emitida pela Secretaria Solicitante.

4.3. A vigência do presente contrato é de 180 (cento e oitenta) dias iniciando a partir da assinatura do mesmo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os prazos contidos nesta cláusula poderão ser prorrogados, devidamente justificados e fundamentados e acatados pela Administração, conforme Artigo 57 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA QUINTA - ENCARGOS DO CONTRATANTE

5.1. A CONTRATANTE se obriga, adicionalmente os encargos descritos no Edital PREGÃO ELETRÔNICO nº 24/2023, os encargos a seguir:

- a) Promover, através de seu representante legal ou servidor designado, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento dos bens sob todos os aspectos, especialmente em relação aos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio quaisquer indícios e falhas detectadas, comunicando imediatamente à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela;
- b) Efetuar o pagamento à CONTRATADA no prazo estabelecido neste Contrato, de acordo com o fornecimento, mediante apresentação de Nota Fiscal;
- c) Zelar para que sejam cumpridas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) Dar condições para que a CONTRATADA execute fielmente e com qualidade o fornecimento dos bens objeto deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A CONTRATADA se obriga, adicionalmente os encargos descritos no Edital PREGÃO ELETRÔNICO nº 24/2023, os encargos a seguir:

- a) Executar e cumprir fielmente o Contrato em estrita conformidade com todas as disposições contidas no Edital e seus Anexos referentes ao PREGÃO ELETRÔNICO nº 24/2023;
- b) Possuir quantitativos suficientes para atender as necessidades da CONTRATANTE a partir da data de assinatura deste Contrato, de forma regular sem interrupções, observando todas as normas específicas da legislação vigente com referencia a execução do objeto;
- c) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente Contrato, sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;
- d) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) Comprovar, sempre que solicitado pela CONTRATANTE, a quitação das obrigações trabalhistas, previdenciária, tributárias e fiscais, como condição à percepção do valor faturado;
- f) Enviar à CONTRATANTE Nota Fiscal com a discriminação do fornecimento realizado;
- g) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que por ventura possam vir a ocorrer, nos termos da Lei;
- h) A CONTRATADA deverá apresentar-se sempre que a CONTRATANTE convocar;
- i) A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas, independente da natureza, para o fornecimento contratado.

CLAUSULA SÉTIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

7.1. A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

I) Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio e um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com públicos.

CLÁUSULA OITAVA – PENALIDADES
(art. 55, VII, Lei 8666/93)

8.1. A CONTRATADA, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas às sanções legais, a saber:

- a) Advertência;
- b) Multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a 10% (dez por cento) do valor do contrato, cumulável com as demais sanções;
- c) Se, no término do prazo contratual os serviços/entregas não estiverem concluídos, será aplicada a **CONTRATADA** por dia de atraso, a multa de 0,5% (**meio por cento**). Para o cálculo dos dias de atraso serão considerados os abonos homologados;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar, e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA NONA – RESCISÃO
(art. 55, VIII e IX, Lei 8666/93)

9.1. O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, **independentemente** de notificação Judicial, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada;
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da **CONTRATADA**;
- c) Se a **CONTRATADA**, sem previa autorização da **CONTRATANTE**, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- d) E os demais mencionados no **Artigo 77 da Lei nº 8.666/93**.



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

PARÁGRAFO PRIMEIRO - No caso da **CONTRATANTE** precisar recorrer a via Judicial para rescindir o presente contrato, ficará a **CONTRATADA** sujeita a multa convencional de **10% (dez por cento)** do valor do contrato, além das perdas e danos, custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em **20% (vinte por cento)** do valor do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Nenhum equipamento fora do contratado poderá ser realizado, ainda que em caráter extraordinário, sem a prévia e expressa autorização da **CONTRATANTE**.
- b) Rescindido o contrato em razão do inadimplemento de obrigações da **CONTRATADA**, esta ficará impedida de participar de novos contratos com a **CONTRATANTE**, além das penalidades previstas no **Artigo nº 87 da Lei 8.666/93**.
- c) A **CONTRATADA** assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade do **MUNICÍPIO** relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- d) A **CONTRATADA** não poderá durante a vigência do contrato, descumprir o que estabelece o inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA GERENCIA E FISCALIZAÇÃO

11.1. O gerenciamento e a fiscalização da execução do objeto do presente contrato cabe à Secretaria Municipal de Saúde, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Fica designado como gestor deste contrato a Sr. **CLEBESON BORDIM**, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, CPF/MF Nº 000.278.879-95.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ficam designados como fiscais deste contrato os seguintes servidores:

- a) **ALICE CRISTIANE GUIMARÃES ZANCHETA**, Diretora de Departamento de Meio Ambiente, CPF nº 104.446.869-67, fiscal titular;
- b) **MARLETE DAL MAGRO**, Engenheira Agrônoma, CPF nº 502.719.979-15, fiscal suplente.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O fiscal titular será responsável pela fiscalização do fornecimento realizado. Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular descritos no parágrafo anterior, o fiscal suplente assumirá a função até o retorno do titular.

11.2. Competirá ao responsável pela fiscalização acompanhar a execução conforme prescritos neste Contrato, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

11.3. Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissivo ou duvidoso não previsto no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

11.4. As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato, deverão ser solicitadas formalmente pela **CONTRATADA**, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

11.5. A **CONTRATADA** deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto deste Contrato.

11.6. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000540

exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PARTES INTEGRANTES

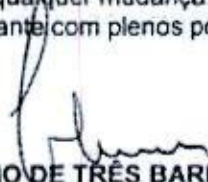
12.1. As condições estabelecidas no **PREGÃO ELETRÔNICO n° 24/2023** e na proposta apresentada pela empresa ora **CONTRATADA**, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - SUCESSÃO E FORO
(art. 55, § 2º, Lei 8666/93)

13.1. As partes firmam o presente instrumento em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, na presença de **02 (duas) testemunhas** abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a **Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná**, não obstante qualquer mudança de domicílio da **CONTRATADA**, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.


Três Barras do Paraná/PR, 03 de maio de 2023.


MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

FORZA
DISTRIBUIDORA
LTDA:4613549900
0145

FORZA DISTRIBUIDORA LTDA
LEIDIMAR F. A. DA SILVA TRIGUEIRO
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:


Nome:
CPF: 07645654945

Nome:
CPF:



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000541

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 88/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO DE BENS, EM REGIME DE EXECUÇÃO POR PREÇO UNITÁRIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR E A EMPRESA HC RENTAL MÁQUINAS EIRELI.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida dos Pioneiros, 500, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 76.208.842/0091-03, neste ato representado pelo Prefeito municipal, abaixo assinado, Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO, brasileiro, casado, odontólogo, inscrito no CPF/MF sob nº 409.886.600-59 e portador da Carteira de Identidade nº 902.308.139-2 SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná/PR, doravante designado **CONTRATANTE**, de um lado e, de outro, a empresa **HC RENTAL MÁQUINAS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua S Raimundo, nº 1.213, Mezanino A, Vila Califórnia, São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 28.179.515/0001-10, neste ato representada por seus representantes legais, ao fim assinados, Sra. MU XIAOQIU, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade Estrangeira RNE nº Y237654-1 CGPI/DIREX/DPF, inscrita no CPF nº 216.860.518-16, residente à Rua Marcial, nº 340, Mooca, São Paulo/SP, doravante designada **CONTRATADA**;

Estando as partes sujeitas as normas das Leis Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, e suas alterações subsequentes, AJUSTAM o presente **CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO DE BENS**, em decorrência da Licitação Modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 24/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
(art. 55, I, Lei 8666/93)

1.1. O presente contrato tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ESTRUTURAÇÃO DA UVR (UNIDADE DE VALORIZAÇÃO DE RECICLÁVES), CONFORME CONVÊNIO Nº 4500068895 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ E A ITAIPU.**

PARAGRAFO PRIMEIRO - O(s) equipamento(s) deverá(ão) atender rigorosamente as exigências técnicas constantes no Termo de Referência (Anexo VI) do Edital PREGÃO ELETRÔNICO nº 24/2023

PARAGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA deverá apresentar Termo de Garantia de no mínimo 01 (um) ano contra defeitos de fabricação, mecânicos e elétricos, independente do tempo de uso

PARAGRAFO TERCEIRO - A CONTRATADA deverá efetuar entrega técnica dos equipamentos quando do ato de entrega dos mesmos

PARAGRAFO QUARTO - Os equipamentos deverão ser entregue em estrita obediência ao presente Contrato, devendo ser observadas integral e rigorosamente as necessidades da CONTRATANTE, assim como ao que dispõe o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº 24/2023 e seus anexos

PARAGRAFO QUINTO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato correrá por conta exclusiva da CONTRATADA, demais encargos inerentes a completa execução do presente contrato

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

(art. 55, III, Lei 8666/93)

2.1. A CONTRATADA se obriga a entregar os equipamentos e materiais permanentes, objeto deste Contrato, pelo valor total de **RS 201.790,00 (Duzentos e um mil setecentos e noventa reais)**, daqui por diante denominado como valor contratual, conforme tabela abaixo:

EQUIPAMENTOS COLETA SELETIVA

| ITEM | QTD | UNID | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | MARCA | PREÇO UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------------|-----|------|---|----------------|----------------|-------------------|
| 2 | 01 | UNID | EMPILHADEIRA MÓTORIZADA EQUIPADA COM GARRAS PARA FARDOS, EXTINTOR DE INCENDIO, PNEU MACIÇO EQUIPADO COM DESLOCADOR HIDRÁULICO LATERAL COM CATALOGO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO COM INSTRUÇÕES DE COMO OPERAR O EQUIPAMENTO COM SEGURANÇA CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 2.500KG | HANGCHA/CPD-25 | 201.790,00 | 201.790,00 |
| TOTAL | | | | | | 201.790,00 |

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os preços serão fixos e irrevogáveis e deverão ser expressos em reais limitando-se a duas casas decimais após a vírgula.

PARÁGRAFO SEGUNDO - É vedado o reajuste de preços durante o prazo de validade do Contrato, exceto em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie, devidamente comprovadas de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

CLÁUSULA TERCEIRA - PAGAMENTO

(art. 55, III, Lei 8666/93)

3.1. O pagamento será efetuado conforme especificado no edital, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada dos seguintes documentos:

- Atestado de recebimento do órgão solicitante;
- Comprovação de regularidade fiscal e trabalhista

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente contrato são oriundos da rubrica orçamentaria nº 10.02.18.541.0016.2.051.000.4.4.90.52.00

PARÁGRAFO SEGUNDO - As faturas deverão ser apresentadas em **02 (Duas)** vias, devidamente regularizadas nos seus aspectos formais e legais

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento isentará a **CONTRATADA** das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, quaisquer que sejam nem implicará na aprovação definitiva dos serviços executados

PARÁGRAFO QUARTO - Os pagamentos serão realizados através de transferência bancária exclusivamente para a conta corrente da **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será suspenso até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO SEXTO - As faturas deverão ser entregues na sede da **CONTRATANTE** no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO, PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA

(art. 55, IV, Lei 8666/93)

4.1. O objeto tem como regime de execução indireta, **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, e será



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

executado pela CONTRATADA de acordo com o Termo de Referência (ANEXO VI), após solicitação de entrega (pedido) expedida pelo órgão solicitante

4.2. O prazo de entrega é de 90 (noventa) dias, iniciando-se o prazo a partir da assinatura da ordem de compra emitida pela Secretaria Solicitante

4.3. A vigência do presente contrato é de 180 (cento e oitenta) dias iniciando a partir da assinatura do mesmo

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os prazos contidos nesta cláusula poderão ser prorrogados, devidamente justificados e fundamentados e acatados pela Administração, conforme Artigo 57 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA QUINTA - ENCARGOS DO CONTRATANTE

5.1. A CONTRATANTE se obriga, adicionalmente os encargos descritos no Edital PREGÃO ELETRÔNICO nº 24/2023, os encargos a seguir:

- a) Promover, através de seu representante legal ou servidor designado, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento dos bens sob todos os aspectos, especialmente em relação aos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio quaisquer indícios e falhas detectadas, comunicando imediatamente à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela;
- b) Efetuar o pagamento a CONTRATADA no prazo estabelecido neste Contrato, de acordo com o fornecimento, mediante apresentação de Nota Fiscal;
- c) Zelar para que sejam cumpridas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) Dar condições para que a CONTRATADA execute fielmente e com qualidade o fornecimento dos bens objeto deste contrato

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A CONTRATADA se obriga, adicionalmente os encargos descritos no Edital PREGÃO ELETRÔNICO nº 24/2023 os encargos a seguir:

- a) Executar e cumprir fielmente o Contrato em estrita conformidade com todas as disposições contidas no Edital e seus Anexos referentes ao PREGÃO ELETRÔNICO nº 24/2023;
- b) Possuir quantitativos suficientes para atender as necessidades da CONTRATANTE a partir da data de assinatura deste Contrato, de forma regular sem interrupções, observando todas as normas específicas da legislação vigente com referência a execução do objeto;
- c) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente Contrato, sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;
- d) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) Comprovar, sempre que solicitado pela CONTRATANTE, a quitação das obrigações trabalhistas, previdenciárias, tributárias e fiscais, como condição à percepção do valor faturado;
- f) Enviar à CONTRATANTE Nota Fiscal com a discriminação do fornecimento realizado;
- g) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que por ventura possam vir a ocorrer, nos termos da Lei;
- h) A CONTRATADA deverá apresentar-se sempre que a CONTRATANTE convocar;
- i) A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas, independente da natureza, para o fornecimento contratado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

7.1. A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

1) Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta" oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta" a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva" esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos, do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva" causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "prática obstrutiva" (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas deste Edital, (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo indeterminado para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com públicos.

CLÁUSULA OITAVA - PENALIDADES
(art. 55, VII, Lei 8666/93)

8.1. A CONTRATADA, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas às sanções legais, a saber:

- a) Advertência;
- b) Multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a 10% (dez por cento) do valor do contrato, cumulável com as demais sanções;
- c) Se, no término do prazo contratual os serviços/entregas não estiverem concluídos, será aplicada a **CONTRATADA** por dia de atraso, a multa de 0,5% (meio por cento). Para o cálculo dos dias de atraso serão considerados os abonos homologados;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar, e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA NONA - RESCISÃO
(art. 55, VIII e IX, Lei 8666/93)

9.1. O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, **independentemente** de notificação Judicial, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada;
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da **CONTRATADA**;
- c) Se a **CONTRATADA**, sem previa autorização da **CONTRATANTE**, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- d) E os demais mencionados no Artigo 77 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - No caso da **CONTRATANTE** precisar recorrer a via Judicial para rescindir o presente contrato, ficará a **CONTRATADA** sujeita a multa convencional de 10% (dez por cento) do valor do contrato, além das perdas e danos, custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em



20% (vinte por cento) do valor do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Nenhum equipamento fora do contratado poderá ser realizado, ainda que em caráter extraordinário, sem a prévia e expressa autorização da **CONTRATANTE**.
- b) Rescindido o contrato em razão do inadimplemento de obrigações da **CONTRATADA**, esta ficará impedida de participar de novos contratos com a **CONTRATANTE**, além das penalidades previstas no **Artigo nº 87 da Lei 8.666/93**.
- c) A **CONTRATADA** assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade do **MUNICÍPIO** relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- d) A **CONTRATADA** não poderá durante a vigência do contrato, descumprir o que estabelece o inciso **XXXIII** do artigo 7º da Constituição Federal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA GERENCIA E FISCALIZAÇÃO

11.1. O gerenciamento e a fiscalização da execução do objeto do presente contrato cabe à Secretaria Municipal de Saúde, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Fica designado como gestor deste contrato a Sr. **CLEBESON BORDIM**, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, CPF/MF Nº 000.278.879-95.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ficam designados como fiscais deste contrato os seguintes servidores:

- a) **ALICE CRISTIANE GUIMARÃES ZANCHETA**, Diretora de Departamento de Meio Ambiente, CPF nº 104.446.869-67, fiscal titular;
- b) **MARLETE DAL MAGRO**, Engenheira Agrônoma, CPF nº 502.719.979-15, fiscal suplente.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O fiscal titular será responsável pela fiscalização do fornecimento realizado. Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular descritos no parágrafo anterior, o fiscal suplente assumirá a função até o retorno do titular.

11.2. Competirá ao responsável pela fiscalização acompanhar a execução conforme prescritos neste Contrato, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

11.3. Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

11.4. As decisões que ultrapassem a competência do fiscal do contrato, deverão ser solicitadas formalmente pela **CONTRATADA**, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

11.5. A **CONTRATADA** deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto deste Contrato.

11.6. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da **CONTRATADA**, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PARTES INTEGRANTES

12.1. As condições estabelecidas no **PREGÃO ELETRÔNICO nº 24/2023** e na proposta apresentada pela empresa ora **CONTRATADA** são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - SUCESSÃO E FORO
(art. 55, § 2º, Lei 8666/93)

13.1. As partes firmam o presente instrumento em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, na presença de **02 (duas)** testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a **Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná**, não obstante qualquer mudança de domicílio da **CONTRATADA**, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

Três Barras do Paraná/PR, 03 de maio de 2023.

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
GERSON FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Mu Xiaoli
HC RENTAL MÁQUINAS EIRELI
MU XIAOLI
Representante
CONTRATADA

28.179.515/0001-10

I.E.: 128.267.962.112

Testemunhas

HC RENTAL MÁQUINAS EIRELI - EPP

Rua São Raimundo n.º 1213

Vila Califórnia - CEP 03216-040

SÃO PAULO - SP

Priscila K. Meneallo
Nome
CPF 07645654945

Nome
CPF



CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 89/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO DE BENS, EM REGIME DE EXECUÇÃO POR PREÇO UNITÁRIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR E A EMPRESA ALL WORK COMERCIAL LTDA.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida dos Pioneiros, 500, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 76.208.842/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito municipal, abaixo assinado, Sr. **GERSO FRANCISCO GUSSO**, brasileiro, casado, odontólogo, inscrito no CPF/MF sob nº 409.886.600-59 e portador da Carteira de Identidade nº 902.308.139-2 SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná/PR, doravante designado **CONTRATANTE**, de um lado e, de outro, a empresa **ALL WORK COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na **Rua Bartolomeu Lourenço de Gusmão, nº 1343, Hauer, Curitiba/PR**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº **18.007.154/0001-70**, neste ato representada por seus representantes legais, ao fim assinados, Sr. **LUCIANO CORREA DA MAIA**, casado, empresário, portador do RG nº 7.751.264-0 SESP/PR, inscrito no CPF nº 007.462.339-73, residente à Rua David Tows, nº 781, Bairro Xaxim, Curitiba/PR, doravante designada **CONTRATADA**;

Estando as partes sujeitas as normas das **Leis Federal nº 8.666/93 e 10.520/02**, e suas alterações subsequentes, AJUSTAM o presente **CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO DE BENS**, em decorrência da **Licitação Modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 24/2023**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
(art. 55, I, Lei 8666/93)

1.1. O presente contrato tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ESTRUTURAÇÃO DA UVR (UNIDADE DE VALORIZAÇÃO DE RECICLÁVES), CONFORME CONVÊNIO Nº 4500068895 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ E A ITAIPU.**

PARAGRAFO PRIMEIRO – O(s) equipamento(s) deverá(ão) atender rigorosamente as exigências técnicas constantes no Termo de Referência (Anexo VI) do Edital PREGÃO ELETRÔNICO nº 24/2023.

PARAGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA deverá apresentar Termo de Garantia de no mínimo 01 (um) ano contra defeitos de fabricação, mecânicos e elétricos, independente do tempo de uso.

PARAGRAFO TERCEIRO - A CONTRATADA deverá efetuar entrega técnica dos equipamentos quando do ato de entrega dos mesmos.

PARAGRAFO QUARTO - Os equipamentos deverão ser entregues em estrita obediência ao presente Contrato, devendo ser observadas integral e rigorosamente as necessidades da CONTRATANTE, assim como ao que dispõe o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº 24/2023 e seus anexos.

PARAGRAFO QUINTO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato correrá por conta exclusiva da **CONTRATADA**, demais encargos inerentes a completa execução do presente contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO
(art. 55, III, Lei 8666/93)



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

000548

2.1. A CONTRATADA se obriga a entregar os equipamentos e materiais permanentes, objeto deste Contrato, pelo valor total de **R\$ 46.700,00 (Quarenta e seis mil e setecentos reais)**, daqui por diante denominado como valor contratual, conforme tabela abaixo:

EQUIPAMENTOS COLETA SELETIVA

| ITEM | QTDE. | UNID. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | MARCA | PREÇO UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------------|-------|-------|---|-----------------|----------------|------------------|
| 3 | 01 | UNID | ESTEIRA DE ELEVAÇÃO DE RESÍDUOS. ESTERIA DE ELEVAÇÃO DE RESÍDUOS DE NO MÍNIMO 06 METROS COM TALISCAS TIPO FIXA COM MOEGA. ESTRUTURA TIPO MONOBLOCO CONSTRUÍDA COM CHAPAS DE AÇO. BASE PLANA EM CHAPA DE AÇO PARA DESLIZAMENTO DA CORREIA. LARGURA ÚTIL DA CORREIA 1.000MM E LARGURA DA TALISCA 800MM. EQUIPADA COM MOTO REDUTOR DE 3CV. CONTROLE ATRAVÉS DE INVERSOR DE FREQUÊNCIA PODENDO ATRAVÉS DE POTENCIÔMETRO REGULAR A VELOCIDADE DA MESMA DE 0 A 8MM, ACOPLADO EM EIXOS USINADOS EM CNC. COM PROTEÇÃO CORROSIVA, GALVANIZADO MONTADO COM MANCAIS FIXOS. ROLAMENTOS BLINDADOS, DUAS REGULAGENS PARA AJUSTES. CORREIA COM TALISCAS EMENDAS TIPO GRAMPO PRENSADO PARA SISTEMA DE ELEVAÇÃO E VEDAÇÕES LATERAIS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO OU ELETROSTÁTICA. | FORZAN/EEF-6000 | 46.700,00 | 46.700,00 |
| TOTAL | | | | | | 46.700,00 |

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os preços serão fixos e irrevogáveis e deverão ser expressos em reais, limitando-se a duas casas decimais após a vírgula.

PARÁGRAFO SEGUNDO - É vedado o reajuste de preços durante o prazo de validade do Contrato, exceto em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

CLÁUSULA TERCEIRA - PAGAMENTO
(art. 55, III, Lei 8666/93)

3.1. O pagamento será efetuado conforme especificado no edital, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada dos seguintes documentos:

- Atestado de recebimento do órgão solicitante;
- Comprovação de regularidade fiscal e trabalhista.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente contrato são oriundos da rubrica orçamentária nº 10.02.18.541.0016.2.061.000.4.4.90.52.00.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As faturas deverão ser apresentadas em **02 (Duas)** vias, devidamente regularizadas nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento isentará a **CONTRATADA** das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, quaisquer que sejam, nem implicará na aprovação definitiva dos serviços executados.

PARÁGRAFO QUARTO - Os pagamentos serão realizados através de transferência bancária, exclusivamente para a conta corrente da **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será suspenso até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO SEXTO - As faturas deverão ser entregues na sede da **CONTRATANTE**, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.



CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO, PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA
(art. 55, IV, Lei 8666/93)

4.1. O objeto tem como regime de execução indireta, **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, e será executado pela CONTRATADA de acordo com o Termo de Referência (ANEXO VI), após solicitação de entrega (pedido) expedida pelo órgão solicitante.

4.2. O prazo de entrega é de 90 (noventa) dias, iniciando-se o prazo a partir da assinatura da ordem de compra emitida pela Secretaria Solicitante.

4.3. A vigência do presente contrato é de 180 (cento e oitenta) dias iniciando a partir da assinatura do mesmo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os prazos contidos nesta cláusula poderão ser prorrogados, devidamente justificados e fundamentados e acatados pela Administração, conforme Artigo 57 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA QUINTA - ENCARGOS DO CONTRATANTE

5.1. A CONTRATANTE se obriga, adicionalmente os encargos descritos no Edital PREGÃO ELETRÔNICO nº 24/2023, os encargos a seguir:

- a) Promover, através de seu representante legal ou servidor designado, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento dos bens sob todos os aspectos, especialmente em relação aos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio quaisquer indícios e falhas detectadas, comunicando imediatamente à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela;
- b) Efetuar o pagamento à CONTRATADA no prazo estabelecido neste Contrato, de acordo com o fornecimento, mediante apresentação de Nota Fiscal;
- c) Zelar para que sejam cumpridas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) Dar condições para que a CONTRATADA execute fielmente e com qualidade o fornecimento dos bens objeto deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A CONTRATADA se obriga, adicionalmente os encargos descritos no Edital PREGÃO ELETRÔNICO nº 24/2023, os encargos a seguir:

- a) Executar e cumprir fielmente o Contrato em estrita conformidade com todas as disposições contidas no Edital e seus Anexos referentes ao PREGÃO ELETRÔNICO nº 24/2023;
- b) Possuir quantitativos suficientes para atender as necessidades da CONTRATANTE a partir da data de assinatura deste Contrato, de forma regular sem interrupções, observando todas as normas específicas da legislação vigente com referência a execução do objeto;
- c) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente Contrato, sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;
- d) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) Comprovar, sempre que solicitado pela CONTRATANTE, a quitação das obrigações trabalhistas, previdenciárias, tributárias e fiscais, como condição à percepção do valor faturado;
- f) Enviar à CONTRATANTE Nota Fiscal com a discriminação do fornecimento realizado;
- g) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que por ventura possam vir a ocorrer, nos termos da Lei;
- h) A CONTRATADA deverá apresentar-se sempre que a CONTRATANTE convocar;
- i) A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas, independente da natureza, para o fornecimento contratado.

CLAUSULA SÉTIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000550

7.1. A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

I) Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas

- a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas deste Edital, (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio e um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com públicos.

CLÁUSULA OITAVA – PENALIDADES
(art. 55, VII, Lei 8666/93)

8.1. A CONTRATADA, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas às sanções legais, a saber

- a) Advertência;
- b) Multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a 10% (dez por cento) do valor do contrato, cumulável com as demais sanções;
- c) Se, no término do prazo contratual os serviços/entregas não estiverem concluídos, será aplicada à **CONTRATADA** por dia de atraso, a multa de **0,5% (meio por cento)**. Para o cálculo dos dias de atraso serão considerados os abonos homologados.
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos.
- e) Declaração de inidoneidade para licitar, e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA NONA – RESCISÃO
(art. 55, VIII e IX, Lei 8666/93)

9.1. O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, **independentemente** de notificação Judicial, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada;
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da **CONTRATADA**;
- c) Se a **CONTRATADA**, sem previa autorização da **CONTRATANTE**, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000551

d) E os demais mencionados no **Artigo 77 da Lei nº 8.666/93**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - No caso da **CONTRATANTE** precisar recorrer a via Judicial para rescindir o presente contrato, ficará a **CONTRATADA** sujeita a multa convencional de **10% (dez por cento)** do valor do contrato, além das perdas e danos, custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em **20% (vinte por cento)** do valor do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Nenhum equipamento fora do contratado poderá ser realizado, ainda que em caráter extraordinário, sem a prévia e expressa autorização da **CONTRATANTE**.
- b) Rescindido o contrato em razão do inadimplemento de obrigações da **CONTRATADA**, esta ficará impedida de participar de novos contratos com a **CONTRATANTE**, além das penalidades previstas no **Artigo nº 87 da Lei 8.666/93**.
- c) A **CONTRATADA** assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade do **MUNICÍPIO** relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- d) A **CONTRATADA** não poderá durante a vigência do contrato, descumprir o que estabelece o inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA GERENCIA E FISCALIZAÇÃO

11.1. O gerenciamento e a fiscalização da execução do objeto do presente contrato cabe à Secretaria Municipal de Saúde, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Fica designado como gestor deste contrato a Sr. **CLEBESON BORDIM** Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, CPF/MF Nº 000.278.879-95.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ficam designados como fiscais deste contrato os seguintes servidores:

- a) **ALICE CRISTIANE GUIMARÃES ZANCHETA**, Diretora de Departamento de Meio Ambiente, CPF nº 104.446.869-67, fiscal titular;
- b) **MARLETE DAL MAGRO**, Engenheira Agrônoma, CPF nº 502.719.979-15, fiscal suplente

PARÁGRAFO TERCEIRO - O fiscal titular será responsável pela fiscalização do fornecimento realizado. Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular descritos no parágrafo anterior, o fiscal suplente assumirá a função até o retorno do titular.

11.2. Competirá ao responsável pela fiscalização acompanhar a execução conforme prescritos neste Contrato, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

11.3. Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

11.4. As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato, deverão ser solicitadas formalmente pela **CONTRATADA**, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

11.5. A **CONTRATADA** deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto deste Contrato.



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000552

11.6. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PARTES INTEGRANTES

12.1. As condições estabelecidas no PREGÃO ELETRÔNICO n° 24/2023 e na proposta apresentada pela empresa ora CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - SUCESSÃO E FORO
(art. 55, § 2º, Lei 8666/93)

13.1. As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

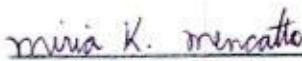
Três Barras do Paraná/PR, 03 de maio de 2023


MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
GERSON FRANCISCO GUZZO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

LUCIANO CORREA DA
MAIA:00746233973
Assinado de forma digital
por LUCIANO CORREA DA
MAIA:00746233973
Dados: 2023.05.04 17:26:28
-03'00'

ALL WORK COMERCIAL LTDA
LUCIANO CORREA DA MAIA
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:


Nome: _____
CPF: 07645654945

Nome: _____
CPF: _____



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 90/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO DE BENS, EM REGIME DE EXECUÇÃO POR PREÇO UNITÁRIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR E A EMPRESA BIOMOVEMENT AMBIENTAL LTDA.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida dos Pioneiros, 500, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 76.208.842/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito municipal, abaixo assinado, Sr. **GERSON FRANCISCO GUSSO**, brasileiro, casado, odontólogo, inscrito no CPF/MF sob nº 409.886.600-59 e portador da Carteira de Identidade nº 902.308.139-2 SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná/PR, doravante designado **CONTRATANTE**, de um lado e, de outro, a empresa **BIOMOVEMENT AMBIENTAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Borges de Barros, nº 90, Sumarezinho, São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 05.573.061/0001-61, neste ato representada por seus representantes legais, ao fim assinados, Sra. **SARITA TOLEDANO**, casada empresária, portadora do RG nº 4676233-4 SSP/SP, inscrita no CPF nº 338.233.098-97, residente a Rua Cardoso de Almeida, nº 1156, Perdizes, São Paulo/SP, doravante designada **CONTRATADA**;

Estando às partes sujeitas as normas das Leis Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, e suas alterações subsequentes, AJUSTAM o presente **CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO DE BENS**, em decorrência da Licitação Modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 24/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
(art. 55, I, Lei 8666/93)

1.1. O presente contrato tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ESTRUTURAÇÃO DA UVR (UNIDADE DE VALORIZAÇÃO DE RECICLÁVES), CONFORME CONVÊNIO Nº 4500068895 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ E A ITAIPU.**

PARAGRAFO PRIMEIRO – O(s) equipamento(s) deverá(ão) atender rigorosamente as exigências técnicas constantes no Termo de Referência (Anexo VI) do Edital PREGÃO ELETRÔNICO nº 24/2023.

PARAGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA deverá apresentar Termo de Garantia de no mínimo 01 (um) ano contra defeitos de fabricação, mecânicos e elétricos, independente do tempo de uso.

PARAGRAFO TERCEIRO - A CONTRATADA deverá efetuar entrega técnica dos equipamentos quando do ato de entrega dos mesmos.

PARAGRAFO QUARTO - Os equipamentos deverão ser entregue em estrita obediência ao presente Contrato, devendo ser observadas integral e rigorosamente as necessidades da CONTRATANTE, assim como ao que dispõe o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº 24/2023 e seus anexos.

PARAGRAFO QUINTO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato correrá por conta exclusiva da CONTRATADA, demais encargos inerentes a completa execução do presente contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO
(art. 55, III, Lei 8666/93)



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000554

2.1. A CONTRATADA se obriga a entregar os equipamentos e materiais permanentes, objeto deste Contrato, pelo valor total de **R\$ 15.390,00 (Quinze mil trezentos e noventa reais)**, daqui por diante denominado como valor contratual, conforme tabela abaixo:

EQUIPAMENTOS COLETA SELETIVA

| ITEM | QTDE. | UNID. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | MARCA | PREÇO UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------------|-------|-------|---|-----------------------|----------------|-------------|
| 4 | 01 | UNID | BIODIGESTOR DE PEQUENO PORTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DIMENSÕES DE 400X180X150CM (CXLXA); VOLUME DO SISTEMA DE 6,8M³. VOLUME DO TANQUE DE GÁS DE 2.500L. VOLUME DO TANQUE BIODIGESTOR DE 4.300L. PESO DO EQUIPAMENTO CHEIO 4.600KG. FABRICADO EM LONA DE POLIETILENO COM PROTEÇÃO UV. ENTRADA MÁXIMA DE RESÍDUOS DE COZINHA/DIA DE 18L. ENTRADA MÁXIMA DE ESTRUME ANIMAL/DIA DE 36L. PRODUÇÃO DIÁRIA DE BIOFERTILIZANTE IGUAL A ENTRADA DE RESÍDUOS/ESTRUME. TEMPO DE COZIMENTO DIÁRIO (QUEIMADOR DE CHAMA ÚNICA) ATÉ 5 HORAS. O KIT DE INSTALAÇÃO DEVE CONTER: UM FOGAREIRO DE BIOGÁS COM 02 BOCAS; TUBULAÇÃO DE GÁS EXTERNA (MÍNIMO 10 METROS); E TUBULAÇÃO DE GÁS INTERNA (MÍNIMO 03 METROS); FILTRO DE GÁS; UMA PIA DE ENTRADA COM ÊMBOLO; SAÍDA COMBINADA DE GÁS E FERTILIZANTE; GUIA DE MONTAGEM DETALHADO (IMPRESO E ARQUIVO DIGITAL). | HOME BIOGAS HB 7 0 | 15.390,00 | 15.390,00 |
| TOTAL | | | | | | 15.390,00 |

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os preços serão fixos e irrevogáveis e deverão ser expressos em reais, limitando-se a duas casas decimais após a vírgula.

PARÁGRAFO SEGUNDO - É vedado o reajuste de preços durante o prazo de validade do Contrato, exceto em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

CLÁUSULA TERCEIRA - PAGAMENTO
(art. 55, III, Lei 8666/93)

3.1. O pagamento será efetuado conforme especificado no edital, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada dos seguintes documentos:

- Atestado de recebimento do órgão solicitante;
- Comprovação de regularidade fiscal e trabalhista.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente contrato são oriundos da rubrica orçamentária nº 10.02.18.541.0016.2.061.000.4.4.90.52.00.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As faturas deverão ser apresentadas em **02 (Duas)** vias, devidamente regularizadas nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento isentará a **CONTRATADA** das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, quaisquer que sejam, nem implicará na aprovação definitiva dos serviços executados.

PARÁGRAFO QUARTO - Os pagamentos serão realizados através de transferência bancária, exclusivamente para a conta corrente da **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será suspenso até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da **CONTRATADA**.



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000555

PARÁGRAFO SEXTO - As faturas deverão ser entregues na sede da **CONTRATANTE**, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO, PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA
(art. 55, IV, Lei 8666/93)

4.1. O objeto tem como regime de execução indireta, **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, e será executado pela **CONTRATADA** de acordo com o Termo de Referência (ANEXO VI), após solicitação de entrega (pedido) expedida pelo órgão solicitante.

4.2. O prazo de entrega é de 90 (noventa) dias, iniciando-se o prazo a partir da assinatura da ordem de compra emitida pela Secretaria Solicitante.

4.3. A vigência do presente contrato é de 180 (cento e oitenta) dias iniciando a partir da assinatura do mesmo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os prazos contidos nesta cláusula poderão ser prorrogados, devidamente justificados e fundamentados e acatados pela Administração, conforme Artigo 57 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA QUINTA - ENCARGOS DO CONTRATANTE

5.1. A **CONTRATANTE** se obriga, adicionalmente os encargos descritos no Edital PREGÃO ELETRÔNICO nº 24/2023, os encargos a seguir:

- a) Promover, através de seu representante legal ou servidor designado, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento dos bens sob todos os aspectos, especialmente em relação aos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio quaisquer indícios e falhas detectadas, comunicando imediatamente à **CONTRATADA** as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela;
- b) Efetuar o pagamento à **CONTRATADA** no prazo estabelecido neste Contrato, de acordo com o fornecimento, mediante apresentação de Nota Fiscal;
- c) Zelar para que sejam cumpridas as obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) Dar condições para que a **CONTRATADA** execute fielmente e com qualidade o fornecimento dos bens objeto deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A **CONTRATADA** se obriga, adicionalmente os encargos descritos no Edital PREGÃO ELETRÔNICO nº 24/2023, os encargos a seguir:

- a) Executar e cumprir fielmente o Contrato em estrita conformidade com todas as disposições contidas no Edital e seus Anexos referentes ao PREGÃO ELETRÔNICO nº 24/2023;
- b) Possuir quantitativos suficientes para atender as necessidades da **CONTRATANTE** a partir da data de assinatura deste Contrato, de forma regular sem interrupções, observando todas as normas específicas da legislação vigente com referência a execução do objeto;
- c) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente Contrato, sem a prévia e expressa anuência da **CONTRATANTE**;
- d) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) Comprovar, sempre que solicitado pela **CONTRATANTE**, a quitação das obrigações trabalhistas, previdenciária, tributárias e fiscais, como condição à percepção do valor faturado;
- f) Enviar à **CONTRATANTE** Nota Fiscal com a discriminação do fornecimento realizado;
- g) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que por ventura possam vir a ocorrer, nos termos da Lei;
- h) A **CONTRATADA** deverá apresentar-se sempre que a **CONTRATANTE** convocar;
- i) A **CONTRATADA** deverá arcar com todas as despesas, independente da natureza, para o



fornecimento contratado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

7.1. A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

I) Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas

- a) **"prática corrupta"**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **"prática fraudulenta"**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **"prática colusiva"**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **"prática coercitiva"**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **"prática obstrutiva"**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com públicos.

CLÁUSULA OITAVA – PENALIDADES (art. 55, VII, Lei 8666/93)

8.1. A CONTRATADA, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas às sanções legais, a saber:

- a) Advertência;
- b) Multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a 10% (dez por cento) do valor do contrato, cumulável com as demais sanções;
- c) Se, no término do prazo contratual os serviços/entregas não estiverem concluídos, será aplicada à **CONTRATADA** por dia de atraso, a multa de **0,5% (meio por cento)**. Para o cálculo dos dias de atraso serão considerados os abonos homologados.
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos.
- e) Declaração de inidoneidade para licitar, e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA NONA – RESCISÃO (art. 55, VIII e IX, Lei 8666/93)

9.1. O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, **independentemente** de notificação Judicial, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.



Prefeitura Municipal de Trés Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000557

- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da **CONTRATADA**.
- c) Se a **CONTRATADA**, sem prévia autorização da **CONTRATANTE**, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) E os demais mencionados no **Artigo 77 da Lei nº 8.666/93**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - No caso da **CONTRATANTE** precisar recorrer a via Judicial para rescindir o presente contrato, ficará a **CONTRATADA** sujeita a multa convencional de **10% (dez por cento)** do valor do contrato, além das perdas e danos, custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em **20% (vinte por cento)** do valor do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Nenhum equipamento fora do contratado poderá ser realizado, ainda que em caráter extraordinário, sem a prévia e expressa autorização da **CONTRATANTE**.
- b) Rescindido o contrato em razão do inadimplemento de obrigações da **CONTRATADA**, esta ficará impedida de participar de novos contratos com a **CONTRATANTE**, além das penalidades previstas no **Artigo nº 87 da Lei 8.666/93**.
- c) A **CONTRATADA** assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade do **MUNICÍPIO** relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- d) A **CONTRATADA** não poderá durante a vigência do contrato, descumprir o que estabelece o inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA GERENCIA E FISCALIZAÇÃO

11.1. O gerenciamento e a fiscalização da execução do objeto do presente contrato cabe à Secretaria Municipal de Saúde, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Fica designado como gestor deste contrato a Sr. **CLEBESON BORDIM**, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, CPF/MF Nº 000.278.879-95.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ficam designados como fiscais deste contrato os seguintes servidores:

- a) **ALICE CRISTIANE GUIMARÃES ZANCHETA**, Diretora de Departamento de Meio Ambiente, CPF nº 104.446.869-67, fiscal titular;
- b) **MARLETE DAL MAGRO**, Engenheira Agrônoma, CPF nº 502.719.979-15, fiscal suplente.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O fiscal titular será responsável pela fiscalização do fornecimento realizado. Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular descritos no parágrafo anterior, o fiscal suplente assumirá a função até o retorno do titular.

11.2. Competirá ao responsável pela fiscalização acompanhar a execução conforme prescritos neste Contrato, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

11.3. Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissivo ou duvidoso não previsto no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

11.4. As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato, deverão ser solicitadas formalmente pela **CONTRATADA**, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

11.5. A **CONTRATADA** deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto deste Contrato.

11.6. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PARTES INTEGRANTES

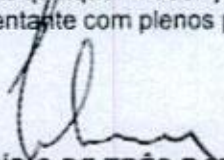
12.1. As condições estabelecidas no **PREGÃO ELETRÔNICO nº 24/2023** e na proposta apresentada pela empresa ora **CONTRATADA**, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

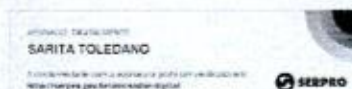
PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - SUCESSÃO E FORO
(art. 55, § 2º, Lei 8666/93)

13.1. As partes firmam o presente instrumento em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a **Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná**, não obstante qualquer mudança de domicílio da **CONTRATADA**, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

Três Barras do Paraná/PR, 03 de maio de 2023.


MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
GERSON FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE



BIOMOVEMENT AMBIENTAL LTDA
SARITA TOLEDANO
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

Miriam K. Mencatto
Nome:
CPF: 07645654945

Nome:
CPF:



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 87/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ESTRUTURAÇÃO DA UVR (UNIDADE DE VALORIZAÇÃO DE RECLÁVES), CONFORME CONVÊNIO Nº 4500068895 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ E A ITAIPU.

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e FORZA DISTRIBUIDORA LTDA.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, demais alterações e Pregão Eletrônico nº 24/2023, Menor Preço unitário.

VALOR: R\$ 489.777,00 (Quatrocentos e oitenta e nove mil setecentos e setenta e sete reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias.

DATA DE ASSINATURA: 03 de maio de 2023.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

000560

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 88/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ESTRUTURAÇÃO DA UVR (UNIDADE DE VALORIZAÇÃO DE RECICLÁVES), CONFORME CONVÊNIO Nº 4500068895 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ E A ITAIPU.

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e HC RENTAL MAQUINAS EIRELI.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, demais alterações e Pregão Eletrônico nº 24/2023, Menor Preço unitário.

VALOR: R\$ 201.790,00 (Duzentos e um mil setecentos e noventa reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias.

DATA DE ASSINATURA: 03 de maio de 2023.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

000561

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 89/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ESTRUTURAÇÃO DA UVR (UNIDADE DE VALORIZAÇÃO DE RECICLÁVES), CONFORME CONVÊNIO Nº 4500068895 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ E A ITAIPU.

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e ALL WORK COMERCIAL LTDA.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, demais alterações e Pregão Eletrônico nº 24/2023, Menor Preço unitário.

VALOR: R\$ 46.700,00 (Quarenta e seis mil e setecentos reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias.

DATA DE ASSINATURA: 03 de maio de 2023.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

000562

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 90/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ESTRUTURAÇÃO DA UVR (UNIDADE DE VALORIZAÇÃO DE REICLÁVES), CONFORME CONVÊNIO Nº 4500068895 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ E A ITAIPU.

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e BIOMOVEMENT AMBIENTAL EIRELI.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, demais alterações e Pregão Eletrônico nº 24/2023, Menor Preço unitário.

VALOR: R\$ 15.390,00 (Quinze mil trezentos e noventa reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias.

DATA DE ASSINATURA: 03 de maio de 2023.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24-2023

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 87/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ESTRUTURAÇÃO DA UVR (UNIDADE DE VALORIZAÇÃO DE RECICLÁVES), CONFORME CONVÊNIO Nº 4500068895 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ E A ITAIPU.

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e FORZA DISTRIBUIDORA LTDA.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, demais alterações e Pregão Eletrônico nº 24/2023, Menor Preço unitário.

VALOR: R\$ 489.777,00 (Quatrocentos e oitenta e nove mil setecentos e setenta e sete reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias.

DATA DE ASSINATURA: 03 de maio de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 88/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ESTRUTURAÇÃO DA UVR (UNIDADE DE VALORIZAÇÃO DE RECICLÁVES), CONFORME CONVÊNIO Nº 4500068895 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ E A ITAIPU.

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e HC RENTAL MAQUINAS EIRELI.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, demais alterações e Pregão Eletrônico nº 24/2023, Menor Preço unitário.

VALOR: R\$ 201.790,00 (Duzentos e um mil setecentos e noventa reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias.

DATA DE ASSINATURA: 03 de maio de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 89/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ESTRUTURAÇÃO DA UVR (UNIDADE DE VALORIZAÇÃO DE RECICLÁVES), CONFORME CONVÊNIO Nº 4500068895 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ E A ITAIPU.

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e ALL WORK COMERCIAL LTDA.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, demais alterações e Pregão Eletrônico nº 24/2023, Menor Preço unitário.

VALOR: R\$ 46.700,00 (Quarenta e seis mil e setecentos reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias.

DATA DE ASSINATURA: 03 de maio de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 90/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ESTRUTURAÇÃO DA UVR (UNIDADE DE VALORIZAÇÃO DE RECICLÁVES), CONFORME CONVÊNIO Nº 4500068895 CELEBRADO

**ENTRE O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ E A
ITAIPU.**

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e BIOMOVEMENT
AMBIENTAL EIRELI.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, demais
alterações e Pregão Eletrônico nº 24/2023, Menor Preço unitário.

VALOR: R\$ 15.390,00 (Quinze mil trezentos e noventa reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 180 (cento e
oitenta) dias.

DATA DE ASSINATURA: 03 de maio de 2023.

000564

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:C26E1751

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 05/05/2023. Edição 2764

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Publicado por:
Fernanda Cristina Sene
Código Identificador:AEADF5F8

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N.º 175/2023

O senhor **Flávio Xavier de Lima Zanrosso**, Prefeito do Município de Tomazina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 101 da Lei Municipal n.º 012/1997, Parágrafo Único

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder 90 (noventa) dias de licença prêmio para o(a) servidor(a), SR.(A) PAULO RODRIGUES PIRES, portador(a) do R.G. n.º 10.825.803-9 SSP/PR, inscrito(a) no CPF n.º 076.369.449-52, ocupante do cargo efetivo de ODONTOLOGO, no período 08/05/2023 a 05/08/2023, referente ao período aquisitivo de 2018/2023.

CUMPRE-SE - REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tomazina, em 04 de maio de 2023.

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Cristina Sene
Código Identificador:068F0E8B

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 005 PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO N.º 003/2023

Tomazina, 04 de maio de 2023.

A Prefeitura Municipal de Tomazina, Estado do Paraná, **CONVOCA** os (as) candidatos (as) aprovados (as) no Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2023, conforme estabelecido pelos Editais de números 01/2023 e 04/2023, conforme descrição abaixo, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura Municipal de Tomazina, sita a Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, para apresentarem os documentos e habilitações exigidas e tomar posse de seu respectivo cargo, até o dia **10 de maio de 2023, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00**. O não comparecimento no prazo estipulado implicará na desclassificação e desistência automática do (a) candidato (a) aprovado (a), a saber:

Cargo: "AUX. SERVIÇOS GERAIS" (Sapé).

| Nome | Documento | Nota final | Classificação |
|-------------------------------|----------------|------------|---------------|
| SILVANA CRISOSTOMO DOS SANTOS | 624.505.391-9 | 16,25 | 1º |
| TAINÁ DE LIMA FRANCISCO | 115.648.469-38 | 15,00 | 2º |

Documentos para Admissão:

Originais:

- (X) CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social
- (X) 01 Foto 3x4 (recente)
- (X) Exame Médico
- (X) Comprovante da Conta Bancária (Banco do Brasil)

Fotocópias:

- (X) Carteira de Identidade
- (X) C.P.F.
- (X) Título de Eleitor – comprovante de votação na última eleição
- (X) Certidão de Nascimento
- (X) Certidão de Casamento
- (X) Certidão de Nascimento dos filhos menores + CPF
- () Certificado Militar
- (X) Comprovante de Residência (fatura água, luz ou telefone)
- () Carteira de Habilitação "E"
- (X) Certificado Escolar

Por ser expressão da verdade firmamos á presente.

000565

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito do Município de Tomazina

Publicado por:
Fernanda Cristina Sene
Código Identificador:54250085

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 005 PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO N.º 004/2023

Tomazina, 04 de maio de 2023.

A Prefeitura Municipal de Tomazina, Estado do Paraná, **CONVOCA** os (as) candidatos (as) aprovados (as) no Processo Seletivo Simplificado n.º 004/2023, conforme estabelecido pelos Editais de números 01/2023 e 04/2023, conforme descrição abaixo, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura Municipal de Tomazina, sita a Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, para apresentarem os documentos e habilitações exigidas e tomar posse de seu respectivo cargo, até o dia **10 de maio, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00**. O não comparecimento no prazo estipulado implicará na desclassificação e desistência automática do (a) candidato (a) aprovado (a), a saber:

Cargo: "OPERÁRIO"

| Nome | Documento | Nota final | Classificação |
|---------------------------------|----------------|------------|---------------|
| JEAN DE MELO DA LUZ | 072.460.919-98 | 63,75 | 1º |
| LUCIANO INOCENCIO FARIAS | 071.502.789-14 | 22,91 | 2º |
| LUIZ CLAUDIO DE PROENÇA | 122.718.628-25 | 16,25 | 3º |
| GABRIEL INOCENCIO DO VALE FARIA | 126.495.699-13 | 0,00 | 4º |

Documentos para Admissão:

Originais:

- (X) CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social
- (X) 01 Foto 3x4 (recente)
- (X) Exame Médico
- (X) Comprovante da Conta Bancária (Banco do Brasil)

Fotocópias:

- (X) Carteira de Identidade
- (X) C.P.F.
- (X) Título de Eleitor – comprovante de votação na última eleição
- (X) Certidão de Nascimento
- (X) Certidão de Casamento
- (X) Certidão de Nascimento dos filhos menores + CPF
- (X) Certificado Militar
- (X) Comprovante de Residência (fatura água, luz ou telefone)
- () Carteira de Habilitação "E"
- (X) Certificado Escolar
- () Registro no Respeetivo Conselho da Categoria Profissional.

Por ser expressão da verdade firmamos á presente.

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Cristina Sene
Código Identificador:CFE16BD0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO
N.º 24-2023

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 87/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ESTRUTURAÇÃO DA UVR (UNIDADE DE VALORIZAÇÃO DE REICLÁVES), CONFORME CONVÊNIO Nº 4500068895 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ E A ITAIPU.

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e FORZA DISTRIBUIDORA LTDA.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, demais alterações e Pregão Eletrônico nº 24/2023, Menor Preço unitário.

VALOR: R\$ 489.777,00 (Quatrocentos e oitenta e nove mil setecentos e setenta e sete reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias.

DATA DE ASSINATURA: 03 de maio de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 88/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ESTRUTURAÇÃO DA UVR (UNIDADE DE VALORIZAÇÃO DE REICLÁVES), CONFORME CONVÊNIO Nº 4500068895 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ E A ITAIPU.

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e HC RENTAL AQUINAS EIRELI.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, demais alterações e Pregão Eletrônico nº 24/2023, Menor Preço unitário.

VALOR: R\$ 201.790,00 (Duzentos e um mil setecentos e noventa reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias.

DATA DE ASSINATURA: 03 de maio de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 89/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ESTRUTURAÇÃO DA UVR (UNIDADE DE VALORIZAÇÃO DE REICLÁVES), CONFORME CONVÊNIO Nº 4500068895 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ E A ITAIPU.

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e ALL WORK COMERCIAL LTDA.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, demais alterações e Pregão Eletrônico nº 24/2023, Menor Preço unitário.

VALOR: R\$ 46.700,00 (Quarenta e seis mil e setecentos reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias.

DATA DE ASSINATURA: 03 de maio de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 90/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ESTRUTURAÇÃO DA UVR (UNIDADE DE VALORIZAÇÃO DE REICLÁVES), CONFORME CONVÊNIO Nº 4500068895 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ E A ITAIPU.

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e BIOMOVEMENT AMBIENTAL EIRELI.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, demais alterações e Pregão Eletrônico nº 24/2023, Menor Preço unitário.

VALOR: R\$ 15.390,00 (Quinze mil trezentos e noventa reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias.

DATA DE ASSINATURA: 03 de maio de 2023.

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador: C26E1751

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
PORTARIA 989.2023

00566

PORTARIA Nº989/2023

Data 28.08.2023

Súmula. Cancela o gozo de férias de servidor efetivo e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica cancelada o gozo de férias concedida através da Portaria nº982/2023 de 03/04/2023, ao servidor efetivo senhor Antônio Rodrigues, ocupante do cargo de vigia e sob a matrícula funcional nº 601-7/1.

Parágrafo único. O gozo de férias será redefinido junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 17 de abril de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 28 de abril de 2023.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador: 89B5AF66

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 77/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE CENTRAL TELEFÔNICA (PABX Panasonic/Siemens) DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e JHB – COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e Dispensa de Licitação nº 16/2023.

VALOR: R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos oitenta reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 28 de abril de 2023.

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador: 36EF7C2C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 21-2023

O MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, por intermédio do Prefeito Municipal, Senhor MARCO ANTONIO BALDÃO, TORNA PÚBLICO a HOMOLOGAÇÃO e a ADJUDICAÇÃO do procedimento Licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 21/2023, cujo objeto é o Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Gráficos de Confeção de Carnês de IPTU referente ao exercício de 2023, conforme detalhamento constante no Anexo I- Termo de Referência deste Edital, para a empresa: